



Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul

Relatório de Gestão – exercício 2009

Missão MAPA: Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira.



Sumário

1. Identificação.....	05
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos.....	06
2.1 Responsabilidades Institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.....	06
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	08
2.3 Programas e Ações sob responsabilidade da unidade.....	12
2.3.1 Relação dos Programas.....	12
2.3.1.1 Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.....	12
2.3.1.2 Programa 0357 – Segurança da Sanidade Agropecuária.....	13
2.3.1.3 Programa 0360 – Gestão da Política Agropecuária.....	14
2.3.1.4 Programa 0375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários.....	15
2.3.1.5 Programa 0393 – Desenvolvimento do Sistema de Propriedade intelectual	16
2.3.1.6 Programa 0750 – Apoio Administrativo.....	17
2.3.1.7 Programa 1426 – Conservação e Manejo Sustentável da Agrobiodiversidade.....	18
2.3.1.8 Programa 1442 – Desenvolvimento sustentável do Agronegócio.....	19
2.3.1.9 Programa 6003 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.....	20
2.3.2 Principais Ações do Programa.....	21
2.3.2.1 Ação 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal – IPVEGETAL2.....	21
2.3.2.2 Ação 4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e inspeção de Produtos Vegetais – PADCLASSIF.....	26
2.3.2.3 Ação 8938 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal – INSPANIMAL3.....	30
2.3.2.4 Ação 4745 – Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados – FISCORGEN.....	38
2.3.2.5 Ação 4723 – Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal – RESÍDUOS.....	42
2.3.2.6 Ação 8572 – Prevenção, Controle e Erradicação de Praga dos Vegetais – PCEVEGETAL.....	43
2.3.2.7 Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais – PCEANIMAL.....	72
2.3.2.8 Ação 4842 – Erradicação da Febre Aftosa – FEBREAFTOS.....	86
2.3.2.9 Ação 2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais seus Produtos e Insumos – FISCPLANTA2.....	94
2.3.2.10 Ação 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos – FISCANIMAL2.....	107
2.3.2.11 Ação 2134 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos – VIGIFITO1.....	121
2.3.2.12 Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – CAPAC ITA1	133

2.3.2.13	Ação 1k40 – Implantação do Processo de Gestão Estratégica ao Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio – AGE.....	134
2.3.2.14	Ação 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes – FISFECOI.....	135
2.3.2.15	Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Muda – FISCALSEM1	146
2.3.2.16	Ação 8572 – Fiscalização de Agrotóxicos e Afins – FISAGROTOX ..	150
2.3.2.17	Ação 2177 – Fiscalização de Serviços Agrícolas – FISCAGRIC1.....	154
2.3.2.18	Ação 2124 – Fiscalização de insumos Destinados à Alimentação Animal – FISCINAN.....	160
2.3.2.19	Ação 2140 – Fiscalização de Uso de Produtos Veterinários – FISPROVET1.....	167
2.3.2.20	Ação 2019 – Fiscalização de Material Genético – FISCGENE.....	173
2.3.2.21	Ação 4716 – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas – MANUT.....	177
2.3.2.22	Ação 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró - orgânico – DESENGORG.....	196
2.3.2.23	Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos da Garantia da Qualidade Orgânica – CERTORGAN	202
2.3.2.24	Ação 8592 – Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar – RASTREAB1.....	207
2.4	Desempenho Operacional.....	210
2.4.1	Programação Orçamentária.....	212
2.4.2	Execução Orçamentária.....	214
2.4.3	Evolução de Gastos Gerais.....	216
2.4.4	Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ.....	217
2.4.5	Indicadores de Desempenho ou Institucionais.....	218
3.	Informações sobre a composição de Recursos Humanos.....	219
4.	Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	220
5.	Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	221
6.	Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício.....	222
7.	Previdência Complementar Patrocinada.....	223
8.	Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos....	224
9.	Renúncias Tributárias.....	225
10.	Operações de Fundos.....	226
11 A.	Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno.....	227

11 B. Determinações e recomendações do TCU	234
12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.....	243
13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.....	244
14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.....	245
15. Informações Contábeis da Gestão.....	246
16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins	247

1. Identificação

(Item 1 do Conteúdo Geral (A) do Anexo II da DN TCU 10/2009)

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento			Código SIORG:
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			
Denominação Abreviada: SFA/RS			
Código SIORG: 2779	Código LOA: -	Código SIAFI: 130074	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Defesa			Código CNAE: 84.22-1-00
Telefone/Fax de Contato:	51-32949588	51 – 32849590	51 – 32849616
Endereço Eletrônico: gab-rs@agricultura.gov.br			
Página Internet: www.agricultura.gov.br			
Endereço Postal: Av. Loureiro da Silva, 515 7º andar, sala 701 – CEP 90010-420 – Porto Alegre/RS			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração de Unidade Jurisdicionada			
Instituída pelo Decreto nº 2681 de 21 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 27/07/1998.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria Ministerial nº 300 de 16 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 20/06/2005, seção I, página 05.			
Manuais e publicação relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
-			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
130074	Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora			Código SIAFI da Gestão
-			-

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticas.

(Item 2 do anexo II da DN TCU 100/2009)

2.1. Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

(Aline “a” do item 2 do anexo II da DN TCU 100/2009)

A Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Rio Grande do Sul, SFA/RS, como unidade descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tem como finalidade a promoção dos interesses da produção agropecuária e do agronegócio gaúcho. Congrega em seu corpo funcional uma equipe multidisciplinar, que exercem um rigoroso trabalho para garantir a qualidade e a sanidade dos produtos de origem animal e vegetal; dos insumos agrícolas, a vigilância e o controle do trânsito internacional e interestadual; a inspeção de produtos de origem animal e de origem vegetal; as atividades de combate, erradicação e a prevenção de doenças dos animais e pragas vegetais.

A SFA/RS executa concomitantemente atividades relacionadas à promoção da exportação, ao atendimento das missões estrangeiras, à promoção da infra-estrutura rural, ao controle da mecanização e aviação agrícola e modernização dos sistemas de produção de sementes, ao desenvolvimento da produção de alimentos orgânicos e do sistema de produção integrada e certificada.

A SFA/RS foi criada pelo Decreto n.º 2681 de 21 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 22/07/1998, tendo suas atuais atribuições definidas pela Portaria Ministerial nº 300, de 16/06/2005.

Com jurisdição no âmbito do estado é competência regimental da SFA/RS executar as atividades e ações de defesa agropecuária, classificação e fiscalização agropecuárias, fomento e desenvolvimento agropecuários, infraestrutura rural, cooperativismo e associativismo rural, administração de recursos humanos e de serviços gerais, programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados e aperfeiçoamento da gestão da Superintendência.

Em um cenário de crescimento, para promover e acompanhar a demanda do mercado nacional e de exportação, a SFA/RS formula suas estratégias e planos em alinhamento à Missão do MAPA, à sua cultura e aos fundamentos constitucionais e de gestão, visando:

- Garantir produtos e serviços de qualidade;
- Disseminar práticas de responsabilidade pública;
- Garantir a satisfação dos clientes e das pessoas;
- Incentivar a agropecuária gaúcha a adotar ferramentas da qualidade;
- Otimizar a aplicação dos recursos financeiros.

As principais mudanças que estão ocorrendo no ramo e que se constituem desafios às atividades da SFA/RS são:

- Aumento da safra de grãos;
- Maior abertura do mercado internacional às exportações brasileiras;
- Aumento da competitividade dos produtos brasileiros;
- Responsabilidade pela manutenção de alto padrão de sanidade animal e vegetal, bem como dos seus produtos e sub-produtos;
- Alinhamento e integração de ações da SFA/RS com órgãos governamentais, representantes de classe e demais envolvidos com o segmento do agronegócio brasileiro;
- Barreiras sanitárias impostas;
- Controle da qualidade dos alimentos que ingressam no País;

A SFA/RS tem no setor primário, nos consumidores em geral, nos organismos públicos e privados nos produtores e fabricantes de insumos e produtos agropecuários a sua mais importante clientela. A necessidade de padronizar e sistematizar rotinas e procedimentos, com vistas à modernização da organização e a satisfação dos clientes levou a SFA/RS, a partir de 2003, compatibilizar os fundamentos legais de sua atuação com os princípios da gestão pública, o que contribuiu mesmo diante de um quadro de limitações orçamentárias e principalmente de recursos humanos, para a melhoria do desempenho institucional e conseqüente ao fortalecimento da agropecuária gaúcha.

A ação de fiscalização e inspeção federal não tem caráter de concorrência por tratar - se de função de Estado, exclusiva do Governo Federal, ainda que, algumas de suas funções sejam passíveis de transferência às esferas estaduais ou municipais, por meio de convênios e contratos, é mantida, no entanto, a responsabilidade primária pelas auditorias operacionais e pelos recursos transferidos.

As ações da Superintendência são realizadas pelos seus Serviços que contemplam as atividades finalísticas:

1. O Serviço de Fiscalização Agropecuária (SEFAG) atua no registro e fiscalização de estabelecimentos produtores de insumos agropecuários e seus respectivos produtos, que abrangem todos os segmentos da cadeia do agronegócio. Desta forma a produção de fertilizantes, corretivos e inoculantes, agrotóxicos e afins, a fiscalização de organismos geneticamente modificados, comércio internacional de sementes e mudas, alimentos destinados a alimentação animal, materiais de multiplicação animal e vegetal e empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários, são controlados pelo SEFAG.

2. O Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPAG) atua em três áreas principais: Inspeção de Produtos de Origem Animal, Inspeção e Fiscalização de Bebidas e Vinagres, e Fiscalização da Qualidade Vegetal. A Área de Inspeção de Produtos de Origem Animal é responsável pelo trabalho de Inspeção Higiênico-Sanitária e Tecnológica de produtos como carne, leite, mel, ovos, pescado e derivados produzidos, manipulados ou armazenados no Estado do Rio Grande do Sul, que se destinam à comercialização interestadual e internacional. É responsável também pela análise prévia para o registro de novos estabelecimentos e pela aprovação de rótulos de produtos. Zela pela observância da higiene alimentar, pela aplicação da legislação pertinente. A área de Inspeção e Fiscalização de Bebidas e Vinagres atua no registro, inspeção e fiscalização de estabelecimentos produtores, importadores e exportadores de bebidas e vinagres no Estado do Rio Grande do Sul e seus respectivos produtos.

A Qualidade Vegetal promove a fiscalização da classificação dos produtos de origem vegetal quando o produto for destinado diretamente ao consumo humano, nas importações e nas compras do Poder Público. A fiscalização da classificação vegetal tem por finalidade garantir o cumprimento dos dispositivos legais, coibindo a comercialização dos produtos que estejam em desacordo com as normas de identidade e os padrões de qualidade. A atuação da qualidade vegetal, exercida pela SFA e por empresas credenciadas pelo MAPA, fiscalizadas por esta UG, se dá no comércio em geral, com especial atenção aos produtos destinados a cestas básicas.

3 - o Serviço de Sanidade Agropecuária (SEDESA) desenvolve atividades de vigilância, prevenção, profilaxia e controle de doenças e combate às pragas em animais e vegetais são atividades desenvolvidas pelo. Tem como parceiro importante na execução de suas atividades a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Agronegócio – SEAPPA/RS, que é o Órgão executor de defesa agropecuária no Estado. Ao SEDESA cabe a incumbência de supervisionar as ações desenvolvidas pela SEAPPA/RS, quer sob a forma de parcerias estabelecidas ou ainda com base no Sistema Unificado de Saúde Animal e Sanidade Vegetal (SUASA).

4. - O Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – (SEPDA): tem por competência promover, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas ao desenvolvimento rural e às políticas de crédito e investimentos públicos, orientar, estimular, controlar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, acordos e contratos voltados ao fomento, investimentos, desenvolvimento e educação rurais, promover as atividades relacionadas com o registro genealógico, as competições turfísticas e hípicas e apoiar a realização de exposições, leilões, feiras agropecuárias e outras aglomerações, estimular a organização do setor agropecuário, assessorar e apoiar ações relativas à política de crédito, zoneamento agropecuário, Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO e seguro rural, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às suas competências; e promover, orientar e acompanhar a execução e executar as atividades relativas ao desenvolvimento da agroecologia e dos sistemas orgânicos de produção

5. O Sistema de Vigilância Agropecuária (VIGIAGRO) executa, com base na legislação que dá competência legal às demais unidades operacionais da SFA e no Manual do VIGIAGRO (IN 36/06) o atendimento ao comércio internacional. Assim, a atuação fundamenta-se na legislação de: defesa e inspeção animal e vegetal; na fiscalização do trânsito internacional de insumos agropecuários. Essa legislação contempla também os acordos internacionais, como Mercosul e CIPF (Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária), dentre outros.

Os resultados apresentados neste Relatório medem o esforço do corpo funcional, como o do Chefe da Divisão Técnica, já que estão sob sua responsabilidade às unidades encarregadas da execução da série de macro processos inerentes às atividades e ações (orçamentárias e não orçamentárias) de inspeção, defesa, vigilância internacional, classificação e fiscalizações agropecuárias, fomento e desenvolvimento agropecuários, apoio às atividades de melhoria da infraestrutura, cooperativismo e associativismo rural.

Igualmente merece referência à atuação do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo a quem cabe a responsabilidade pelos resultados da administração de recursos materiais, financeiros, humanos e de serviços gerais, além dos resultados da programação orçamentária e financeira dos recursos alocados no PI/MANUTRS.

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

(Aline “b” do item 2 do anexo II da DN TCU 100/2009)

A SFA/RS, sem dotação orçamentária específica, tem exigido de seus gestores, uma postura pró-ativa, com utilização do planejamento estratégico e do plano operativo como ferramentas de antecipação e de resposta rápida às mudanças dos cenários. Neste aspecto busca tirar maior proveito das oportunidades de melhoria, atendendo às novas demandas do órgão central e às necessidades dos usuários, otimizando o uso de recursos de forma a maximizar os resultados.

Sendo a SFA/RS uma Unidade descentralizada do MAPA, fortemente orientada pela condição de administração direta no atendimento de requisitos da lei, sob o aspecto conceitual de formulação de estratégias, suas atividades de planejamento (e autonomia) se alinham a diretrizes ou estratégias corporativas, representadas prioritariamente pelas diretrizes estabelecidas pelo MAPA.

Entretanto, como compete a SFA/RS executar as ações corporativas, muitas vezes o que é planejado no Estado acaba não sendo realizado da maneira proposta, uma vez que a descentralização de recursos depende do órgão central que estabelece as diretrizes, implicando em reprogramações orçamentárias pelos serviços técnicos. Cada Serviço gerencia o seu Plano Interno correspondente, que é programado para atender aos indicadores do programa ao qual pertence.

Quanto ao Planejamento Operacional, a programação das atividades, a avaliação das metas e a uniformização dos procedimentos são estabelecidas e comunicadas através de reuniões internas da equipe técnica de cada Serviço com a Divisão Técnica.

Destacamos aqui a edição da Portaria n.º 184, de 13 de julho de 2007 que subordina tecnicamente à Secretaria de Defesa Agropecuária as Divisões Técnicas, os Serviços de Sanidade Agropecuária, os Serviços de Inspeção de Produtos Agropecuários, os Serviços de Fiscalização Agropecuária, os Serviços de Gestão da Vigilância Agropecuária e os Serviços de Vigilância Agropecuária das Superintendências Federais de Agricultura. Nesse contexto, o planejamento e a padronização dos procedimentos e ações que visam dar cumprimento ao PPA, são orientados pela Divisão Técnica, com supervisão da Secretaria de Defesa Agropecuária.

A entrada em vigor da Portaria nº184, retirando do Superintendente a liderança na condução do processo de execução das ações orçamentárias e dos programas vinculados à Secretaria de Defesa Agropecuária, certamente enfraqueceu a esfera decisória local, e neste contexto deverão ser canalizados à Secretaria de Defesa Agropecuária os questionamentos técnicos, tendo em vista ser ela, pelo novo dispositivo legal, a responsável pela gestão técnica das SFAs.

A natureza das atividades da SFA/RS é vinculada ao atendimento das necessidades da sociedade, no que diz respeito à garantia da oferta e da qualidade de produtos e serviços agropecuários e à segurança alimentar dos consumidores. A SFA/RS busca atender essas necessidades pautando-se nos fundamentos constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e transparência.

Os clientes da SFA/RS são identificados a partir das competências institucionais relacionadas às atividades de defesa agropecuária e de desenvolvimento agropecuário, com jurisdição no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

A efetividade das ações tem como suporte a Visão de Futuro do MAPA, seu mapa estratégico, e todo o aparato legal que modula a ação das várias unidades. Como prestadora de serviço, o nível de atividade é variável no decorrer do ano, dependendo da demanda dos usuários, da sazonalidade da safra agrícola e do movimento do mercado interno. O trabalho de auditoria e de fiscalização obedece a periodicidade própria, a critério dos gerentes de programas e também de denúncias de concorrentes, de usuários ou de consumidores.

É importante destacar que, a sociedade e o cidadão, de uma forma direta ou indireta, são atingidos pelo efeito preventivo da atuação da SFA/RS (e seu conseqüente impacto multiplicador) em todos os grupos de clientes. Todas as atividades das áreas de interesse (Serviços) estão voltadas para a garantia da qualidade dos serviços e produtos oferecidos pelos produtores e empresas do Estado do Rio Grande do Sul fiscalizadas pela SFA/RS e que se destinam ao cidadão e à sociedade em geral.

A presença física da SFA/RS, por meio de suas dezessete Unidades localizadas nos municípios de Passo fundo, Santa Maria, Ijuí, Lajeado, Santa Cruz do Sul, Caxias do Sul, Pelotas, Rio Grande, Chuí, Santana do Livramento, Aceguá/Bagé, Uruguaiana, Jaguarão, São Borja, Porto Xavier, Itaqui e Quaraí, contribui para que o atendimento seja operante em todo o Estado do Rio Grande do Sul.



O Rio Grande do Sul é um Estado visceralmente agropecuário, com um nível de organização e exigência das cadeias produtivas muito elevadas resultando no maior volume de recursos aplicados no setor, bem como no maior número de contratos firmados para o financiamento, o custeio, investimentos e comercialização dos produtos. A diversificação da produção gaúcha exige também uma alta qualificação dos profissionais do MAPA, em virtude da multiplicação das tarefas resultantes.

As relações brasileiras com o MERCOSUL, nem sempre beneficiam a produção agropecuária gaúcha, havendo em algumas culturas uma disputa acirrada pelos mercados consumidores, como por exemplo, a cultura do trigo, da uva e do arroz, que possuem grande produção, exigindo um nível elevado de competitividade, e que permanentemente geram conflitos.

O Brasil é um país com vocação para o agronegócio, em face de suas características e diversidades, tanto de clima quanto de solo, possuindo ainda áreas agricultáveis altamente férteis e ainda inexploradas. O aumento da demografia mundial e sua consequente demanda por alimentos nos leva a uma previsão de que o Brasil alcançará o patamar de líder mundial no fornecimento de alimentos e commodities ligadas ao agronegócio, solidificando sua economia e catapultando seu crescimento.

O agronegócio é todo o conjunto de negócios que se relacionam com a agricultura, dentro de uma visão econômica, e é o responsável, segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), por cerca de 1/3 do PIB do Brasil, alocando aproximadamente 38 % da

mão-de-obra do país e responsabilizando-se por 42% das nossas exportações, tendo assim uma significativa representatividade em nossa balança de pagamentos, sendo o setor mais importante na nossa economia e que apresenta um crescimento considerável, impulsionado pela globalização dos mercados, pelo aumento das taxas demográficas mundiais e o conseqüente aumento de demanda de alimentos em nível mundial.

O Brasil possui uma vocação natural para o agronegócio em função da diversidade de seu clima, chuvas regulares, energia solar abundante e quase 13% de toda a água doce disponível no planeta, contando ainda com uma enorme área agricultável fértil e de alta produtividade, na ordem de 388 milhões de hectares, dos quais 90 milhões ainda constam inexplorados, o que vem a comprovar as previsões da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (Unctad), de que o Brasil será o maior produtor mundial de alimentos da próxima década, o que irá causar impactos positivos diretos em sua economia, reforçando sua taxa de crescimento e auferindo uma maior credibilidade frente a outras economias, o que pode ser entendido como um ciclo sinérgico de vantagens, catapultando fatores econômicos, e contribuindo para a solidificação da economia interna do país.

Para se ter uma idéia da importância desse segmento para a economia, lembramos que o agronegócio gaúcho respondeu, em 2009, por 60% das exportações do Estado e foi fundamental para o saldo positivo da balança comercial gaúcha em mais de US\$ 5,7 bilhões. Em nível nacional, no total geral do agronegócio, o Estado do Rio Grande do Sul ocupa o segundo lugar na lista dos maiores estados exportadores, ficando atrás apenas de São Paulo.

2.3. Programas e Ações sob responsabilidade da unidade.

(Alínea “c” do item 2 do Anexo II da DN TCU 10/2009)

2.3.1. Relação dos Programas

2.3.1.1. Programa 0356 – SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS

Tipo de Programa	Finalístico.
Objetivo Geral	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores.
Objetivos Específicos	Garantir a segurança alimentar.
Gerente do Programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente Executivo	Maçao Tadano
Responsável do Programa no âmbito da UJ	Marco Antonio Rodrigues dos Santos
Indicadores ou Parâmetros	Índice de conformidade de produtos de origem animal e vegetal. Índice de qualificação de rede nacional de laboratórios agropecuários. Número de estabelecimentos com sistema de análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Número de estabelecimentos de produção de alimentos e bebidas com controle sanitário.
Público Alvo (Beneficiários)	Produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores.

Fonte: SIPLAN

2.3.1.2. Programa 0357 – SEGURANÇA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos
Objetivos específicos	Garantir a segurança alimentar
Gerente do Programa	José Afonso Kroetz
Gerente Executivo	Oscar de Aguiar Rosa Filho
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Jairo João Carbonari – ações 2134 e 8572 José Ribamar Costa Junior – ações 2180 e 2181 Bernardo Todeschini – ações 4842 – 8658
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Área Declarada Livre de Febre Aftosa com Vacinação Área Declarada Livre de Febre Aftosa sem Vacinação Incidência da Praga "Cydia Pomonella" Incidência da Praga "Mosca da Carambola" Número de Estabelecimentos Certificados como Livres ou Monitorados para brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina Número de Ocorrências da Peste Suína Clássica Número de Ocorrências de Casos da Doença da Vaca Louca Número de Ocorrências de Raiva Bovina Plantéis Avícolas Certificados pelo Programa Nacional de Sanidade Avícola Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras Taxa de Incidência da Doença "Cancro Cítrico"
Público alvo (beneficiários)	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária

Fonte: SIPLAN

2.3.1.3. Programa 0360 – GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA

Tipo de programa	Apoio às Políticas e áreas Especiais
Objetivo geral	Coordenar a formulação o planejamento e a execução da política agropecuária, gerar e difundir dados e informações de produtos específicos, visando a garantia de abastecimento, a sustentação da renda e a competitividade do agronegócio brasileiro.
Objetivos específicos	Não definido
Gerente do Programa	Edilson Guimarães
Gerente Executivo	José Maria dos Anjos
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Ação 200E – Ana Stepan Ação 4572 – Lúcia Neves
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Grau de alinhamento entre o Planejamento Estratégico e o Operacional. Índice de Capacitação em Competências Índice de Satisfação com a comunicação interna no MAPA Taxa de melhoria dos processos de trabalho
Público alvo (beneficiários)	Governo Federal

Fonte: SIPLAN

2.3.1.4. Programa 0375 – QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores
Objetivos específicos	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio
Gerente do Programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente Executivo	Maria Angélica Ribeiro de Oliveira
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Mauro Marques Ruggiro
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de Conformidade de Corretivos Agrícolas, Taxa de Conformidade de Defensivos Agrícolas, Taxa de Conformidade de Fertilizantes Minerais, Taxa de Conformidade de Inoculantes
Público alvo (beneficiários)	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários

Fonte: SIPLAN

2.3.1.5. Programa 0393 – DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Promover o desenvolvimento e uso do sistema de propriedade intelectual
Objetivos específicos	Promover o uso estratégico e reduzir a vulnerabilidade do Sistema de Propriedade Intelectual de modo a criar um ambiente de negócios que estimule a inovação, promova o crescimento e o aumento da competitividade das empresas e favoreça o desenvolvimento tecnológico, econômico e social.
Gerente do Programa	Jorge de Paula Costa Ávila
Gerente Executivo	Ademir Tardelli
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Ana Stepan
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Crescimento do Volume de Depósitos de Patentes de Invenção (Prioridade BR) Crescimento do Volume de Depósitos de Patentes de Modelo de Utilidade (Prioridade BR) Prazo de Análise de Contratos e Faturas de Tecnologia Prazo de Concessão de Patentes Prazo de Concessão de Registro de Desenho Industrial Prazo de Concessão de Registro de Marcas
Público alvo (beneficiários)	Pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras que podem ser beneficiadas pelo registro, uso e comercialização da propriedade intelectual em território brasileiro

Fonte: SIPLAN

2.3.1.6. Programa 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Objetivos específicos	-
Gerente do Programa (2)	
Gerente Executivo (2)	-
Responsável pelo programa no âmbito da UJ (3)	Divisão de Apoio Administrativo – DAD
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa (2)	-
Público alvo (beneficiários)	Governo

Fonte: SIPLAN

2.3.1.7. Programa 1426 - CONSERVAÇÃO E MANEJO SUSTENTÁVEL DA AGROBIODIVERSIDADE

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade, visando a segurança alimentar, a geração de trabalho e renda por serviços ambientais.
Objetivos específicos	Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais
Gerente do Programa	Maria Cecília Wey de Brito
Gerente Executivo	João de Deus Medeiros
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de Participação dos Alimentos Orgânicos na Produção Agropecuária Brasileira.
Público alvo (beneficiários)	Produtores rurais, povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária.

Fonte: SIPLAN

2.3.1.8. Programa 1442 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio
Objetivos específicos	Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias
Gerente do Programa	Márcio Antônio Portocarrero
Gerente Executivo	Héinton José Rocha
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Ana Lúcia dos Santos Stepan
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Número de Tecnologias Protegidas no Âmbito do Agronegócio Nacional Taxa de Participação das Exportações Brasileiras no Mercado Mundial de Frutas Taxa de Participação de Associados de Associações Rurais e Cooperativas na População Brasileira Taxa de Participação dos Alimentos Orgânicos na Produção Agropecuária Brasileira Taxa de Utilização e Manejo Adequados do Solo
Público alvo (beneficiários)	Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário

Fonte: SIPLAN

2.3.1.9. Programa 6003 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Aumentar a produção de produtos agropecuários não-alimentares e não-energéticos
Objetivos específicos	Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infraestrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito socioeconômico para o desenvolvimento do setor agropecuário
Gerente do Programa	Márcio Antônio Portocarrero
Gerente Executivo	Hélinton José Rocha
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Ana Lúcia dos Santos Stepan
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Custo Médio do Transporte de Grãos; Produção Agrícola e Derivados Transportados por Hidrovias no Território Nacional; Volume de Produtos Agrícolas Exportados pelos Portos Brasileiros.
Público alvo (beneficiários)	Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário

Fonte: SIPLAN

2.3.2. Principais Ações do Programa

2.3.2.1. Ação 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal – IPVEGETAL2 (Programa 0356).

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança higiênico sanitária dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização, registro, credenciamento, monitoramento, certificação e auditoria de pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; fiscalização e registro de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como a realização de análise prévia à importação e exportação desses produtos; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Vinho e Bebidas – CGVB/DIPOV/DAS
Coordenador Nacional da Ação	Helder Borges
Unidades executoras	SIPAG
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SIPAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

Fonte: SIPLAN

Resultados da ação:

A atividade de inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal, especificadamente na área de bebidas e vinagres, envolve reflexos em 03 (três) segmentos da sociedade:

- o **Consumidores** – pela garantia da produção de produtos genuinamente seguros à saúde humana.

- o **Produtores Rurais** – na medida em que se assegura a genuinidade das produtos , se cria obrigatoriamente demanda de maior produção de matéria prima de origem vegetal, gerando emprego e renda para atividade rural, contribuindo para fixação do homem ao campo.
- o **Indústrias** – a ação da fiscalização, pela obrigação do cumprimento das normas legais a todas as indústrias, estabiliza o mercado, evitando a concorrência desleal e predatória.

O projeto **IPVEGETAL** tem previsto no Plano Plurianual – PPA 2008/2011 apenas um produto, **ESTABELECIMENTO INSPECIONADO**, este produto constitui-se, efetivamente, no principal objetivo da fiscalização que, no entanto, desenvolve também outras atividades, na área de “bebidas e vinagres”.

Desta forma, os indicadores calculados apresentam resultados não significativos. Quantificando-se apenas o realizado relativamente a este produto, não podendo ser avaliada a atividade do serviço.

Principais problemas enfrentados para realização da ação:

- o Falta de informatização nos registros e controles de importação.
- o Deficiência de pessoal na área administrativa e a conseqüente utilização dos técnicos no desempenho de atividades administrativas.
- o Uma demanda cada vez maior no interior do estado do RS, tanto na área de bebidas quanto na classificação vegetal, ficando a responsabilidade de atendimento à cargo do reduzido quadro do SIPAG, a exemplo disto é o que ocorre na Cidade de Caxias do Sul que tem a maior concentração de indústrias de bebidas do país (em torno de 780 indústrias) e que concentra cerca de 90% da produção vitivinícola brasileira.

A situação do serviço vem se agravando gradativamente a partir publicação da Portaria nº 300/2005, com a junção dos SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEGETAL e DE INSPEÇÃO ANIMAL, no atual SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS criando uma estrutura de difícil gerenciamento pelo seu tamanho.

Apesar de duplicar sua área de atuação com a incorporação da classificação vegetal e do monitoramento de resíduos vegetais, o quadro de pessoal diminuiu.

Em 2009 tivemos o já reduzido quadro de pessoal ainda mais diminuído com o afastamento por motivo de saúde de um fiscal.

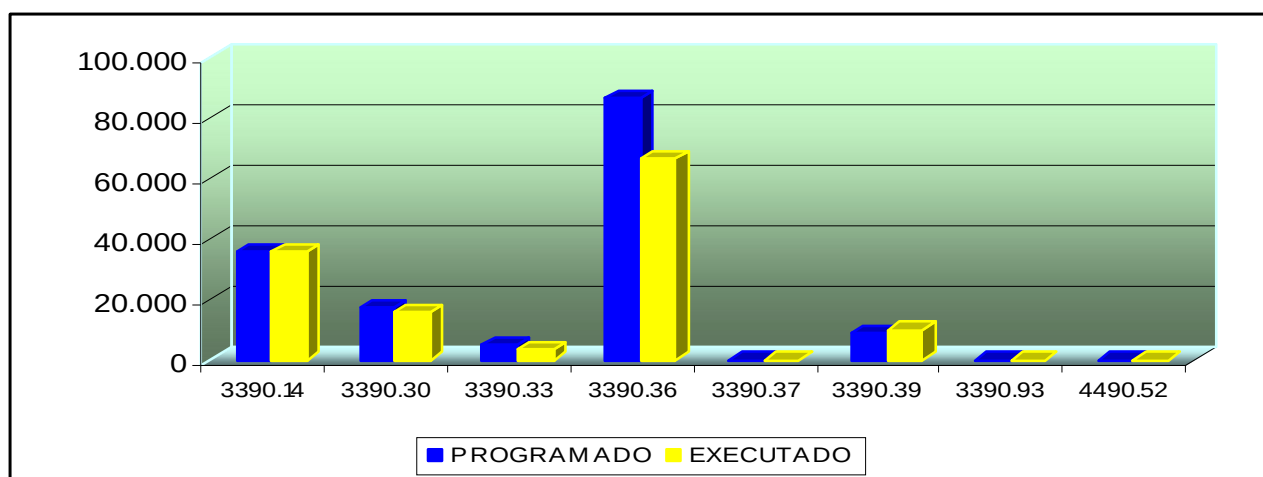
Atividades na área de bebidas e vinagres:

- **Registro:**
 - o Administração de arquivo com cerca de 20.000 processos.
 - o Tramitação de documentos, recepção, expedição, anexação a processos.
 - o Análises técnicas dos processos de registro.
 - o Atualização do sistema SIPE.
 - o Atendimento a consultas das empresas, da CGVB e de outras Superintendências.
 - o Atendimento a consultas sobre localização de processos.
 - o Atendimento a demandas diversas, tais como, a revisão de 1.600 processos de registros à tabela de aditivos.
 - o Vistoria para registros nas indústrias.
 - o Participações em reuniões com produtores para esclarecimentos sobre a legislação de bebidas com a finalidade de facilitar sua legalização.
 - o 1.450 registros de estabelecimentos

- o 13.000 registros de produtos.
- **Importação:**
 - o Autorização para importação de bebidas.
 - o Recepção de amostras nas dependências do LANAGRO.
 - o Tramitação dos documentos de importação.
 - o Liberação das importações através da emissão do Certificado de Inspeção.
 - o Tratamento das situações de não liberação de partidas.
 - o Tratamento das importações com problemas documentais.
 - o Atendimento a importadores e despachantes.
 - o Atendimento ao pessoal do VIGIAGRO.
 - o 5.000 produtos importados anualmente
- **Exportação:**
 - o Pesquisa no cadastro de registro, se o produto exportado está legalizado.
 - o Autorização para exportação de bebidas.
 - o Recepção de amostras, preparo e envio ao laboratório.
 - o Emissão do Certificado de Origem.
 - o Atendimento aos exportadores.
- **Tramitação de documentos/processos da fiscalização:**
 - o Conciliação das programações de colheitas de amostras com a disponibilidade de laboratório.
 - o Controle e processamento das intimações.
 - o Controle e processamento das amostras fiscais, encaminhamento ao laboratório, contra-prova e perícias de desempate.
 - o Autos de infração, tramitação e constituição do processo administrativo.
 - o Elaboração de relatórios relativos aos processos administrativos.
 - o Julgamento em 1º instância de processos administrativos.
 - o Encaminhamento para julgamento em 2º instância, quando solicitado.
 - o Atendimento às empresas, relativamente aos processos administrativos.
 - o Atualização do sistema SICAR.
 - o Encaminhamento de denúncia ao conselho de classe do técnico responsável, quando for o caso.
 - o Encaminhamento de denúncia ao Ministério Público, quando for o caso.
 - o Atendimento a intimação de depoimentos oriundos do Poder Judiciário.
 - o Atendimento a demandas de outros órgãos públicos como ANVISA, Secretaria da Saúde, Ministério Público, etc.
- **Fiscalização:**
 - o Programação de atividades de fiscalização.
 - o Fiscalização da importação de bebidas.
 - o Atividades de fiscalização a campo.

Desempenho Operacional:**Tabela - Metas Financeiras**

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14	35.974,92	35.696,41	35.696,41
3390.30	17.340,00	15.940,00	15.940,0
3390.33	4.700,00	3.151,10	3.151,10
3390.36	86.306,04	66.699,42	66.699,42
3390.39	9.000,00	9.888,90	9.888,90
4490.52	-	-	-
TOTAL	153.320,96	131.375,83	131.375,83

**Tabela - Metas Físicas**

Produto: Estabelecimento Inspeccionado conforme PPA 2008 – 2011				
Inspeção de Indústrias de Bebidas				
Especificação	Programado	Executado	Universo	% do Universo atingido
Unidade	560	450	1.345	33,4%
Outras Atividades Desenvolvidas				
ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO		EXECUTADO	
Registro de estabelecimentos			39	
Registro de estabelecimentos – outras tramitações			224	
Registro de produtos			1.054	
Registro de produtos – outras tramitações			3.058	
Liberação de bebidas importadas			5.228	
Vistoria de indústrias de bebidas	85		47	
Amostras fiscais de bebidas *	870		376	
Amostras de uvas para microvinificação **	250		164	
Fiscalização, trânsito a granel de vinho, abordagem de caminhões	650		288	
Inspeção do comércio de vinhos-estabelecimentos	600		302	
Participação em eventos, reuniões	65		35	

* - Atividade executada pelo SIPAG e pela Divisão de Enologia/SEAPPA/RS.

** - Atividades executadas pela Divisão de Enologia/SEAPPA/RS.

Indicadores de desempenho:

ATRIBUTO	INDICADOR			
PRODUTO	ECONOMICIDADE	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
Inspeção de Indústria		Custo Unitário Realizado 281,98		
	Variação relativa - 22,999	Custo Unitário Programado 273,87	Variação absoluta -110	Variação absoluta -770
	Variação relativa - 37.896,81	Variação Absoluta 8,11	Variação relativa - 19,64	Variação relativa 80
		Variação Relativa 2,96		

2.3.2.2. Ação 4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais – PADCLASSIF (Programa 0356)

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para validação dos padrões dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores; credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados; fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral da Qualidade Vegetal – CGQV/DIPOV/DAS
Coordenador Nacional da Ação	Fernando Guido Penariol
Unidades executoras	SIPAG
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SIPAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

Fonte: SIPLAN

Os trabalhos realizados nesta ação se desenvolvem nas seguintes etapas:

- Credenciamento de empresa para a classificação de produtos vegetais;
- Inspeção de curso oficial de habilitação de classificador;
- Participação como instrutores da legislação em curso oficial de habilitação de classificador;
- Fiscalização de empresas credenciadas pelo MAPA para a classificação de produtos de origem vegetal;
- Fiscalização de produto:
 - o Produtos importados pela fronteira do RS;
 - o Produtos mercado interno: com fiscalização nas embaladoras e no comércio (supermercados, atacados e centro de comercialização- CEASA);

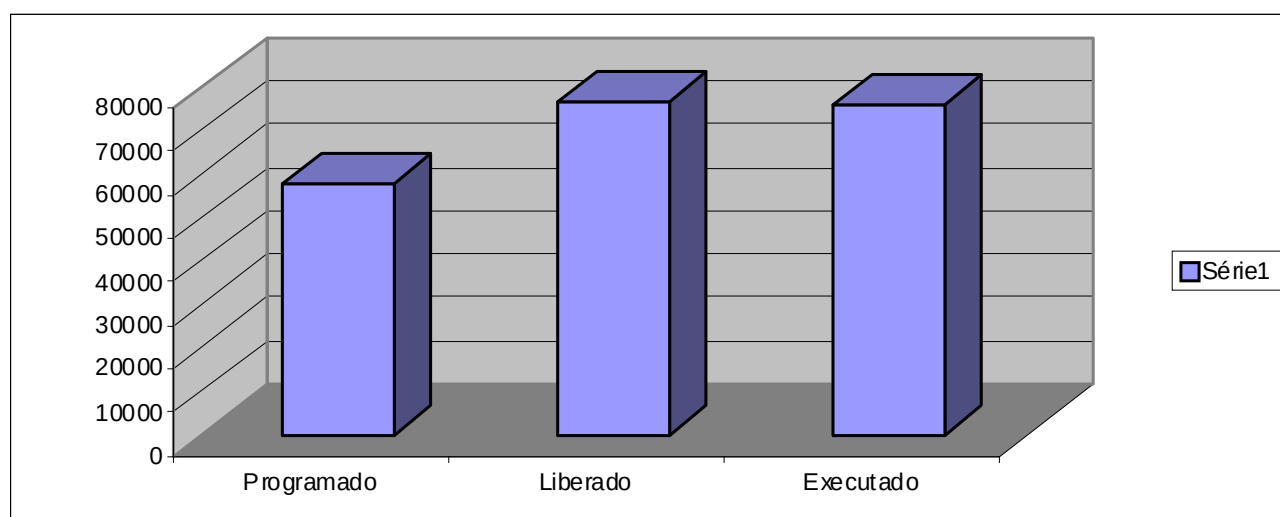
As ações são realizadas no SIPAG/SFA/RS por um único FFA, e nas UTRAS por 5 FFA's, que também executam ações em todas as demais áreas.

As atividades de fiscalização da classificação dos produtos vegetais na importação, nas embaladoras e no comércio têm por objetivo verificar a conformidade do mesmo com padrão estabelecido pelo MAPA.

Desempenho Operacional

Metas Financeiras

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14	38.185,52	39.546,40	39.617,63
3390.30	13.605,80	8.610,33	7.570,33
3390.33	2.000,00	4.678,53	57.590,00
3390.36	0,00	15.893,58	15.930,00
3390.39	4.000,00	7.911,47	5.000,00
3390.93	0,00	300,00	300,00
TOTAL	57.791,32	76.940,31	76.007,96



Metas Físicas

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	EXECUTADO
Fiscalização de Produto	1.366.425,13	1.279.023,56
Fiscalização de estabelecimentos	110	122
Fiscalização dos Serviços das Credenciadas	13	13
Cadastramento de empresas – SICASQ	--	07
Coleta de Amostras de Produtos Vegetais, Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico	175	186
Reunião técnica fiscalização	1	1
Participação em eventos	02	02

Indicadores

Metas e resultados da ação no exercício

ATRIBUTO	INDICADOR		
PRODUTO	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
<i>Produto fiscalizado</i>	<i>Custo Unitário Realizado</i> 0,049	<i>Variação Absoluta</i> - 87.401,57 <i>Variação Relativa</i> - 6,39	Não há registro/cadastro de estabelecimento e produto na área da classificação vegetal
	Custo Unitário Programado 0,0279		
	Variação Absoluta 0,0211		
	Variação Relativa 75,63		

Comentários Finais

EFICIÊNCIA: O custo unitário realizado aumentou em 2009, tendo em vista que foram alterados os procedimentos de fiscalização e coleta de amostras, com a diminuição do número de amostras coletadas através da utilização de equipamento de seleção de grãos nas empresas embaladoras e da seleção de amostras com indícios de disparidade ou problemas na rotulagem, aumentando eficácia da ação fiscal.

EFICÁCIA: Devemos considerar aqui, o fato de que a classificação dos produtos importados esta embutida nos cálculos e que a variação, e neste caso a diminuição, do volume de produtos vegetais padronizados importado, interfere no resultado do custo unitário realizado, pois a programação é baseada no realizado no ano anterior.

O projeto **PADCLASSIF** está previsto no PPA apenas uma meta: PRODUTO FISCALIZADO. Este produto constitui-se, efetivamente, no principal objetivo da fiscalização que, no entanto, desenvolve uma série de outras atividades na área da Qualidade Vegetal, conforme demonstrado na tabela 04. Desta forma, os indicadores calculados acima apresentam resultados não significativos. Quantificando-se apenas o realizado relativamente a este produto não se pode avaliar a atividade do serviço.

Cabe ressaltar que as ações relativas a ação 4723 – Controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal foram realizadas pela fiscalização do SIPAG-VEGETAL, utilizando-se dos recursos descentralizados pela CGQV/DIPOV/SDA/MAPA através do PI PADCLASSIF, nos elementos de despesas 3090.14 e 3090.30. Meta programada e executada na ação de controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal:

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	EXECUTADO
Amostras coletadas/analizadas	90	74

A situação do serviço se agravou a partir publicação da Portaria 300 de 2005, com a junção do SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEGETAL e do SERVIÇO DE INSPEÇÃO ANIMAL no atual SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS criando uma estrutura de difícil gerenciamento.

Apesar de duplicar sua área de atuação com a incorporação da classificação vegetal e do monitoramento de resíduos vegetais, o quadro de pessoal diminuiu. A respeito deste assunto, em setembro/2008 redigimos documento descrevendo a situação da Inspeção Vegetal no Rio Grande do Sul. Este documento faz parte do processo 21042.6162/2008-09 e também foi encaminhado à Ouvidoria do Ministério da Agricultura, login 26346.

2.3.2.3. Ação 8938 = Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal = INPANIMAL3 (Programa 0356).

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.
Descrição	A) Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e post-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação; B) Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida; C) Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas; D) Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Inspeção de produtos de Origem Animal – DIPOA
Coordenador Nacional da Ação	Marcus Ribeiro de Freitas
Unidades executoras	Serviço de Inspeção Agropecuária – SIPAG e DIPOA
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	CGI/DIPOA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

Fonte: SIPLAN

Resultados da Ação:

Este Relatório consolida as informações resultantes das ações de Inspeção e Fiscalização, desenvolvidas em conformidades com suas competências pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal na Superintendência Federal de Agricultura no RS, na busca do cumprimento de suas atribuições legais, voltadas para garantir a segurança alimentar aos consumidores, nos aspectos de inocuidade, qualidade e identidade dos produtos e subprodutos de origem animal.

Papel da unidade na execução das políticas públicas

O Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – Inspeção Animal - SIPAG tem amparo regimental no âmbito do Governo Federal, na Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Abastecimento e tem como objetivo garantir a qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos e subprodutos de origem animal destinados aos consumidores.

O Serviço de Inspeção Federal, SIF, coordenado no RS pelo SIPAG, tem sob responsabilidade o controle higiênico-sanitário e tecnológico das empresas que realizam comércio interestadual e internacional de produtos de origem animal “in natura” e industrializados. Estão ainda sob a égide do Serviço, as análises prévias para registro de novos estabelecimentos, aprovando plantas, instalações e equipamentos, bem como a apreciação de processos e rótulos de produtos.

As atividades de inspeção “ante e post-mortem” dos animais de açougue e as realizadas nas plataformas de recebimento de leite cru exigem mão-de-obra especializada, metodologia de trabalho previamente definida e critérios de julgamentos dos dados de inspeção fundamentados em bases científicas bem como controles laboratoriais. Para o correto exercício destas ações é fundamental que as atividades de inspeção “ante e post-mortem” sejam executadas em momentos precisos do processo de abate, sob pena de comprometer a almejada garantia da qualidade dos produtos obtidos. Também, por ser uma atividade altamente restritiva, que acarreta elevadas perdas econômicas ao segmento industrial, deve ser executada com independência e transparência, única forma de se alcançar desejados ganhos sociais, impedindo a transmissão de zoonoses e protegendo a saúde pública. Esta é razão pela qual, em todo o mundo, a inspeção sanitária dos alimentos é uma atribuição do poder público.

As competências regimentais do SIPAG/RS - Inspeção Animal segue o mesmo princípio do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal que foram regulamentadas pela Portaria nº 45/2007, de 22.03.07, publicada no DOU de 23.03.07, descritas abaixo.

Tabela – Competências Regimentais

Competências Regimentais (ou estabelecidas em Lei de Criação ou Estatuto do Órgão/Unidade)
Portaria nº 300, de 16 de Junho de 2005 – Publicado no Diário Oficial da União de 20/06/05, seção 1, Pg.5 Art. 18. Ao Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPAG/DT-UF) compete: I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de: a) inspeção ante-mortem e post-mortem de animais de açougue; b) inspeção e fiscalização da produção e do comércio de produtos de origem vegetal in natura, processados e industrializados; c) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de estabelecimentos que procedem ao abate de

animais de açougue, que industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal;

d) fiscalização das atividades de classificação de matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origens animal e vegetal, bem como de tipificação de carcaças;

e) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal, inclusive resíduos de valor econômico;

f) inspeção e/ou fiscalização de produtos de origens animal e vegetal no comércio varejista e atacadista, na forma da legislação;

g) inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica de estabelecimentos que procedem a industrialização, beneficiamento, manipulação, fracionamento, certificação e embalagem de matérias-primas, produtos e derivados de origem vegetal;

h) inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres, vegetais in natura e industrializados, consoante normas regulamentares, inclusive os estabelecimentos cadastrados como importadores de vinhos estrangeiros e derivados da uva e do vinho, para o mercado nacional;

i) análises laboratoriais específicas para apoiar ações de inspeção e/ou fiscalização agropecuária;

j) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes; e l) inspeção e fiscalização da produção integrada e orgânica.

II - orientar e fiscalizar as atividades de classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico e a inspeção de bebidas e fermentados acéticos, de competência estadual outorgada pela legislação específica;

III - fiscalizar os acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção de produtos e derivados de origens animal e vegetal, e de classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico;

IV - cadastrar os escritórios e empresas de exportação e importação de produtos e derivados de origens animal e vegetal;

V - autorizar previamente o embarque, inclusive no SISCOMEX, das importações e exportações de produtos de origens animal e vegetal, conforme legislação vigente;

VI - orientar, controlar e promover a emissão de Certificados, quando destinados ao comércio interestadual ou internacional, de produtos e derivados de origens animal e vegetal processados em estabelecimentos registrados;

VII - instruir, consoante normas específicas, processos de registro e apresentar parecer conclusivo para registro de:

a) vinhos, bebidas, vinagres e fermentados acéticos;

b) produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origens animal e vegetal; e

c) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, importadores, ou exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origens animal e vegetal;

VIII - colher amostras de produtos, subprodutos, derivados, resíduos e materiais de valor econômico de origens animal e vegetal para fins de análise fiscal, controle e registro;

IX - estudar e propor alterações de padrões e especificações de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;

X - opinar, emitindo pareceres, sobre pedidos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, para execução de atividades de tipificação e classificação de animais, carcaças e produtos de origens animal e vegetal, para o encaminhamento devido;

XI - subsidiar o levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de classificadores de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico

e de tipificação e classificação de animais e de produtos de origem animal;

XII - acompanhar, orientar e auditar as entidades certificadoras de produtos de origens animal e vegetal credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

XIII - instruir processos administrativos decorrentes de infrações, de acordo com a legislação específica, procedendo a devida notificação;

XIV - acompanhar, orientar e realizar auditorias técnicas;

XV - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de inspeção e fiscalização de produtos agropecuários, inclusive dados quantitativos e qualitativos;

XVI - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às suas competências; e

XVII - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Estratégia de Atuação

As ações de inspeção e fiscalização sanitária e industrial dos produtos e derivados de origem animal são de caráter indelegável, de competência do Governo Federal, sendo assim, a execução do programa dar-se-á de forma direta, através do corpo fiscal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, tendo por base o escopo das leis que regulamentam aquelas atividades.

Os recursos repassados, em 2009, atenderam a 85% do programado para execução dos objetivos a fim de atender as metas do SIPA/RS, metas estas, que muitas vezes foram emergenciais, tais como, acompanhamento de missões estrangeiras que mudaram de roteiro, incluindo o RS, ou auditorias para re-inclusões de estabelecimentos em listas de exportadores, auditorias nacionais programadas pelo DIPOA em Brasília, reuniões para revisão do RIISPOA, enfim houve várias emergências que fizeram com que alterássemos o programa de 2009.

Sendo que tivemos a cada mês, fazer nova programação pleiteando recursos para atendimento das metas do próximo mês.

Quanto a recursos humanos, temos deficiência de 51 FFA's e de 900 AISIPOA, para uma lotação ideal.

Cabe-nos salientar que o Rio Grande do Sul possui um faturamento de 10,5 bilhões de reais destinados ao mercado interno, e 1,003 bilhões de dólares destinados ao mercado de exportação internacional.

O número de trabalhadores nos estabelecimentos com SIF, envolvidos diretamente é de 261.890 pessoas e indiretamente é de 1.594.500 pessoas.

Utilizamos o financeiro deste PI nas diversas ações de inspeção e fiscalização do SIPAG/SFA/RS.

Sugerimos a manutenção de trabalhar apenas com um PI.

Incluímos neste valor de recursos recebidos do DIPOA, as constantes emissões de ordens de serviços pelo SIPAG/RS para viagens de servidores à serviço do próprio DIPOA.

Tabela Auxiliar – Metas e resultados da ação INSPANIMAL (Ano de 2008 para comparação)

PROGRAMADO		LIBERADO		EXECUTADO	
Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
900	R\$ 452.900,00	900	R\$ 424.660,06	700	R\$ 424.660,06

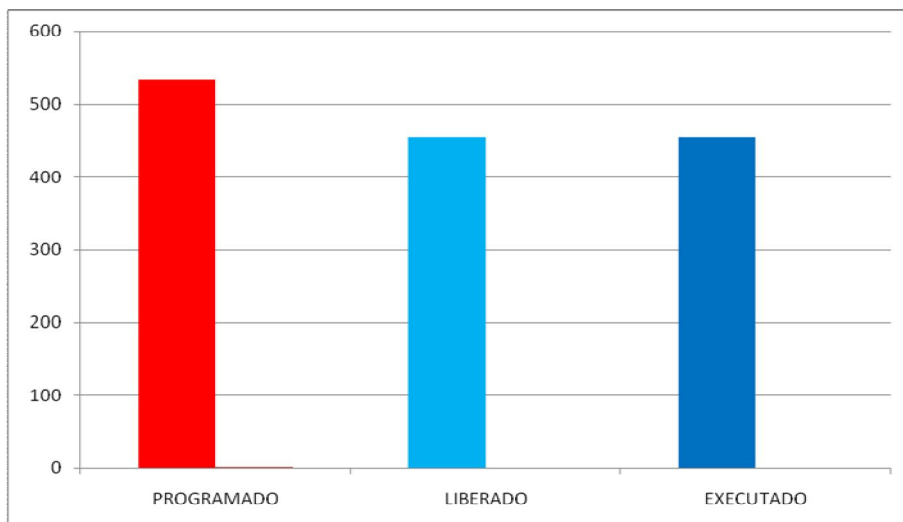
Tabela – Metas e resultados da ação INSPANIMAL (Ano de 2009)

PROGRAMADO		LIBERADO		EXECUTADO	
	Financeira		Financeira		Financeira
3390.14		3390.14	319.764,86	3390.14	319.764,86
3390.30		3390.30	55.700,00	3390.30	55.700,00
3390.33		3390.33	119.718,13	3390.33	119.718,13
3390.36		3390.36	16.248,10	3390.36	16.248,10
3390.39		3390.39	22.346,00	3390.39	22.346,00
3390.93		3390.93	8.900,0	3390.93	8.900,0
3390.37		3390.37	2.229,83	3390.37	2.229,83
4450.92		4450.92	20.000,00	4450.92	20.000,00
Total	R\$ 519.000,00	Total	R\$ 564.906,92	Total	R\$ 564.906,92

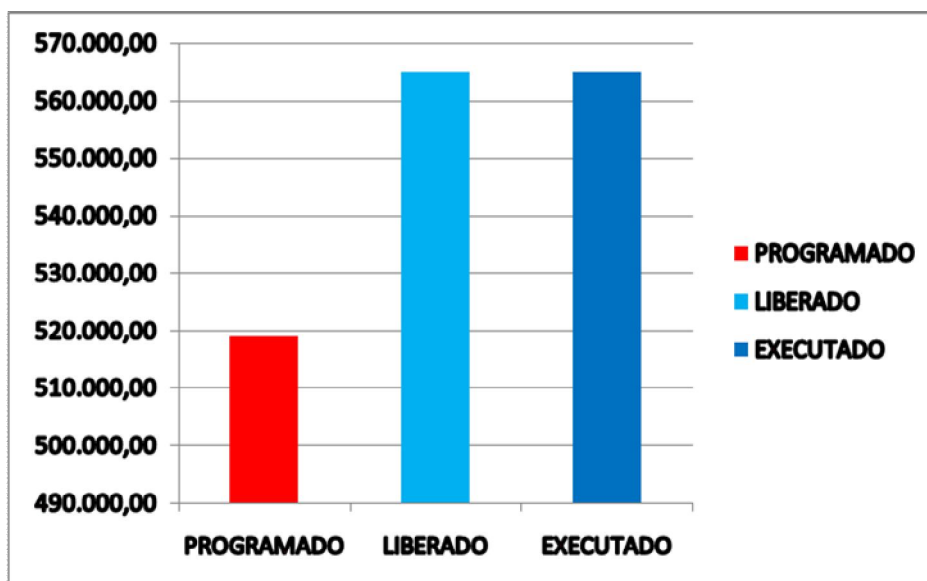
Obs: As metas físicas estão baseadas nos números de supervisões, conforme exemplo abaixo relacionado, estabelecidos pelo DIPOA:

168	ER's	Estabelecimentos Relacionados com visita técnica programada uma vez por ano;
211	SIF's	habilitados para o Mercado Interno com supervisão técnica programada uma vez por ano;
38	SIF's	habilitados para o Mercado Externo de Lista Geral com supervisão técnica programada duas vezes por ano;
18	SIF's	habilitados para o Mercado Externo da União Européia com supervisão técnica programada quatro vezes por ano;
1	SIF	habilitado para o Mercado Externo do Estados Unidos com supervisão técnica programada seis vezes por ano;

Totalizando com isso 533 visitas técnicas programadas por ano.



METAS FISICAS



METAS FINANCEIRA

Lembrando que no ano 2008 foi contabilizado um número maior de metas físicas, porque foi projetado as auditorias nacionais e visitas de missões estrangeiras no estado, ambas programadas pelo DIPOA em Brasília.

Em 2009 também foram executados auditorias nacionais, acompanhamento de missões estrangeiras no estado e fora deste, participações de reuniões técnicas nacionais, além de outras atividades, todas convocadas pelo DIPOA em Brasília, e que os recursos foram repassados para o SIPAG sem programação anual, e com isso os valores Liberados e Executados constantes na tabela 4 está acima do valor programado, porém as metas físicas programadas pelo SIPAG estão abaixo do

foi que programado para 2009, porque os recursos disponibilizados pelo DIPOA estavam incluídos para as convocações nacionais de servidores do RS, e também teve o aumento dos valores de diárias apartir do mês julho de 2009.

Para garantir os padrões de qualidade e conformidade dos produtos e serviços é indispensável a realização de inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e post-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, sub-produtos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de pescados, laticínios, ovos e produtos apícolas, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação.

Avalia-se como bom o resultado alcançado.

Destacam-se também como resultados positivos os itens descritos abaixo, não incluídos como indicadores na tabela acima:

- 16 visitas de missões estrangeiras à estabelecimentos com SIF no RS;
- 71 participações em reuniões nacionais promovida pelo MAPA de Fiscais Federais lotados no SIPAG/RS;
- 461 autos de infrações aplicados, com observância que naqueles que resultaram em multa, os valores foram recolhidos ao tesouro nacional e, ou estão em cobrança em Dívida Ativa da União ;
- 2.251 produtos de origem animal registrados no SIPAG;
- 9.708 amostras de produtos de origem animal coletadas por servidores lotados no SIPAG/RS, nos SIF's, mercados de consumo, importadores, exportadores e analisadas em laboratórios oficiais do MAPA e credenciados pelo MAPA;
- 41 Auditorias Nacionais realizadas;

Lembramos também que recebemos recursos para manutenção, funcionamento e compra de material permanente para utilização na fiscalização.

Desempenho operacional

A previsão de meta física do Plano Interno do Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – Inspeção Animal – SIPAG atingiu um percentual superior a 80% (INSPANIMAL3).

Observação: No ano de 2009 foram repassados pelo DIPOA em Brasília somente recursos no Projeto Interno INSPANIMAL3.

Indicadores de Desempenho

ATRIBUTO	INDICADOR
PRODUTO	EFICÁCIA
Estabelecimento Inspeccionado	Variação Absoluta2009=(-)79 / Variação Relativa2009=(-)14,825%

- **Eficácia:** mede o grau de alcance das metas programadas, em um determinado período de tempo, independentemente dos custos implicados.

Variação Absoluta entre a quantidade realizada de unidades do produto da ação e a meta física programada em 2009, em quantidade da meta física:

Quantidade realizada do produto 2009 (-) Quantidade programada do produto em 2009 =

454 – 533 = VA2009 (-)79

Variação Relativa entre a quantidade realizada de unidades do produto da ação e a meta física programada em 2009, em percentagem:

$[(\text{Quantidade realizado do produto 2009 } (:)\text{ Quantidade programada do produto em 2009}).100] - 100 = [(454:533).100]-100 = \text{VR2009 } (-)14,82\%$

8938	INSPANIMAL3 - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos, Subprodutos e Derivados de Origem Animal.
Descrição e utilidade do indicador	Garantir a sanidade para o consumo de produtos e subprodutos de origem animal.
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Eficácia
Fórmula de cálculo	É o somatório dos estabelecimentos de produção de alimentos e bebidas com controle sanitário, no ano.
Área responsável pelo cálculo	Os dados são computados e consolidados pelos Chefes do Serviço de Produtos Agropecuários nos Estados (Coordenador de Ação Estadual dos PIs) e lançados mensalmente no SIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento.

Conclusão

Em 2009 o SIPAG/RS – Inspeção Animal procurou atender dentro do possível todas as demandas para garantir a segurança alimentar aos consumidores, nos aspectos de inocuidade, qualidade e identidade de produtos e subprodutos de origem animal, com seu quadro de servidores hoje com 113 Fiscais Federais Agropecuários, 266 Agentes de inspeção de produtos de origem animal, 2 Agentes de atividade agropecuária, 3 Agente administrativo, 28 Auxiliar de inspeção conveniado, 9 Auxiliar operacional agropecuário, 51 Médicos Veterinários conveniados e 1372 servidores cedidos pelas empresas através do artigo 102 do RIISPOA e com déficit de 51 FFA's e de 900 AISIPOA. Conseguimos, mesmo não sendo o ideal, realizar treinamentos para atualização dos servidores em normas do mercado internacional e do mercado nacional, criando com isso uma harmonia em procedimentos nas IIFF's e um maior controle dos produtos de origem animal que seguem para o consumo.

O Rio Grande do Sul é hoje um grande exportador de produtos de origem animal, comercializando seus produtos em mais de cento e oitenta países. Esta projeção internacional é obtida pela credibilidade e seriedade da marca SIF que ao ser reconhecida e aceita internacionalmente, gera em nosso país significativos impactos sócio-econômicos com o aumento de divisas, geração de empregos e conseqüente inclusão social.

2.3.2.4. Ação 4745 – Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados – FISCORGEN (Programa 356)

Tipo	Finalístico
Finalidade	Acompanhar e monitorar as atividades de pesquisa, produção, armazenamento, comercialização, importação e outras envolvendo organismos geneticamente modificados no País.
Descrição	Acompanhamento e fiscalização de experimentos científicos; inspeção, verificação documental e de informações oficiais internacionais para garantir cumprimento às determinações da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e legislação correlata aos organismos geneticamente modificados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Coordenação de Biossegurança
Coordenador nacional da ação (1)	Marcus Vinícius Segurado Coelho
Responsável pela ação no âmbito da SFA/RS	Francisco Santos Nogueira da Gama
Unidades executoras (1)	SFA/RS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SEFAG/DT/SFA-RS e SEDESA/DT-RS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

Fonte: SIPLAN

Justificativa Da Ação

De acordo com a Lei de Biossegurança, compete ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA a fiscalização das atividades e produtos que utilizem organismos geneticamente modificados e seus derivados destinados a uso animal, na agricultura, pecuária, agroindústria e áreas afins, observando a legislação pertinente.

Dispositivos Legais

- Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005.
- Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005.
- Resolução Normativa CTNBio Nº 04, de 16 de agosto de 2007.

Recursos Humanos Utilizados

A Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul contou com cinco Fiscais Federais Agropecuários para a realização das fiscalizações decorrentes da Ação, sendo dois fiscais lotados na sede da SFA e três nas unidades do interior do estado. Cabe salientar que estes fiscais não dispõem de tempo integral para o desenvolvimento das atividades de fiscalização de organismos geneticamente modificados, sendo o tempo de trabalho dividido com outras áreas de fiscalização.

Execução Física das ações realizadas

Especificação	Meta Prevista	Meta Realizada
Fiscalizações Realizadas	95	88

O quadro acima mostra que a fiscalização de OGM's atingiu 92,63% da meta prevista, sendo que esta meta engloba fiscalização de pesquisa e de plantios comerciais. Os experimentos de liberação planejada de organismos geneticamente modificados, autorizados pela CTNBio e instalados por empresas de pesquisa, foram fiscalizados em sua totalidade, evidenciando a preocupação do Ministério da Agricultura na preservação dos aspectos de biossegurança de eventos de transformação genética ainda não liberados para o uso comercial. A fiscalização de plantios comerciais foi focada na cultura do milho, mais precisamente quanto ao atendimento ao disposto na Resolução Normativa Nº 4/2007, que estabelece as normas de coexistência entre lavouras de milho geneticamente modificado e lavouras de milho de cultivares convencionais.

O não atendimento de 100% da meta prevista deve-se em parte ao número reduzido de Fiscais Federais Agropecuários disponíveis e também por questões climáticas, uma vez que a ocorrência de chuvas prejudica as atividades a campo, fato este que ocorreu em algumas semanas de fiscalização.

Execução Financeira

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14	7.536,00	12.022,14	11.504,74
3390.30	2.700,00	3.587,50	3.287,50
3390.33	360,00	1.354,75	1.355,00
3390.36	0,00	0,00	0,00
3390.39	0,00	2.645,25	0,00
4490.52	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.596,00	19.609,64	16.147,24

Quanto à questão financeira, os recursos para a execução da ação foram liberados dentro dos prazos previstos, fato este que colaborou efetivamente para a execução das ações de fiscalização e atingimento da meta realizada.

Indicadores de Economicidade, Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações.

ATRIBUTO	INDICADOR			
	ECONOMICIDADE	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
Descrição	Custo da fiscalização de 2009 em relação ao ano anterior	Custo unitário da fiscalização em relação a estimativa inicial	Nº de fiscalizações realizadas como um percentual da meta física programada	Percentual de fiscalização realizada em relação ao universo de estabelecimentos
Unidade de Medida	R\$	R\$/fiscalização	Porcentagem	Porcentagem
Fonte	SFA	SFA	SFA	SFA
Fórmula de Cálculo	Varição absoluta (VA) do custo realizado de 2008 para 2009 $CR_{2009} - CR_{2008} = 16.147,24 - 21.646,17 = -5.498,93$ Varição percentual do custo realizado de 2008 para 2009 $[(16.147,24 : 21.646,17) - 1] \times 100 = -25,40\%$	Custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2009: $CUR = 16.147,24 : 88 = \underline{183,49}$ $CUP = 10.596,00 : 95 = \underline{111,54}$ Varição % entre o custo unitário realizado e programado em 2009. $[(183,49 : 111,54) - 1] \times 100 = \underline{64,51\%}$	Relação percentual entre o nº de fiscalizações realizadas e o nº de fiscalizações programadas $(88 : 95) \times 100 = \underline{92,63\%}$	Relação percentual entre o nº de fiscalizações realizadas e o nº de estabelecimentos sujeitos a fiscalização. VER COMENTÁRIO ABAIXO

Para o indicador de efetividade devemos considerar que a fiscalização de organismos geneticamente modificados ocorreu em empresas que realizam pesquisa de liberação planejada de OGM e em plantios comerciais de milho visando a verificação do atendimento à norma de coexistência. Quando a Coordenação de Biossegurança estipula as metas (previsto inicial) no SIPLAN e o SEFAG/DT-RS lança o previsto corrigido, não é levado em conta os dois tipos de fiscalização, sendo lançado um único valor para o conjunto de ações de fiscalização. Neste contexto, o indicador de efetividade deve refletir as ações em separado, uma vez que os estabelecimentos a serem fiscalizados são diferentes. No caso de experimentos de liberação planejada, os mesmos foram desenvolvidos por quatro empresas de pesquisa, sendo que todas elas e todos os experimentos instalados foram fiscalizados, acarretando uma efetividade de 100%. Se considerarmos que os experimentos foram fiscalizados em duas oportunidades, a efetividade para este tipo de fiscalização passaria para 200%. Já na fiscalização de coexistência de plantios comerciais de milho a efetividade é muito alterada em função do universo da fiscalização, já que no estado do Rio Grande do Sul existem aproximadamente 250.000 estabelecimentos rurais que produzem milho. Considerando que das 88 fiscalizações realizadas, 51 foram em lavouras comerciais, a efetividade neste caso ficaria em 0,0002%.

Outro ponto a ser salientado é a respeito dos indicadores de economicidade e eficiência. Para o cálculo destes indicadores levou-se em conta o total dos recursos executados. Cabe ressaltar que nem todo o recurso recebido foi utilizado nas ações de fiscalização de OGM's. Dos R\$ 11.504,74 executados do elemento de despesa 3390-14 (diárias), R\$ 8.698,73 foram utilizados para pagamento de diárias relacionadas às ações de fiscalização do PI FISCORGEN, enquanto que uma parte do restante do recurso foi utilizada por outros PI's e outra parte foi destinada a viagens para reuniões convocadas pela Coordenação de Biossegurança. Se considerássemos somente os valores efetivamente utilizados pelo PI FISCORGEN para a execução das ações de fiscalização, haveria uma alteração nos indicadores como, por exemplo, o custo unitário da fiscalização, que passaria de R\$ 183,49 para R\$ 151,60. A variação percentual do custo da fiscalização realizada em 2009 em relação ao ano de 2008, passaria de - 25,40% para -38,36%.

2.3.2.5. Ação 4723 – Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal – RESÍDUOS (Programa 0356)

Tipo	Atividade
Finalidade	Contribuir para as garantias de certificação dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal em conformidade com os limites máximos de contaminantes químicos e biológicos, estabelecidos pela legislação nacional e internacional relativa à inocuidade dos alimentos;
Descrição	Monitoramento, fiscalização e controle dos produtos importados, exportados e de consumo interno por meio de coletas de amostras desde o produtor até o consumidor final com análises laboratoriais; e rastreamento dos produtos impróprios para o consumo, possibilitando a identificação dos infratores para possível orientação ou punição.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins.
Coordenador Nacional da Ação	Leandro Diamantino Feijó
Unidades executoras	SIPAG
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SIPAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005

Fonte: SIPLAN

Os recursos ora descentralizados pelo **PI RESÍDUO**, foram destinados para a participação de gestores estaduais do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC/MAPA em reuniões organizadas pela Coordenação do Programa, sendo que a prestação de contas destes recursos foi realizada pela CCRC em seu relatório de gestão do exercício de 2009.

Recursos Recebidos,

Elemento De Despesas	Valor Programado (R\$)	Valor Recebido (R\$)	Valor Executado (R\$)
339014		6.984,21	6.984,21
339030		0,00	0,00
339033		4.545,48	4.545,48
339036		0,00	0,00
3390.39		2.197,72	2.197,72
TOTAL		13.727,41	13.727,41

2.3.2.6. Ação 8572 – Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais – PCEVEGETAL (Programa 0357)

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores plantas ornamentais, da cacaicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura e citricultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional.
Descrição	Elaboração de diretrizes fitossanitárias; identificação de prioridades de pesquisa para pragas; levantamento fitossanitários de detecção, delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, elaboração de planos de contingências e de emergências para pragas presentes; caracterização de áreas e locais livres de pragas; estabelecimento de sistema de manejo de risco de pragas, campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle; credenciamento de empresas que operam no comércio internacional de produtos vegetais, sistema de informação fitossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias), acordos internacionais, estabelecimento de convênios com órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e outros órgãos afins executores de defesa fitossanitária.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	46847 - Coordenação-Geral de Proteção de Plantas
Coordenador nacional da ação	Gutemberg Barone A. Nojosa
Unidades executoras	-
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SEDESA – área vegetal
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	-

Fonte: SIPLAN

Equipe do SEDESA/RS – Área Vegetal:

- Jairo João Carbonari – FFA Engenheiro Agrônomo – Chefe Substituto
- Patrícia de Freitas Lima - FFA Engenheira Agrônoma – Licença Maternidade de seis meses a partir de 03 de Julho de 2009.
- Emerson Luis Nunes Costa - FFA Engenheiro Agrônomo
- Roque Danieli - FFA Engenheiro Agrônomo
- Vanessa Fiorenza – Auxiliar Administrativa - Contratada
- Faina Campos Rita - Estagiária

Resultados da Ação:

1 – Atividades Executadas

1.1- Prevenção e Controle de Pragas das Rosáceas

Programa Nacional de Erradicação da *Cydia pomonella*



Monitoramento de *Cydia pomonella* por meio de armadilhas

A pomicultura brasileira moderna teve origem nos anos de 1963/64 em pomar experimental de 50 ha no município de Fraiburgo/SC. Foram testadas mais de 500 espécies de fruteiras de clima temperado, entre elas 165 cultivares das então mais modernas variedades de macieira de todas as partes do mundo. A macieira foi uma das espécies que apresentou o melhor desenvolvimento, com especial destaque para as cultivares Gala e Fuji. Começava então a verticalização do cultivo comercial da cultura no Brasil.

Na década de 70 foram produzidas anualmente pouco mais de 13 mil toneladas de maçã, enquanto que na safra 2006/07 foram colhidas 993,2 mil toneladas da fruta.

Área cultivada e produção brasileira de maçã na safra 2006/07.

	ESTADOS				BRASIL
	SC	RS	PR	OUTROS	
ÁREA (ha)	20.931	14.000	2.000	500	37.431
PRODUÇÃO (ton.)	531.825	406.017	55.383	-	993.225

Fonte: ABPM

Os cultivos de macieiras no Brasil estão concentrados nas variedades Gala 60% e Fuji 36%, e suas mutações. O clima subtropical e as altitudes superiores a mil metros das regiões produtoras proporcionam à maçã brasileira coloração uniforme e crocância única, além dos exemplares mais doces e suculentos da Gala e Fuji no mundo.

Devido ao grande crescimento que o setor obteve a partir da década de 70, e as características organolépticas mais atraentes da Gala em relação às variedades estabelecidas na época, a maçã brasileira conquistou com o passar dos anos a preferência do consumidor nacional, e em 1986 rompeu pela primeira vez as fronteiras do nosso país. De importador de maçã, o Brasil é, já há alguns anos, um reconhecido exportador desta fruta.

Entre os fatores que permitiram ao Brasil passar de importador para exportador estão o rápido desenvolvimento da cultura, a implantação de pomares com variedades modernas e mais atraentes aos consumidores, e a utilização de avançadas tecnologias de manejo e de processamento.

A escolha de cultivares modernas foi fator fundamental para a introdução da maçã brasileira no cenário internacional, especialmente no que se refere às variedades Gala e Fuji. A Gala originária da Nova Zelândia, ainda era desconhecida em nível mundial quando foi implantada nos pomares brasileiros, o mesmo acontecia com a Fuji, que só tinha importância no Japão.

A pomicultura brasileira registrou sua segunda maior safra no ano de 2004, com quase um milhão de toneladas. Naquele ano as exportações atingiram 153 mil toneladas destinadas a mais de 41 países, resultando no melhor desempenho de exportação da cultura em todos os tempos, sendo a fruta in natura exportada que mais gerou divisas. Em 2007 o volume exportado foi de 112.000 t e um faturamento de US\$ 68,6 milhões.

A busca constante pela excelência no que se refere à qualidade também explica os avanços no comércio internacional. A adequação da pomicultura nacional aos mais exigentes protocolos nacionais e internacionais de qualidade, especialmente as BPAs, APPCC, PIM e EurepGap (GlobalGap) entre outros é prova desta afirmação; isto significa que a maçã brasileira é sinônimo de alimento seguro. A maioria do segmento aplica as técnicas de rastreabilidade total, e mantém nos processos do dia-a-dia comprometimento com a saúde dos colaboradores e dos consumidores.

A pomicultura também representa para o país uma grande fonte de emprego e renda, com mais de 2.700 produtores envolvidos com esta atividade e gerando direta e indiretamente ao longo da cadeia produtiva mais de 150 mil empregos.

O Programa Nacional de Erradicação da *Cydia pomonella*, instituído pela Instrução Normativa nº 48, de 24 de outubro de 2007, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tem por objetivo erradicar a praga mas também de manter o “status” de praga quarentenária presente no país com distribuição restrita, por meio de programa oficial de supressão, pois o Brasil é atualmente o único país integrante do Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul (COSAVE) que apresenta esse “status” fitossanitário para essa praga. As pragas quarentenárias têm-se transformado num dos grandes entraves ao comércio internacional. No caso da maçã e da pêra, a *Cydia pomonella* tem sido um dos principais motivos de embargos comerciais. Além disso, o Brasil com este Programa impõe aos demais países barreiras fitossanitárias à entrada dessas frutas. Para exemplificar a Argentina teve que estabelecer um Sistema de Mitigação de Risco, aprovado e inspecionado pelo Brasil para exportar frutas ao nosso país, com elevados custos ao setor produtivo daquele país. Ademais, além das barreiras comerciais o estabelecimento da *Cydia pomonella* nos pomares comerciais brasileiros implicaria em elevação nos custos de produção, e maiores riscos de contaminação ambiental, devido ao aumento obrigatório do emprego de agrotóxicos para seu controle.

No RS as principais ações do Programa de Erradicação da *Cydia pomonella* consistem no monitoramento da praga, por meio do uso de armadilhas com feromônio e na eliminação de plantas hospedeiras nas áreas urbanas das cidades de Vacaria, Bom Jesus e Caxias do Sul, além do monitoramento dos pomares comerciais de maçã, pêra, pêssego, ameixa e nectarina, também por meio de armadilhas com feromônio.

Até o ano de 2008, as ações do programa foram executadas por meio de convênios com a Associação Brasileira de Produtores de Maçã – ABPM. Em 2009, devido a problemas com a prestação de contas de convênios anteriores, o MAPA optou pela formalização de contrato de serviço com a empresa Biofábrica Moscamed Brasil, com experiência no monitoramento e controle de pragas na região do Vale do Rio São Francisco, nos estados da Bahia e Pernambuco.

O monitoramento dos pomares comerciais de rosáceas (maçã, pêra, pêssego, ameixa e nectarina) é executado pelos responsáveis técnicos (engenheiros agrônomos e técnicos agrícolas) das empresas produtoras, devidamente credenciados e habilitados pelo SEDESA/RS e SEAPPA/RS, por meio dos cursos de Certificação Fitossanitária de Origem - CFO.

Principais Ações e Resultados:

- 2.000 armadilhas instaladas e monitoradas na área urbana de Caxias do Sul;
- 1.200 armadilhas instaladas e monitoradas na área urbana de Vacaria;
- 100 armadilhas instaladas e monitoradas na área urbana de Bom Jesus;
- 100 armadilhas instaladas e monitoradas nas áreas urbanas de outros municípios;
- 4 anos sem captura no município de Bom Jesus;
- 2 anos sem captura no município de Caxias do Sul;
- 22% de redução de capturas no município de Vacaria;
- Ausência de captura em áreas comerciais;
- 130 fiscalizações realizadas;
- 141 Responsáveis Técnicos habilitados para o monitoramento da praga;
- 4 reuniões realizadas pela Comissão Nacional de Erradicação de *Cydia pomonella*.

Os resultados do programa de erradicação de *Cydia pomonella* continuam sendo positivos; a ausência de capturas nos últimos quatro anos em Bom Jesus e dois anos em Caxias do Sul, bem como a redução de capturas em Vacaria, indicam a importância da continuidade das ações, visando a manutenção do status fitossanitário, as divisas geradas com as exportações e a geração de emprego e renda.

1.2 - Prevenção e Controle de Pragas dos Citros



Levantamento de pragas em pomares de citros

O Rio Grande do Sul é o sexto maior Estado produtor de laranjas do País e o segundo de tangerinas, com área colhida de 27,4 e 13,1 mil hectares, respectivamente. A produção gaúcha de laranjas é em torno de 335 mil toneladas por ano (2% da nacional) e a de tangerinas de 175 mil toneladas (15%). Além destes dois pólos de citricultura, o Vale do Caí, em que se destaca a produção de tangerinas e o Alto Uruguai, com laranjas, os citros também vêm sendo cultivados em outras regiões de forma crescente. Praticamente em quase todos os municípios, com exceção daqueles localizados nas áreas mais frias, existem pomares fazendo com que estas frutas sejam as mais populares no RS.

Novas áreas de produção são as da Fronteira Oeste, em que há um sistema produtivo diferenciado sendo iniciado, com ênfase na produção de frutos sem sementes, com foco na exportação principalmente para países europeus. Em 2009 houve as primeiras exportações, todavia maiores volumes de produção, implementação das etapas pós-colheita como seleção, beneficiamento e tratamento de frutos; e o cumprimento de exigências fitossanitárias dos países importadores são alguns dos desafios a serem superados.

A produção de tangerinas, além do abastecimento estadual, tem proporcionado exportações a outros estados do país em um volume entre oito e dez mil toneladas anuais, com destaque para a variedade Montenegrina.

O Estado apresenta um grande potencial para produção de citros para o consumo *in natura*, por apresentar condições de clima e solo favoráveis para o desenvolvimento do fruto com coloração acentuada e balanço açúcares-acidez adequado. No entanto há preocupações com as questões sanitárias, pois as frutas cítricas são hospedeiras de pragas que implicam restrições fitossanitárias impostas pelos países importadores.

Já presentes no RS e classificadas como quarentenárias estão as pragas *Xanthomonas axonopodis* pv. *citri*, agente causal do cancro cítrico e *Guignardia citricarpa*, agente causal da pinta

preta ou mancha negra dos citros, conforme Instrução Normativa nº 52, de 20 de Novembro de 2007, alterada pela Instrução Normativa nº 41, de 01 de julho de 2008. Devido a presença destas pragas no Estado, para o trânsito interestadual e internacional de frutos é necessária a Certificação Fitossanitária de Origem – CFO/CFOC e a Permissão de Trânsito dos Vegetais – PTV, de acordo com a Instrução Normativa nº 55, de 04 de Dezembro de 2007 e Instrução Normativa nº 54 de, 04 de Dezembro de 2007, respectivamente. Para atendimento destas exigências o SEDESA/RS em parceria com a SEAPPA/RS realiza treinamentos para profissionais Engenheiros Agrônomos com vistas à habilitação para emissão de CFO/CFOC.

A mosca negra dos citros, também quarentenária e que antes estava presente apenas no norte do país, teve sua ocorrência detectada em São Paulo e Goiás, colocando o RS em estado de vigilância. Como parte do programa de prevenção ao ingresso da praga, constantes treinamentos são realizados para técnicos que atuam na defesa sanitária vegetal no RS, voltado à identificação do inseto e levantamentos de detecção a campo.

Em 2004, foi detectada pela primeira vez no Brasil a doença conhecida como huanglongbing ou “greening”. É considerada a principal doença dos citros em várias regiões do mundo, causando perdas totais na produção de citros, sendo os seus sintomas dificilmente detectados, uma vez que sua distribuição não é uniforme, tanto na planta como no pomar. A doença, antes restrita ao Estado de São Paulo, foi detectada em Minas Gerais e no Paraná.

Como parte do programa de prevenção ao ingresso da praga, foi realizado um levantamento de *Diaphorina citri* (inseto vetor do greening) bem como da bactéria causadora do greening propriamente dita, nas principais regiões produtoras de citros do RS. Os profissionais envolvidos foram previamente treinados para identificação de sintomas. O trabalho de levantamento a campo foi realizado concomitantemente ao da mosca negra dos citros.

Outra atividade do SEDESA/RS em 2009 foi a fiscalização fitossanitária de viveiros telados de produção de mudas cítricas. No RS estão credenciados junto ao MAPA 15 viveiros telados com produção anual estimada em 500 mil mudas.

Como ações de articulação, o SEDESA/RS na condição de membro da Câmara Setorial de Citricultura, participa efetivamente em reuniões com os setores envolvidos na cadeia produtiva, a fim de discutir as novas questões fitossanitárias relacionados à citricultura, sempre atualizando a Câmara sobre as ações executadas pelos órgãos de fiscalização.

Em 2009 houve grande embate quanto às mudanças na legislação de cancro cítrico. Atualmente a legislação prevê somente a erradicação da praga. Todavia, desde 2006 o Mercosul aprovou medidas menos restritivas, ou seja, a adoção de ações de manejo de risco. Apesar do Brasil já ter internalizado estas mudanças, é necessária a alteração da legislação para efetiva adoção. O cancro cítrico no RS, a exemplo dos demais estados da região Sul, tem ocorrência endêmica. Assim o SEDESA/RS em parceria com a SEAPPA/RS e entidades representativas da cadeia produtiva, tem realizado esforços para a concretização destas mudanças.

Principais Ações e Resultados:

- 2 Cursos de Certificação Fitossanitária de Origem – CFO;
- 62 Responsáveis Técnicos habilitados para CFO;
- 15 viveiros telados de mudas cítricas fiscalizados;
- 3 reuniões realizadas com a Câmara Setorial de Citricultura;
- 3 pragas monitoradas (*Diaphorina citri*, greening e mosca negra dos citros);
- 35 municípios inspecionados;

- 221 inspeções de campo;
- 59.619 plantas inspecionadas;
- 3.500 ha inspecionados;
- 9.000 amostras coletadas para análise laboratorial.

Os desafios do SEDESA/RS na ação de prevenção e controle das pragas dos citros, consistem na busca de soluções para o setor incrementar a qualidade fitossanitária das mudas produzidas, na diminuição da incidência de pragas quarentenárias, especialmente o cancro cítrico e a possibilidade de implementação de sistemas de mitigação de riscos para estas pragas; intensificar a fiscalização do trabalho dos responsáveis técnicos que atuam na Certificação Fitossanitária de Origem para estas pragas junto ao OEEDSV/RS - órgão estadual de defesa sanitária vegetal. E o maior deles, a profissionalização da cadeia produtiva dos citros quanto às práticas fitossanitárias.

1.3 - Certificação Fitossanitária de Tabaco

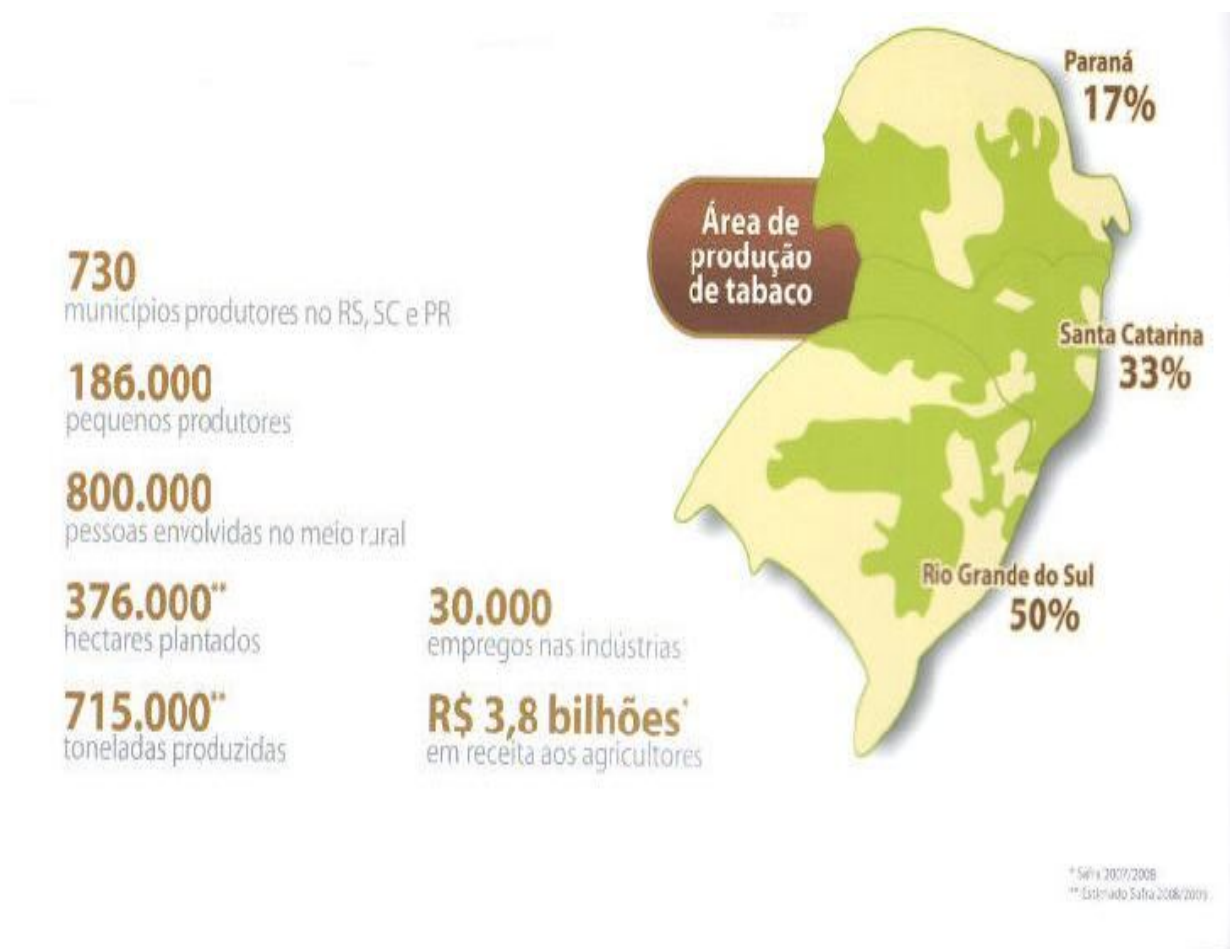
Programa de Monitoramento de Mofo Azul para Exportação à China



Monitoramento de mofo azul em lavouras de tabaco

O Brasil é o segundo maior produtor e maior exportador de tabaco do mundo. Na cadeia produtiva de tabaco brasileiro estão envolvidos cerca de 186.000 pequenos produtores rurais (800.000 pessoas no meio rural), cujas propriedades têm área média de 16,1 hectares, dos quais 15% são destinados ao cultivo do tabaco, o que proporciona 70% da renda familiar. Em 2008 foram exportadas cerca de 686.000 toneladas para mais de 100 países, representando divisa para o país na ordem de US\$ 2,7 bilhões.

Características do setor produtivo de tabaco da região Sul do Brasil.



Fonte: SINDITABACO

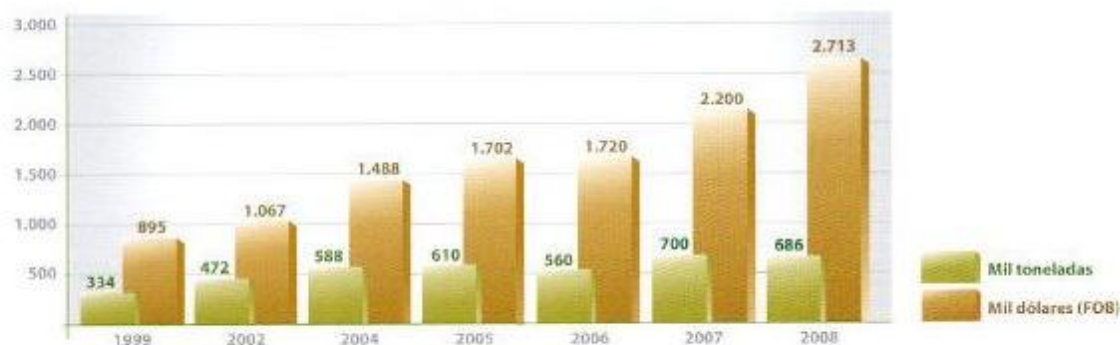
Nos últimos anos a República Popular da China tem se tornado um dos mais importantes mercados para o tabaco produzido no Rio Grande do Sul, representando no ano de 2007 exportações aproximadas de 55 mil toneladas, gerando divisas na ordem 270 milhões de dólares.

Entretanto, o Serviço de Quarentena da China (AQSIQ) anualmente tem realizado inspeções no tabaco produzido no RS, visando a certificação fitossanitária para a doença “mofo azul”, causada pelo fungo *Peronospora tabacina*, praga ausente para aquele país. Em todas as missões, o SEDESA/RS acompanha as atividades dos inspetores chineses nas coletas de amostras e realização de análises fitossanitárias em laboratório credenciado pelo MAPA.

O SEDESA/RS em conjunto com o setor produtivo, elaborou uma proposta de minimização de risco fitossanitário para exportação de tabaco para a China, que consiste na adoção de ações nas lavouras, no estoque, no processamento e no embarque do produto. Além disso, foi implementado um sistema de rastreabilidade, possibilitando segregar o tabaco produzido no RS.

Volume de exportação e divisas geradas com a exportação de tabaco no período de 1999 a 2008.

Evolução das Exportações



Fonte: SINDITABACO

O grupo de trabalho do mofo azul, constituído pelo SEDESA/RS, UNISC e Agrônômica (laboratórios credenciados pelo MAPA para análises fitossanitárias), Sinditabaco e profissionais das empresas produtoras de tabaco com especialização em fitossanidade, coordenado pelo SEDESA/RS, deu continuidade a elaboração de proposta de Instrução Normativa, a ser apreciada pelo DSV, sobre o monitoramento do mofo azul. O objetivo é contemplar na norma as exigências sanitárias da China, na exportação tabaco. Todavia o protocolo com estas exigências ainda não assinado entre as partes.

Em continuidade as ações de monitoramento de mofo azul, conforme definido na proposta do sistema de manejo da praga, pelo grupo técnico de trabalho e atendendo solicitação dos técnicos da AQSIQ, o monitoramento (inspeções) de lavouras na safra 2009/10 passou de 0,5% para 1%. Com isso aproximadamente mil propriedades foram inspecionadas pelos responsáveis técnicos das empresas produtoras de tabaco, em dois períodos distintos, contemplando as 35 microrregiões do RS. Para supervisionar o trabalho de inspeção, o SEDESA/RS realizou 158 fiscalizações a campo, com auxílio dos Fiscais lotados na UTRAs/RS. Para realização das inspeções os responsáveis técnicos foram capacitados em treinamento realizado pelo SEDESA/RS, UNISC e Agrônômica. Nos três treinamentos realizados, 192 responsáveis técnicos foram capacitados para realizarem as inspeções a campo, visando o monitoramento de mofo azul.

Com objetivo de manter um sistema eficiente de rastreabilidade e segregação do tabaco produzido no RS, todas as empresas exportadoras à China foram auditadas pelo SEDESA/RS. Na auditoria foram verificados todos os procedimentos adotados desde o recebimento do produto, passando pela classificação, estocagem, processamento e exportação.

Com objetivo de ampliar os volumes de tabaco exportado à China, o SEDESA/RS colaborou no treinamento de responsáveis técnicos em Salvador BA, onde foram treinados 42 técnicos; e em Blumenau/SC com a participação de 101 técnicos. Entretanto, áreas de produção de tabaco não localizadas no RS, ainda dependem da aprovação da AQSIQ para efetivarem exportações àquele País.

Em 2009 a missão do Serviço de Quarentena da China (AQSIQ), a qual o SEDESA/RS acompanhou na sua integralidade teve duração de 63 dias, que compreendeu o período de 14 de maio a 17 de julho. Os técnicos da AQSIQ Mr. Li Weimin e Ms. Chen Yongqing realizaram a pré-inspeção de tabaco destinado à China, visando a detecção da presença de *Peronospora tabacina*, agente causal do mofo azul.

Os trabalhos foram iniciados com reunião na SFA/RS, onde estiveram presentes representantes do MAPA/RS, das empresas produtoras e exportadoras de tabaco, do Sinditabaco, da área comercial das empresas Chinesas de tabaco e os técnicos da AQSIQ. Após as boas vindas do MAPA aos técnicos chineses, pelo Superintendente Federal de Agricultura do RS, o SEDESA/RS realizou uma explanação sobre as ações realizadas na safra 2008/2009, para o manejo do risco de mofo azul, incluindo a rastreabilidade e segregação da produção de tabaco no RS.

Reunião na Empresa Alliance One de Santa Cruz do Sul/RS, com a presença do SEDESA/RS, foi solicitada pelos técnicos da AQSIQ, para tratar sobre a detecção de mofo azul em uma das amostras de tabaco analisadas durante a pré-inspeção na missão de 2008. Na oportunidade os técnicos solicitaram um relatório das ações implementadas pela empresa após a detecção, como pré-condição para realizarem a inspeção da safra corrente, o qual foi entregue pelo MAPA/RS à AQSIQ.

Foram coletadas em conjunto AQSIQ e SEDESA/RS, 51 amostras de tabaco processado, analisadas pelos técnicos da AQSIQ na Central Analítica da UNISC (Universidade de Santa Cruz do Sul/RS), laboratório de Diagnóstico Fitossanitário credenciado pelo MAPA, sob a constante supervisão dos FFAs do SEDESA/RS e do Professor, Especialista em Micologia Dr. Jair Putzke, responsável técnico pelo laboratório.

Todas as 51 amostras analisadas, tiveram resultado negativo para a presença de *Peronospora tabacina*.

Diferente das missões técnicas anteriores, os técnicos da AQSIQ solicitaram a realização de sub-amostras para cada dia de processamento dentro de cada classe de tabaco. Das sub-amostras foi formada uma amostra composta para a análise no laboratório, ficando armazenado na respectiva empresa contra-amostras das sub-amostras e da amostra composta, devidamente lacradas pelo SEDESA/RS. Este procedimento, em comparação as missões anteriores, suscitou significativa demanda de trabalho, principalmente quanto à acuidade na amostragem, lacração e documental.

A missão técnica foi encerrada em reunião realizada na sede do Sinditabaco em Santa Cruz do Sul/RS. Informalmente os técnicos da AQSIQ fizeram às empresas produtoras e exportadoras, diversas sugestões e solicitações quanto à segregação no recebimento, estocagem e processamento do tabaco do RS. A adoção destes procedimentos será discutida no Grupo de Trabalho do Mofo Azul.

Principais Ações e Resultados:

Acompanhamento de missão do Serviço de Quarentena da China (AQSIQ)

- 63 dias de duração
- 11 empresas inspecionadas;
- 51 amostras de tabaco processado, coletadas e analisadas;
- 0 amostras positivas para a presença de mofo azul;

Monitoramento do mofo azul (*Peronospora tabacina*) em tabaco

- 1.000 propriedades inspecionadas;
- 2.000 inspeções realizadas pelos responsáveis técnicos das empresas de tabaco;
- 35 microrregiões contempladas nas inspeções de lavoura de tabaco;
- 01 treinamento realizado sobre levantamento para detecção de mofo azul a campo, métodos de coleta, conservação e envio de amostras;
- 192 responsáveis técnicos treinados;
- 6 reuniões realizadas com o setor produtivo e o grupo de trabalho sobre mofo azul;
- 185 supervisões realizadas pelo SEDESA/RS em lavouras de tabaco
 - 27 amostras coletadas e analisadas;
- 0 amostras positivas para a presença de mofo azul;
- 9 empresas auditadas sobre o sistema de rastreabilidade e segregação de tabaco;
- 2 treinamentos para responsáveis técnicos realizados em outros Estados;

1.4 – Contenção e Erradicação de *Orobanche* Sp. – nova praga quarentenária



Inspeção de lavouras de tabaco visando o monitoramento de *Orobanche*

Para o Brasil, as espécies de *Orobanche* são consideradas pragas quarentenárias ausentes, conforme Instrução Normativa nº 52, de 20 de novembro de 2007, atualizada pela Instrução Normativa nº 41, de 1º de julho de 2008.

Orobanche é um gênero de plantas parasitas, sem folhas e sem clorofila, que para se desenvolver, sobreviver e se reproduzir, ligam-se às raízes das plantas hospedeiras. As principais espécies de importância agrícola são *Orobanche aegyptiaca*, *Orobanche cernua*, *Orobanche crenata*, *Orobanche minor* e *Orobanche ramosa*.

Os hospedeiros de *Orobanche* são plantas dicotiledôneas, sendo muitas de importância econômica, como hortaliças, plantas de lavoura, forrageiras e ornamentais. Dentre essas destacam-se as das famílias Cucurbitaceae: abóbora, melão, melancia e pepino; Solanaceae: batata, berinjela, pimentão, tabaco e tomate, e Fabaceae (leguminosas): alfafa, amendoim, cornichão, ervilha, fava, grão-de-bico e trevos. Também estão entre os hospedeiros: alface, cebola, cenoura, couves, gerânio e girassol, e algumas plantas invasoras como as dos gêneros *Bidens*, *Carduus*, *Galinsoga*, *Senecio* e *Sonchus*.

Na América do Sul há registro de presença de *Orobancha minor* e *Orobancha ramosa* no Chile. Essas espécies também ocorrem nos Estados Unidos. *Orobancha ramosa* também tem ocorrência relatada no México e em Cuba. Diversos países da Europa, Ásia e África têm registros de ocorrência de espécies de *Orobancha*. Na Oceania, há registros para Austrália e Nova Zelândia.

A germinação de sementes de *Orobancha* é induzida pela presença de substâncias produzidas pelas raízes do hospedeiro. As raízes de *Orobancha* utilizam estruturas denominadas haustórios que são introduzidas nas raízes das plantas hospedeiras. Como planta parasita, *Orobancha* depende da presença do hospedeiro para sobreviver e produzir sementes. Por causa das ligações entre as raízes, essas plantas são encontradas associadas e bem próximas aos hospedeiros.

As plantas não têm folhas e, por não produzirem clorofila, a coloração das hastes varia de pálido-amarelada a avermelhada. As plântulas recém emergidas já apresentam inflorescências, que logo produzem flores. De acordo com a espécie, as flores podem ter tons lilás, rosa, branco ou amarelo. As flores formam cápsulas de 7 a 12 mm de comprimento, dependendo da espécie de *Orobancha*. Essas cápsulas produzem milhares de sementes. O tamanho da semente de *Orobancha* varia de 0,2 a 0,4 mm de comprimento.

A propagação de *Orobancha* ocorre exclusivamente pelas sementes, que podem ser disseminadas pelo vento, pela água, nas movimentações de solo, animais, pessoas e implementos agrícolas, bem como misturadas às sementes de espécies hospedeiras importadas de países onde *Orobancha* ocorre.

Em 16 de janeiro de 2009, representantes de empresas filiadas ao Sindicato da Indústria do Tabaco (Sinditabaco) estiveram no SEDESA/RS para comunicar a observação de dois focos de ocorrência de uma planta suspeita de pertencer ao gênero *Orobancha*. O relato indicou que tais focos limitam-se a duas propriedades rurais, localizadas nos municípios de Venâncio Aires e Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul.

Imediatamente o SEDESA/RS contactou o Dr. Mauro Antonio Rizzardi, da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, da Universidade de Passo Fundo (UPF), especialista na área de plantas invasoras, para acompanhar o Fiscal Federal Agropecuário e representantes das empresas nas inspeções às duas propriedades.

As inspeções fitossanitárias às duas propriedades foram realizadas no dia 22 de janeiro de 2009. Na propriedade localizada em Venâncio Aires foi observado que, na área de ocorrência, os restos vegetais de tabaco e as plantas suspeitas foram arrancadas e queimadas dentro da área. Para a inspeção, a proprietária deixou um quadro de aproximadamente 4 m², com plantas, onde se verificou a ocorrência de plantas suspeitas em estágio final de ciclo. Diante da ocorrência, o SEDESA/RS determinou a interdição cautelar da propriedade. Quatro amostras de plantas foram coletadas, lacradas e encaminhadas para análise e identificação na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, da UPF, junto ao Dr. Mauro Rizzardi.

Na propriedade localizada em Santa Cruz do Sul, havia tabaco com folhas nas lavouras, além de plantas invasoras potenciais hospedeiras de *Orobancha*, da família das solanáceas. Apesar disso, a planta suspeita não foi encontrada. De acordo com informações do proprietário, a área com registros de maior infestação vem sendo cultivada com milho e, sempre que a planta suspeita é encontrada, a mesma é arrancada e queimada.

Com base nas fotografias e nas amostras coletadas, a planta foi identificada como pertencente ao gênero *Orobanche*. Não foi possível identificar a espécie. Junto ao laudo de identificação, o Dr. Mauro Rizzardi apresentou relatório técnico de vistoria, com descrição das inspeções e com sugestões de medidas a serem adotadas.

Diante da identificação da praga, o SEDESA/RS convocou para reunião o Sinditabaco, representantes de empresas produtoras e processadoras de tabaco não associadas ao Sinditabaco, representantes da Associação de Fumicultores do Brasil (Afubra), representantes da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio do Rio Grande do Sul (SEAPPA), e o Dr. Mauro Rizzardi, para uma reunião na SFA-RS em Porto Alegre. A reunião foi realizada no dia 28 de janeiro de 2009, onde foi comunicada a detecção, confirmada a identificação de planta do gênero *Orobanche*, e ressaltada a importância e a gravidade do fato. Foi formado um grupo de trabalho para elaborar uma proposta de plano de levantamento e contenção da praga, visando à erradicação dos focos, para apresentação ao DSV. A partir de então, todas as atividades foram desenvolvidas de acordo com a definição do grupo de trabalho.

Foi elaborado um folder com informações técnicas sobre a praga que aprovado, impresso e distribuído para todas as unidades da federação pelo DSV. No RS, cerca de 600 exemplares foram disponibilizados junto às empresas do setor de tabaco, fiscais do MAPA/RS e da SEAPPA/RS, órgão de extensão rural e outros.

Cerca de 70 responsáveis técnicos das empresas produtoras de tabaco e 20 fiscais do MAPA/RS e da SEAPPA/RS, foram treinados para realizarem o monitoramento da praga em nível de campo. O treinamento, realizado na UNISC em Santa Cruz do Sul/RS, teve a participação do SEDESA/RS, com a abordagem de aspectos legais sobre as ações a serem adotadas na detecção de praga quarentenária, bem como as implicações no comércio internacional, e Dr. Mauro Rizzardi sobre os aspectos técnicos da praga com ênfase na identificação, metodologia de levantamento, acondicionamento e envio de amostras ao laboratório.

As duas áreas com detecção da praga, foram novamente cultivadas com tabaco, visando principalmente à redução do banco de sementes no solo, por meio do arranquio das plantas de *Orobanche* antes da floração.

O monitoramento das duas áreas de ocorrência da praga foi realizado pelo SEDESA/RS em parceria com a SEAPPA/RS, por meio de inspeções mensais até a data do transplante do tabaco, e semanais a partir de então.

Em novembro foram constatadas as primeiras plantas de *Orobanche* nas duas áreas monitoradas. A partir desta data, além das inspeções oficiais, as empresas responsáveis pelas lavouras em parceria com os produtores, semanalmente realizaram o arranquio das plantas de *Orobanche*, marcando e contando o número de plantas de tabaco que manifestaram a ocorrência da planta parasita.

Todas as lavouras circunvizinhas às áreas de ocorrência foram oficialmente inspecionadas pelo SEDESA/RS em parceria com a SEAPPA/RS, não sendo constatada a ocorrência da praga.

Aproveitando a supervisão do monitoramento do mofo azul realizado por fiscais do MAPA/RS, mais de 180 propriedades inspecionadas, abrangendo todas as regiões produtoras de tabaco no RS, não foi verificada a presença de *Orobanche*.

Principais Ações e Resultados:

- 68 responsáveis técnicos treinados para realização de inspeções a campo;
- 20 fiscais do MAPA/RS e SEAPPA/RS treinados para a realização de inspeções e supervisões;
- 07 reuniões realizadas com o grupo de trabalho e empresas envolvidas;
- 198 propriedades inspecionadas;
- 228 inspeções realizadas;
- Presença de *Orobanche* restrita às duas áreas originalmente constatadas.

1.5 - Prevenção e Controle de Pragas da Bananeira



Monitoramento de sigatoka e moko da bananeira

A bananicultura é uma atividade que abrange cerca de 12.000 ha no RS, cultivada principalmente em pequenas propriedades na região do litoral norte do Estado. Estão envolvidas diretamente nesta atividade cerca de 5 mil famílias e aproximadamente 20 mil pessoas; mais os empregos indiretos provenientes desta atividade.

Os municípios de Três Cachoeiras, Morrinhos do Sul, Mampituba, Dom Pedro de Alcântara, Torres, Maquiné, Terra de Areia, Osório, Três Forquilhas, Itati e Santo Antônio da Patrulha são responsáveis por 98% da área comercial.

A produtividade média do RS é de 11 ton/ha. Para esses produtores, o cultivo de banana é uma importante fonte de renda, ajuda a fixar esta população no campo com geração de emprego, principalmente para os produtores com menor acesso a tecnologia. As plantações, na maioria dos casos, situam-se em encostas, o que exige intensa mão-de-obra e que dificilmente se conseguiria desenvolver outra atividade econômica.

Atualmente, o SEDESA/RS, juntamente com OEDSV/RS, trabalha na prevenção e controle de duas pragas, a sigatoka negra provocada pelo fungo *Mycosphaerella fijiensis* e moko-da-bananeira

pela bactéria *Ralstonia solanacearum*, ambas quarentenárias presentes para o Brasil com ocorrência restrita e sob sistema oficial de controle, conforme Instrução Normativa nº 52, de 20 de novembro de 2007, alterada pela Instrução Normativa nº 41, de 01 de julho de 2008.

A Sigatoka negra foi constatada pela primeira vez no Brasil em 1998, expandiu-se rapidamente, causando grandes prejuízos, tendo em vista a alta capacidade de destruição. A presença da sigatoka negra no RS foi confirmada em 2004, por meio de análise laboratorial de amostras coletadas em lavouras comerciais. Levantamentos e análises laboratoriais, anualmente realizadas não mais detectaram a praga, gerando controvérsias quanto à identificação do seu agente causal. Todavia em 2009, foi confirmada a presença de sigatoka em amostra coletada na principal região produtora.

O MAPA, por meio de legislação específica incentivou os Estados a declararem área livre de Sigatoka negra, com levantamentos fitossanitários sistemáticos. Todavia, no RS não houve grande interesse por parte do setor produtivo, uma vez que a produção é basicamente destinada ao consumo interno, e em alguns locais é uma atividade secundária, não trazendo desta forma maiores benefícios com este status fitossanitário. Contudo, pelos prejuízos que a Sigatoka pode causar, torna-se importante o monitoramento da mesma e evitar a sua dispersão.

O moko-da-bananeira é considerada umas das principais doenças da bananeira em função dos riscos que apresenta pelo seu alto grau de destruição. Foi constatado no Brasil em 1976, na região norte do país. Anualmente o SEDESA/RS em parceria com a SEAPPA/RS, realiza levantamentos nas principais regiões produtoras de banana, não sendo detectada no RS até a presente data.

Em 2009, em continuidade ao monitoramento de sigatoka negra e moko-da-bananeira, levantamento a campo foi realizado em 27 propriedades comerciais localizadas em 17 municípios das principais regiões produtoras do RS. Sete amostras foram coletadas e enviadas para análise em laboratório da rede oficial do MAPA, visando a detecção de sigatoka negra. Das sete amostras analisadas uma foi positiva para a presença da praga. Não encontrados sintomas suspeitos de presença do moko-da-bananeira.

Principais Ações e Resultados:

- 27 propriedades inspecionadas;
- 17 municípios abrangidos pelas inspeções;
- 07 amostras coletadas e analisadas;
- 01 amostra positiva para a presença de sigatoka negra;
- 02 cursos de Certificação Fitossanitária de Origem – CFO
- 20 Responsáveis Técnicos habilitados para a certificação das pragas;
- RS livre do moko-da-bananeira.

A amostra positiva para sigatoka negra em 2009, após cinco anos (desde 2004) sem detecção, confirma oficialmente a presença da praga no RS. Todavia a baixa agressividade observada neste período tem intrigado os especialistas, devido o comportamento diferenciado ao observado em outras regiões de ocorrência. Hipóteses como possíveis mutações, co-evoluções patógeno/hospedeiro são levantadas, o que pode ocasionar no futuro, mudanças de comportamento e consequentes perdas de produção.

1.6 - Prevenção e Controle de Pragas da Soja

Ferrugem Asiática da soja



Treinamento sobre tecnologia de aplicação para controle da ferrugem da soja

O RS cultiva anualmente cerca de 3,8 milhões de ha de soja, sendo o principal produto gerador de emprego e renda para o Estado, além das divisas alcançadas com as exportações de grãos, óleo e farelo.

Nos últimos anos a ferrugem asiática da soja tem constituído o principal problema fitossanitário da cultura, a exemplo dos demais estados produtores da oleaginosa, acarretando prejuízos (perda de produção mais controle) aproximados de U\$ 2,2 bilhões, segundo estimativas da Embrapa Soja.

Dado a importância deste produto para a economia do Estado, e com fulcro na Instrução Normativa nº 2, de 29 de janeiro de 2007, no RS foi instituído o Comitê Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, composto por 19 instituições públicas e privadas representativas dos setores envolvidos na cadeia produtiva da soja, sob a coordenação do SEDESA/RS.

O vazio fitossanitário consiste em manter as lavouras sem cultivo de soja por um período mínimo de três meses consecutivos, na entressafra, com intuito de interromper o ciclo da doença e com isso diminuir a fonte de inóculo para a safra seguinte. No RS, devido ao clima (frio), o cultivo na entressafra não é possível e as plantas remanescentes (guaxas ou tigüeras) são eliminadas naturalmente pelas geadas. Por este motivo o Comitê deliberou pela não implementação do vazio fitossanitário no Estado, diferente dos demais principais estados produtores desta oleaginosa. Também deliberou pela ampliação do número de laboratórios credenciados junto ao consórcio antiferrugem (<http://www.consorcioantiferrugem.net/>), visando atender todas as principais regiões produtoras de soja do Estado. Atualmente no RS há 51 laboratórios credenciados para diagnóstico da doença.

As perdas na produção de soja ocasionadas pela ferrugem da soja na safra 2008/09 no RS, foram menos severas daquelas do ano anterior. Fator decisivo foi a estiagem ocorrida em várias regiões produtoras, já que a doença é intensificada com alta umidade. De acordo com o Consórcio Antiferrugem, 246 casos foram diagnosticados no Estado durante a safra 2008/09.

Em 2009 o Comitê Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja no RS, em parceria com a Emater/RS e Embrapa Trigo de Passo Fundo, planejou a realização de dois eventos, um na região de Passo Fundo e outro na região de Santa Rosa, visando à atualização de responsáveis técnicos da extensão rural, sobre o monitoramento e controle da praga. Também planejou a instalação de um experimento junto à estação experimental da Embrapa Trigo, com diferentes manejos de controle da praga, com objetivo de capacitar responsáveis técnicos da extensão rural, principalmente os da Emater/RS. Devido à indisponibilidade de palestrantes e recursos financeiros para as datas programadas, os eventos de atualização não foram realizados.

Perdas provocadas pela ferrugem asiática da soja (perda de produção + custo do tratamento), nas principais regiões produtoras de soja do Brasil.

Safra	Perda em grãos ¹	Custo ferrugem ²	Regiões mais afetadas	Observações
2001/02	569,2 mil ton (US\$125,5 milhões*)	US\$177 milhões	RS, PR, MS, MT, GO	Como a doença era uma novidade, os produtores estavam despreparados para realizar o diagnóstico e o controle. As aplicações, de modo geral, foram realizadas tardiamente. Não havia produtos registrados para ferrugem da soja e 80% das aplicações para controle das doenças de final de ciclo eram feitas com produtos do grupo dos benzimidazóis (que não são eficientes no controle da ferrugem).
2002/03	3,4 milhões ton (US\$737,4 milhões**)	US\$1,16 bilhão	Ocorrência em praticamente todas as regiões produtoras, exceto RR e PA	Embora tenha ocorrido em quase todos os estados produtores, a doença provocou perdas em: MT, GO, MG, BA e RS, exigindo, em média, 1 aplicação. Havia somente 5 produtos registrados em caráter emergencial para o controle da doença e se desconhecia a eficiência dos produtos em condições de alta pressão da doença. Nessa safra, a maior agressividade ocorreu na região Oeste da Bahia, onde não havia sido constatada ferrugem no ano anterior. Houve muito descrédito dos produtores com relação a agressividade da doença e também falta de produtos para o controle.
2003/04	4,6 milhões ton (US\$1,22 bilhões***)	US\$ 2,08 bilhão	Todos os estados produtores, com exceção de RR	Novamente a ocorrência foi praticamente generalizada, mas a doença provocou perdas em: MT, GO, MG e SP, exigindo, em média, 1,5 aplicações. Houve problema de falta de produtos para controle. A Reunião de Pesquisa de Soja da Região Central do Brasil aprova pela primeira vez, em agosto de 2004, o ranqueamento dos produtos indicados, segundo o nível de eficiência sob alta pressão da doença.
2004/05	De acordo com os dados da Conab não houve quebra de produção no MT, nessa safra. Provavelmente o aumento da área plantada compensou a perda por ferrugem.		MT	Mato Grosso foi o principal Estado afetado Na região de Primavera do Leste-MT a doença foi detectada em estádios iniciais da cultura. Nos demais Estados, a seca foi o fator mais significativo da safra. Em 2004, foi instituído o Consórcio Anti-Ferrugem.
2005/06	2,9 milhões ton (US\$640 milhões* + 10% de perda de arrecadação) 5% da quebra de safra estimada pela Conab	US\$2,124 bi Custo do controle: US\$1,42 bi (US\$40/aplicação x 2 aplicações em 80% da área cultivada)	Todos os Estados produtores, exceto RR	A soja na entressafra ocasionou a ocorrência da doença em estádios iniciais da cultura no MT, SP e MG. Muitos produtores/técnicos ainda tiveram dificuldade no diagnóstico. Como o número de aplicações aumentou, muitos usaram meia dose na expectativa de diminuir o custo, o que não é recomendado. Ainda houve aplicações tardias e muitas falhas de controle foram em função da inobservância das recomendações de tecnologia de aplicação.
2006/07	2,67 milhões ton (US\$615,7 milhões****)	US\$ 2,19 bi Custo do controle: US\$1,58 bi (US\$33/aplicação x 2,3 aplicações em 99% da área cultivada)	Todos os Estados produtores, exceto RR	Vazio sanitário implementados nos Estados de GO e MT – escapes soja tigüera – no MT incidência após o florescimento nos primeiros plantios e redução do número de aplicações confirmada pelos produtores. Ano com El Niño e chuvas bem distribuídas favorecendo a ferrugem em todos Estados. No MA ferrugem apareceu pela primeira vez com alta agressividade. Média de aplicações nos Estados: MG (3,5); GO, MA e DF (3); MS e BA (2,5); MT (2,3); SP e PR (2); RS (1,8); SC (1,7); TO (1,2); PI (1)
2007/08	418,5 mil ton (US\$204,5 milhões*****)	US\$ 2,38 bi	Incidência em todos os Estados produtores, exceto RR	Vazio sanitário implementados nos Estados de GO, MT, MS, TO, MG, SP e MA. Inverno seco e atraso nas chuvas atrasaram os plantios e

Fonte: Consórcio Antiferrugem

Principais Ações e Resultados:

- 01 reunião técnica nacional;
- 02 reuniões realizadas com entidades componentes do comitê estadual;
- 01 experimento demonstrativo instalado;
- 51 laboratórios credenciados no RS para diagnose da doença.

A intensidade de ocorrência da ferrugem da soja no RS, é diretamente proporcional às precipitações, ou seja, em anos chuvosos a ocorrência é mais intensa. Atualmente no mercado estão disponíveis 63 (fonte Agrofit em 05/01/10) fungicidas registrados para o controle da doença. Os produtores bem como assistência técnica têm conhecimentos razoáveis de monitoramento e controle. Todavia carece conhecimentos sobre tecnologia de aplicação, bem como o uso adequado de maquinários e equipamentos, já que a doença incide primeiramente na parte inferior da planta, local de difícil acesso para os produtos (fungicidas) pulverizados.

1.7 - Prevenção e Controle de Pragas das Cucurbitáceas

Sistema de Mitigação de Risco para *Anastrepha grandis* em Cucurbitáceas



Monitoramento de moscas das frutas em lavouras de cucurbitáceas

O Rio Grande do Sul destaca-se no cultivo de melancia, melão e abóbora, espécies vegetais pertencentes à família botânica das Cucurbitaceae. O cultivo destas espécies está amplamente distribuído no Estado, com utilização de tecnologias diversas, desde lavouras com alto nível tecnológico (intensivo uso de insumos e fertirrigação) até lavouras secundárias consorciadas com outros cultivos. O Estado possui uma área estimada de produção de cucurbitáceas superior a 25.000 hectares.

Nos municípios de Bagé e Dom Pedrito estima-se uma área de 1.045 hectares com cultivo de cucurbitáceas. Em muitas áreas, ao final do ciclo de plantio são introduzidas pastagens.

Produção de melancia, melão e abóbora no RS e nos municípios de Bagé, Dom Pedrito e Herval.

Nome comum	Nome científico	Produção Estimada (ton.)		
		RS	Bagé/D.Pedrito	Herval
Melancia	<i>Citrullus lanatus</i>	555.135	32.820	3.500
Melão	<i>Cucumis melo</i>	14.642	1.123	100
Abóbora	<i>Cucurbita spp.</i>	5.646	80	240

Fonte: IBGE 2006/Prefeituras Municipais

Na safra de 2006 o município de Herval obteve rendimento médio de 8000, 25.000 e 20.000 quilogramas por hectare para abóbora, melancia e melão, respectivamente.

A proximidade geográfica do Rio Grande do Sul com países como Argentina e Uruguai têm despertado o interesse de produtores na busca destes mercados. Como vantagens desta condição pode-se citar o menor tempo entre a colheita e entrega do produto e menores danos físicos, sendo possível portanto a oferta de frutos de qualidade superior. Entidades representativas de produtores rurais nos municípios gaúchos de Bagé, Dom Pedrito e Herval, localizados na fronteira com Uruguai, mostraram interesse em habilitar-se para uma possível exportação de frutos *in natura* de cucurbitáceas para os países vizinhos (Uruguai e Argentina).

Frutos destas espécies exportados pelo Brasil para Argentina e Uruguai, são atualmente procedentes de outros estados como RN, MG, GO e SP, sendo o RS apenas um corredor de exportação.

Todavia para aceitarem o ingresso destes frutos, estes países possuem uma restrição fitossanitária, ou seja, que os frutos tenham origem de lavouras com baixa ocorrência da mosca-das-frutas pertencentes à espécie *Anastrepha grandis*.

Para atendimento desta exigência o Brasil publicou a Instrução Normativa nº 16, de 05 de março de 2006, que estabelece, para fins de Certificação Fitossanitária com Declaração Adicional, a condição para Sistema de Mitigação de Risco - SMR, como opção reconhecida de manejo de risco para a praga *Anastrepha grandis* Macquart, em cultivos de *Cucumis melo* L. (melão), *Citrullus lanatus* Thunb. (melancia), *Cucurbita spp.* (abóbora) e *Cucumis sativus* L. (pepino). Como pré-condição para o reconhecimento de um SMR para *Anastrepha grandis* é necessário o monitoramento semanal por meio de instalação de armadilhas específicas, por um período de seis meses.

Apesar do cultivo de cucurbitácea estar presente em todas as regiões do Estado do Rio Grande do Sul a ocorrência de *Anastrepha grandis* foi relatado apenas em quatro municípios. O primeiro relato ocorreu em Santa Maria na região central do Estado em 1968; em Porto Alegre no ano de 1998 e no vale do caí nos municípios de Montenegro e Pareci Novo em 2006. A espécie *Anastrepha grandis* ataca exclusivamente frutos de cucurbitáceas, não sendo relatada até momento como praga frequente em cultivos do RS.

Com o objetivo de viabilizar as exportações de cucurbitáceas (melão, melancia e abóbora), o SEDESA/RS juntamente com a SEAPPA/RS, e com apoio da Embrapa de Pelotas/RS, implementou o monitoramento de lavouras cultivadas nos municípios de Bagé, Dom Pedrito e Herval. Foram monitoradas 18 propriedades nos três municípios, por meio de instalação de armadilhas tipo Mcphail, por um período de seis meses. Semanalmente, Responsáveis Técnicos, devidamente treinados e credenciados, realizaram coleta do material e substituição do atrativo alimentar. As amostras coletadas foram enviadas ao laboratório da Embrapa de Pelotas/RS, para serem analisadas. Não foram capturados espécimes de *Anastrepha grandis*, já que a ocorrência desta espécie no RS é bastante restrita. Os dados de coleta juntamente com Projeto contemplando outros aspectos inerentes às culturas e a praga, foram encaminhados ao Departamento de Sanidade Vegetal – DSV/MAPA em Brasília, órgão responsável pelo reconhecimento de áreas sob sistema de manejo de risco. Resultou deste trabalho a publicação da Instrução Normativa nº 35, de 21 de novembro de 2008 que reconhece o Sistema de Mitigação de Risco da Praga *Anastrepha grandis* em cultivos de cucurbitáceas, implantado na área que compreende os Municípios de Bagé, Dom Pedrito e Herval, no Estado do Rio Grande do Sul. A partir deste reconhecimento os municípios estão aptos a exportarem desde que realizado o monitoramento durante todo o período de cultivo.

Em 2009, nove propriedades cultivadas com abóbora, localizadas no município de Herval, foram monitoradas por meio da instalação de 27 armadilhas. O monitoramento perdurou durante os meses de fevereiro a maio. A exemplo do monitoramento realizado em 2008, não foram capturadas espécimes de *Anastrepha grandis*. Mensalmente o SEDESA/RS em parceria com a SEAPPA/RS, realizou supervisão do monitoramento a cargo dos responsáveis técnicos habilitados, e supervisão do laboratório de diagnóstico da Embrapa Clima Temperado de Pelotas/RS.

Principais Ações e Resultados:

- 110 supervisões/fiscalizações realizadas;
- 27 armadilhas instaladas e monitoradas;
- 09 propriedades monitoradas;
- 486 amostras coletadas e diagnosticadas.

A habilitação para exportação de frutos de cucurbitáceas a outros países com a exigência de baixa prevalência de *Anastrepha grandis*, é mais uma alternativa de comercialização para os produtores dos municípios de Bagé, Dom Pedrito e Herval. O resultado deste trabalho reflete a importância da conjugação interinstitucional de esforços. Dentre as institucionais que participaram do projeto desçam-se: MAPA/SFA/RS, SEAPPA/RS, EMATER/RS e Sindicatos Rurais dos três municípios, Embrapa Clima Temperado, SEBRAE/RS e URCAMP. Cabe agora aos produtores e órgãos de extensão rural usufruir desta habilitação.

1.8 - Prevenção e Controle de Pragas da Madeira

Controle da vespa-da-madeira (*Sirex noctilio*)



Inoculação de nematóide em toras de pinus para o controle da vespa-da-madeira

O RS possui uma área aproximada de 170 mil ha de pinus, espécie vegetal hospedeira da vespa-da-madeira (*Sirex noctilio*), praga quarentenária presente no Brasil desde 1988 mas restrita aos Estados do RS, SC, PR, SP e MG, conforme Instrução Normativa nº 52, de 20 de novembro de 2007, alterada pela Instrução Normativa nº 41, de 01 de julho de 2008. Com apoio do Fundo Nacional de Controle da Vespa da Madeira - FUNCEMA, O RS tem adotado com grande intensidade o monitoramento e o controle desta praga por meio do nematóide *Deladenus siricidicola* parasita específico, produzido e distribuído pela Embrapa Florestas de Colombo/PR.

A vespa-da-madeira é um inseto originário da Europa, Ásia e Norte da África, entrou no Brasil em 1988. Praga que ataca culturas de Pinus, desde então vem trazendo grandes prejuízos ao setor madeireiro do País. Esta vespa põe ovos em árvores de Pinus e estes se desenvolvem como larvas que constroem galerias no tronco. Junto com os ovos, a vespa inocula também um fungo e uma substância tóxica que acabam matando a árvore. Em 1990, a Embrapa Florestas, em parceria com empresas do setor florestal, trouxe para o Brasil o nematóide *Deladenus siricidicola* para ajudar no controle da vespa-da-madeira. Este microorganismo ataca as larvas da vespa dentro do tronco e estas se transformam em vespas adultas estéreis, que fazem também a postura de ovos contendo centenas

de nematóides. Dessa forma, o nematóide se dissemina de árvore em árvore e passa a atacar outras larvas da vespa-da-madeira. Para o efetivo controle da praga, além do nematóide foram introduzidos no país, apesar da baixa eficiência, insetos parasitas. Entretanto os produtores de madeira devem seguir rigorosamente as práticas de manejo florestal, principalmente os desbastes, que são fundamentais para prevenir danos econômicos provocados por esta praga.

Nos últimos anos o plantio de pinus no RS tem se intensificado principalmente nas regiões denominadas Campos de Cima da Serra, Depressão Central e Serra do Sudeste, que fornecem matéria prima para a indústria de celulose e papel, e indústria moveleira. Nos plantios litorâneos, além de produtos madeiráveis também são extraídas resinas, que são utilizadas na indústria da fabricação de tintas, desinfetantes e tinner.

É fundamental aprimorar e intensificar o controle e o monitoramento desta praga quarentenária visando manter sob controle sua população, de modo a não afetar o comércio interestadual e internacional deste produto. O SEDESA/RS em parceria com a SEAPPA/RS, capacita e credencia Engenheiros Agrônomos e Florestais para o monitoramento e controle da praga, além da Certificação Fitossanitária de Origem – CFO, necessária para o trânsito interestadual e exportação de pinus.

Desde 2008, os três Estados da região Sul solicitaram conjuntamente ao Departamento de Sanidade Vegetal do MAPA - DSV, a atualização da legislação referente à praga e a criação do Plano Nacional de Controle da Vespa-da-madeira.

Principais Ações e Resultados:

- *Supervisão da Certificação Fitossanitária de Origem;*
- *Supervisão da fiscalização do trânsito interestadual de pinus;*
- *57 Responsáveis Técnicos habilitados para a Certificação Fitossanitária de origem;*
- *Solicitação da criação do Plano Nacional de Controle da Vespa-da-madeira.*

1.9 – Programa Nacional de Erradicação da Mosca-Da-Carambola



Armadilha utilizada no monitoramento da mosca da carambola

A mosca-da-carambola *Bactrocera carambolae*, é praga quarentenária presente para o Brasil, com controle oficial e ocorrência restrita no estado do Amapá, conforme Instrução Normativa nº 52, de 20 de novembro de 2007 e suas alterações pela Instrução Normativa nº 41, de 01 de julho de 2008.

Foi introduzida na América do Sul através do Suriname, tendo sido identificada no Norte do Brasil, alcançando o Amapá em março de 1996. Prevê-se que a mosca-da-carambola chegue inicialmente ao Pará, e depois se disperse em direção a outras regiões brasileiras mais densamente povoadas e com maior cultivo de frutíferas.

A mosca apresenta, durante o seu ciclo de vida, as seguintes fases: ovo - larva- pupa - adulto.

As fêmeas colocam seus ovos sob a casca de frutos novos. Deles nascem as larvas, cujo desenvolvimento ocorre na polpa, o que a torna imprópria tanto para consumo de fruta fresca, como para a industrialização. Após completar o seu crescimento, as larvas saem do fruto para se transformarem em pupa no solo, permanecem nessa fase por 10 a 12 dias, quando então nascem os adultos, com asas de coloração amarela, que reiniciam o ciclo. O ciclo completo (ovo, larva, pupa e adulto), varia de 28 a 30 dias. O tempo total de vida da mosca-da-carambola é cerca de 126 dias. Uma fêmea fértil põe entre 1200 a 1500 ovos durante a fase adulta, ou seja, 12 a 15 por dia. Na busca de alimentos ou frutas para colocar os ovos, podem voar até cinco quilômetros.

O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América estima que o Brasil poderá perder 5% da produção de laranja, caso não seja realizado o controle dessa praga nos pomares, quando atingir as áreas de produção. Considerando apenas laranja e manga, o País poderá ter prejuízos da ordem de 18,3 milhões de dólares anuais. Malavasi (1996) estima que as perdas na produção de frutas causadas pelas moscas-das-frutas, entre elas a da carambola, ultrapassem a 2 bilhões de dólares anuais. "Essas moscas representam o maior problema fitossanitário da fruticultura mundial, diminuindo a colheita, aumentando os custos de produção e dificultando o comércio de frutas frescas entre os países". No Havaí, ao lado da mosca-do-mediterrâneo (*Ceratitis capitata*), a mosca-da-carambola é considerada a espécie que mais causa prejuízos à fruticultura. A espécie *B. dorsalis*, a mais próxima da *B. Carambolae*, tem na sua lista de hospedeiros mais de 150 tipos de frutas de todas as famílias de plantas.

No Brasil, entre as culturas mais prejudicadas, caso a mosca-da-carambola se instale em definitivo, está a dos citros, já que temos o maior parque citrícola mundial.

O Programa Nacional de Erradicação da Mosca-da-carambola, estabelece diferentes níveis de risco de introdução para os Estados, sendo o RS de baixo risco. Nestes Estados, além da fiscalização nos pontos de ingresso de produtos vegetais, é previsto o monitoramento por meio de no mínimo 10 armadilhas.

No RS as armadilhas estão localizadas nos principais pontos de ingresso de produtos vegetais, assim distribuídas: 2 no Aeroporto Salgado Filho de Porto Alegre, 2 na CEASA de Porto Alegre, 2 na UVAGRO de São Borja (divisa com a Argentina), 1 na UVAGRO de Uruguaiana (divisa com a Argentina), 2 na UVAGRO de Santana do Livramento (divisa com Uruguai) e 2 na SVA Porto de Rio Grande. Semanalmente as armadilhas são verificadas e mensalmente é efetuada a troca do piso adesivo e do atrativo. Estas atividades são realizadas pelos fiscais lotados nos locais de instalação das armadilhas. Em 2009 nenhum espécime da praga foi capturado.

Supervisões a cada dois meses foram realizadas pelo SEDESA. Além de verificar *in loco* as condições das armadilhas, foram disponibilizados atrativos, pisos adesivos e armadilhas para reposição.

Principais Ações e Resultados:

- 10 armadilhas instaladas e monitoradas;
- 60 supervisões realizadas;
- 0 espécime capturado no RS.

1.10 – Fiscalização de Experimentos de Organismos Geneticamente Modificados



Fiscalização de área experimental de arroz geneticamente modificado

Organismo geneticamente modificado (OGM), é aquele cujo material genético – ADN/ARN tenha sido modificado por qualquer técnica de engenharia genética. Não se inclui na categoria de OGM o resultante de técnicas que impliquem a introdução direta, num organismo, de material hereditário, desde que não envolvam a utilização de moléculas de ADN/ARN recombinante ou OGM, inclusive fecundação *in vitro*, conjugação, transdução, transformação, indução poliplóide e qualquer outro processo natural.

As atividades com OGM são regulamentadas e autorizadas pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio.

O SEDESA em conjunto com o SEFAG, conforme Portaria 300/2005, realiza a fiscalização da liberação planejada de OGM, conforme o inciso I do artigo 16 da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005.

O RS é um dos Estados que mais possui experimentos a campo, principalmente nas culturas de soja e milho e arroz. Esta atividade é desenvolvida dentro do PI FISCORGEN administrado pelo SEFAG/RS. Inúmeros eventos de OGM estão sendo pesquisados no Brasil, mas para estas três culturas as pesquisas são relativas à resistência a herbicidas e tolerância a insetos.

Atualmente, 19 eventos de plantas OGM estão autorizados para produção comercial no Brasil:

- **Soja GTS 40-3-2** (Tolerante ao herbicida Glifosato);
- **Algodão 531** (Resistente a insetos da ordem Lepidóptera);
- **Milho T25** (Tolerante ao herbicida Glufosinato);
- **Milho MON 810** (Resistente a insetos da ordem Lepidóptera);
- **Milho BT 11** (Resistente a insetos da ordem Lepidóptera);
- **Algodão LLCotton25** (Tolerante ao herbicida Glufosinato);
- **Milho NK 603** (Tolerante ao herbicida Glifosato);
- **Milho GA 21** (Tolerante ao herbicida Glifosato);
- **Algodão MON 1445** (Tolerante ao herbicida Glifosato);
- **Milho TC 1507** (Resistente a insetos da ordem Lepidóptera);
- **Algodão Widestrike** (Resistente a insetos da ordem Lepidóptera e Tolerante ao herbicida Glufosinato);
- **Algodão MON 15985** (Resistente a insetos da ordem Lepidóptera);
- **Milho BT 11 x GA21** (Resistente a insetos da ordem Lepidóptera e Tolerante ao herbicida Glifosato);
- **Milho MON 810 x NK603** (Resistente a insetos da ordem Lepidóptera e Tolerante ao herbicida Glifosato);
- **Milho MIR 162** (Resistente a insetos da ordem Lepidóptera);
- **Algodão MON 531 x MON 1445** (Resistente a insetos da ordem Lepidóptera e Tolerante ao herbicida Glifosato);
- **Milho MON 89034** (Resistente a insetos da ordem Lepidóptera);
- **Milho TC 1507 x NK603** (Resistente a insetos da ordem Lepidóptera e Tolerante ao herbicida Glifosato); e
- **Soja CV 127** (Tolerante aos herbicidas do grupo químico das imidazolinonas).

Principais Ações e Resultados:

- 37 fiscalizações realizadas;
- 18 fiscalizações em experimentos com milho geneticamente modificado;
- 15 fiscalizações em experimentos com soja geneticamente modificada;
- 04 fiscalizações em experimentos com arroz geneticamente modificado;
- 15 experimentos com milho geneticamente modificado;
- 11 experimentos com soja geneticamente modificada;
- 02 experimentos com arroz geneticamente modificado;
- 28 experimentos com OGM fiscalizados;

2- Despesas Orçamentárias

Despesas orçamentárias do **PI PCEVEGETAL**, vinculadas as atividades acima descritas (menos as de OGM – PI FISCORGEM), dentro da ação de Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais.

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO*	LIBERADO**
3390.14	95.081,89	93.726,01
3390.30	25.248,00	28.956,50
3390.33	39.937,72	45.326,78
3390.36	55.865,27	33.727,63
3390.39	37.650,00	37.936,94
3390.93	04.500,00	2.000,00
4490.52	204.050,00	204.050,00
TOTAL	462.332,88	445.723,86

* Valores obtidos na Programação do SEDESA/SFA/RS – Área Vegetal;

** Valores obtidos no SEOF/SFA/RS.

As atividades da ação de Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, foram executadas pela Equipe de Fiscais Federais Agropecuários - FFAs do Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA/DT-RS – área vegetal da Superintendência Federal de Agricultura do RS, com apoio administrativo de duas servidoras (uma contratada e uma estagiária).

Dado o volume de atividades administrativas, necessárias à otimização da atividade fim do SEDESA – área vegetal é primordial que o serviço conte com apoio de pelo menos um funcionário desta área. Apesar da competência comumente observada no trabalho executado pelos estagiários, há sempre transtornos quando da substituição dos mesmos; substituições estas rotineiras devido ao período restrito do estágio.

Em parte das atividades executadas, o SEDESA/RS recebeu apoio dos FFAs lotados nas UTRAs de Passo Fundo, Ijuí, Santa Maria e Unidade de São Sebastião do Caí; também recebeu apoio dos Fiscais da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócios do Estado do Rio Grande Do Sul – SEAPPA/RS, Órgão Executor das Atividades de Defesa Sanitária Vegetal – OEDSV/RS.

Nas atividades de Erradicação da *Cydia pomonella*, o MAPA formalizou contrato com a empresa Biofábrica Moscamed Brasil para o monitoramento de armadilhas de captura e remoção de hospedeiros da praga, nas áreas urbanas de Vacaria, Bom Jesus e Caxias do Sul no RS e Lages em SC.

A manutenção de convênios, contratos e parcerias, bem como a articulação dos agentes que compõem as principais cadeias produtivas do RS, pelo MAPA, são essenciais para a execução das atividades de Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, visando manutenção do *status* fitossanitário para pragas quarentenárias, com objetivo de garantir a produção e a comercialização das commodities, gerando empregos, renda e divisas para o RS e Brasil.

3- Desempenho Operacional

A meta definida no SIPLAN foi utilizada para os cálculos de desempenho operacional. A meta área controlada foi definida pela coordenação nacional do Programa e Ação.

Para estimativa da área controlada (meta), foram consideradas as áreas em ha cultivadas com vegetais hospedeiros de pragas quarentenárias e regulamentadas, conforme descrito pormenorizado na primeira etapa desde relatório.

Metas e Resultados da Atividade

META *	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Área Controlada **	550.000	560.000	101,8

* Meta, previsão e execução constantes no SIPLAN;

** Área estimada em ha, com monitoramento/controle de pragas quarentenárias e regulamentadas.

4- Indicadores De Desempenho

As fórmulas utilizadas para o cálculo dos indicadores são as estabelecidas pela Coordenação Geral de Planejamento contidas na “Proposta de Indicadores de Desempenho para as Delegacias Federais de Agricultura no PPA 2004-2007”.

META	INDICADOR		
Fiscalização Realizada	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
	VA: - 0,12 R\$/UN	VA: 10.000 UN	*
	VR: - 14,3 %	VR: 1,8 %	VR: 101,8 %

* Não é possível determinar a Quantidade Total – QT da ação

4.1- Indicador De Eficiência

Descrição:

Custo de uma unidade do produto da ação em relação à estimativa inicial.

Objetivo:

Fornecer o custo unitário programado e realizado do produto da ação. Quando o custo unitário realizado é menor do que o programado, indica que o órgão executor foi eficiente na execução do PI, conseguindo realizar o produto da ação com menos recursos. Ao contrário, quando o custo unitário realizado é maior do que o programado é sinal de que o órgão não foi eficiente na execução do PI, gastando mais do que havia previsto, o que pode ser indício de uma programação mal elaborada. Numa perspectiva histórica, tanto a análise do custo unitário realizado como do custo unitário programado podem fornecer valiosas informações sobre a eficiência do órgão na execução dos processos de trabalho pertinentes que dizem respeito ao PI.

Fórmulas de cálculo:

Custo unitário realizado (CUR) em 2009, em reais/quantidade realizada da meta física:

$$\text{CUR}_{2009} = (\text{CR}_{2009} : \text{QR}_{2009}) = 400.961,59 : 560.000 = 0,72$$

Custo unitário programado (CUP) em 2009, em reais/quantidade programada da meta física:

$$\text{CUP}_{2008} = (\text{CP}_{2009} : \text{QP}_{2009}) = 462.332,88 : 550.000 = 0,84$$

Variação absoluta (VA) do custo unitário realizado em relação ao programado em 2009, em reais/quantidade da meta física:

$$\text{VA}_{2009} = \text{CUR}_{2009} - \text{CUP}_{2009} = 0,72 - 0,84 = \underline{\underline{-0,12}}$$

Variação relativa (VR) do custo unitário realizado em relação ao programado em 2009, em percentagem:

$$\text{VR}_{2009} = [(\text{CUR}_{2009} : \text{CUP}_{2009}) . 100] - 100 = [(0,72 : 0,84).100] - 100 = \underline{\underline{-14,3}}$$

Sendo:

CR = custo total realizado da ação

QR = quantidade realizada do produto da ação

CP = custo total programado da ação

QP = quantidade programada do produto da ação

Comentário do Resultado:

O VA negativo (-0,12) indica que foram gastos menos recursos para execução da meta, em relação ao inicialmente programado, proporcionando uma EFICIÊNCIA de 14,3%.

4.2- Indicador de Eficácia**Descrição:**

Número de unidades de produto da ação realizadas em relação à meta física programada, em termos absolutos e relativos.

Objetivo:

Mede o grau de realização da meta física do PI. Quando o valor absoluto do indicador for maior do que 0 (zero) e o valor relativo for superior a 100% indica que a DFA foi eficaz. No entanto o grau de eficácia será tanto maior quanto maiores forem esses valores.

Fórmulas de cálculo:

Variação absoluta (VA) entre a quantidade realizada de unidades do produto da ação e a meta física programada em 2008, em quantidade da meta física:

$$\text{VA}_{2009} = \text{QR}_{2009} - \text{QP}_{2009} = 560.000 - 550.000 = \underline{\underline{10.000}}$$

Variação relativa (VR) entre a quantidade realizada de unidades do produto da ação e a meta física programada para 2004, em percentagem:

$$\text{VR}_{2008} = [(\text{QR}_{2009} : \text{QP}_{2009}) . 100] - 100 = [(560.000 : 550.000).100] - 100 = \underline{\underline{1,8}}$$

Sendo:

QR = quantidade realizada do produto da ação

QP = quantidade programada de produto da ação

Comentário do Resultado:

O VA positivo significa que foram executas mais (10.000) unidades, além das programadas, proporcionando com isso uma EFICÁCIA de 101,8%, ou seja, foram executadas 1,8% de unidades da meta além daquelas programadas.

4.3- Indicador de Efetividade**Descrição:**

Percentual de unidades realizadas do produto da ação em relação ao total de unidades do universo da ação.

Objetivo:

Mede o resultado gerado pelo PI em relação ao objetivo que motivou a atuação do órgão executor, ou seja, a relação entre o impacto previsto e o impacto efetivo da ação. Quanto maior o percentual obtido mais efetivo foi o PI.

Fórmulas de cálculo:

Variação absoluta (VA) de unidades da meta física realizada em relação ao total de unidades em 2009, em quantidade:

$$VA_{2009} = QR_{2009} - QT_{2009}$$

Relação entre a quantidade realizada de unidades do produto da ação e a meta física programada para 2009, em percentagem:

$$VR_{2009} = (QR_{2009} : QP_{2009}) . 100 = (560.000 : 550.000) . 100 = \underline{\underline{101,8 \%}}$$

Sendo:

QR = quantidade realizada do produto da ação

QP = quantidade programada de produto da ação

Não é possível estabelecer o universo da ação, já que várias delas são dependentes de demandas geradas pelo setor produtivo e usuários dos serviços do MAPA.

Comentário do Resultado:

Não é possível estimar o QT e, portanto o VA não pode ser calculado. Já o VR de 101,8 % significa que o PI foi EFETIVO.

5- Considerações Finais

O SEDESA – **área vegetal**, não só do RS, mas sim em nível nacional carece de uma definição de metas físicas que realmente mensurem o trabalho realizado. Diferentemente de outros Serviços da SFA, a defesa vegetal atende demandas emergenciais, como: interceptação, monitoramento, controle e/ou erradicação de novas pragas, intensificação do comércio internacional e interestadual (definidos por fatores diversos da economia), acompanhamento de missões oficiais, dentre outras. Estas demandas emergenciais variam a cada ano, assumindo proporcionalmente importância variada na programação e execução das atividades do SEDESA/RS.

Pelo volume de atividades a serem desenvolvidas pelo SEDESA/RS, faz-se necessário a lotação de no mínimo mais dois FFAs e um auxiliar administrativo. Algumas atividades previstas não são realizadas a pleno, devido à reduzida equipe atualmente lotada no Serviço.

2.3.2.7. Ação 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais – PCEANIMAL (Programa 0357)

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança zoonosológica nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.
Descrição	Estabelecimento de diretrizes zoonosológicas para o País, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do País, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoonosológica; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	81735 - Coordenação-Geral de Combate às Doenças / 2027 - Departamento de Saúde Animal
Coordenador nacional da ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidades executoras	
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SEDESA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 205

Fonte: SIPLAN

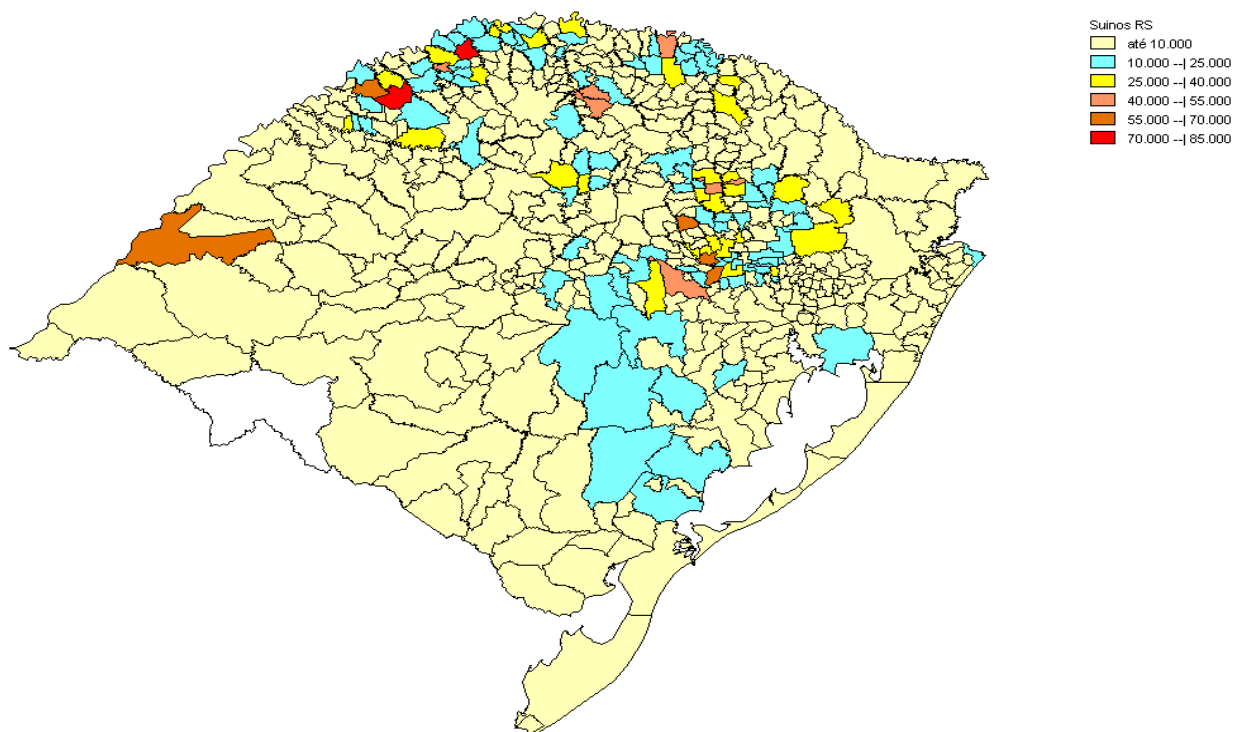
Diagnóstico atual da atividade no estado

Especificação	Unidade	Total
População Bovina do RS	Cabeças	13.808.728
População Bubalina do RS	Cabeças	63.526
Abate Anual de bovídeos	Cabeças	1.256.156
Nº. de propriedades rurais que operam com bovídeos	<i>Unidades</i>	343.590
Nº. de abatedouros de bovídeos/pequenos ruminantes/suídeos	Estabelecimentos	284
Produção de leite 2009	Mil litros	3.012.411
Exportação de carne bovina	Mil toneladas	97.000
Abate de frangos no RS em 2009	Milhões de cab	612
Produção de ovos no RS em 2009	Bilhões de unidades	2,43
Produção de carne de aves no RS em 2009	Toneladas	1.220.000
Granjas de produção comercial de aves no RS em 2009	Unidades	11.234
Exportação de carne de aves do RS em 2009	Toneladas	778.000
Valor das exportações de carne de aves do RS em 2009	Milhões U\$	1.220,00
Abate de suínos no RS em 2009	Milhões de cabeças	4,97
Produção de carne de suínos no RS em 2009	Toneladas	637.000
Exportação de carne de suínos do RS em 2009	Toneladas	217.000
Valor das exportações de carne suína do RS em 2009	Milhões U\$	462,16
Granja de reprodutores avícolas certificadas em 2009	Granjas	206
Granja de reprodutores suínos certificadas em 2009	Granjas	84
Médicos Veterinários habilitados para emissão de Guia de Transito Animal (GTA) para aves em 2009	Médicos Veterinários	102
Médicos Veterinários habilitados para emissão de Guia de Transito Animal (GTA) para aves em 2009	Médicos Veterinários	50
Médicos Veterinários habilitados pelo Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose em 2009	Médicos Veterinários	334

Fonte: MAPA / SICADERGS/ SINDILAT / ASGAV / SIPS / SECEX-MDIC

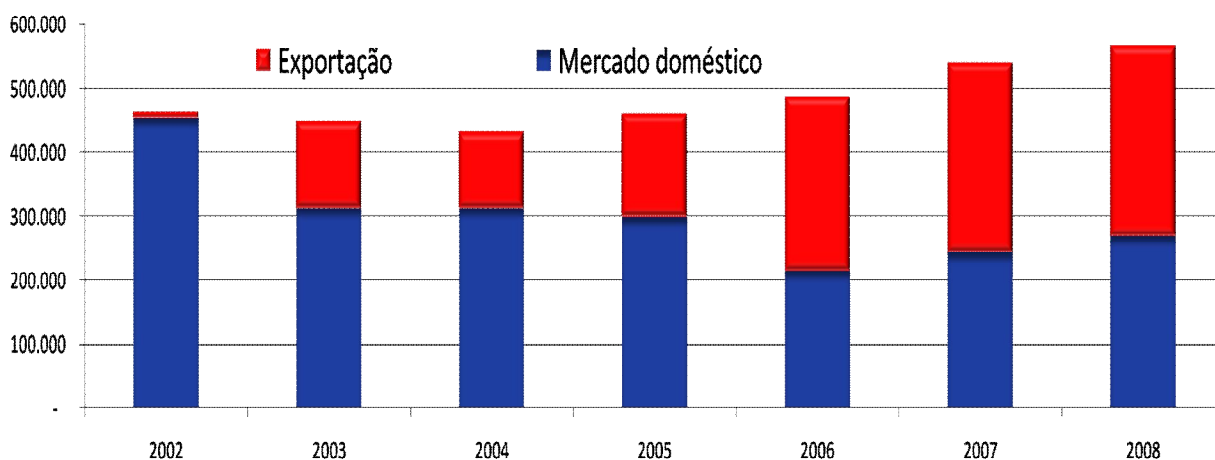
A suinocultura no RS se concentra nas regiões coloniais da Serra Gaúcha. Há uma forte profissionalização na produção, com predomínio de produtores integrados. O estado é o 2º maior produtor de suínos do Brasil, sendo o maior exportador, nacional desde 2006 e representando cerca de 44% das exportações brasileiras. A população alojada é de 4,3 milhões de cabeças, com abate anual de 6,95 milhões de animais, com distribuídas no estado conforme a figura 1.

Figura 1. densidade suinícola por município (cab/mun)



A cadeia suinícola tem grande vocação exportadora, como pode ser verificado na figura 2.

Figura 2. Produção de carne suína por destino (mil ton)



A avicultura gaúcha, por sua vez, destina-se à produção de ovos, frangos de corte perus e genética, sendo a Serra Colonial e o Planalto Médio do RS as principais regiões produtoras. Há predomínio de produção integrada, com marcada profissionalização no processo produtivo. O RS responde por cerca de 21% da produção nacional de carne de aves, com cerca de 65% da produção destinada a exportação. As figuras 3 e 4 demonstram a densidade avícola por município e a produção de carnes por destino, na qual a exportação é marcado destino.

Figura 3. densidade avícola por município (cab/mun)

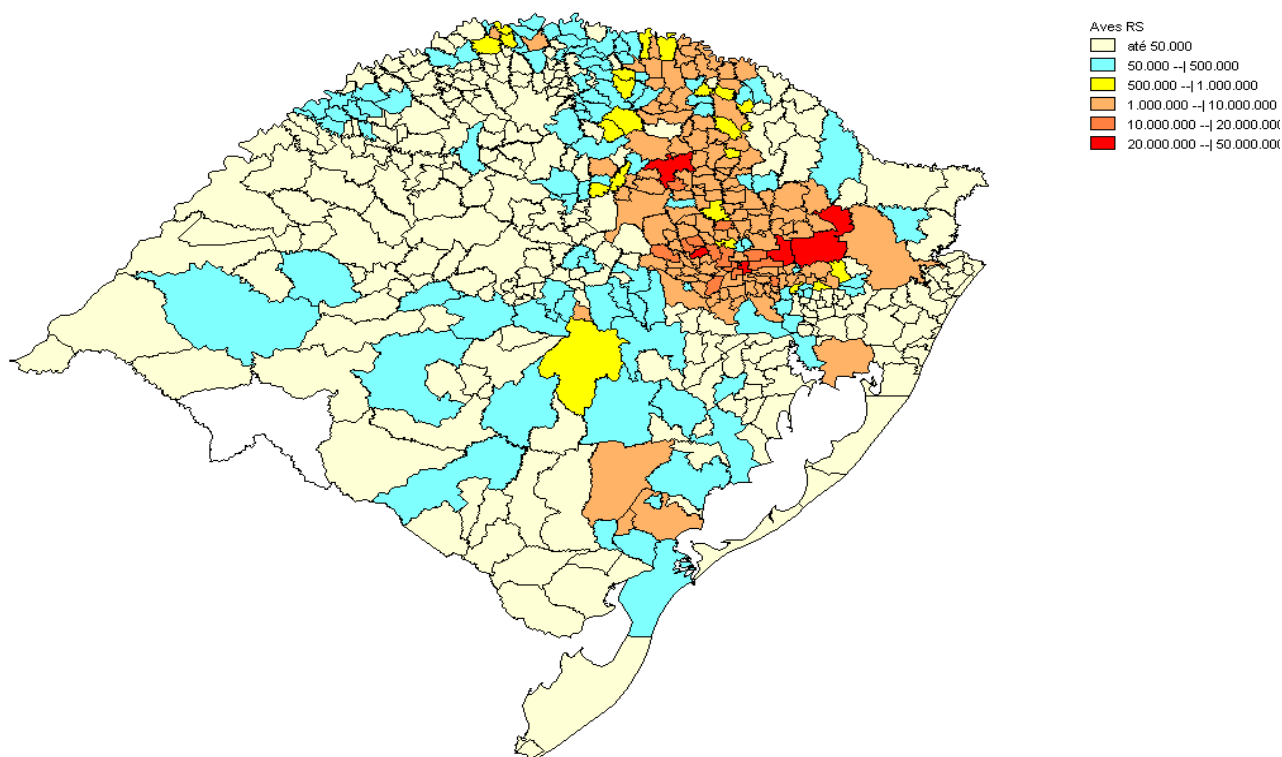
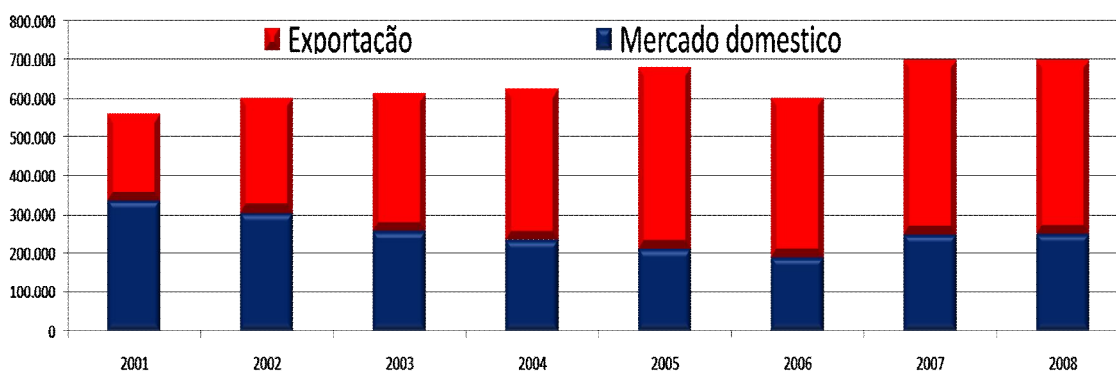
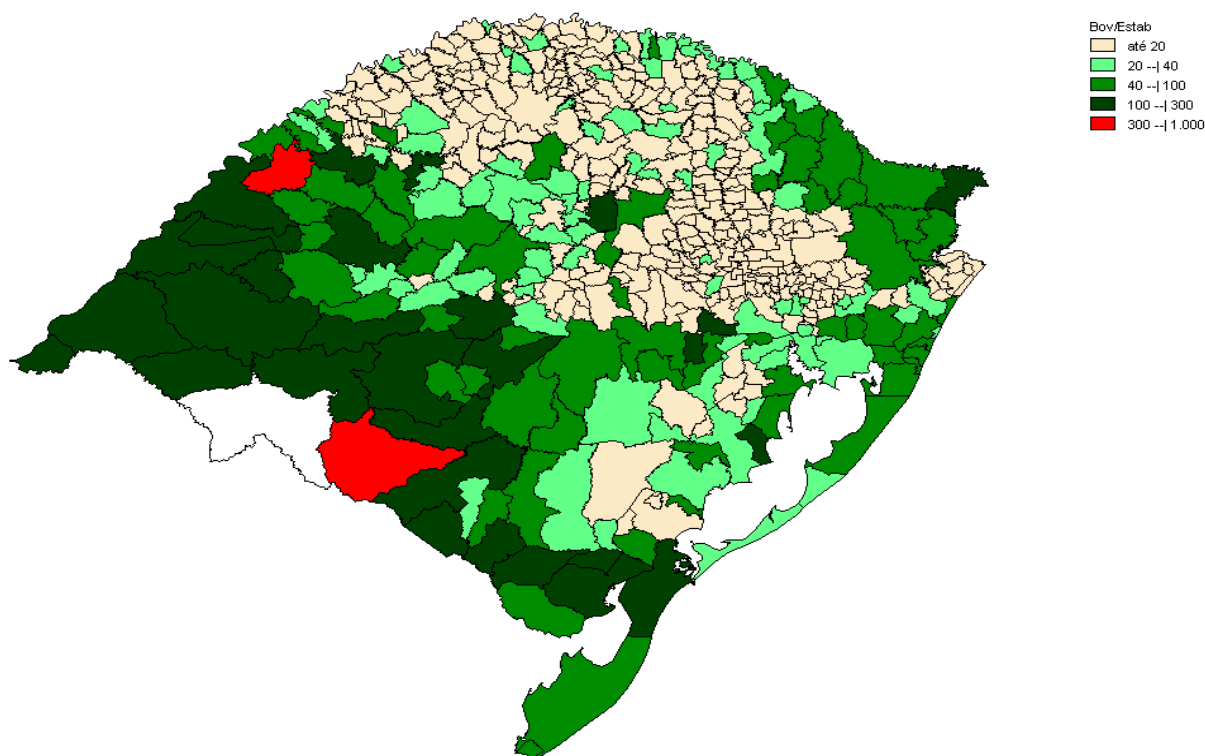


Figura 4. Produção de carne de aves por destino (mil ton)



A bovinocultura do RS, por sua vez, destina-se a produção de leite, carne e material genético. As principais regiões de pecuária de corte estão na Metade Sul do estado. A produção de bovinos de corte ocorre essencialmente a pasto, com o predomínio de utilização de raças européias. Em 2009 foram abatidos 2,2 milhões de bovinos, com exportação de 97.000 toneladas. A figura 5 demonstra a concentração de bovinos por estabelecimento por município. Pode ser verificado que à metade sul do estado contem as maiores propriedades criadoras de bovídeos, bem como o maior numero de bovídeos por estabelecimento.

Figura 5. Concentração de bovinos por estabelecimento por município (cab/estabelecimento)



O RS ocupa o 2º lugar na produção nacional de leite, tendo produzido 3,012 bilhões de litros em 2009, numa tendência de crescimento. A pecuária leiteira concentra-se especialmente no Planalto Central e nas regiões coloniais da Serra Gaúcha.

Abrangência de desenvolvimento da ação

O SEDESA realiza suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação dos diversos programas nacionais. Além disso, executa atividades nas áreas de análise de dados e de convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pesca, Pecuária e Agronegócio – SEAPPA/RS. Dessa forma, as áreas que são cobertas pelo PI PCEANIMAL são de grande amplitude e encontram-se abaixo relacionadas:

- a. Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA
- b. Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS
- c. Programa Nacional de Sanidade dos Animais Aquáticos - PNSAA
- d. Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose - PNCEBT
- e. Programa Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos - PNSCO
- f. Programa Nacional de Sanidade dos Eqüídeos - PNSE
- g. Programa Nacional de Controle da Raiva e Prevenção e Controle das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis – PNCRH
- h. Programa Nacional de Controle de Resíduos Biológicos em Carnes - PNCRBC
- i. Análise de dados epidemiológicos
- j. Controle de Médicos Veterinário habilitados para emissão de GTA
- k. Convênio com SEAPPA - responsabilidade pela análise de viabilidade e pelo acompanhamento da execução

- I. Representações em grupos de trabalho – este SEDESA é membro ativo das seguintes entidades – Conselho Técnico Operacional de Pecuária de Corte/FUNDESA; Conselho Técnico Operacional de Pecuária de Leite/FUNDESA; Conselho Técnico Operacional de Suinocultura/FUNDESA; Conselho Técnico Operacional de Avicultura/FUNDESA; Comitê Estadual de Sanidade Suína; Comitê Estadual de Sanidade Avícola; Comitê Estadual de Anemia Infecciosa Equina;

Estão incluídas ainda nas ações desempenhadas pelo **SEDESA** aquelas contempladas com recursos de outros PI, a saber:

- Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa – PNEFA – **PI FEBREAFTOSA**
- Vigilância Zoossanitária do Trânsito Internacional – **PI VIGIZOO2**

Justificativa

Todos os programas e ações em Saúde Animal realizadas no âmbito do **PCEANIMAL** encontram-se formalmente instituídos pelo MAPA, conforme os instrumentos legais relacionados no item 6.

No PPA 2009-2011, foi contemplada, dentro do Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária, a ação 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.

Objetivos

Geral:

Garantir a segurança zoonositária nacional, visando agregar valor qualitativo os animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.

Específicos:

Executar estratégias que visem o desenvolvimento da situação de saúde animal de maneira homogêneo e consoante com as estratégias nacionais.

Dos beneficiários da ação:

Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária

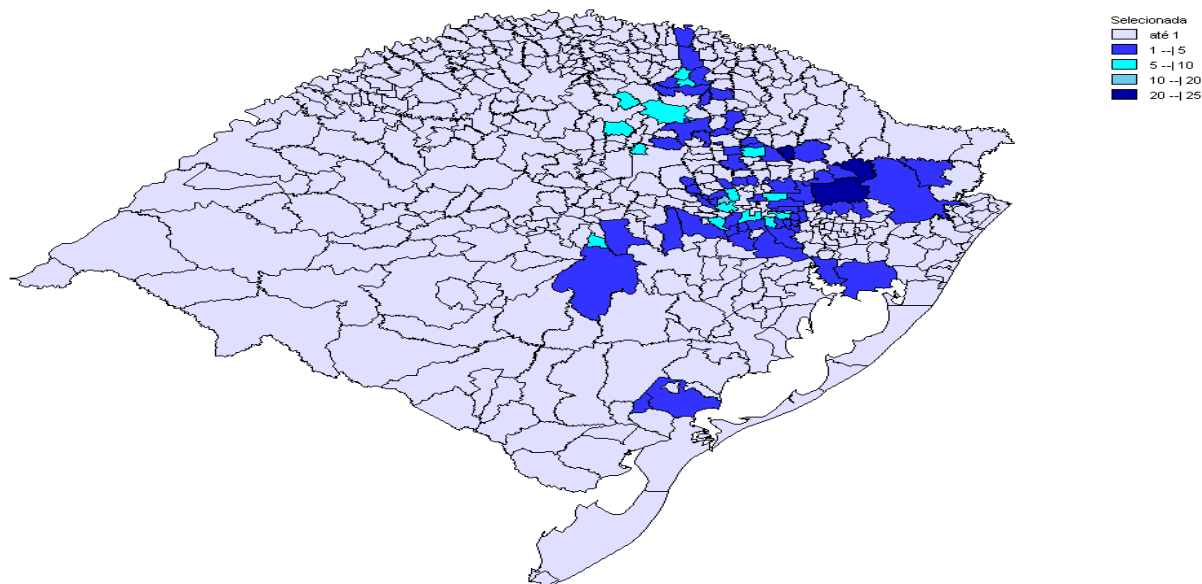
Estratégias de ação:

a) Registro de estabelecimentos

O registro de estabelecimentos é uma estratégia estabelecida por distintos programas de saúde animal do MAPA, abrangendo as cadeias produtivas de aves e suínos. Na efetivação dos registros são realizadas vistorias iniciais de conformidade nos estabelecimento alvo, com foco em infraestrutura, procedimentos operacionais, padrões de biossegurança. Após a auditoria de conformidade

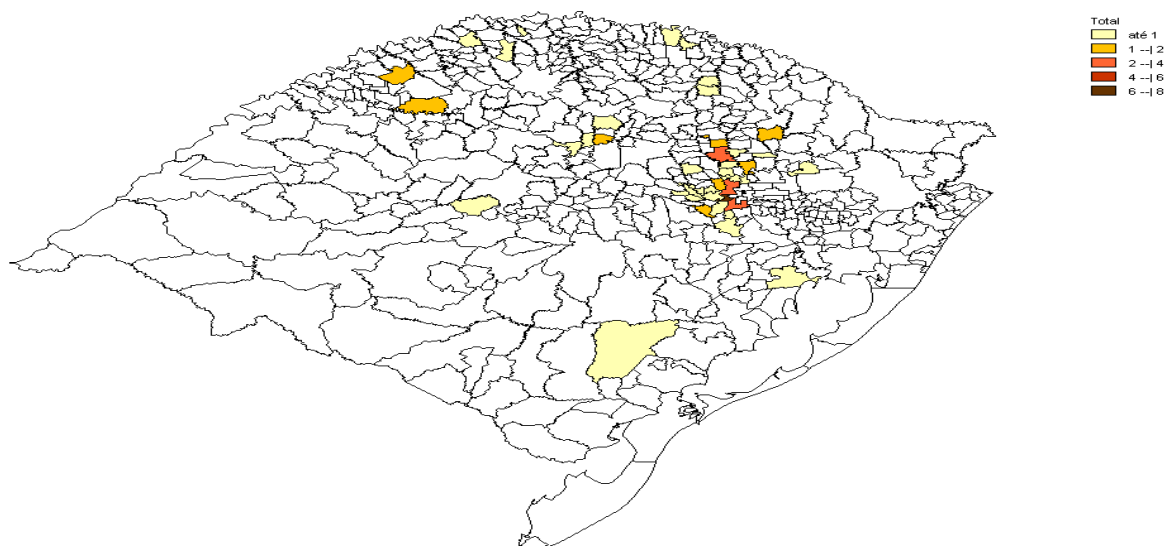
o estabelecimento pode ser encaminhado para registro no sistema SIPEORA ou receber orientações para adequações necessárias. Todas as auditorias de registro devem ser realizadas por médico veterinário do Serviço Oficial. Quanto ao público alvo, cabe destacar que o registro de estabelecimentos avícolas de reprodução é obrigatório, e aqueles destinados à produção de frangos de corte ou aves de postura tem prazo para registro estabelecido pela Instrução Normativa nº 56, de 06 de dezembro de 2009 e [alterada pela Instrução Normativa nº 59 de 02/12/2009](#). A distribuição de estabelecimentos registrados de reprodução acompanha a distribuição de aves no estado, como pode ser verificado na figura 6.

Figura 6. Estabelecimentos avícolas de reprodução registrados em 2009



No caso de suídeos todos estabelecimentos de reprodução devem ser registrados, em processo semelhante ao realizado em aves, conforme exposto na figura 7, em um procedimento que resulta no certificado GRSC – Granja de Reprodutores Suínos Certificada.

Figura 7. Estabelecimentos suínos de reprodução registrados em 2009



A área de atuação do PNSS no RS pode ainda destacar, no ano de 2009:

- Colaboração e participação do SEDESA-RS no I Treinamento em diagnóstico e necropsia de suínos para Veterinários Oficiais da SEAPPA-RS, organizado pela coordenação de sanidade suína da Secretaria da Agricultura do RS, onde foram capacitados mais de 40 veterinários oficiais e dois veterinários habilitados;
- Reuniões do Comitê de Sanidade Suína do RS, composto por diversos setores, inclusive FFAs do SEDESA e do SIPAG. Este comitê orientou a não participação dos suínos na Expointer 2009, em virtude da grande difusão do vírus da gripe A, no período do evento. A orientação foi acatada pela cadeia suinícola, que priorizou a defesa sanitária do plantel suíno;
- Participação em treinamento de veterinários dos SIF de suínos da região sul (RS, SC e PR), juntamente com os serviços de defesa destes estados para implantação do Sistema de Vigilância Sanitária na Zona Livre de Peste Suína Clássica;
- Participação no curso de emergência sanitária para executores, na estação quarentenária de Cananéia-SP;
- Exercício simulado em emergência sanitária de peste suína clássica, na região de Montenegro-RS, organizado através do convênio MAPA-PANAFTOSA, em parceria com a SEAPPA-RS;
- Consolidação de dois manuais: Recomendações de Biossegurança nas Granjas Produtoras de Suínos do Rio Grande do Sul e Manual de Boas Práticas de Produção de Suínos. Elaborados em conjunto pelo serviço oficial (SEDESA, SEFAG, SIPAG e SEAPPA), iniciativa privada, com representantes de todas agroindústrias sob inspeção federal e entidades de classe, representando o setor industrial e criadores de suínos independentes. Estes manuais visam padronizar ações e critérios mínimos a serem implantadas pela cadeia produtiva de suínos.

b) Certificação de estabelecimentos:

A certificação de estabelecimentos é estratégia estabelecida por distintos programas de saúde animal do MAPA e abrange as cadeias produtivas de aves, suínos e bovinos. Para realização de certificação são realizados exames laboratoriais específicos para cada espécie, em amostragens definidas pelo DAS. A manutenção de certificação se dá pela realização de exames periódicos, em prazos definidos em legislação e em continuidade aos processos de registro.

c) Auditorias no Sistema de Atenção Veterinária:

O Sistema de Atenção Veterinária do RS compreende 251 Unidades Veterinárias Locais da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócios do RS - SEAPPA, organizadas em 19 Supervisões Regionais gerenciadas pelo Departamento de Produção Animal – DPA/SEAPPA, órgão em nível central que responde pela gestão do sistema em nível estadual. O SEDESA atua na realização de supervisões nos 3 distintos níveis do sistema, as quais são realizadas tanto de maneira independente, quando realizadas em nível central, tanto de maneira conjunta com o DPA naquelas realizadas nas Supervisões Regionais e nas UVL. Há grande capilaridade no sistema, conforme exposto nas figuras 8 e 9, e tal condição impõe grande desafio no sentido de manter uniformidade de procedimentos e nivelamento em capacitação.

Figura 8. Capilaridade do sistema de atenção veterinária no RS – Supervisões Regionais SEAPPA e Unidades MAPA

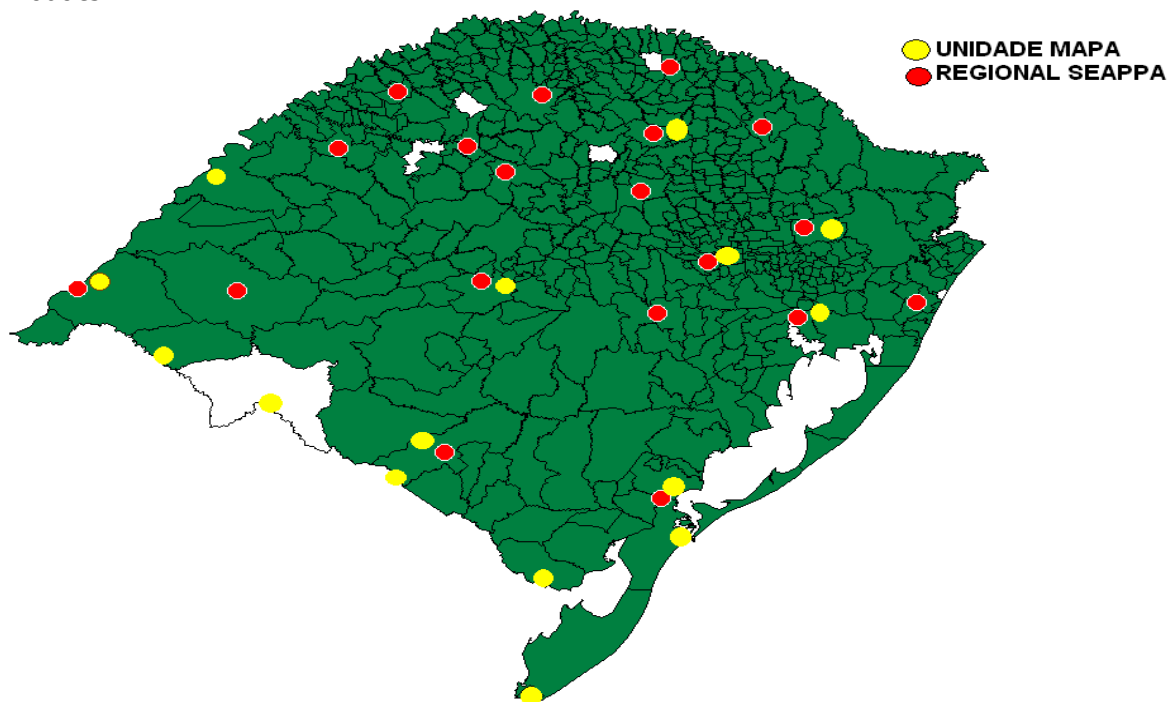
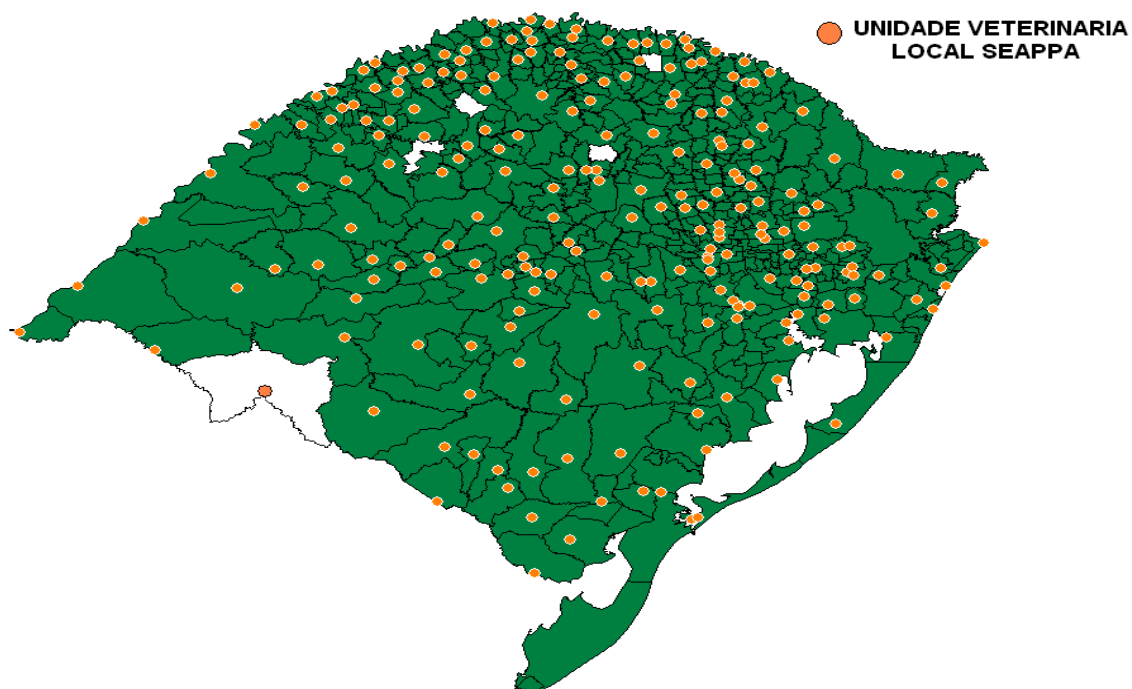


Figura 9. Capilaridade do sistema de atenção veterinária no RS – Unidades Veterinárias Locais SEAPPA



d) Habilitação de Médicos Veterinários privados para emissão de Guia de Transito Animal:

A habilitação de Médicos Veterinários privados para emissão de Guia de Transito Animal está prevista na IN 18/2006, e é realizada de acordo com a necessidade e avaliação do Serviço Veterinário Oficial. A habilitação se dá por intermédio de portaria expedida pela SFA. Os Médicos Veterinários habilitados podem emitir GTA para as espécies animais e municípios para os quais encontram-se habilitados. Cabe destacar que somente é permitida a habilitação de Médicos Veterinários privados para emissão de Guia de Transito Animal para suínos, aves de produção e eqüídeos. Todos encaminham relatórios mensais ao SEDESA, que compila os mesmos e remete para o DSA.

e) Habilitação de Médicos Veterinários privados para realização de diagnóstico junto ao Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose – PNCEBT:

O Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose – PNCEBT exige que os Médicos Veterinários privados que tenham interesse em realizar diagnóstico relacionado ao programa devam ser habilitados junto à SFA-RS. A referida habilitação é conferida após o interessado ser treinado em curso específico de 40 h realizado por universidade ou instituições de pesquisa com participação de FFA do SEDESA como instrutor. Além disso, é realizada auditoria de habilitação na estrutura laboratorial necessária

f) Monitoramento de animais silvestres e arredores de zonas de migração de animais:

As ações de monitoramento de animais silvestres envolvem essencialmente àquelas relacionadas a captura de aves migratórias para fins de monitoramento de Influenza Aviária, Doença de Newcastle e enfermidade do Nilo Ocidental. Tais ações são realizadas nos Parques Nacionais da Lagoa do Peixe e do Taim. Além disso, são realizadas ações de avaliação de risco de introdução daquelas enfermidades numa área de 10 km no entorno das áreas de migração, visando avaliar as populações humanas a animais de risco, potencial de disseminação de enfermidades da região e medidas de controle passíveis de aplicação. A programação de amostras a serem coletadas é de difícil estabelecimento quantitativo, em função de depender da captura de animais e de fatores climáticos e ambientais cuja previsibilidade é afetada por muitas incertezas.

g) Compilação de dados epidemiológicos:

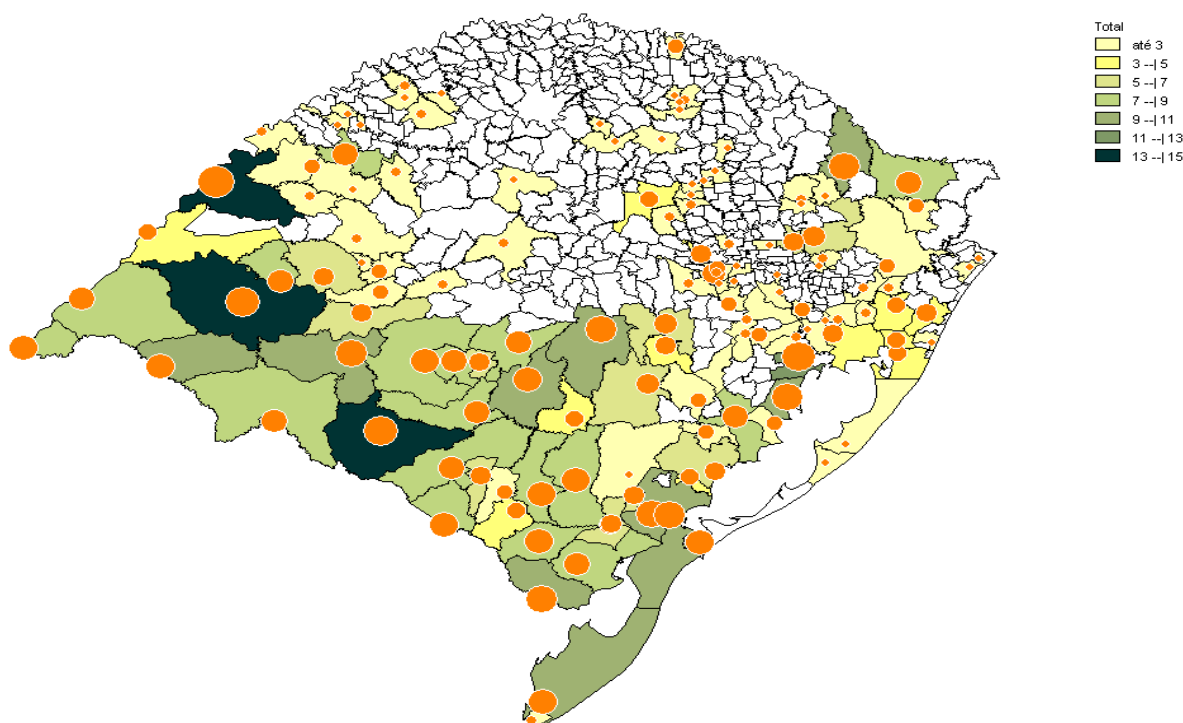
Todas as ações realizadas no âmbito dos programas abrangidos pelo PI PCEANIMAL no RS são compiladas por este SEDESA e remetidas para o Departamento de Saúde Animal – DSA/MAPA, onde são utilizadas como referencia para definição de estratégias e avaliação situacional, bem como demonstrativo de ações para organismos internacionais e para auditorias externas.

h) Colheita de material para o Programa Nacional de Controle de Resíduos Biológicos em Carnes – PNCRBC:

São realizadas colheitas de urina de bovinos machos em fase de terminação, visando verificar a utilização de substâncias ilegais (anabolizantes e antibióticos), bem como resíduos de antibióticos cujo período prescrito de carência não tenha sido cumprido. O objetivo é obter uma amostragem de toda população de bovinos do estado ao longo dos anos, de acordo com a concentração da mesma nos distintos municípios. A figura 10 demonstra a distribuição das colheitas por município de 2003 a

2009, na qual o círculo laranja representa o quantitativo total de bovinos por município. Pode ser verificado que há maior número de colheitas em municípios com maior concentração de bovinos.

Figura 10. Distribuição das colheitas de urina por município – 2003 a 2009



i) Desenvolvimento do Projeto Piloto de Erradicação da *Cochliomya hominivorax* (“Mosca da Bicheira”):

O projeto foi desenvolvido sob coordenação da DT/SFA-RS e com colaboração direta do SEDESA. Além destes, tomaram parte no projeto a Comision Mexico Americana para La Erradicacion Del Gusano Barrenador Del Ganado, Ministerio de Agricultura, Ganaderia y Pesca de Uruguay e SEAPPA. O objetivo foi o estabelecimento de área livre de *C. hominivorax* em região conjunta em fronteira internacional com o Uruguai, compreendendo a totalidade de 300.000 há de área distribuída de maneira equitativa entre o Brasil e o Uruguai. A referida mosca é responsável pelo surgimento de miíases (“bicheiras”), durante seu ciclo reprodutivo, as quais ocorrem em animais de sangue quente, inclusive humanos, causando severos prejuízos econômicos e sociais. A região brasileira envolvida foi a do município de Quaraí. A estratégia utilizada foi a dispersão de moscas estereis por via aérea na região definida e previamente monitorada para conhecimento dos parâmetros de prevalência e estimação de impactos econômicos da enfermidade. A operação de campo teve intensa participação de FFA e outros técnicos do MAPA, bem como da SEAPPA e instituições de ensino e pesquisa como UFSM e PUC-Uruguiana, tendo sido realizada de janeiro a outubro de 2009. Os resultados foram extremamente promissores, detectando redução nas populações de moscas e conseqüentemente na ocorrência de miíases, gerando relatórios completos encaminhados ao DSA/SDA/MAPA.

j) Acompanhamento de auditorias nacionais e internacionais:

O estado do RS recebe missões e auditorias internacionais com objetivo de manutenção e abertura de mercados aos produtos aqui produzidos. Além destas, auditorias anuais realizadas pelo DSA/MAPA é objeto de acompanhamento e atenção do SEDESA.

k) Participação em grupos de decisões estratégicas do estado:

O SEDESA participa de diversos grupos que atuam na definição ou realização de estratégias no estados do RS, cujo objetivo é manter o alinhamento do estado com as metas e estratégias nacionais considerando suas particularidades

Metas Físicas

Meta especificada no SIPLAN (obrigatória)

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	REALIZADO
Propriedade atendida (unidades)	51.000	69.016

Incorporamos, além desta, várias outras metas complementares que entendemos necessárias para alcançar a conformidade de produtos:

Metas complementares

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	REALIZADO
Amostra coletada PNSA	1.500	1.690
Amostra coletada Aves migratórias	400	317
Amostra coletada PNCRB	89	89
Monitoramentos de sítios de aves migratórias	3	3
Capacitação técnica realizada	10	17
Técnicos capacitados	350	406
Auditorias internacionais recebidas	-	9
Universidades credenciadas junto ao PNCEBT	5	5
Reunião estadual realizada	15	21
Participação em reunião nacional	-	17
Palestras proferidas	12	25
Granjas Certificadas PNCEBT	50	42
Granja de reprodutores avícolas certificadas	250	206
Granja de reprodutores suínos certificadas	100	84
Granjas avícolas registradas	450	434
Médicos Veterinários habilitados para emissão de Guia de Transito Animal (GTA) para aves	90	102
Médicos Veterinários habilitados para emissão de Guia de Transito Animal (GTA) para aves	45	50
Médicos Veterinários habilitados pelo Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose	320	334
Supervisão em Unidade Veterinária Local	12	10
Supervisão em Médico Veterinário Habilitado	120	96
Partidas fiscalizadas (Guias de Transito Animal)	510.000	794.009
Bovinos exportados	15.000	20.000
Bovinos importados	70.000	69.180
Autorizações de exportação emitidas	80	103
Autorizações de importação emitidas	200	243
Quarentenas realizadas	120	189

Os dados de comercio internacional foram programados com base nas ocorrências de 2008.

Outras Atividades

- Participação em reuniões nacionais para formatação de propostas de alteração na legislação de trânsito animal, certificação de aves, certificação de suínos;
- Participação no grupo de revisão do SisBraVet – Sistema Brasileiro de Emergências Veterinárias;
- Participação no grupo de elaboração da Lei de Defesa Sanitária Animal do RS.

Metas Financeiras

Sumário de movimentação financeira:

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14	125.217,31	194.141,27	194.141,27
3390.30	22.775,00	86.821,38	86.821,38
3390.33	34.150,00	33.352,99	33.352,99
3390.36	194.228,15	245.441,49	245.441,49
3390.37	6.761,10	7.241,40	7.241,40
3390.39	21.950,00	105.066,15	105.066,15
3390.93	1.593,00	1.593,00	1.593,00
TOTAL	406.674,56	673.657,68	673.657,68

Fonte: SIAFI, 2009

Indicadores:

Indicador de referencia: propriedade atendida (unidade)

	Nº indicadores	Despesas totais	Nº Total de Unidades referentes ao indicador	Custo 2008
Programado	51.000	R\$ 406.674,56	391.318	R\$ 1.254.630,12
Realizado	69.016	R\$ 673.657,68		

Economicidade		Eficácia		Efetividade		Eficiência			
VA	VR	VA	VR	VA	VR	CUR	CUP	VA	VR
R\$ (580.972,44)	53,7%	18.016	135,3%	(322.302)	17,6%	R\$ 9,76	R\$ 7,97	R\$ 1,79	22,4%

Em relação à movimentação financeira do PI PCEANIMAL e a sua respectiva movimentação financeira cabem destacar os seguintes aspectos:

- Os recursos do elemento de despesa 3490.39 foram essencialmente utilizados para serviços de manutenção dos postos quarentenários das UVAGRO's do RS, em continuidade às ações iniciadas em 2008 e também nos reparos causados pelos temporais que atingiram o estado no segundo semestre de 2009. Os referidos recursos

- foram administrados diretamente pelo gabinete da SFA/RS, tanto em termos de programação quanto em execução;
- ii. Os recursos de elemento de despesa 3490.36 foram direcionados para ações de monitoramento de aves migratórias, ações do projeto Piloto de Erradicação da Mosca da Bicheira e atividades relacionadas à execução do SISBOV, que não foram plenamente supridas pelo PI RASTREAB;
 - iii. A programação das ações referentes aos PI FEBREAFTOSA foi realizada no PI PCEANIMAL, por orientação do DSA/SDA/MAPA;
 - iv. As atividades de fiscalização interestadual e intermunicipal de trânsitos de animais e seus produtos, usualmente realizadas com recursos do PI VIGIZOO, foram realizadas com recursos do PI PCEANIMAL.

Apreciação Geral:

O **SEDESA/DT-RS** recebeu em setembro de 2009 a lotação de dois FFA, aumentando seu quantitativo de FFA de cinco para sete. Esse acréscimo certamente possibilitará a melhora no desempenho deste Serviço, considerando que o pleito por um maior quantitativo de FFA tem sido reiteradamente realizado pela chefia deste Serviço desde 2006. Mesmo assim, ainda se faz necessária a lotação de pelo menos dois FFA neste Serviço. Por outro lado é preocupante a situação relacionada aos servidores administrativos: este SEDESA não dispõem de nenhum servidor administrativo de carreira, sendo que as atividades a eles destinadas são realizadas por servidores terceirizados com contratos temporários. Este Serviço não foi contemplado com destinação de servidores de concurso a ser realizado em 2010, e dessa maneira muitas atribuições técnicas devem ter seu desempenho prejudicado pela demanda dos FFA para realização de atividades administrativas.

Nesse contexto, deve ser considerado que o estado do RS caracteriza-se por pequenas propriedades rurais com índices de produtividade significativas, totalizando 391.318 estabelecimentos rurais. Esse quantitativo deve ser considerado em relação à área do RS e Brasil: o RS representa cerca de 3,32% da área total do Brasil; suas propriedades rurais, no entanto, representam cerca de 17,8% do total de propriedades rurais do país. Por essa razão existe um quantitativo expressivo de Unidades Veterinárias Locais e Escritórios de Atendimento à Comunidade, os quais totalizam 383 unidades, ou seja, 0,77 Unidades/Município. Isso proporciona uma rede de atendimento bastante difusa, e que necessita de processo constante de auditoria e supervisão com finalidades de padronização de procedimentos, diagnóstico de irregularidades, conferência de adoção de medidas corretivas e diagnóstico de necessidades coletivas ou específicas visando planejamento estratégico.

Deve ainda ser considerada a amplitude de atuação deste SEDESA, que opera em conjunção com diversos setores da sociedade civil e governamental para alcançar seus objetivos em Saúde Animal, de maneira diretamente executiva e estratégica e buscando os caminhos de construção dos programas de saúde animal em nível estadual, de maneira a aplicá-los de maneira plena dentro das idiossincrasias regionais. Esse trabalho demanda planejamento de ações, estabelecimento de alianças estratégicas e controle de processos executivos, aspectos que requerem balanço adequado quanto à tempestividade e temporalidade.

Dessa forma, as atividades do SEDESA deixaram a desejar dentro das necessidades do estado e do país, em função das dificuldades de pessoal ocorridas durante os últimos quatro anos. O ingresso, no entanto, dos referidos dois FFA certamente possibilitará que metas mais compatíveis com as necessidades do estado e país sejam estabelecidas e cumpridas no ano entrante. Cabe destaque à preocupação futura quanto à demanda de FFA nas UTRAs e UVAGROS, assim como de servidores administrativos.

2.3.2.8. Ação 4842 – Erradicação da Febre Aftosa – FEBREAFTOS (Programa 0357)

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado.
Descrição	Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e estratégias zoossanitária; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soroepidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	2027 - Departamento de Saúde Animal
Coordenador nacional da ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidades executoras	
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SEDESA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial nº 300 de 16 de junho de 2005.

Fonte: SIPLAN

Resultados da ação:

Diagnóstico atual da atividade no Estado:

Especificação	Unidade	Total
População Bovina do RS	Cabeças	13.808.728
População Bubalina do RS	Cabeças	63.526
Abate Anual de bovídeos	Cabeças	1.256.156
Nº. de propriedades rurais que operam com bovídeos	Unidades	343.590
Nº. de abatedouros de bovídeos/pequenos ruminantes/suídeos	Estabelecimentos	284
Produção de leite 2009	Mil litros	3.012.411
Exportação de carne bovina 2009	Mil toneladas	367.000
Abate de suínos no RS em 2009	Milhões de cabeças	4,97
Produção de carne de suínos no RS em 2009	Toneladas	637.000
Exportação de carne de suínos do RS em 2009	Toneladas	217.000
Valor das exportações de carne suína do RS em 2009	Milhões U\$	462,16
Granja de reprodutoras de suínos certificadas no RS em 2009	Granjas	84
Nº de doses de vacina contra Febre Aftosa aplicadas em 2009 no RS	Doses	31.293.382
Nº de Unidades Locais Veterinárias no estado	Unidade	251
Nº de Escritórios de Atendimento à Comunidade (convênios com prefeituras municipais)	Unidade	132
Nº de municípios no estado do RS	Municípios	496

Fonte: MAPA / SICADERGS/ SINDILAT / SIPS / SECEX-MDIC

Abrangência de desenvolvimento da ação:

A Febre Aftosa é uma enfermidade viral de alta transmissibilidade e grande impacto socioeconômico que atinge animais biungulados (que apresentam casco fendido). A estratégia de erradicação e prevenção da Febre Aftosa no estado do RS segue as orientações emanadas pelo Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa – PNEFA/DSA/MAPA. O estado tem reconhecimento nacional e internacional como zona livre de Febre Aftosa que pratica a vacinação, situação adquirida em novembro/2002. A estratégia de vacinação envolve a imunização da totalidade da população bovídea (bovinos e bubalinos), sendo que animais até 24 m de idade são vacinados semestralmente, após o que a vacinação ocorre anualmente. Tal estratégia coaduna com aquela preconizada pelo DSA/MAPA a partir de orientações da Organização Internacional para Saúde Animal – OIE. Todos os 496 municípios do RS possuem bovídeos, o que resulta na existência de campanhas de vacinação em todas as municipalidades do RS. As figuras 1 e 2 demonstram respectivamente a concentração de bovinos por km² e de bovinos por estabelecimento, possibilitando a visualização da necessidade de estratégias específicas para cada região, visando atender as particularidades e maximizar o alcance da medidas preconizadas pelo PNEFA.

Figura 1. bovinos por km² por município no RS em 2009

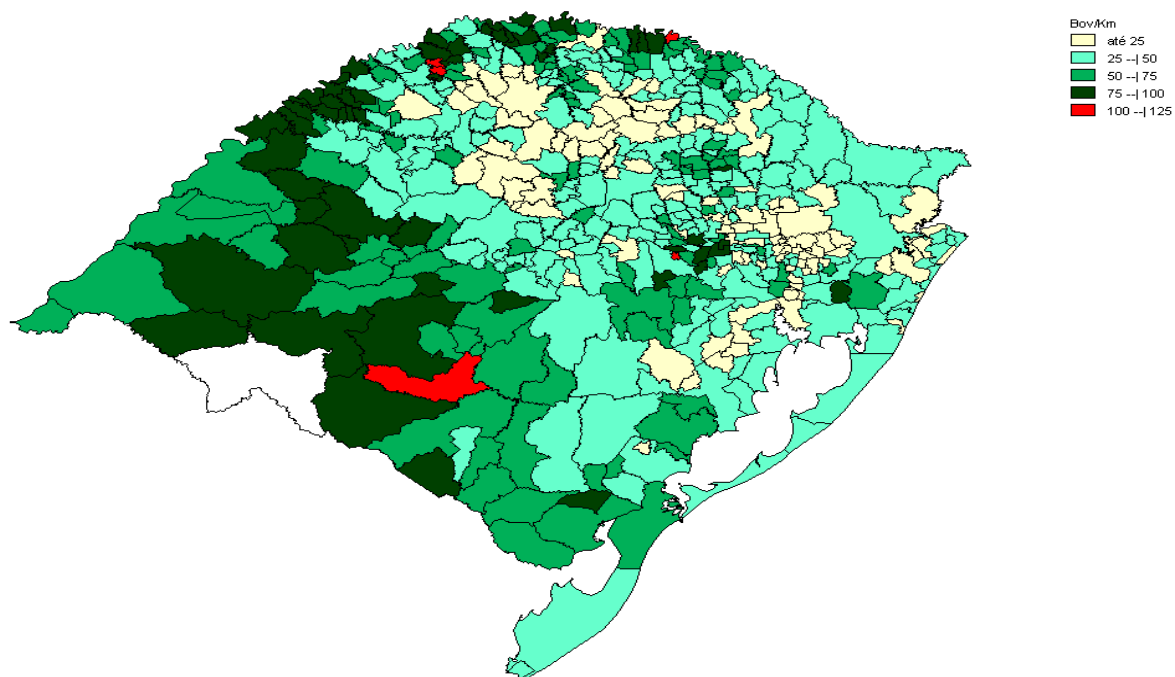
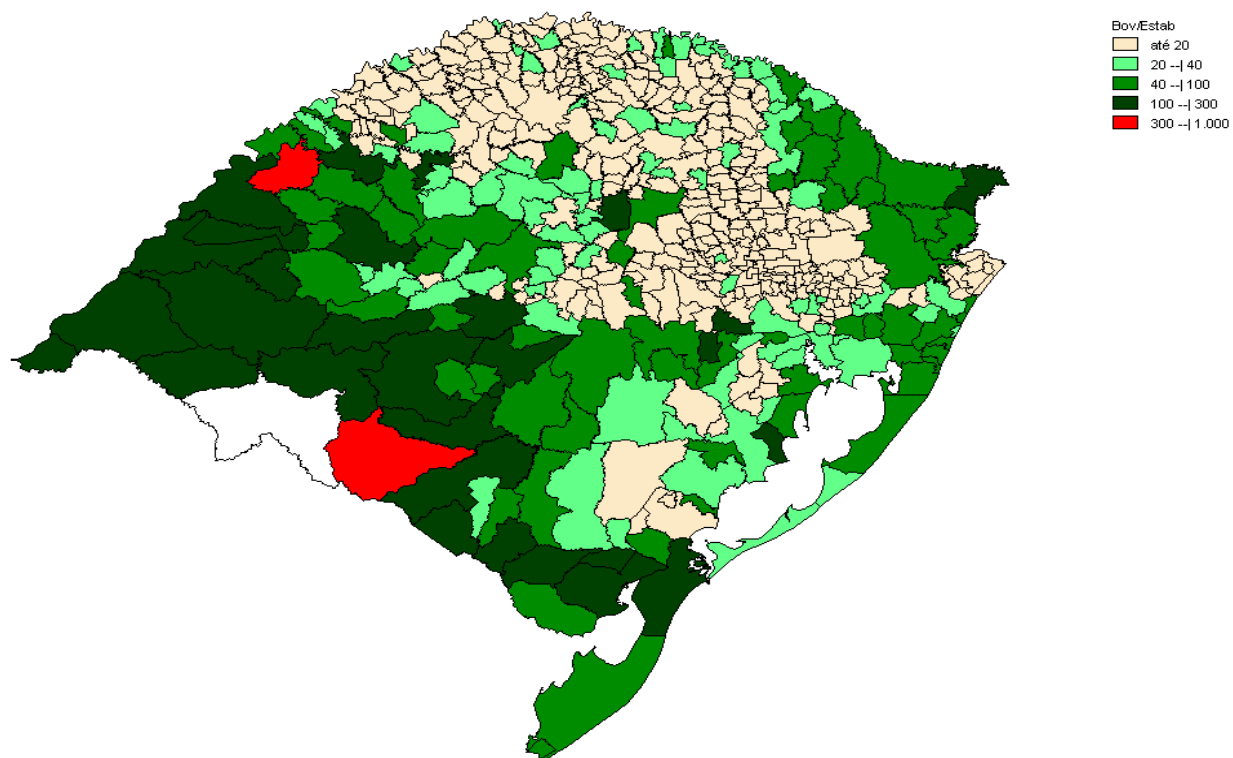


Figura 2. bovinos por estabelecimento por município no RS em 2009



Outras medidas de prevenção e controle, além da vacinação, são o controle de trânsito animal, os controles de estoques de animais susceptíveis em propriedades rurais, os esquemas de educação sanitária e programas de educação continuada dos quadros do Serviço Veterinário Oficial.

Cabe destacar que a ocorrência de Febre Aftosa é seguida de estabelecimento de restrições técnicas no trânsito de animais e produtos derivados por parte de importadores e mesmo de destinos domésticos da produção, resultando em restrições comerciais tanto domésticas quanto internacionais. Tais restrições podem afetar mesmo cadeias não diretamente envolvidas na enfermidade, como a cadeia de avicultura e as cadeias de produção vegetal.

Justificativa:

O Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA encontra-se formalmente instituído pelo MAPA, por intermédio dos instrumentos legais relacionados no item 6, os quais determinam ações para o SEDESA. As referidas ações são atividades de nível regional com escopo no objetivo nacional, que é a erradicação da Febre Aftosa em todo o território nacional. Dentre as funções atribuídas ao SEDESA destacam-se:

1. Fiscalizar a realização de campanhas de vacinação contra Febre Aftosa
2. Fiscalizar a comercialização de vacinas contra Febre Aftosa;
3. Orientar, controlar e avaliar a aplicação da legislação federal em nível estadual
4. Realizar auditorias nas supervisões regionais e nas unidades locais da SEAPPA

No PPA 2009-2011, foi contemplada, dentro do Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária, a ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa

Objetivos:

a) Geral:

Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado.

b) Específicos:

Executar estratégias que visem a manutenção do reconhecimento do RS como zona livre que pratica a vacinação.

c) Beneficiários da ação:

Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária

Estratégias de ação:

a) Fiscalização das campanhas de vacinação:

No ano de 2009 houve uma alteração no calendário das etapas de vacinação no RS; até 2008 as campanhas de vacinação no RS foram realizadas nos meses de janeiro e de junho, sendo a primeira direcionada a toda a população bovina e a segunda aos bovinos com menos de 24 meses de idade. Em 2009 as etapas passaram a ser praticadas em maio (todo rebanho) e novembro (animais

até 24 m de idade), visando uma melhor adequação às características climáticas e ao sistema produtivo da RS, bem como ao calendário praticado na maioria dos estados brasileiros. Como foi um ano de transição foram realizadas três etapas de vacinação, assim distribuídas: janeiro (todo rebanho), maio (todo rebanho) e novembro (animais até 24 m de idade). A efetiva vacinação pode ser autorizada, acompanhada ou assistida. A vacinação autorizada ocorre quando o produtor rural recebe autorização do Serviço Veterinário oficial para realizar a vacinação; a acompanhada ocorre quando o Serviço Veterinário Oficial acompanha a realização da vacinação *in loco*; a assistida, por sua vez, ocorre quando um servidor do Serviço Veterinário Oficial realiza pessoalmente a operação de vacinação. O SEDESA responde pelas ações de supervisão da vacinação, acompanhando as ações realizadas pela SEAPPA. Os resultados das campanhas de vacinação de 2009, em termos de percentual do rebanho imunizado, foram: janeiro: 93,44%; maio: 97,00%; novembro: %. Todos os índices são considerados adequados para o alcance das metas do PNEFA.

b) Auditorias no Sistema de Atenção Veterinária:

O Sistema de Atenção Veterinária do RS compreende 251 Unidades Veterinárias Locais da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócios do RS - SEAPPA, organizadas em 19 Supervisões Regionais gerenciadas pelo Departamento de Produção Animal – DPA/SEAPPA, órgão em nível central que responde pela gestão do sistema em nível estadual. O SEDESA atua na realização de supervisões nos três distintos níveis do sistema, as quais são realizadas tanto de maneira independente, quando realizadas em nível central, tanto de maneira conjunta com o DPA naquelas realizadas nas Supervisões Regionais e nas UVL.

As dificuldades de pessoal enfrentadas por este SEDESA impedem com que as supervisões sejam realizadas em quantidade suficiente para realizar uma efetiva cobertura de pontos críticos de controle e prevenção de falhas, sendo que em 2009 não foi possível a realização de auditorias.

c) Coleta, compilação, análise e encaminhamento de dados e relatórios:

Todas as ações realizadas no âmbito do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa no RS são compiladas por este SEDESA e remetidas para o Departamento de Saúde Animal – DSA/MAPA, onde são utilizadas como referencia para definição de estratégias e avaliação situacional, bem como demonstrativo de ações para organismos internacionais e para auditorias externas.

d) Acompanhamento de auditorias nacionais e internacionais:

O estado do RS recebe missões e auditorias internacionais na área de Febre Aftosa com objetivo de manutenção e abertura de mercados aos produtos aqui produzidos. Além destas, auditorias anuais realizadas pelo DSA/MAPA são objeto de acompanhamento e atenção do SEDESA.

e) Participação em grupos de decisões estratégicas do estado:

O SEDESA participa de diversos grupo que atuam na definição ou realização de estratégias no estado do RS, cujo objetivo é manter o alinhamento do estado com as metas e estratégias nacionais considerando suas particularidades

Metas Físicas

a) Meta especificada no SIPLAN (obrigatória):

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	REALIZADO
Área controlada (há)	28.206.200	28.206.200

Incorporamos, além desta, várias outras metas complementares que entendemos necessárias para alcançar a conformidade de produtos:

b) Metas complementares:

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	REALIZADO
Missões internacionais acompanhadas	0	6
Capacitação técnica realizada	3	3
Etapa de vacinação realizada	3	3
Reunião estadual realizada	4	6
Supervisão realizada	6	0
Auditoria nacional acompanhada	1	1
Auditoria em UVL	12	0
Participação em evento nacional	0	2

c) Outras Atividades:

1. Auditoria no Sistema de Atenção Veterinária do estado da BA, realizada por FFA do SEDESA/DT-RS em jan/2009;
2. Auditoria no Sistema de Atenção Veterinária do estado do PE, realizada por FFA do SEDESA/DT-RS em jan/2009;
3. Auditoria no Sistema de Atenção Veterinária do estado de GO, realizada por FFA do SEDESA/DT-RS em nov/2009;
4. Auditoria no Sistema de Atenção Veterinária do estado da CE, realizada por FFA do SEDESA/DT-RS em dez/2009;
5. Participação no grupo de revisão do Manual de Vigilância Veterinária de Doenças Vesiculares do MAPA;
6. Participação no grupo de elaboração da Lei de Defesa Sanitária Animal do RS;

Metas Financeiras

Sumário de movimentação financeira:

ELEMENTO DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14	-	4.964,79	4.964,79
3390.30	-	5.000,00	5.000,00
3390.33	-	3.829,15	3.829,15
3390.36	-		
3390.37	-		
3390.39	-	251.894,85	251.894,85
3390.93	-		
4490.52	-	13.945,00	13.945,00
TOTAL	-	279.633,79	279.633,79

Fonte: SIAFI, 2010

Indicadores:**Indicador de referencia: área controlada (há)**

	Nº indicadores	Despesas totais	Nº Total de Unidades referentes ao indicador	Custo 2008
Programado	28.206.200	R\$ -	28.206.200	R\$ 346.342,27
Realizado	28.206.200	R\$ 279.633,79		

Economicidade		Eficácia		Efetividade		Eficiência			
VA	VR	VA	VR	VA	VR	CUR	CUP	VA	VR
R\$ (66.708,48)	80,7%	0,0	100,0%	0	100,0%	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,01	-

Em relação à movimentação financeira do PI FEBREAFTOSA cabem destacar os seguintes aspectos:

1. Os recursos do elemento de despesa 3490.39, que representaram 90% dos gastos do PI FEBREAFTOSA, foram essencialmente utilizados para serviços de manutenção dos postos quarentenários das UVAGRO do RS, em continuidade às ações iniciadas em 2008 e também nos reparos causados pelos temporais que atingiram o estado no segundo semestre de 2009. Os referidos recursos foram administrados diretamente pelo gabinete da SFA/RS, tanto em termos de programação quanto em execução, sendo que a maior parte dos mesmos foi descentralizada no ultimo trimestre do ano;
2. A programação das ações referentes aos PI FEBREAFTOSA foi realizada no PI PCEANIMAL, por orientação do DSA/SDA/MAPA.

Apreciação Geral

O desempenho geral pode ser qualificado de excelente se considerado o quantitativo de FFAs envolvidos – somente um, o qual exerce simultaneamente a função de chefia, responde diretamente por outros quatro programas nacionais e supervisiona as ações de outros oito programas de responsabilidade do SEDESA. Se não for tomada em consideração, no entanto, a absoluta deficiência de pessoal como critério de avaliação de desempenho, mas sim as reais necessidades do estado e do país para o adequado andamento do programa, pode-se facilmente diagnosticar que existe uma larga distancia entre o “passível de ser alcançado dentro das condições existentes x desejável como padrão absoluto de resultado”. Tal situação, no entanto, sinaliza estar em processo de solução, considerando que houve a remoção de dois FFA médicos veterinários para este Serviço, que dessa forma passa a contar com sete FFA na sede. Tais remoções, no entanto, ocorreram no ultimo trimestre de 2009 e não puderam impactar nas atividades do SEDESA no ano de 2009. Ainda assim, existe demanda para pelo menos um FFA, especialmente se considerada a amplitude de atuação deste Serviço e a dimensão do agronegócio da área animal no RS. Dessa forma, este SEDESA conta com a totalidade sete FFA Médicos Veterinários para execução dos 14 distintos programas e áreas de atuação que são de sua competência; esse é o menor número de FFA dentre os SEDESA's dos estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Merece ainda preocupação a situação de FFA das UTRA e UVAGRO que atuam conjuntamente com o SEDESA, a maior parte

das quais tem quadro de FFA em vias de aposentadoria e uma crescente demanda em todos os programas de saúde animal desenvolvidos pelo MAPA, detalhados no relatório de gestão do PI PCEANIMAL. Outro ponto de preocupação refere-se ao quadro de servidores administrativos, com os quais este SEDESA não conta e tem parte de suas atribuições supridas por funcionários terceirizados e estagiários; é de grande importância, no entanto, que servidores administrativos concursados sejam disponibilizados para este Serviço.

Nesse contexto, deve ser considerado que o estado do RS caracteriza-se por pequenas propriedades rurais com índices de produtividade significativas, totalizando 391.318 estabelecimentos rurais. Esse quantitativo deve ser considerado em relação à área do RS e Brasil: o RS representa cerca de 3,32% da área total do Brasil; suas propriedades rurais, no entanto, representam cerca de 17,8% do total de propriedades rurais do país. Por essa razão existe um quantitativo expressivo de Unidades Veterinárias Locais e Escritórios de Atendimento à Comunidade, os quais totalizam 383 unidades, ou seja, 0,77 Unidades/Município. Isso proporciona uma rede de atendimento bastante difusa, e que necessita de processo constante de auditoria e supervisão com finalidades de padronização de procedimentos, diagnóstico de irregularidades, conferência de adoção de medidas corretivas e diagnóstico de necessidades coletivas ou específicas visando planejamento estratégico.

Os resultados obtidos estão de acordo com as capacidades deste Serviço, especialmente no tocante às campanhas de vacinação, que obtiveram índices de janeiro de 93,44% e de maio de 97,00, considerados adequados para o alcance das metas do PNEFA. A campanha realizada em novembro de 2009 encontra-se em fase de fechamento dos dados, tendo sido prorrogada, com autorização do DSA, em função do excesso de chuvas que ocorreu no período no estado. Além disso, foi promovido treinamento teórico prático de 40 horas em enfermidades vesiculares, destinado a capacitação de 35 médicos veterinários da SEAPPA e cinco FFA do SEDESA, tendo como instrutores profissionais deste SEDESA, da UFSM, do DSA/MAPA e do LANAGRO/RS. Tal realização foi uma grande conquista, pois formou de maneira qualificada profissionais de referência em enfermidades vesiculares confundíveis com Febre Aftosa, distribuídos em todo o estado de maneira uniforme (pelo menos dois por Supervisão Regional da SEAPPA).

Dessa forma, as ações do SEDESA trataram especialmente da proposição e estabelecimento de estratégias de maior prioridade, considerando suas restrições de pessoal. Assim, esforços foram dirigidos para as campanhas de vacinação e para a capacitação de pessoal, no que este Serviço obteve êxitos, sendo esperada para o ano de 2010 a extensão de suas ações para os elos finais do sistema de atenção veterinária do RS.

2.3.2.9. Ação 2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos – FISCPLANTA2 (Programa 0357)

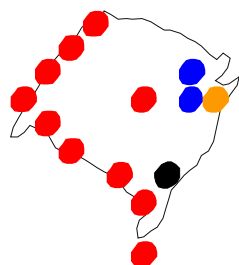
Tipo	Atividade
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, oriundos de outros países, com vistas à evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional. Certificar a fitossanidade dos produtos nacionais na exportação.
Descrição	Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos e postos de fronteira e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos agrícolas e na análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	CGVIGIAGRO/SDA
Coordenador nacional da ação (1)	Edilene Cambraia Soares
Unidades executoras (1)	14 Unidades de Vigilância Agropecuária Internacional.
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO/DT/SFA-RS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Aquelas estabelecidas na Lei 10883, de 16/06/04, na Portaria 300, de 16/06/05, no Decreto 57414, de 30/03/06 e demais legislações pertinentes.

Fonte: SIPLAN

Diagnóstico atual da atividade no estado

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL
Empresas cadastradas nas UVAGRO/RS	número	4.691
Partidas inspecionadas	número	76.871
Partidas rejeitadas (Termos de Ocorrência)	número	1.838
Unidades de vigilância agropecuária internacional	número	14
Fiscais Federais Agropecuários, Agentes e Administrativos.	número	54

Abrangência e Desenvolvimento da Ação



- | | |
|---|-----------------------------|
| ● | PONTOS DE FRONTEIRAS – 10 |
| ● | PORTO INTERNACIONAL – 1 |
| ● | ADUANAS ESPECIAIS – 2 |
| ● | AEROPORTO INTERNACIONAL - 1 |



O Programa é gerido e executado no estado do Rio Grande do Sul pelo Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária – VIGIAGRO/RS e pelas 14 Unidades de Vigilância Agropecuária – UVAGROS, sendo uma (Porto de Rio Grande) em nível de Serviço.

As Unidades de Vigilância Agropecuária de Porto Xavier, São Borja, Itaqui e Uruguaiana, se localizam na fronteira do Brasil com a Argentina. A UVAGRO de São Borja fica localizada no Centro Unificado de Fronteira no lado argentino e funciona, tanto para importações quanto exportações vegetais, pelo sistema de aduana integrada com os técnicos argentinos. A UVAGRO de Uruguaiana realiza inspeções de mercadorias em três aduanas distintas: no Porto Seco Ferroviário (PSF), no Porto Seco Rodoviário e outra dedicada principalmente às exportações brasileiras, localizada no lado argentino, as inspeções de mercadorias são feitas no sistema de aduana integrada com os técnicos argentinos. As UVAGRO de Quaraí, Livramento, Aceguá, Jaguarão e Chuí, fazem fronteira com o Uruguai, sendo que Livramento e Jaguarão também atuam pelo sistema de aduana integrada com os técnicos uruguaios e a de Quaraí que se distingue das outras por realizar inspeções informalmente no lado uruguaio. Nas UVAGRO de Aceguá e Jaguarão, existem quarentenários autorizados à importação de animais vivos. O SVA Porto de Rio Grande realiza inspeções vegetais em seis locais distintos: no Porto Novo, no Terminal de Containeres, nos três Terminais Graneleiros e na Central de Exportações de Frutas. Existem ainda as UVAGRO Aeroporto de Porto Alegre e Santa Cruz do Sul, essa atendendo exclusivamente exportações de fumo, além das Aduanas Especiais: Metropolitana de Porto Alegre, (responsável pelos Portos de Porto Alegre e Triunfo e, pelos Portos Secos de Novo Hamburgo e Canoas) e, a de Caxias do Sul, responsável pelo Porto Seco de Caxias do Sul e pela central de inspeção e certificação das exportações de maçã em Vacaria. No total, há no Rio Grande do Sul, 26 locais distintos para exames de vegetais e seus produtos.

O VIGIAGRO/RS e suas unidades subordinadas à Divisão Técnica da SFA-RS fazem parte de um sistema vinculado a Coordenação Geral de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO

da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA, participando com nove FFA nos comitês de fronteira, de aduanas especiais, de aeroportos, de portos, além do comitê de gestão. No ano de 2009, foram realizadas nove reuniões desses comitês.

Recursos Humanos e Infraestrutura Utilizados na Ação:

UNIDADE	PESSOAL						INFRA-ESTRUTURA					
	Eng. Agro.		Nível Médio		Administrativo		Instalações		Equip/Mobília		Veículos	
	exist	necess	exist	necess	exist	necess	ok	falta	ok	falta	ok	falta
Serviço/gestão	1	1	0	2	0	2	x		x		x	
Aceguá	1	2	0	2	0	2	x		x		x	
Aeroporto	4	5	0	5	0	5		x	x		x	
Caxias	2	3	0	2	1	2	x		x		x	
Chuí	1	2	0	2	1	2	x		x			x
Itaqui	1	2	0	2	0	1		x	x		x	
Jaguarão	2	3	0	2	1	2	x		x			x
Livramento	3	4	2	5	1	2	x		x			x
Metropolitana	3	6	1	2	1	3		x		x		x
Porto Xavier	1	2	0	2	0	2	x		x		x	
Quaraí	1	2	0	1	0	1		x	x			x
Rio Grande	7	10	0	6	3	6	x			x		x
Santa Cruz	1	2	1	3	0	2		x		x		x
São Borja	3	6	2	5	0	5	x		x		x	
Uruguaiana	6	08	2	6	1	5		x		x		x
Total	37	58	08	56	9	42						

Observações:

1- Embora algumas salas de exames fitossanitários estejam consideradas como ok nessa tabela, na maioria dos casos são inadequadas para exames e mal localizadas em relação aos locais de coletas de amostras. Em Uruguaiana, Quaraí, Chuí, Jaguarão, Aceguá, Rio Grande, Itaqui e Metropolitana, não há locais cobertos para inspeção de mercadorias o que impede o trabalho em dias de chuva.

2- O déficit em número de servidores (21 Engenheiros Agrônomos, 48 Técnicos de Nível Médio e 33 Agentes Administrativos), impede a realização de atividades indelegáveis e que podem contribuir para comprometer a segurança, a agilidade e a qualidade dos serviços prestados pelo MAPA aos seus clientes.

Justificativa

O **VIGIAGRO** é o braço do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento encarregado da fiscalização do trânsito internacional de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos e insumos agropecuários nas fronteiras do território brasileiro.

A missão do **VIGIAGRO** é impedir a entrada e disseminação de doenças e pragas que representem ameaça à agropecuária nacional, garantindo assim, a sanidade e a qualidade dos produtos e insumos agropecuários, assegurando um perfeito sistema de controle no trânsito

internacional de produtos agropecuários, salvaguardando os interesses nacionais e o crescimento da economia brasileira.

Objetivos

a) Geral:

Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio.

b) Específico:

O processo de vigilância agropecuária internacional é executado para garantir a eficácia, a eficiência e a efetividade da ação fiscal, visando o impedimento à entrada e disseminação e o estabelecimento no País, de pragas e enfermidades, assegurando a sanidade dos vegetais e a inocuidade dos alimentos, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde pública, como também, garantir a sanidade e a qualidade dos produtos nacionais e sua exportação, por meio da fiscalização do trânsito internacional de vegetais, produtos e subprodutos, derivados, insumos agropecuários e materiais para pesquisa científica.

c) Beneficiários da Ação:

Diretamente aos exportadores, importadores, seus responsáveis ou representantes, administradores de áreas alfandegadas, públicas ou privadas.

Indiretamente aos consumidores e aos produtores dos produtos fiscalizados.

Disposições Legais

Para dar suporte na harmonização e padronização às ações do VIGIAGRO, suas rotinas operacionais foram organizadas em documento específico, aprovado por meio da Instrução Normativa do MAPA no. 36/2006 (Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional nos Portos, Aeroportos e Fronteiras), elaborado com base em Leis, Decretos e legislações complementares estabelecidas pelos Departamentos Técnicos do Órgão Central, podendo ser citadas:

- Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal (Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934) e legislação complementar;
- Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004;
- Decreto nº 5.351, de 24 de janeiro de 2005;
- Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006;
- Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994;
- Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005 - Regimento Interno das SFA;
- Instrução Normativa nº 4 de 29 de maio de 2005;
- NIMF nº 12 de abril de 2001;
- Instrução Normativa nº 6, de 13 de março de 2000;
- Instrução Normativa nº 11, de 27 de março de 2000;
- Instrução Normativa nº 36, de 10 de novembro de 2006;
- Legislações específicas de: Sementes e mudas - material de propagação; Agrotóxicos e afins; Fertilizantes, corretivos e inoculantes; Vinhos, bebidas e vinagres; Padronização e classificação de vegetais;
- Legislações e Atos Normativos Relacionados.

Estratégia de Ação

Execução da fiscalização e condução de processos administrativos de fiscalização

Os Fiscais Federais Agropecuários são as autoridades competentes para atuar na área de fiscalização da sanidade agropecuária das importações, exportações e trânsito aduaneiro de animais, vegetais, insumos, inclusive alimentos para animais, e produtos de origem animal e vegetal, conforme preceitua o Decreto nº 5.741, de 30.03.06.

Os Fiscais Federais Agropecuários do Vigiagro têm por competência fiscalizar o cumprimento das exigências estabelecidas para o trânsito internacional, dentre elas:

a) realizar exames de vegetais (plantas, partes de plantas e seus produtos – vegetais da categoria de risco fitossanitário 0, 1, 2, 3 e 4), produtos com procedimentos especiais – categoria de risco 5, produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, padronizados pelo MAPA, embalagens e suporte de madeira, agrotóxicos e afins, bebidas em geral, vinhos e derivados da uva e do vinho, fertilizantes, corretivos e inoculantes;

b) examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, a bagagem de passageiros, acompanhadas ou não, com vistas a detectar produtos e derivados de origem vegetal, que possam veicular pragas;

c) aplicar medidas de desinfecção, desinfestação, apreensão, interdição ou destruição de vegetais, seus produtos e derivados, quando passíveis de veicular pragas que constituam ameaça à agropecuária nacional; e

d) expedir autorizações de trânsito e certificados sanitários para trânsito interestadual ou internacional de vegetais, produtos ou derivados de origem vegetal, ou materiais de multiplicação vegetal, com base nos certificados sanitários de origem.

Metas Físicas

PI	Produto					
	Partida Inspeccionada		Supervisão Realizada		Capacitação Técnica	
	Programado	Realizado	Programado	Realizado	Programado	Realizado
FISCPLANTA	61.445	76.871	28	36	2	2

Observações:

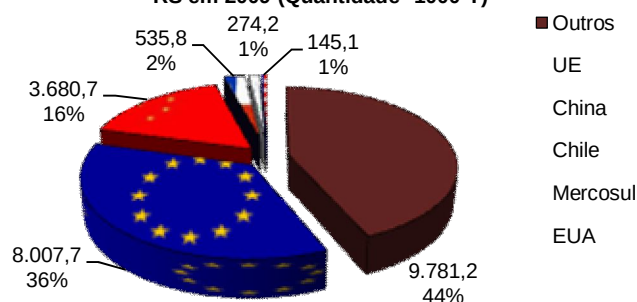
Total programado somatório de todos os produtos: 61.475

Total realizado somatório de todos os produtos: 76.909

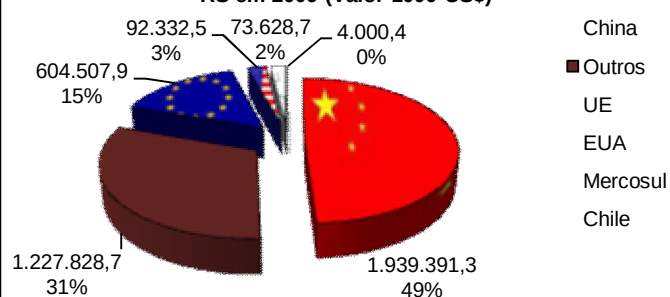
Total de Termos de Ocorrências Fitossanitárias: 1.838

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DA ÁREA VEGETAL PRODUTOS COM DESPACHO AUTORIZADO - VIGIAGRO/RS – 2009										
UVAGRO	IMPORTAÇÃO					EXPORTAÇÃO				
	Partida Insp.		T.Ocorrenc.		Varia.	Partida Insp.		T.Ocorrenc.		Varia.
	2008	2009	2008	2009	%	2008	2009	2008	2009	%
Aceguá	461	1146	5	17	+148,6/+240	174	157	1	9	-9,8/+800
Aeroporto	7987	4596	300	247	-42,5/-17,7	122	47	0	0	-61,5/0
Caxias	1475	2308	0	47	+56,5/0	175	1046	12	44	+497,7/+266,7
Chuí	4237	4335	8	9	+2,3/+12,5	1135	1352	4	1	+19,1/-75
Itaqui	2312	2960	19	17	+28/-10,5	14	0	0	0	-100/0
Jaguarão	2888	4331	35	42	+50/+48,6	1118	1348	4	12	+20,6/+200
Livramento	2687	3172	29	26	+18/-10,3	930	767	3	4	-17,5/+33,3
Metropolitana	784	3123	0	72	+298,3/0	342	120	0	0	-64,9/1/0
Porto Xavier	6801	4756	535	130	-30,1/-75,7	235	280	4	9	+19,1/+125
Quarai	1234	1784	20	17	+44,6/-15	16	2	0	0	-87,5/0
Rio Grande	5608	3850	280	215	-31,3/-94,6	4086	2115	547	369	-48,2/-32,5
Santa Cruz	0	0	0	0	0/0	959	1279	14	13	+33,4/-7,1
São Borja	13798	15951	188	312	+15,6/+66	99	7	6	0	-92,9/0
Uruguaiana	9047	8375	183	66	-7,41/-63,9	1137	457	0	0	-59,8/0
Total Geral	59319	60687	1602	1217		11679	8977	651	461	

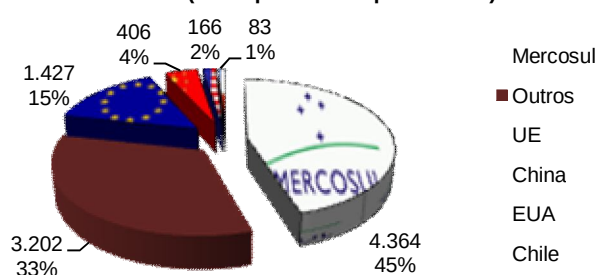
Principais destinos das exportações realizadas pelo RS em 2009 (Quantidade 1000 T)



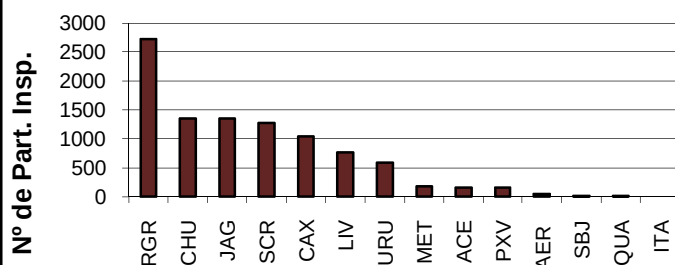
Principais destinos das exportações realizadas pelo RS em 2009 (Valor 1000 US\$)



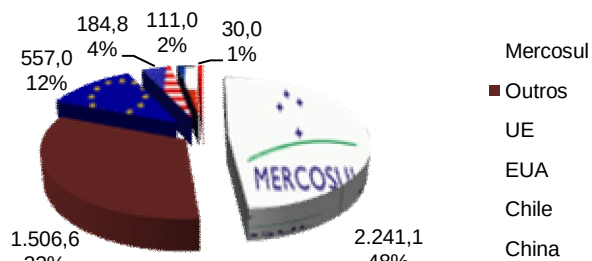
Principais destinos das exportações realizadas pelo RS em 2009 (Nº de partidas inspecionadas)



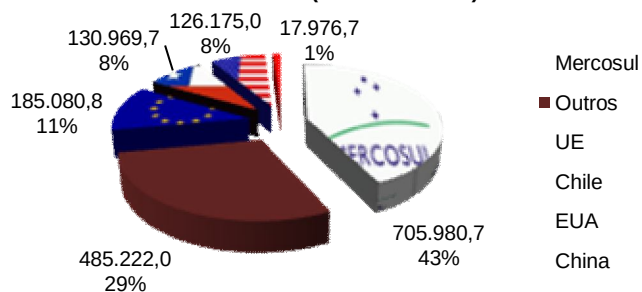
Exportação



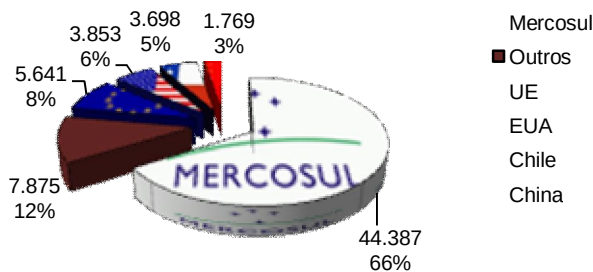
Principais origens das importações realizadas pelo RS em 2009 (Quantidade 1000 T)



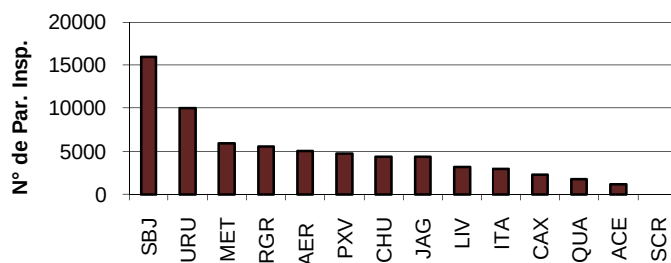
Principais origens das importações realizadas pelo RS em 2009 (Valor 1000 US\$)



Principais origens das importações realizadas pelo RS em 2009 (Nº de partidas inspecionadas)



Importações



Metas Financeiras

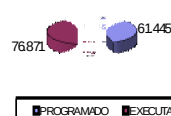
Elemento De Despesa	Programado	Liberado	Executado**
3490.14	141.229,88	141.229,88	141.229,88
3490.30	52.000,00	52.000,00	52.000,00
3490.33	25.765,97	25.765,97	25.765,97
3490.36	0,00	0,00	0,00
3490.39	23.000,00	23.000,00	23.000,00
Obras e manutenção (.39)	0,00	0,00	0,00
Material permanente (.52)	850.728,61	349.462,90	349.462,90
Outras despesas (.92)	4.320,86	4.320,86	4.320,86
TOTAL	1.097.045,32	595.779,61	595.779,61

Gráficos demonstrativos dos desempenhos físico/financeiro FISCPLANTA 2009

RECURSOS FINANCEIROS



PRODUTOS (METAS)



Indicadores

1. Principais Indicadores Adotados:

Avaliação do grau de eficiência, eficácia e efetividade das atividades desenvolvidas.

As atividades desenvolvidas pela Vigilância Agropecuária Internacional inserem-se no contexto do Plano Plurianual – 2008/2011, na área do Programa Segurança da Sanidade na Agropecuária (Código 0357), mediante a execução das ações de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais seus Produtos e Insumos e Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais seus Produtos e Insumos.

O trabalho desenvolvido é realizado nas 13 Unidades e 1 Serviço de Vigilância Agropecuária Internacional instalados em Porto(1), Aeroporto(1), Postos de Fronteira (10) e Aduanas Especiais Interiorizadas (2) .

1.1 Indicador de Avaliação do Grau de Economicidade:

O indicador utilizado para medida do grau de economicidade tem por base o volume de recursos despendidos para custeio das atividades necessárias à realização do produto avaliado (partida inspecionada), recebido em 2009, em relação ao ano anterior.

1.2. Indicador de Avaliação do Grau de Eficácia

O indicador utilizado para a medida do grau de eficácia é o do número de partidas inspecionadas, o qual, segundo o Manual de Procedimentos da Vigilância Agropecuária Internacional é apurado a partir da somatória dos seguintes documentos emitidos e/ou despachados quando da ação fiscal: Termos de Fiscalização, Requerimentos para Fiscalização de Embalagens e Suportes de Madeira, Termos de Fiscalização do Trânsito Internacional de Passageiros, Termos de Retenção de Mercadorias ou Produtos e Termos de Fiscalização de Bagagem ou Encomenda Postal Internacional. Comparativamente em relação ao programado e sua variação em relação ao ano anterior

1.3. Indicador de Avaliação do Grau de Eficiência

Para medir o grau de eficiência de suas atividades se utiliza do Índice de Produtividade, para as atividades da área vegetal - (IPV).

O IPV é calculado com base na seguinte equação:

$$IPA = \frac{\Sigma \text{ de partidas inspecionadas na área vegetal}}{\Sigma \text{ de Fiscais Federais (EA)} / \Sigma \text{ horas trabalhadas}} \quad (*)$$

(EA) – Engenheiros Agrônomos

(*) Para o cálculo da somatória de horas trabalhadas janeiro/dezembro, considerou-se o horário de trabalho da maioria das UVAGRO/SVA/RS. No presente relatório será adotado como padrão o horário comercial de 8 horas diárias e 200 dias úteis de 2009 (230 – 30 férias).

Observou-se no presente relatório a diferença de procedimentos adotados, dependendo do tipo de partida inspecionada, considerando-se as estatisticamente mais representativas das UVAGRO/RS, avaliou-se o tempo necessário, desde a protocolização do processo (partida) ou chegada do vôo

(bagagem), por exemplo, até a sua liberação, se contabilizando o tempo necessário à análise documental, inspeção física (coleta de amostras e envio) e emissão de documentos correspondentes. Considerou-se ainda que os FFA devam destinar 15% do seu tempo para leitura de documentos e legislação, treinamento, etc.

1.4. Indicador de Avaliação do Grau de Efetividade

O grau de efetividade é medido em termos do cumprimento da missão da vigilância agropecuária, principalmente no que diz respeito ao retorno dos recursos financeiros destinados pela sociedade e será avaliado em relação à manutenção do *status* sanitário das culturas e rebanhos, mediante o qual se viabiliza as altas produtividades dos produtos do agronegócio nacional.

A mensuração desse indicador é obtida pela contabilização dos seguintes itens: (1) Termos de Rechaço de produtos agropecuários brasileiros na exportação; (2) Termos de Rechaço de produtos agropecuários na importação em relação ao número de partidas inspecionadas.

1.5. Resumo dos índices utilizados para base dos cálculos necessários:

- Partidas Inspecionadas Programadas QP 2009 = 62.445
- Partidas Inspecionadas Realizadas QR 2009 = 76.871
- Partidas Inspecionadas Programadas QP 2008 = 63.000
- Partidas Inspecionadas Realizadas QR 2008 = 70.386
- Ocorrências Fitossanitárias OF 2009 = 1.678
- Ocorrências Fitossanitárias OF 2008 = 2.253
- Percentual Ocorrência Fitossanitária 2009 POF = $[(1.678.100) / 76.871] = 2,18$
- Percentual de Ocorrência Fitossanitária 2008 POF = $[(2.253.100) / 70.386] = 3,20$
- Custo Programado CP 2009 = R\$241.995,85
- Custo Realizado CR 2009 = R\$241.995,85
- Custo Programado CP 2008 = R\$254.330,00
- Custo Realizado CR 2008 = R\$254.330,00
- Número de Fiscais NF $\sum$ FFA = 37
- Número de dias úteis/FFA em 2009 ND = $(230 - 30 \text{ férias}) = 200$
- Somatório de dias trabalhados = $200 \times 37 = 7.400$
- Número de horas trabalhadas/FFA em 2009 NH = $200 \times 8 = 1.600$
- Somatório de horas $\sum$ horas = $1.600 \times 37 = 59.200 - 15\% = 50.320$

1.6. Cálculo dos indicadores:

1.6.1 Economicidade: Evolução do custo médio da fiscalização de partidas

Índice inicial de referência (2008) = 3,61

Esperado em 2009 = 3,80 considerando o aumento no trânsito de cargas obtido em 2008

Padrão de desempenho =

Bom	Abaixo de 0	Regular	de 0 a 5,0	Ruim	Acima de 5,0
-----	-------------	---------	------------	------	--------------

Cálculo da Variação Absoluta:

$$VA_{2009/2008} = CR_{2009} - CR_{2008} = 241.995,85 - 254.330,00 = - 12.334,15$$

Cálculo da Variação Relativa=

$$VR_{2009/2008} = ((CR_{2009}:QR_{2009}).100):((CR_{2008}:QR_{2008}))-100 = ((241.995,85:76.871).100):((254.330,00:70.386)=3,61]-100 = (314:3,61)-100 = -13\%$$

1.6.2 Eficácia: Número de partidas inspecionadas como percentual da meta física programada.

Índice inicial de referência (2008) = 10

Esperado em 2009 = 10

Padrão de desempenho	Bom	Acima de 10	Regular	de 5 a 10	Ruim	Abaixo de 5
----------------------	-----	-------------	---------	-----------	------	-------------

Cálculo da Variação Absoluta:

$$VA_{2009} = QR_{2009} - QP_{2009} = 76.871 - 62.445 = 14.426$$

Cálculo da Variação Relativa:

$$VR_{2009} = [(QR_{2009}:QP_{2009}).100]-100 = [(76.871:62.445).100]-100 = 23,18$$

1.6.3 Eficiência: Índice de produtividade da área vegetal.

Índice inicial de referência (2008) = 0,03

Esperado em 2009 = 0,05

Padrão de desempenho =

Bo m	Acima de 0,05	Regula r	de 0,03 a 0,05	Rui m	Abaixo de 0,03
------	---------------	----------	----------------	-------	----------------

Cálculo do IPA = $\sum$ de partidas inspecionadas / $\sum$ de FFA / $\sum$ horas trabalhadas

$$IPA_{2009} = (76.871 : 37 : 50.320) = 0.04$$

Comentário: O resultado apresenta que em uma hora de trabalho do FFA, apenas 4% das atividades necessárias ao fechamento de uma partida inspecionada estão sendo realizados, Ou seja, nesse caso, seriam necessárias 25 horas de trabalho para o fechamento da partida inspecionada.

1.6.4. Efetividade: Resultado do trabalho da vigilância agropecuária internacional:

Índice inicial de referência (2008) = 100

Esperado em 2008 = 100 considerando o aumento das exigências legais para exportação e importação

Padrão de desempenho	Bom	Acima de 100	Regula r	de 50 a 100	Rui m	Abaixo de 50
----------------------	-----	--------------	----------	-------------	-------	--------------

Cálculo da Variação:

$$VA_{2009} = POZ_{2009} - POZ_{2008} = 2.18 - 3.20 = - 1,02$$

$$VR_{2009} = (POZ_{2009}:POZ_{2008}) . 100 = (2.18 : 3.20) . 100 = 68.12$$

1.6.4.1 Comentário especial sobre a efetividade do trabalho da vigilância agropecuária:

Ao utilizarmos para cálculo da efetividade do índice de ocorrências sanitárias, no percentual de ocorrências detectadas em relação ao número de partidas inspecionadas, procurou-se atender à premissa que indica que quanto maior o índice de ocorrências detectadas, maior será a barreira à entrada de doenças e demais riscos ao meio ambiente aos consumidores e aos produtores brasileiros. Assim, observa-se que embora o número de FFA seja aquém do mínimo necessário, a quantidade de ocorrências detectadas diminuiu entre 2008 e 2009, concluímos que carência de FFA pode estar contribuindo para determinar um aumento do risco de entrada de pragas. O número de detecções de problemas sanitários em produtos brasileiros exportados, mesmo considerando o aumento no volume das exportações do setor vem diminuindo proporcionalmente. A fiscalização realizada pelos FFA nas Unidades de Vigilância Agropecuária é fator fundamental na melhoria o status sanitário brasileiro e na abertura de novos mercados aos produtos brasileiros.

Resumo da avaliação da vigilância agropecuária internacional no Rio Grande do Sul:

ATRIBUTO	INDICADOR			
PRODUTO	ECONOMICIDADE	EFICÁCIA	EFICIÊNCIA	EFETIVIDADE
Partida Inspeccionada	22,61	11,72	0,04	68,12

Resultados e Comentários

1. Resultados Alcançados vs. Resultados Desejados

São os seguintes os principais resultados alcançados pelo trabalho de vigilância agropecuária internacional em 2009:

- Melhoria dos processos de organização, utilização e atualização de cadastros de exportadores, importadores, despachantes e empresas credenciadas para a prestação de serviços de tratamentos fitossanitários e quarentenários;
- Melhoria da organização dos arquivos técnicos, impressos ou digitalizados, relacionados com as legislações fitossanitárias e zoossanitária e demais instrumentos que regulamentam as atividades da Vigilância Agropecuária Internacional;
- Instituição de sistema de codificação de Processos, com emissão de etiquetas contendo o nome da unidade do VIGIAGRO e número do Processo, com reflexos positivos na organização do Protocolo (entrada e saída de documentos) e do Sistema de Arquivo;
- Ampliação do número de unidades que elaboram no prazo legal o Relatório da Unidade, este último, contendo dados estatísticos sobre volume fiscalizado, número de partidas inspeccionadas, documentos emitidos, interceptações, proibições e rechaços;
- Melhoria do nível de organização e instrução dos Processos de importação e exportação de produtos vegetais e animais, com inserção nos mesmos, por ordem cronológica, de todos os documentos exigidos pela legislação vigente;
- Melhor conscientização da necessidade de redução dos níveis de não conformidades nos procedimentos técnicos, legais e operacionais das importações e exportações, tendo em vista a minimização do risco sanitário e fitossanitário, manutenção e ampliação da competitividade do produto agropecuário nacional no mercado internacional.

Os resultados obtidos, de certa forma, atendem as expectativas do trabalho em termos de resultados desejados.

A tendência é que os Resultados Alcançados se aproximem cada vez dos Resultados Desejados, na medida em que há progressos técnicos na condução do trabalho para a realização da tarefa.

2. Ações Corretivas Implementadas

As principais ações corretivas implementadas:

- Viabilização de melhores condições de infraestrutura física e disponibilidade de equipamentos para a realização do trabalho de vigilância agropecuária nas unidades do VIGIAGRO; mediante a ampliação do nível de utilização de instrumentos legais – Decreto 5.741, de 2006 e Instrução Normativa n.º4, de 2005 –, por parte das chefias das unidades do VIGIAGRO junto aos administradores de recintos alfandegados;

- Ajustes de horários de trabalho e dimensionamento de equipes das unidades e serviços de vigilância agropecuária, mediante melhor utilização do Índice de Produtividade (IP) das áreas animal e vegetal;
- Aperfeiçoamento dos procedimentos técnicos e operacionais nas unidades, em função da regularidade e melhoria da qualidade das reuniões técnicas das equipes de trabalho;

3. Considerações Finais

Considerando a precariedade de infraestrutura de algumas unidades Vigiagro, em 16 de março de 2005, foi publicada a Instrução Normativa Ministerial nº 04, que determina que a instalação e funcionamento de unidades de Vigilância Agropecuária Internacional nos Aeroportos, Portos Organizados, Aduanas Especiais (Portos Secos) e Postos de Fronteira, públicos ou privados, ou qualquer outro recinto alfandegado, situado em zona primária ou secundária, dependerá da disponibilização, por parte das administrações dessas áreas, de condições que viabilizem a adequada operação dos serviços de inspeção e fiscalização agropecuárias, com vistas à liberação de cargas e bagagens, na importação e exportação.

Em 2006, com a edição do Decreto nº 5.741, de 30.03.06, em seu Artigo 58, determina que os responsáveis pela administração das áreas alfandegadas suprirão as condições adequadas e básicas de funcionamento das atividades de vigilância agropecuária internacional, para o funcionamento dos pontos de entrada e saída no território nacional, em portos, aeroportos, aduanas especiais, postos de fronteiras e demais pontos habilitados ou alfandegados, na forma definida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como Instância Central e Superior.

O resultado desses normativos será a adequação da infra-estrutura das Unidades Vigiagro, proporcionando corretas condições de fiscalização de mercadorias e produtos agropecuários.

Finalmente destaco que embora publicados no DOU apenas no início de 2010 finalmente foram concluídos os processos de oficialização de 10 UVAGRO e 1 SVA/VIGIAGRO-RS. Ainda permanecem pendentes 3 UVAGRO.

Equipe técnica FFA/EA e administrativa área vegetal do VIGIAGRO-RS:

UVAGRO	Nome	Cargo	Horário de funcionamento
Aceguá	Maria Angélica Moreira Silveira	FFA – EA	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
Aeroporto	Jeanice Jung de Andrade	FFA – EA	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:30
Aeroporto	Nara Lis Friedrich Martins	FFA – EA	
Aeroporto	Antônio Augusto	FFA – EA	
Aeroporto	Cezar Rodrigues de Araujo	FFA – EA	
Chuí	Henrique Vieira Faria	FFA – EA	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
Chuí	Maria Sabocinski	Administrativo	
Caxias	Mauro Miguel dos Santos Cirne	FFA – EA	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00
Caxias	Amarildo Nespolo	FFA – EA	
Caxias	Gelson Luis Scalabrin	Administrativo	
Itaqui	Lúcia Lopes Carneiro Leão	FFA – EA	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
Jaguarão	Cláudio Pinto Corrêa	FFA – EA	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
Jaguarão	Luis Carlos Brenner	FFA – EA	
Jaguarão	Maria Rosângela Onça Evaristo	Administrativo	

UVAGRO	Nome	Cargo	Horário de funcionamento
Livramento	Edson Fernando Madruga	FFA – EA	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30
Livramento	Joel Nunes Moreira	FFA – EA	
Livramento	Adail Silva dos Santos	Administrativo	
Metropolitana	Alcídio Jacob Witeck	FFA – EA	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 (necessidade de plantão 24 horas)
Metropolitana	Joé do Amaral Campos	FFA – EA	
Metropolitana	Fernando Mata	FFA - EA	
Metropolitana	Nara Terezinha Pires Soares	Administrativo	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30
Porto Xavier	Leonardo Toss	FFA - EA	
Porto Xavier	Fábio Lucas Coelho	EA Convênio	
Gerência	José de Ribamar Costa Júnior	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30
Gerência	Odila Maria Daros	Técnico	
Quarai	Alvimar Bavaresco	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
Rio Grande	Glênio Morais Altenbernd	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 (área animal faz plantões aos finais de semanas)
Rio Grande	Lindomar de Freitas Lopoos	FFA - EA	
Rio Grande	Sérgio Ricardo de Paula Pereira	FFA - EA	
Rio Grande	Gustavo Othoran Gonzalez	FFA - EA	
Rio Grande	Roberto Rodrigues Molina	FFA - EA	
Rio Grande	Paulo José de Oliveira Tim	FFA - EA	
Rio Grande	Ricardo Figueiredo C. Leite	FFA - EA	
Rio Grande	Paulo Roberto dos Santos	FFA - EA	
Rio Grande	Euzébio Francisco Maia Coelho	Administrativo	
Rio Grande	Laura Macedo Pereira da Silva	Administrativo	
Rio Grande	Ligia Maria Capella Allce	Administrativo	
Santa Cruz	Alan Cristiano Erig	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30
Santa Cruz	Jone Bedinoto de Menezes	Técnico	
UVAGRO	Nome	Cargo	Horário de funcionamento
São Borja	Camilo José Santini	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
São Borja	Rosana Zanata Sander	FFA - EA	
São Borja	Luis Carlos da Silva Schorn	FFA - EA	
São Borja	Alvarino Saraiva Dutra	Técnico	
São Borja	Milton Jauri Viana de Araújo	Técnico	
Uruguaiana	Clari Camatti	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 20:00 e Sábado das 08:00 às 12:00
Uruguaiana	Sérgio Alberto Kirch	FFA - EA	
Uruguaiana	Jorge Alberto R. De Vargas	FFA - EA	
Uruguaiana	André Luiz da Cunha Coutinho	FFA - EA	
Uruguaiana	Rita Herminia Vaz Tamanini	FFA - EA	
Uruguaiana	Rozendo Fagundes Neto	FFA - EA	
Uruguaiana	Hieronides Teixeira da Silva	Administrativo	
Uruguaiana	Jorge Luiz de Souza Burdullis	Administrativo	

2.3.2.10. Ação 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos – FISCANIMAL2 (Programa 0357)

Tipo	Atividade
Finalidade	Atender acordos zoossanitários internacionais em consonância com a legislação zoossanitária brasileira, tanto na importação quanto na exportação de animais e seus produtos.
Descrição	A vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos e postos de fronteira do país por meio de análise documental e da inspeção de partidas de animais, produtos e subprodutos, coleta de amostras para análise de sanidade e qualidade é importante instrumento para a geração de emprego e renda e divisas geradas com o agronegócio no comércio internacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	VIGIAGRO/SDA
Coordenador nacional da ação (1)	Rogéria de Oliveira Conceição
Unidades executoras (1)	12 Unidades de Vigilância Agropecuária Internacional.
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO/DT/SFA-RS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Aquelas estabelecidas na Lei 10883, de 16/06/04, na Portaria 300, de 16/06/05, no Decreto 57414, de 30/03/06 e demais legislações pertinentes.

Fonte: SIPLAN

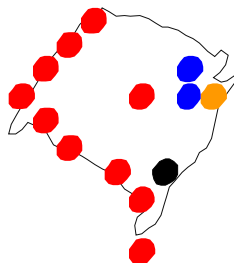
Diagnóstico atual da atividade no estado

Especificação	Unidade	Total
Empresas cadastradas nas UVAGRO/RS	número	4.691
Partidas inspecionadas	número	37.337
Partidas rejeitadas (Termos de Ocorrência)	número	1.264
Unidades de vigilância agropecuária internacional	número	14
Fiscais Federais Agropecuários, Agentes e Administrativos.	número	59

Abrangência e Desenvolvimento da Ação



●	PONTOS DE FRONTEIRAS – 10
●	PORTO INTERNACIONAL – 1
●	ADUANAS ESPECIAIS – 2
●	AEROPORTO INTERNACIONAL - 1



O Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional no Rio Grande do Sul é coordenado pelo Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária, opera em 14 unidades localizadas nos portos, aeroportos, postos de fronteira, serviço postal internacional e portos secos, anteriormente chamados de estações aduaneiras interiores (EADI), compreendendo 12% do total das unidades existentes no Brasil.

Das 14 unidades de vigilância agropecuária internacional (UVAGRO), 4 (Porto Xavier, São Borja, Itaqui e Uruguaiana), se localizam na fronteira do Brasil com a Argentina, sendo que transitam animais, seus produtos e insumos em 3, (São Borja, Uruguaiana e Porto Xavier). São Borja e Uruguaiana atuam pelo sistema de aduana integrada com os técnicos argentinos. Da mesma forma, 5 UVAGRO localizam-se na fronteira com o Uruguai, (Quaraí, Livramento, Aceguá, Jaguarão e Chuí), dessas, Livramento e Jaguarão atuam pelo sistema de aduana integrada com os técnicos uruguaios. Ainda ocorre trânsito agropecuário em mais 6 unidades, no Porto de Rio Grande, no Aeroporto Internacional Salgado Filho em Porto Alegre, além das Aduanas Especiais Metropolitana, (responsável pelos Portos de Porto Alegre e Triunfo e, pelos Portos Secos (EADI) de Novo

Hamburgo e Canoas) e a Aduana Especial de Caxias do Sul, responsável pelo Porto Seco de Caxias do Sul e Vacaria.

Reiterada em todos os relatórios, a carência de pessoal infra-estrutura e equipamentos é significativa e importante no RS, a equipe disponível nas UVAGRO e SVA/VIGIAGRO-RS pode ser observada no quadro abaixo:

Recursos Humanos e Infraestrutura Utilizados na Ação:

UNIDADE	PESSOAL						INFRA-ESTRUTURA					
	Méd.Vet.		Nível Médio		Administrativo		Instalações		Equip/Mobília		Veículos	
	exist	neces	exist	neces	exist	Neces	ok	falta	ok	falta	ok	falta
Serviço/gestão	0	1	1	2	0	2	x		x		x	
Aceguá	2	3	0	2	0	2	x		x		x	
Aeroporto	5	5	0	5	0	5		x	x			x
Caxias	2	3	0	2	1	2	x		x		x	
Chuí	1	2	0	2	1	2	x		x			x
Itaqui	0	2	0	2	0	1		x	x		x	
Jaguarão	2	3	0	2	1	2	x		x			x
Livramento	3	4	5	5	1	2	x		x			x
Metropolitana	5	5	0	2	1	3		x		x		x
Porto Xavier	0	2	0	2	0	2	x		x		x	
Quarai	1	2	0	1	0	1		x	x			x
Rio Grande	7	12	0	6	3	6	x			x		x
Santa Cruz	0	0	1	3	0	2		x		x		x
São Borja	2	5	2	5	0	5	x		x		x	
Uruguaiana	5	12	6	15	1	5		x		x		x
Total	35	61	15	56	9	42						

Observações:

1- Embora algumas instalações e salas de exames zoossanitários estejam consideradas como (ok) nessa tabela, na maioria dos casos é insuficiente tanto em equipamentos, quanto nas instalações físicas geralmente inadequadas para exames e mal localizadas em relação aos locais de coletas de amostras.

2- O déficit em número de servidores (26 Médicos Veterinários, 41 Técnicos de Nível Médio e 33 Agentes Administrativos), impede a realização de atividades indelegáveis e que podem contribuir para diminuir a segurança, a agilidade e a qualidade dos serviços prestados pelo MAPA aos seus clientes.

3- Embora exista amparo legal na IN 04/2005, os pátios aduaneiros que são administrados pela Receita Federal do Brasil no RS, com raras exceções, vêm apresentando os maiores problemas no atendimento às normas legais que determinam o fornecimento de condições de infra-estrutura para realização dos trabalhos da vigilância agropecuária. As aduanas administradas pela iniciativa privada, com exceção dos Portos Secos de Canoas, Uruguaiana e Caxias, são mais ágeis no atendimento das solicitações apresentadas para operação do VIGIAGRO.

Justificativa

O **VIGIAGRO** é o braço do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento encarregado da fiscalização do trânsito internacional de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos e insumos agropecuários nas fronteiras do território brasileiro.

A missão do VIGIAGRO é estar em permanente alerta para promover a vigilância agropecuária internacional, impedindo a introdução e a disseminação de pragas e agentes etiológicos de doenças que constituam ou possam constituir ameaças à agropecuária nacional, de forma a garantir a sanidade dos produtos e a qualidade dos insumos agropecuários importados e exportados.

Objetivos

1 - Geral:

Salvaguardar a saúde animal, a saúde pública e o desenvolvimento sócio-econômico brasileiro, garantir a inocuidade dos alimentos consumidos pela população e o “status” sanitário dos rebanhos, mediante a qual se viabilizem altas produtividades e a manutenção e ampliação da competitividade dos produtos agropecuários brasileiros no mercado internacional.

2 - Específico:

O processo de vigilância agropecuária internacional é executado para garantir a eficácia, a eficiência e a efetividade da ação fiscal, visando o impedimento à entrada e disseminação no País, de doenças de animais e seus produtos, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e saúde da população, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, como também, garantir a sanidade e a qualidade dos produtos nacionais e sua exportação.

3 – Beneficiários da Ação:

Diretamente os exportadores, importadores, seus responsáveis ou representantes, de animais, insumos, inclusive alimento para animais e produtos de origem animal. Administradores de áreas alfandegadas, públicas ou privadas.

Indiretamente os consumidores e os produtores dos produtos fiscalizados.

Dispositivos Legais

Para dar suporte na harmonização e padronização às ações do VIGIAGRO, suas rotinas operacionais foram organizadas em documento específico, aprovado por meio da Instrução Normativa do MAPA no. 36/2006 (Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional nos Portos, Aeroportos e Fronteiras), elaborado com base em Leis, Decretos e legislações complementares estabelecidas pelos Departamentos Técnicos do Órgão Central, podendo ser citadas:

- Regulamento de Defesa Sanitária Animal (Decreto nº 24.548, de 3 de julho de 1934) e legislação complementar;
- Regulamento de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (Decreto nº 1.255, de 25 de junho de 1962) e legislação complementar;
- Decreto nº 5.351, de 24 de janeiro de 2005;
- Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006;
- Decreto Legislativo nº 30, de 15.12.94, que cria a Organização Mundial do Comércio e estabelece normas, inclusive de ordem sanitária;
- Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005 - Regimento Interno das SFA;

- Instrução Normativa MAPA nº 4 de 29 de maio de 2005;
- Lei 10.883, de 16 de junho de 2004;
- Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952;
- Instrução Normativa SDA nº 33, de 12 de junho de 2003;
- Legislações específicas de: Insumos pecuários; Produtos biológicos para uso animal; Medicamentos de uso veterinário; Alimentação animal.
- Legislações e Atos Normativos Relacionados.

Estratégia de Ação

Execução da fiscalização e condução de processos administrativos de fiscalização

Os Fiscais Federais Agropecuários são as autoridades competentes para atuar na área de fiscalização da sanidade agropecuária das importações, exportações e trânsito aduaneiro de animais, insumos, inclusive alimentos para animais, e produtos de origem animal, conforme preceitua o Decreto nº 5.741, de 30.03.06.

Os Fiscais Federais Agropecuários do Vigiaagro têm por competência fiscalizar o cumprimento das exigências estabelecidas para o trânsito internacional, dentre elas:

a) realizar exames de animais vivos, a inspeção de animais, produtos e derivados de origem animal inclusive alimentos destinados aos animais, visando ao desembaraço aduaneiro na importação ou na exportação;

b) examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, a bagagem de passageiros, acompanhadas ou não, com vistas a detectar produtos e derivados de origem animal, que possam veicular agentes etiológicos de doenças;

c) aplicar medidas de desinfecção, desinfestação, apreensão, interdição ou destruição a animais e seus produtos e derivados, quando passíveis de veicular agentes de doenças que constituam ameaça à agropecuária nacional; e

d) expedir certificados sanitários para trânsito interestadual ou internacional de animais, produtos ou derivados de origem animal, materiais biológicos ou materiais de multiplicação animal, com base nos certificados sanitários de origem.

Metas Físicas

PI	Produto					
	Partida Inspeccionada		Supervisão Realizada		Capacitação Técnica	
	Programado	Realizado	Programado	Realizado	Programado	Realizado
FISCANIMAL	36.102	37.337	28	36	2	2

Observações:

Total programado somatório de todos os produtos: **36.132**

Total realizado somatório de todos os produtos: **37.375**

Total de Termos de Ocorrências Zoossanitárias: **1.264**

Figura 1. Comparação entre o número de partidas inspecionadas (imp.+ exp) da área animal pelas UVAGROS/SVA do RS no ano de 2009.

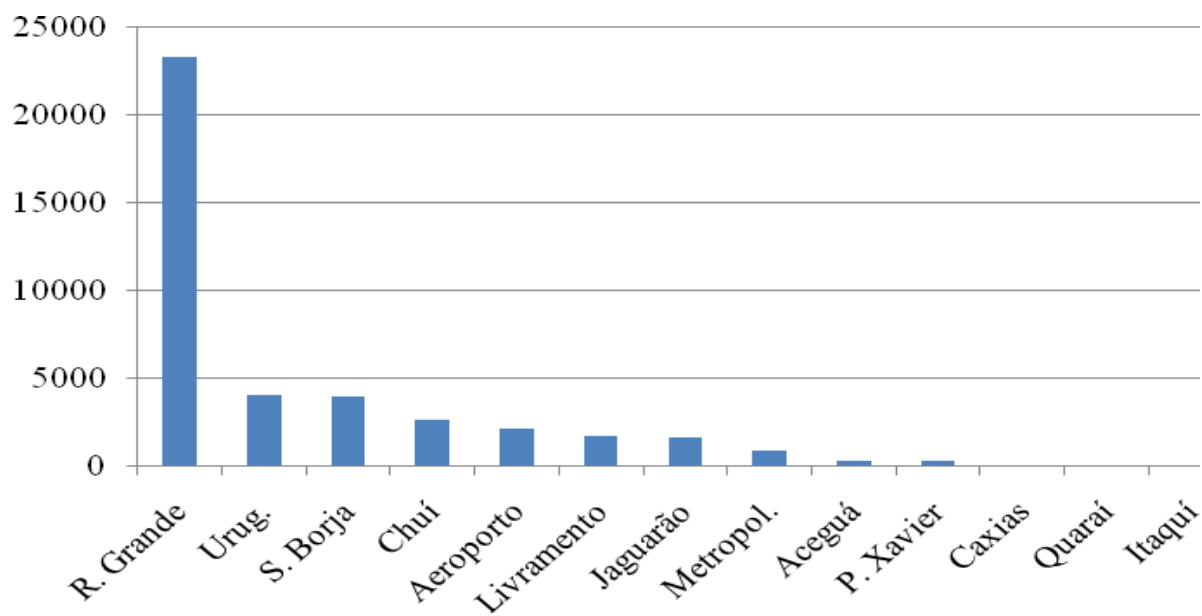
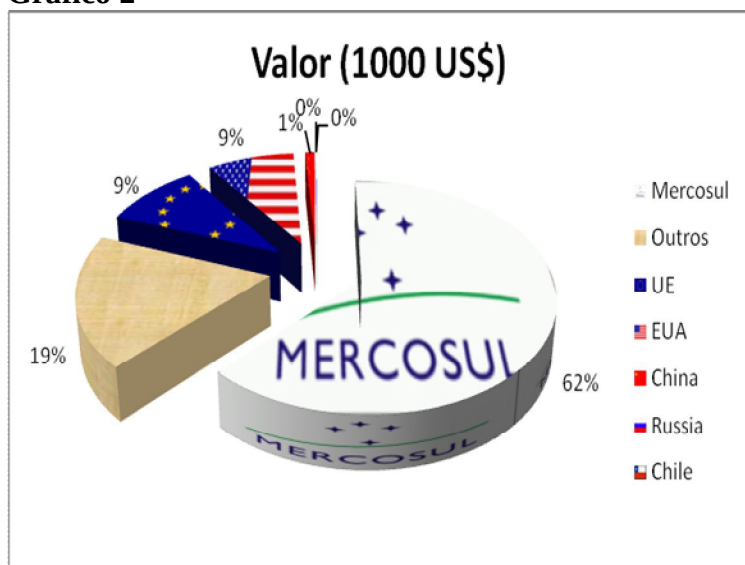


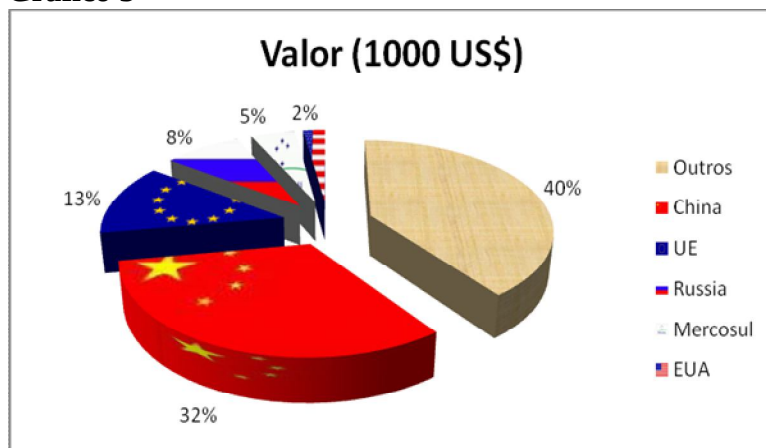
Gráfico 2



Importações Animal	
Origem	Valor (1000 US\$)
Mercosul	411.743,17
Outros	123.535,24
UE	63.462,11
EUA	57.494,32
China	6.236,26
Rússia	391,19
Chile	5,70
Total	662.867,99

Resumo das importações de animais, seus produtos e insumos 2009 VIGIAGRO/RS.

Gráfico 3



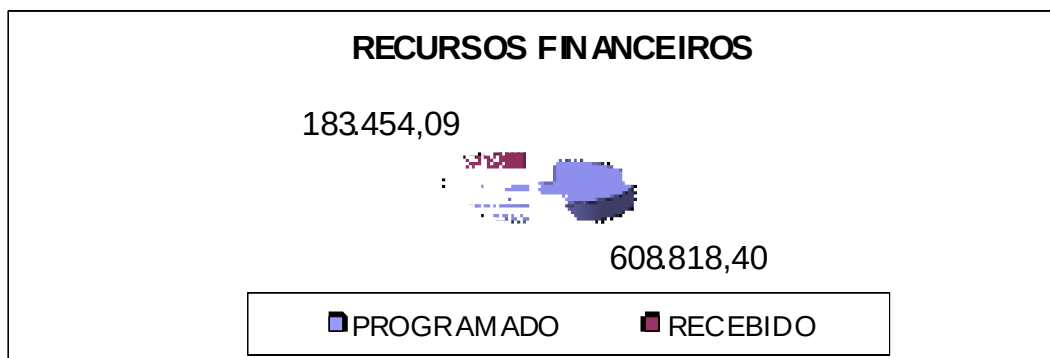
Exportações Animal	
Destino	Valor (1000 US\$)
Outros	1.439.455,48
China	1.168.612,46
UE	460.330,13
Rússia	289.272,54
Mercosul	168.687,40
EUA	82.888,92
Total	3.609.246,93

Resumo das exportações de animais, seus produtos e insumos 2009 VIGIAGRO/RS

Metas Financeiras

Elemento De Despesa	Programado	Liberado	Executado**
3390.14	85.383,23	85.383,23	85.383,23
3390.30	48.000,00	48.000,00	48.000,00
3390.33	15.575,62	15.575,62	15.575,62
3390.36	0,00	0,00	0,00
3390.39	32.495,24	32.495,24	32.495,24
3390.93	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Obras e manutenção (.39)	0,00	0,00	0,00
Material permanente (.52)	263.939,31	0,00	0,00
Material de consumo (.30)	161.425,00	0,00	0,00
TOTAL	608.818,40	183.454,09	183.454,09

Gráfico demonstrativo do desembolso financeiro FISCANIMAL 2009



Indicadores

1. Principais Indicadores Adotados:

Avaliação do grau de eficiência, eficácia e efetividade das atividades desenvolvidas.

As atividades desenvolvidas pela Vigilância Agropecuária Internacional inserem-se no contexto do Plano Plurianual – 2008/2011, na área do Programa Segurança da Sanidade na Agropecuária (Código 0357), mediante a execução das ações de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais seus Produtos e Insumos e Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais seus Produtos e Insumos.

O trabalho desenvolvido é realizado em 11 Unidades e 1 Serviço de Vigilância Agropecuária, instalados em Porto(1), Aeroporto(1), Postos de Fronteira (8) e Aduanas Especiais Interiorizadas (2)

1.1 Indicador de Avaliação do Grau de Economicidade:

O indicador utilizado para medida do grau de economicidade é o volume de recursos despendidos para custeio das atividades necessárias à realização do produto avaliado (partida inspecionada), recebidos em 2009, em relação ao ano anterior.

1.2. Indicador de Avaliação do Grau de Eficácia

O indicador utilizado para a medida do grau de eficácia é o de NÚMERO DE PARTIDAS INSPECIONADAS, o qual, segundo o Manual de Procedimentos da Vigilância Agropecuária Internacional, é apurado a partir da somatória dos seguintes documentos emitidos e/ou despachados quando da ação fiscal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Termos de Fiscalização, Requerimentos para Fiscalização de Embalagens e Suportes de Madeira, Termos de Fiscalização do Trânsito Internacional de Passageiros, Termos de Retenção de Mercadorias ou Produtos e Termos de Fiscalização de Bagagem ou Encomenda Postal Internacional. Comparativamente em relação ao programado e sua variação em relação ao primeiro semestre do ano anterior

1.3. Indicador de Avaliação do Grau de Eficiência

Para medir o grau de eficiência de suas atividades se utiliza do Índice de Produtividade para as atividades da área animal - (IPA).

O IPA é calculado com base na seguinte equação:

$$IPA = \frac{\Sigma \text{ de partidas inspecionadas na área animal}}{\Sigma \text{ de Fiscais Federais (MV)} / \Sigma \text{ horas trabalhadas (*)}}$$

(MV) – Médicos Veterinários

(*) - Para o cálculo da somatória de horas trabalhadas por ano, considerou-se o horário de trabalho da maioria da UVAGRO/RS. No presente relatório será adotado como padrão o horário comercial de 8 horas diárias e 200 dias úteis em 2009.

Assim como no relatório de gestão 2008, continua presente nesse relatório a diferença de procedimentos adotados dependendo do tipo de partida inspecionada, considerando-se as estatisticamente mais representativas das UVAGRO/RS e, avaliou-se o tempo necessário desde a protocolização do processo (partida) ou chegada do voo (bagagem), por exemplo, até a sua liberação, se contabilizado o tempo necessário à análise documental, inspeção física (coleta de amostras e envio) e emissão de documentos correspondentes. Considerou-se ainda que os FFA devam destinar 15% do seu tempo para leitura de legislação, treinamento, etc.

1.4. Indicador de Avaliação do Grau de Efetividade

O grau de efetividade é medido em termos do cumprimento da missão da vigilância agropecuária, principalmente no que diz respeito ao retorno dos recursos financeiros destinados pela sociedade e será avaliado em relação à manutenção do *status* sanitário das culturas e rebanhos, mediante o qual se viabiliza as altas produtividades dos produtos do agronegócio nacional.

A mensuração desse indicador é obtida pela contabilização dos seguintes itens: (1) Termos de Rechaço de produtos agropecuários brasileiros na exportação; (2) Termos de Rechaço de produtos agropecuários na importação em relação ao número de partidas inspecionadas.

1.5. Resumo dos índices utilizados para base dos cálculos necessários:

- Partidas Inspecionadas Programadas QP 2009 = 36.102
- Partidas Inspecionadas Realizadas QR 2009 = 37.337
- Partidas Inspecionadas Programadas QP 2008 = 40.800
- Partidas Inspecionadas Realizadas QR 2008 = 38.925
- Custo Programado CP 2009 = R\$608.818,40
- Custo Realizado CR 2009 = R\$183.454,09
- Custo Programado CP 2008 = R\$218.500,00
- Custo Realizado CR 2008 = R\$218.500,00
- Número de Fiscais NF $\sum$ FFAMV = 35
- Número de dias úteis/FFAMV 2009 ND = (230 – 30 férias) 200
- Somatório de dias trabalhados = 200 x 35 = 7.000
- Número de horas trabalhadas/FFA 2009 NH = 200 x 8 = 1.600
- Somatório de horas trabalhadas pelos FFAMV 2009 $\sum$ horas = 1.600x35=56.000 – 15% = 47.600
- Ocorrências Zoossanitárias OZ 2009 = 1.264
- Ocorrências Zoossanitárias OZ 2008 = 1.347
- Percentual Ocorrência Zoossanitária 2009 POZ = 1.264x100/37.337 = 3,38
- Percentual de Ocorrência Zoossanitária 2008 POZ = 1.347x100/38.925 = 3,46

1.6. Cálculo dos indicadores:

1.6.1 Economicidade: Evolução do custo médio da fiscalização de partidas

Índice inicial de referência (2008) = 10

Esperado em 2009 = 10 considerando a regularização da descentralização de recursos nos sistemas SIOR/SIAFI

Padrão de desempenho =

Bom	Abaixo de 10	Regular	de 10 a 20	Ruim	Acima de 20
-----	--------------	---------	------------	------	-------------

Cálculo da Variação Absoluta:

$$VA_{2009/2008} = CR_{2009} - CR_{2008} = 183.454,09 - 218.500,00 = -35.045,91$$

Cálculo da Variação Relativa=

$$VR_{2009/2008} = (CR_{2009}:CR_{2008}) \times 100 - 100 = (183.454,09:218.500,00) \times 100 - 100 = -18,03$$

O resultado tornou-se expressivamente baixo pois não houve descentralização de recursos para investimentos nesse PI. Os recursos concentraram-se no PI FISCPLANTA2, que também é utilizado na execução da atividade

1.6.2 Eficácia: Número de partidas inspecionadas como percentual da meta física programada.

Índice inicial de referência (2008) = 2

Esperado em 2009 = -2 considerando a diminuição na demanda por exame de cargas devido à crise mundial

Padrão de desempenho	Bom	Acima de 2	Regular	de 0 a 2	Ruim	Abaixo de 0
----------------------	-----	------------	---------	----------	------	-------------

Cálculo da Variação Absoluta:

$$VA_{2009} = QR_{2009} - QP_{2009} = 37.337 - 36.102 = 1.235$$

Cálculo da Variação Relativa:

$$VR_{2008} = [(QR_{2009}:QP_{2009}) \times 100] - 100 = [(37.337:36.102) \times 100] - 100 = 3,42$$

O índice apurado pode ser reflexo de um maior controle no número de partidas inspecionadas, ou a crise esperada não aconteceu;

1.6.3 Eficiência: Índice de produtividade da área animal.

Índice inicial de referência (2008) = 0,02

Esperado em 2009 = 0,02

Padrão de desempenho =

Bo m	Acima de 0,5	Regular	de 0,05 a 0,5	Ruim	Abaixo de 0,05
------	--------------	---------	---------------	------	----------------

Cálculo do IPA = $\sum$ de partidas inspecionadas / $\sum$ de FFA / $\sum$ horas trabalhadas

$$IPA_{2009} = (37.337 : 35) : 47.600 = 0.02$$

Comentário: O resultado apresenta que em uma hora de trabalho do FFA, apenas 2% das atividades necessárias ao fechamento de uma partida inspecionada estão sendo realizados. Ou seja, nesse caso, seriam necessárias 50 horas de trabalho para o fechamento da partida inspecionada. O indicador não reflete com precisão o trabalho realizado nas unidades do VIGIAGRO/RS.

1.6.4. Efetividade: Resultado do trabalho da vigilância agropecuária internacional:

Índice inicial de referência (2008) = 100

Esperado em 2009 = 100 considerando o aumento das exigências legais para exportação e importação

Padrão de desempenho	Bom	Acima de 100	Regular	de 50 a 100	Ruim	Abaixo de 50
----------------------	-----	--------------	---------	-------------	------	--------------

Cálculo da Variação:

$$VA_{2009} = POZ_{2009} - POZ_{2008} = 3,38 - 3,46 = - 0,08$$

$$VR_{2009} = (POZ_{2009}:POZ_{2008}) \cdot 100 = (3.38 : 3.46) \cdot 100 = 97.68$$

1.6.4.1 Comentário especial sobre a efetividade do trabalho da vigilância agropecuária na fiscalização do trânsito internacional de animais e seus produtos e insumos pecuários:

Ao utilizarmos para cálculo da efetividade do índice de ocorrências sanitárias, no percentual de ocorrências detectadas em relação ao número de partidas inspecionadas, procurou-se atender à premissa que indica que o índice de ocorrências detectadas indicaria uma ação efetiva na barreira à entrada de doenças e demais riscos ao meio ambiente aos consumidores e aos produtores brasileiros. Assim, observa-se que embora o número de FFA seja aquém do mínimo necessário, observou-se uma diminuição no número de ocorrências e 90% foram detectadas na importação da UVAGRO/Aeroporto, exclusivamente em bagagens de mão de passageiros em trânsito. Assim, as ações educativas e as barreiras devem ser prioritariamente concentradas nesse ambiente. Nos últimos anos não ocorreram notificações de doenças e outros problemas sanitários decorrentes de produtos importados. Adicionalmente o número de detecções de problemas sanitários em produtos brasileiros exportados, mesmo considerando o aumento no volume das exportações do setor vem diminuindo proporcionalmente. A fiscalização realizada pelos FFA nas Unidades de Vigilância Agropecuária é fator fundamental na melhoria o status sanitário brasileiro e na abertura de novos mercados aos produtos brasileiros.

Resumo da avaliação da vigilância agropecuária internacional no Rio Grande do Sul:

Atributo	Indicador			
	Economicidade	Eficácia	Eficiência	Efetividade
Partida Inspecionada	-18,03	3,42	0,02	97,68

Resultados e Comentários

1. Resultados Alcançados vs. Resultados Desejados

São os seguintes os principais Resultados Alcançados pelo trabalho de vigilância agropecuária internacional em 2009:

- Melhoria dos processos de organização, utilização e atualização de cadastros de exportadores, importadores, despachantes e empresas credenciadas para a prestação de serviços de tratamentos fitossanitários e quarentenários;
- Melhoria da organização dos arquivos técnicos, impressos ou digitalizados, relacionados com as legislações fitossanitária e zoonosológica e demais instrumentos que regulamentam as atividades da Vigilância Agropecuária Internacional;
- Instituição de sistema de codificação de Processos, com emissão de etiquetas contendo o nome da unidade do VIGIAGRO e número do Processo, com reflexos positivos na organização do Protocolo (entrada e saída de documentos) e do Sistema de Arquivo;
- Ampliação do número de unidades que elaboram no prazo legal o Relatório da Unidade, este último contendo dados estatísticos sobre volume fiscalizado, número de partidas inspecionadas, documentos emitidos, interceptações, proibições e rechaços;
- Melhoria do nível de organização e instrução dos Processos de importação e exportação de produtos vegetais e animais, com inserção nos mesmos, por ordem cronológica, de todos os documentos exigidos pela legislação vigente;
- Melhor conscientização da necessidade de redução dos níveis de não conformidades nos procedimentos técnicos, legais e operacionais das importações e exportações, tendo em vista a minimização do risco sanitário e fitossanitário, manutenção e ampliação da competitividade do produto agropecuário nacional no mercado internacional;

Os resultados obtidos, de certa forma, atendem as expectativas do trabalho em termos de resultados desejados.

A tendência é que os Resultados Alcançados se aproximem cada vez dos Resultados Desejados, na medida em que há progressos técnicos na condução do trabalho para a realização da tarefa.

2. Ações Corretivas Implementadas

As principais ações corretivas implementadas em 2009 foram:

- Viabilização de melhores condições de infra-estrutura física e disponibilidade de equipamentos para a realização do trabalho de vigilância agropecuária nas unidades do VIGIAGRO; mediante a ampliação do nível de utilização de instrumentos legais – Decreto 5.741, de 2006 e Instrução Normativa n.º4, de 2005 –, por parte das chefias das unidades do VIGIAGRO junto aos administradores de recintos alfandegados;
- Ajustes de horários de trabalho e dimensionamento de equipes das unidades e serviços de vigilância agropecuária, mediante melhor utilização do Índice de Produtividade (IP) das áreas animal e vegetal;
- Aperfeiçoamento dos procedimentos técnicos e operacionais nas unidades, em função da regularidade e melhoria da qualidade das reuniões técnicas das equipes de trabalho.

3. Considerações Finais

Considerando a precariedade de infra-estrutura de algumas unidades Vigiagro, em 16 de março de 2005, foi publicada a Instrução Normativa Ministerial nº 04, que determina que a instalação e funcionamento de unidades de Vigilância Agropecuária Internacional nos Aeroportos, Portos Organizados, Aduanas Especiais (Portos Secos) e Postos de Fronteira, públicos ou privados, ou qualquer outro recinto alfandegado, situado em zona primária ou secundária, dependerá da disponibilização, por parte das administrações dessas áreas, de condições que viabilizem a adequada operação dos serviços de inspeção e fiscalização agropecuárias, com vistas à liberação de cargas e bagagens, na importação e exportação.

Em 2006, com a edição do Decreto nº 5.741, de 30.03.06, em seu Artigo 58, determina que os responsáveis pela administração das áreas alfandegadas suprirão as condições adequadas e básicas de funcionamento das atividades de vigilância agropecuária internacional, para o funcionamento dos pontos de entrada e saída no território nacional, em portos, aeroportos, aduanas especiais, postos de fronteiras e demais pontos habilitados ou alfandegados, na forma definida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como Instância Central e Superior.

O resultado desses normativos será a adequação da infra-estrutura das Unidades VIGIAGRO, proporcionando corretas condições de fiscalização de mercadorias e produtos agropecuários.

Área animal equipe técnica e administrativa do VIGIAGRO/DT/SFA-RS:

UVAGRO	Nome	Cargo	Horário de funcionamento
Aceguá	Ibagé Costa Simões Pires (chefe)	FFA – MV	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
Aceguá	Pedro Alcântara Dias Ávila	FFA – MV	
Aeroporto	Paulo César Bonoto Comiran (chefe)	FFA – MV	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:30
Aeroporto	Nelton Andrade de Azevedo	FFA – MV	
Aeroporto	José Antonio de Azevedo Neto	FFA – MV	
Aeroporto	Antônio Ângelo Pacheco do Amaral	FFA – MV	
Aeroporto	Bruno Joaquim C. Priante	FFA – MV	
Chuí	Ana Cecília Vieira Sacchi	FFA - MV	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
Chuí	Maria Sabocinski	Administrativo	
Caxias	Fábio Urruth do Amaral	FFA – MV	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00
Caxias	Luiz Carlos Pessin (Chefe)	FFA – MV	
Caxias	Marília Biermann Pinto	FFA - MV	
Caxias	Gelson Luis Scalabrin	Administrativo	
Jaguarão	Carlos Dutra Marques	FFA – MV	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
Jaguarão	Flávio Roberto Moura Ramalho	FFA – MV	
Jaguarão	Maria Rosângela Ança Evaristo	Administrativo	
Livramento	Cláudio N. E. Echeverria (Chefe)	FFA – MV	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30
Livramento	Guilherme Alves Pinto	FFA – MV	
Livramento	Antônio Apoitia	Técnico	
Livramento	Daniel Silva	Técnico	
Livramento	Gilberto da Silva	Técnico	
Livramento	Hamilton Ribeiro dos Santos	Técnico	
Livramento	Joel Ribeiro Maciel	Técnico	
Livramento	Adail Silva dos Santos	Administrativo	
Metropolitana	Ângela Escosteguy	FFA – MV	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 (necessidade de plantão 24 horas)
Metropolitana	Geanete Hernandorena Gigena	FFA – MV	
Metropolitana	André Vargas de Olivaira	FFA – MV	
Metropolitana	Roberto Vittola	FFA – MV	
Metropolitana	Hélio Pinto da Silva	FFA - MV	
Metropolitana	Nara Terezinha Pires Soares	Administrativo	
Gerência	José de Ribamar Costa Júnior (Chefe)	FFA - EA	Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30
Gerência	Odila Maria Darós	Técnico	
Quaraí	Eduardo Flores da Cunha Garcia	FFA - MV	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
Rio Grande	Álvaro Silveira Pereira	FFA - MV	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 (área animal faz plantões aos finais de semanas)
Rio Grande	Bartolomeu Sulzbach	FFA - MV	
Rio Grande	Bercílio Osvaldo Luiz da Silva	FFA - MV	
Rio Grande	Francisco Fernando Vaucher Marques	FFA - MV	
Rio Grande	Maria Helena Altenhofen	FFA - MV	
Rio Grande	Umberto Luís Miozzo	FFA - MV	
Rio Grande	Paulo Roberto Nunes Salgueiro	FFA - MV	
Rio Grande	Laura Macedo Pereira da Silva	Administrativo	

UVAGRO	Nome	Cargo	
Rio Grande	Ligia Maria Capella Allce	Administrativo	
São Borja	Mirela Janice Eidt (Chefe)	FFA - MV	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
São Borja	Alvarino Saraiva Dutra	Técnico	
São Borja	Milton Jauri Viana de Araújo	Técnico	
Uruguaiana	Luis André Pereira Jaureguy (Chefe)	FFA - MV	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 20:00 e Sábado das 08:00 às 12:00
Uruguaiana	Enioscar Blanco Claus	FFA - MV	
Uruguaiana	José Edevard Isbarrola	FFA - MV	
Uruguaiana	Ricardo Souza Pessano	FFA - MV	
Uruguaiana	Rafael Caprioli Martins	FFA - MV	
Uruguaiana	Eder da Rosa Peres	Técnico	
Uruguaiana	João Pedro Ilarreguy	Técnico	
Uruguaiana	Jorge Fatimo S. Aguiar	Técnico	
Uruguaiana	José Íris Goulart Nery	Técnico	
Uruguaiana	José Newton S. da Silva	Técnico	
Uruguaiana	José Oscar Tubino Lucho	Técnico	
Uruguaiana	Luiz Antonio Santana Pereira	Técnico	
Uruguaiana	Neide Marlene Pinto dos Santos	Técnico	
Uruguaiana	Nilton Sabino Jardim	Técnico	
UVAGRO	Nome	Cargo	Horário de funcionamento
Uruguaiana	Rosane T. Nogueira Miguens	Técnico	Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 20:00 e Sábado das 08:00 às 12:00
Uruguaiana	Sergio Rene Pina Duarte	Técnico	
Uruguaiana	Hieronides Teixeira da Silva	Administrativo	
Uruguaiana	Jorge Luiz de Souza Burdullis	Administrativo	

2.3.2.11. Ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos – VIGIFITO1 (Programa 0357)

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.
Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; capacitação técnica; análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	46847 - Coordenação-Fiscalização do Trânsito de Vegetais
Coordenador nacional da ação (1)	Laucir Rodrigues Gonçalves
Unidades executoras (1)	
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SEDESA – área vegetal
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	-

Fonte: SIPLAN

Equipe do SEDESA/RS – Área Vegetal:

- Jairo João Carbonari – FFA Engenheiro Agrônomo – Chefe Substituto
- Patrícia de Freitas Lima - FFA Engenheira Agrônoma – Licença Maternidade de seis meses a partir de 03 de Julho de 2009.
- Emerson Luis Nunes Costa - FFA Engenheiro Agrônomo
- Roque Danieli - FFA Engenheiro Agrônomo
- Vanessa Fiorenza – Auxiliar Administrativa - Contratada
- Faina Campos Rita - Estagiária

Resultados da Ação:

1 – Atividades Executadas

1.1- Trânsito Interestadual



Inspeção fitossanitária no trânsito interestadual

De acordo com a Instrução Normativa nº 52, de 21 de novembro de 2007, e suas alterações, Instrução Normativa nº 41, de 01 de julho de 2008, o Rio Grande do Sul possui cinco pragas classificadas como Quarentenárias Presentes, que são pragas de importância econômica, presentes no território nacional, mas com distribuição restrita, e com ações oficiais de controle e/ou erradicação; *Cydia pomonella* em rosáceas, principalmente maçã; *Sirex noctilio* – Vespa da Madeira, em pinus; *Xanthomonas axonopodis* pv. *Citri* – Cancro Cítrico e *Guignardia citricarpa* – mancha negra dos citros, ambas em citros; e *Mycosphaerella fijiensis* - Sigatoka Negra em banana.

Para o controle oficial destas pragas, o MAPA juntamente com o Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal – OEDSV/RS (Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio - SEAPPA/RS), possui cadastrados profissionais - Engenheiros Agrônomos e Florestais - autônomos ou da Iniciativa privada, que executam as ações de monitoramento, controle e erradicação das pragas; e emitem para cada partida (carga) de vegetais e suas partes, hospedeiras destas pragas, no trânsito interestadual, um Certificado Fitossanitário de Origem – CFO, ou Certificado de Origem Consolidado – CFOC (Instrução Normativa nº 55, de 06 de dezembro de 2007), que subsidia a emissão, pelos Fiscais do OEDSV/RS, da Permissão de Trânsito de Vegetais – PTV (Instrução Normativa nº 54, de 06 de dezembro de 2007), viabilizando com isso o comércio destes produtos, e minimizando os riscos de disseminação das pragas quarentenárias presentes.

O controle do trânsito interestadual é executado pelo OEDSV/RS, em seis barreiras fitossanitárias localizadas nos seguintes municípios na divisa com Santa Catarina: Irai (BR 386), Nonoai (RS 406), Marcelino Ramos (RS 331), Barracão (RS 343), Vacaria (BR 116) e Torres (BR 101). Além destas barreiras o OEDSV/RS possui unidades localizadas estrategicamente no interior do RS que possuem infraestrutura para realização do controle do trânsito interestadual dos vegetais e suas partes. O SEDESA realizou seis supervisões nas barreiras interestaduais, verificando os procedimentos de inspeções de cargas e emissão das Permissões de Trânsito de Vegetais.

Para viabilizar a implementação das Instruções Normativas nº 54 e 55, de 2007, que respectivamente aprovaram as normas técnicas para utilização da Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV e do Certificado Fitossanitário de Origem – CFO/CFOC, a SEAPPA/RS deu continuidade à informatização dos controles inerentes a estas normativas. Assim, o sistema necessita conter em seu banco de dados o cadastro dos responsáveis técnicos - RT habilitados para a emissão de CFO/CFOC, as listas de todas as pragas para as quais os RTs estão habilitados, o cadastro das unidades de produção georreferenciadas, das unidades centralizadoras de produtos certificados e dos agentes da SEAPPA autorizados a emitirem a PTV. Os documentos gerados são o CFO/CFOC e a PTV.

Permanentemente o SEDESA/RS em parceria com a SEAPPA/RS, de acordo com a demanda da cadeia produtiva das espécies hospedeiras de pragas quarentenárias presentes, realiza cursos de Certificação Fitossanitária, visando a habilitação de Responsáveis Técnicos para a emissão de Certificado Fitossanitário de Origem – CFO e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC, conforme orientações da Instrução Normativa nº 55, de 06 de dezembro de 2007.

Em 2009 no RS foram realizados dois cursos de Certificação Fitossanitária de Origem, devidamente autorizados pelo Departamento de Defesa Vegetal – DSV, conforme segue:

- Curso sobre Cancro Cítrico, Mancha Preta dos Citros e Sigatoka Negra, realizado no período de 16 a 17 de junho no município de Erechim/RS; treinamento de 35 profissionais;
- Curso sobre Cancro Cítrico, Mancha Preta dos Citros e Sigatoka Negra, realizado no período de 16 a 17 de setembro no município de Iraí/RS; treinamento de 30 profissionais;

Principais Ações e Resultados:

- 46.810 Permissões de Trânsito Emitidas;
- 525 Ações Fiscais;
- 5.930 Fiscalizações em barreiras interestaduais;
- 2 Cursos de Certificação Fitossanitária de Origem - CFO;
- 285 Responsáveis Técnicos habilitados para emissão de CFO;
- 6 supervisões em barreiras interestaduais.

1.2- Conformidades Fitossanitárias No Trânsito Internacional De Vegetais



Destruição de sementes importadas contendo pragas quarentenárias

O SEDESA/RS de acordo com a Portaria nº 300, de 16 de junho de 2005 que instituiu o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, e demais legislações pertinentes é responsável pela conformidade fitossanitária na importação e exportação de vegetais, realizadas nas 14 Unidades de Vigilância Agropecuária – UVAGRO do RS.

1.2.1- Pareceres Técnicos em Processos de Exportação de Sementes e Mudanças

Os Pareceres Técnicos para exportação de sementes e mudas são determinados pela Instrução Normativa nº 50, de 29 de dezembro de 2006, a qual disciplina a importação e a exportação dos materiais de propagação.

De acordo com a Instrução Normativa nº 36, de 10 de novembro de 2006 e suas alterações, nas exportações de vegetais e suas partes é necessário a emissão do Certificado Fitossanitário – CF. O CF, documento internacionalmente reconhecido para certificar a isenção de pragas no trânsito de vegetais, é emitido pela Organização Nacional de Proteção Fitossanitária – ONPF do país exportador, no caso do Brasil pelo MAPA.

Quando o país importador apresentar exigências fitossanitárias específicas, denominadas Declarações Adicionais, estas devem constar no CF, e embasadas em uma Permissão de Trânsito de Vegetais, emitida pelo OEDSV, de acordo com a Instrução Normativa nº 54, de 04 de dezembro de 2007.

Em 2009 foram emitidos 470 pareceres técnicos fitossanitários em processos de exportação de sementes e mudas.

1.2.2- Pareceres Técnicos em Processos de Importação de Sementes e Mudanças

Os Pareceres Técnicos para importação de sementes e mudas são determinados pela Instrução Normativa número 50, de 29 de dezembro de 2006, a qual disciplina a importação e a exportação dos materiais de propagação. As bases técnicas estão contidas na Instrução Normativa nº 23, de 02 de agosto de 2004, que estabelece as medidas fitossanitárias por via de ingresso por produto, e adota os requisitos fitossanitários para o ingresso de produtos vegetais, bem como na Instrução Normativa número 06, de 16 de maio de 2005, a qual condiciona a importação de espécies vegetais, suas partes, produtos e subprodutos à publicação dos requisitos fitossanitários específicos no Diário Oficial da União, estabelecidos por meio de Análise de Risco de Pragas – ARP.

No sítio do MAPA, serviços/sanidade vegetal/análise de risco de pragas/consulta na lista de produtos vegetais de importação autorizada – PVIA, é possível realizar buscas das exigências fitossanitárias por produto vegetal, nome científico, país de origem e parte vegetal a ser importada.

Em 2009 foram emitidos 392 pareceres técnicos fitossanitários em processos de importação de sementes e mudas.

1.2.3- Pareceres Técnicos em Processos de Importação de Produtos Vegetais para Alimentação Animal

Os Pareceres Técnicos para importação de produtos de origem vegetal, destinados à alimentação animal têm por base legal a Instrução Normativa número 29, de 14 de junho de 2007, a qual aprova os procedimentos para a importação de produtos destinados à alimentação animal.

Os requerimentos de importação de produtos vegetais destinados a alimentação animal - RIPAA, devem receber um parecer técnico sobre as exigências fitossanitárias, de acordo com o produto vegetal e país de origem.

Em 2009 foram emitidos 185 pareceres técnicos fitossanitários em processos de importação de produtos vegetais destinados à alimentação animal.

1.2.4- Análise de Laudos Fitossanitários com vistas à baixa de depositário

Conforme Instrução Normativa nº 50, de 29 de dezembro de 2006, ao ingressarem materiais de propagação vegetal (sementes e mudas) no país, amostras são coletadas pelos Fiscais Federais Agropecuários do MAPA no ponto de ingresso (UVAGROS) para análises fitossanitárias, as quais são necessárias para determinar se as mercadorias estão aptas a serem comercializadas sob o ponto de vista da sanidade vegetal.

Toda vez que é detectada uma praga quarentenária, ou praga exótica, ou praga que não possui registro de ocorrência no Brasil, ou qualquer outra situação que se enquadre nas vedações previstas no Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, ações corretivas são adotadas para providenciar que os produtos que já ingressaram no território nacional sejam devolvidos ao país de origem ou destruídos.

Devoluções ao país de origem, realizadas pelo SEDESA/RS em 2009, de sementes importadas devido à constatação de pragas quarentenárias.

Produto	Quantidade (kg)	País de Origem	Praga Detectada
Girassol	80	França	Euphorbia helioscopia
Manjerona	40	França	Amaranthus albus
Manjerição	20	Itália	Cirsium arvense
Alfafa	10.000	Austrália	Setaria viridis
TOTAL	10.140	-	-

Destruições (incineração) acompanhadas pelo SEDESA/RS em 2009, de sementes importadas devido à constatação de pragas quarentenárias.

Produto	Quantidade (kg)	País de Origem	Praga Detectada
Sementes de Boca de Leão	5	Holanda	Amaranthus blitoides
Sementes de Verbena	20	Holanda	Setaria viridis
Sementes de Dianthus caryophyllus	1	Holanda	Amaranthus albus
Sementes de Pimpinella anisum	10	Holanda	Amaranthus albus

Produto	Quantidade (kg)	País de Origem	Praga Detectada
Sementes de Ocimum basilicum	14	Itália	Amaranthus blitoides
Sementes de Alface	300	Itália	Setaria viridis
Sementes de Cenoura	1.000	Itália	Atriplex subspicata
TOTAL	1.340	-	-

Foram analisados em 2009, 706 laudos referentes a importação de frutas do Chile, hospedeiras da praga quarentenária *Brevipalpus chilensis*, de acordo com a Instrução Normativa nº Instrução Normativa nº 39, de 23 de junho de 2008 alterada pela Instrução Normativa nº 60, de 04 de dezembro de 2008.

Na importação de arroz em casca do Uruguai, é necessária a análise fitossanitária visando a detecção da praga quarentenária *Xanthomonas oryzae* pv. *oryzae*, de acordo com a Instrução Normativa nº 22 de 18 de maio de 2001. Em 2009 foram analisados 52 laudos.

1.2.5- Análise de Importação de Material de Pesquisa

O produto vegetal importado destinado à realização de pesquisa científica, deve atender o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 15 de dezembro de 1998, que aprova as normas para importação de material destinado à pesquisa científica.

O requerimento de importação de produto destinado a pesquisa científica importação é analisado previamente pelo SEDESA, quanto ao atendimento dos itens solicitados na legislação específica e após tramitado via processo Departamento de Sanidade Vegetal – DSV, para análise técnica e deferimento.

Em 2009 foram analisados 31 solicitações de importação de material de pesquisa científica.

1.2.6- Análise de Termos de Ocorrências

O Termo de Ocorrência (TO) é o documento emitido pelo Fiscal Federal Agropecuário para registrar as não conformidades constatadas na importação e exportação. No mesmo documento é feita a notificação das não conformidades ao importador ou exportador interessado.

De acordo com o que consta da seção III do anexo da Instrução Normativa nº 36, de 10 de novembro de 2006, que aprova o Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional, qualquer ação que resulte no descumprimento das exigências das legislações vigentes deverá ser comunicada ao país de origem, por meio da Notificação de Não Conformidades, pelo Departamento Técnico competente. As informações de não conformidades, relatadas no TO, serão encaminhadas ao setor técnico da SFA/UF, via Serviço/Seção de Gestão do Vigiaagro (Vigiaagro/DT-UF), que comunicará ao respectivo Departamento Técnico, com cópia para a Coordenação Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (CGS/Vigiaagro). As não conformidades observadas por ocasião da solicitação de exportação deverão ser comunicadas, via

Serviço/Seção de Gestão do Vigiagro (Vigiagro/DT-UF), ao setor técnico da SFA de origem do produto, utilizando-se o TO.

Na importação de vegetais, diversas são as causas determinantes da emissão de TO. Tais causas podem ser de caráter fitossanitário ou de outras naturezas. Consideramos de caráter fitossanitário as não conformidades relativas à detecção de pragas, produtos vegetais e substratos de importação proibida, como solo, madeira com casca e produtos/origens não cadastrados na lista de produtos vegetais de importação autorizada (PVIA) em relação à análise de risco de pragas (ARP), não cumprimento da NIMF 15 e, também, as não conformidades observadas nos certificados fitossanitários (CFs).

As causas consideradas de outra natureza são aquelas que não têm caráter fitossanitário, e estão relacionadas a pendências documentais (exceto as relacionadas ao CF) e questões de qualidade e classificação dos produtos. Na exportação, a grande maioria dos TO. refere-se a intercepções de pragas vivas.

Os TO gerados a partir de causas não fitossanitárias, assim como os não relacionados à área vegetal (referentes a agrotóxicos e fertilizantes) são redirecionados ao Serviço de Gestão do VIGIAGRO/DT/SFA-RS para serem encaminhados às respectivas áreas de interesse.

O Ofício Circular DSV nº 014/2008 estabelece os procedimentos para formação de processos apenas quando os TO referirem-se à intercepção de pragas. No entanto, considerando que é recomendável que toda não conformidade de caráter fitossanitário seja comunicada pela ONPF (Organizações Nacionais de Proteção Fitossanitária) importadora à ONPF exportadora (princípios da Transparência e da Notificação de Não Conformidades da Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais - CIPV/FAO), o SEDESA/DT/SFA-RS forma processos com os TOs emitidos na importação quando as não conformidades estão relacionadas a intercepções de pragas, CF, NIMF 15, PVIA, solo e madeira com casca. Os processos abertos no SEDESA/DT/SFA-RS são encaminhados ao Departamento de Sanidade Vegetal (DSV/SDA/MAPA) com vistas à notificação das ONPFs dos países exportadores.

Em 2009 foram analisados 590 termos de ocorrências.

1.2.7- Solicitação de Análise de Risco de Pragas

Procedimento previsto na Instrução Normativa número 06, de 16 de maio de 2005, a qual condiciona a importação de espécies vegetais, suas partes, produtos e subprodutos à publicação dos requisitos fitossanitários específicos no Diário Oficial da União, estabelecidos por meio de Análise de Risco de Pragas – ARP, necessária quando as espécies nunca tiverem sido importadas pelo Brasil; quando houver novo uso proposto; quando provierem de novo país de origem; quando somente tiverem registro de importação em data anterior a 12 de agosto de 1997.

Em 2009 o SEDESA/RS recebeu 13 solicitações de ARP.

1.2.8- Outros Pareceres

Pareceres outros que não descritos acima, mas também relacionados a questões fitossanitárias como pareceres para realização de cursos de Certificação Fitossanitária de Origem, visando o

credenciamento de responsáveis técnicos; procedimento necessário para o comércio interestadual ou internacional de vegetais e suas partes hospedeiros de pragas quarentenárias, regulamentadas ou por exigência do país importador. Pareceres em processos de detecção/interdição/destruição/devolução de vegetais e suas partes com presença de pragas quarentenárias, exóticas ou de importância econômica; entre outros.

Em 2009 foram emitidos 15 pareceres.

Principais Ações e Resultados:

- 470 Pareceres Técnicos em Processos de exportação de sementes e mudas;
- 392 Pareceres Técnicos em Processos de importação de sementes e mudas;
- 185 Pareceres Técnicos em Processos de importação de produtos Vegetais para Alimentação Animal – RIPAA;
- 1.820 Laudos Fitossanitários analisados visando a baixa de depositário;
- 31 Análises de Importação de Material de Pesquisa;
- 590 Termos de Ocorrências analisados;
- 15 Outros Pareceres emitidos;
- 13 Solicitações de ARP encaminhadas.

2- Despesas Orçamentárias

Despesas orçamentárias do PI VIGIFITO, vinculadas as atividades da ação de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos.

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO*	LIBERADO**
3390.14	25.170,18	18.933,42
3390.30	6.804,00	6.944,00
3390.33	13.956,00	1.756,53
3390.36	24.972,68	27.937,47
3390.39	3.000,00	4.179,47
3390.93	0,00	2.500,00
4490.52	100.000,00	100.000,00
TOTAL	173.902,86	162.250,89

* Valores obtidos na Programação do SEDESA/SFA/RS – Área Vegetal;

** Valores obtidos no SEOF/SFA/RS.

As atividades da ação de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos, foram coordenadas pela Equipe de Fiscais Federais Agropecuários - FFAs do Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA/DT-RS – área vegetal da Superintendência Federal de Agricultura do RS, e executadas pelos Fiscais da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio do Estado do Rio Grande Do Sul – SEAPPA/RS, Órgão Executor das Atividades de Defesa Sanitária Vegetal – OEDSV/RS, por meio de convênio celebrado entre MAPA e SEAPPA/RS.

3- Desempenho Operacional

Metas e resultados da atividade

META *	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Fiscalização Realizada **	54.000	54.526	101

* Meta definida no SIPLAN;

** Somatório das ações realizadas pelo SEDESA/RS e OEDSV/RS relacionadas ao trânsito (exportações e importações) interestadual de vegetais e suas partes, incluindo as Permissões de Trânsito de Vegetais - PTV, emitidas pelo OEDSV/RS.

4- Indicadores De Desempenho

Considerações no cálculo dos indicadores de desempenho

Para o cálculo dos indicadores de Eficiência, Eficácia e Efetividade, foi considerado a soma das metas estabelecidas no trânsito interestadual, excetuando-se as PTVs, que são emitidas exclusivamente pelos fiscais da SEAPPA/RS, já que as atividades descritas no item conformidades fitossanitárias, não foram previstas metas específicas.

A totalização das metas previstas e executadas no trânsito interestadual foi confrontada também com a totalização dos recursos financeiros programados e executados no PI VIGIFITO.

META	INDICADOR		
Fiscalização Realizada	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
	VA: - 1,33 R\$/UN	VA: 526 UN	VA*: -
	VR: - 41,3 %	VR: 0,97 %	VR: 100,97 %

* Não é possível determinar a Quantidade Total – QT da ação

4.1- Indicador De Eficiência

Descrição:

Custo de uma unidade do produto da ação em relação à estimativa inicial.

Objetivo:

Fornece o custo unitário programado e realizado do produto da ação. Quando o custo unitário realizado é menor do que o programado, indica que o órgão executor foi eficiente na execução do PI, conseguindo realizar o produto da ação com menos recursos. Ao contrário, quando o custo unitário realizado é maior do que o programado é sinal de que o órgão não foi eficiente na execução do PI, gastando mais do que havia previsto, o que pode ser indício de uma programação mal elaborada. Numa perspectiva histórica, tanto a análise do custo unitário realizado como do custo unitário programado podem fornecer valiosas informações sobre a eficiência do órgão na execução dos processos de trabalho pertinentes que dizem respeito ao PI.

Fórmulas de cálculo:

Custo unitário realizado (CUR) em 2009, em reais/quantidade realizada da meta física:

$$\text{CUR2009} = (\text{CR2009} : \text{QR2009}) = 103.347,77 : 54.526 = 1,89$$

Custo unitário programado (CUP) em 2009, em reais/quantidade programada da meta física:

$$\text{CUP2008} = (\text{CP2009} : \text{QP2009}) = 173.902,86 : 54.000 = 3,22$$

Variação absoluta (VA) do custo unitário realizado em relação ao programado em 2009, em reais/quantidade da meta física:

$$\text{VA2009} = \text{CUR2009} - \text{CUP2009} = 1,89 - 3,22 = - \underline{1,33}$$

Variação relativa (VR) do custo unitário realizado em relação ao programado em 2009, em percentagem:

$$\text{VR2009} = [(\text{CUR2009} : \text{CUP2009}) \cdot 100] - 100 = [(1,89 : 3,22) \cdot 100] - 100 = - \underline{41,3}$$

Sendo:

CR = custo total realizado da ação

QR = quantidade realizada do produto da ação

CP = custo total programado da ação

QP = quantidade programada do produto da ação

Comentário do Resultado:

O VA negativo (- 1,33) indica que foram gastos menos recursos para execução da meta, em relação ao inicialmente programado, proporcionando uma EFICIÊNCIA de 41,3%.

4.2- Indicador De Eficácia**Descrição:**

Número de unidades de produto da ação realizadas em relação à meta física programada, em termos absolutos e relativos.

Objetivo:

Mede o grau de realização da meta física do PI. Quando o valor absoluto do indicador for maior do que 0 (zero) e o valor relativo for superior a 100% indica que a DFA foi eficaz. No entanto o grau de eficácia será tanto maior quanto maiores forem esses valores.

Fórmulas de cálculo:

Variação absoluta (VA) entre a quantidade realizada de unidades do produto da ação e a meta física programada em 2008, em quantidade da meta física:

$$VA_{2009} = QR_{2009} - QP_{2009} = 54.526 - 54.000 = \underline{526}$$

Variação relativa (VR) entre a quantidade realizada de unidades do produto da ação e a meta física programada para 2004, em percentagem:

$$VR_{2008} = [(QR_{2009} : QP_{2009}) . 100] - 100 = [(54.526 : 54.000) . 100] - 100 = \underline{0,97}$$

Sendo:

QR = quantidade realizada do produto da ação

QP = quantidade programada de produto da ação

Comentário do Resultado:

O VA positivo significa que foram executas mais (526) unidades, além das programadas, proporcionando com isso uma EFICÁCIA de 100,97%, ou seja, foram executadas 0,97% de unidades da meta além daquelas programadas.

4.3- Indicador De Efetividade**Descrição:**

Percentual de unidades realizadas do produto da ação em relação ao total de unidades do universo da ação.

Objetivo:

Mede o resultado gerado pelo PI em relação ao objetivo que motivou a atuação do órgão executor, ou seja, a relação entre o impacto previsto e o impacto efetivo da ação. Quanto maior o percentual obtido mais efetivo foi o PI.

Fórmulas de cálculo:

Variação absoluta (VA) de unidades da meta física realizada em relação ao total de unidades em 2009, em quantidade:

$$VA_{2009} = QR_{2009} - QT_{2009}$$

Relação entre a quantidade realizada de unidades do produto da ação e a meta física programada para 2009, em percentagem:

$$VR_{2009} = (QR_{2009} : QP_{2009}) \cdot 100 = (54.526 : 54.000) \cdot 100 = \underline{100,97\%}$$

Sendo:

QR = quantidade realizada do produto da ação

QP = quantidade programada de produto da ação

Não é possível estabelecer o universo da ação, já que várias delas são dependentes de demandas geradas pelo setor produtivo e usuários dos serviços do MAPA.

Comentário do Resultado:

Não é possível estimar o QT e, portanto o VA não pode ser calculado. Já o VR de 100,97% significa que o PI foi EFETIVO.

5- Considerações Finais

O **SEDESA – área vegetal**, não só do RS, mas sim em nível nacional carece de uma definição de metas físicas que realmente mensurem o trabalho realizado. Diferentemente de outros Serviços da SFA, a defesa vegetal atende demandas emergenciais, como: interceptação, monitoramento, controle e/ou erradicação de novas pragas, intensificação do comércio internacional e interestadual (definidos por fatores diversos da economia), acompanhamento de missões oficiais, dentre outras. Estas demandas emergenciais variam a cada ano, assumindo proporcionalmente importância variada na programação e execução das atividades do SEDESA/RS.

Pelo volume de atividades a serem desenvolvidas pelo SEDESA/RS, faz-se necessário a lotação de no mínimo mais dois FFAs e um auxiliar administrativo. Algumas atividades previstas não são realizadas a pleno, devido à reduzida equipe atualmente lota

2.3.2.12. Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – CAPACITA1 (Programa 0360)

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas - CGDP
Coordenador nacional da ação (1)	Walkíria Reis Moraes
Unidades executoras (1)	CGDP/SE/MAPA
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Apoio Administrativo e Setor de Desenvolvimento de Pessoal – SDP/SRH/DAD
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial 300

Fonte: SIPLAN

O desdobramento desta ação em nível de Estado se reflete em promover a capacitação dos servidores através de subações locais, cabendo ao Setor de Desenvolvimento de Pessoal/SRH, através de seu Agente de Desenvolvimento de Pessoas, a divulgação e orientação dos cursos e acompanhamento dos resultados.

Todos os resultados alcançados estão demonstrados no Programa 0750 – Apoio Administrativo, na Ação 4716 – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas – PI MANUTSFAS, dentro da Seção de Recursos Humanos/DAD.

Cabe enfatizar que o processo de Educação a Distância (EaD) implantado pela CGDP/MAPA em 2009, chamado “Caminho do Conhecimento” permitiu maior acesso dos servidores à educação, principalmente do interior do Estado. São parcerias entre o MAPA e a Universidade Federal de Santa Catarina e também com a ENAP, que permitiram à SFA/RS o atingimento de quase 2.000 horas só com essas parcerias, atendendo mais de 70 servidores, sem movimentar recursos por esta UJ.

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO - R\$	LIBERADO – R\$	EXECUTADO – R\$
33.9014	34.124,48	34.124,48	34.124,48
33.9033	26.366,43	26.366,43	26.366,43
33.9039	3.790,05	3.790,05	3.790,05

2.3.2.13. Ação 1K40 – Implantação do Processo de Gestão Estratégica ao Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio – AGE (Programa 0360)

Tipo	Atividade
Finalidade	Desenvolver e implantar as iniciativas estratégicas, em complementação às atividades rotineiras, por meio das quais o Ministério da Agricultura pretende alcançar um conjunto de desafios ou objetivos estratégicos.
Descrição	Desenvolvimento e implantação de iniciativas estratégicas, que estão associados a indicadores de desempenho e metas, que constam do Mapa Estratégico do Ministério, construído com base na metodologia Balance Scorecard, considerando quatro perspectivas: (1) da Sociedade, (2) do Agronegócio e Parceiros, (3) dos Processos Internos e (4) das Pessoas, Aprendizagem e Crescimento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Assessoria De Gestão Estratégica – AGE/SE/MAPA
Coordenador nacional da ação (1)	Derli Dossa
Unidades executoras (1)	Assessoria De Gestão Estratégica – AGE/SE/MAPA
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Apoio Administrativo como Interlocutor no Estado Setor de Desenvolvimento de Pessoas – SRH como Facilitador
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial 300

Fonte: SIPLAN

O desdobramento desta ação em nível de Estado se reflete em implantar as iniciativas estratégicas através de subações locais do interlocutor e do facilitador da gestão estratégica.

Para a implantação desse desdobramento, foi feita a descentralização de recursos financeiros para a capacitação dos servidores e participação no 1ª Encontro dos Interlocutores de Gestão Estratégica do MAPA, em Brasília.

Uma nova ferramenta chamada “**MAPA de Aprendizagem**”, que permite que o servidor visualize a contribuição do seu trabalho para o atingimento das Metas e Missão do MAPA, foi introduzida este ano para facilitar a compreensão do Planejamento Estratégico. Essa capacitação atingiu 56 servidores, totalizando de 224h.

Metas Financeiras			
ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO-R\$	LIBERADO-R\$	EXECUTADO-R\$
3390.14	2.924,39	2.924,39	2.924,39
3390.33	5.633,88	5.633,88	5.633,88
3390.39	35,39	35,39	35,39

2.3.2.14. Ação 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes – FISFECOI (Programa 0375)

Tipo	Atividade
Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados a disposição dos produtores rurais.
Descrição	A fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes Consiste da Execução dos seguintes processos: 1) Registro de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; 2) registro de produtos; 3) Fiscalização sobre a produção; importação e comercialização desses insumos agrícolas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	CFIC/DFIA/DAS
Coordenador nacional da ação (1)	Hideraldo Coelho
Unidades executoras (1)	
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Fiscalização Agropecuário – SEFAG/SFA/RS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

Fonte: SIPLAN

Diagnóstico atual da atividade no estado

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL
Estabelecimentos Produtores De Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes Registrados	Número	65
Estabelecimentos Comerciais De Fertilizantes, Corretivos E Inoculantes Registrados	Número	238
Registro De Produtos Fertilizantes	Número	3.500
Estabelecimentos Importadores/Exportadores De Fertilizantes Registrados	Número	23
Produção De Fertilizantes Sólidos	Toneladas	3.500.000
Consumo De Fertilizantes Sólidos	Toneladas	2.850.000
Produção De Fertilizantes Líquidos	Litros	3.000.000
Produção De Corretivos	Toneladas	941.000
Produção De Inoculantes	Dose	530.000

Abrangência de desenvolvimento da ação

No estado do RS, setor industrial conta com 60 estabelecimentos produtores de fertilizantes, corretivos e inoculantes e 238 estabelecimentos comerciais registrados, além de 386 estabelecimentos comerciais ainda passíveis de registro.

A maior concentração de estabelecimentos industriais de fertilizantes minerais situa-se em Rio Grande e Região metropolitana de Porto Alegre – RS. Em Rio Grande concentra-se a maior quantidade de estabelecimentos produtores de fertilizantes minerais complexos e de matéria prima para a fabricação de fertilizantes mistos. O município conta com um parque capaz de fabricar até 50% da necessidade de fertilizantes do estado. O segundo maior pólo de produção de fertilizantes, é a região de Porto Alegre e Canoas, contando com um grande parque industrial destinado a fabricação de fertilizantes denominados misturas de grânulos (mistura física de fertilizantes granulados importados ou produzidos no país).

Quase a totalidade da matéria prima utilizada na fabricação dos fertilizantes minerais é importada. A importação tem como principais pontos de ingresso os portos de Rio Grande e Porto Alegre – RS.

Os estabelecimentos produtores de corretivos agrícolas estão concentrados nas regiões da Depressão Central e sudoeste do Estado, Municípios de Rio Pardo, Pantano Grande, Caçapava do Sul, Bagé e Pinheiro Machado (RS) de acordo com a localização das jazidas de rocha calcária.

A produção de fertilizante mineral fluído situa-se em municípios localizados nas regiões central e norte/nordeste do RS : Canoas, Taquari, Santa Maria, Caxias do Sul, Vacaria, Ijuí, Santa Bárbara do Sul e Cruz Alta.

A produção de inoculantes é realizada, atualmente, em apenas duas fabricas localizados em Santa Maria e Cruz Alta, sendo o consumo estadual majoritariamente atendido por inoculantes importados de outros estados e dos países do MERCOSUL, em especial, Uruguai e Argentina.

Justificativa

A inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos e inoculantes, uma atividade obrigatória, é atribuição do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme disposto na Lei nº 6.894 de 16 de dezembro de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004.

O SEFAG é o segmento da Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul, responsável pela coordenação e execução desta atividade em nível regional, tendo como atribuições:

- programar, controlar, orientar e realizar a inspeção e a fiscalização de estabelecimentos produtores e comerciantes de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes;
- orientar, controlar e avaliar a aplicação da legislação e normas complementares relativas:
 - a) produção, comercialização, importação e exportação de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes;
 - b) registro de estabelecimentos e produtos; e
 - c) aferição de padrões de identidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes;
- instruir processos administrativos de fiscalização para o julgamento em 1ª Instância;
- definir e/ou encaminhar procedimentos sobre suspensão, cancelamento de registro e interdição temporária ou definitiva de estabelecimentos;

- analisar os pedidos de registro de produto novo sem antecedente de uso no País, remetendo-os à instância superior;
- organizar e divulgar dados estatísticos e materiais científicos sobre consumo, produção e importação de fertilizantes, corretivos e inoculantes, assim como sobre as ações da fiscalização e seus resultados;
- identificar a necessidade de capacitação e promover treinamento para os Fiscais Federais Agropecuários que atuam na fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes; e
- realizar auditorias técnico-fiscal e operacional nas unidades descentralizadas da SFA/RS e executoras da fiscalização de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes.

No PPA 2008-2011, foi contemplada, dentro do **Programa Qualidade dos insumos e Serviços Agrícolas**, a Ação **Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos, Inoculantes e biofertilizantes**.

Os fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes constituem insumos básicos que, empregados de forma correta, proporcionam aumentos significativos na produção agrícola.

O peso dos fertilizantes, com relação aos custos de produção das culturas, é expressivo: em 2009, atingiu uma amplitude entre 8% e 22% nas três principais culturas (soja, arroz, milho).

A fiscalização sobre a produção torna-se extremamente necessária, de forma a inibir a existência, no mercado, de produtos fraudados ou fora dos padrões de qualidade, que comprometam a produtividade das culturas e a renda dos agricultores e, inclusive, acarretem o desestímulo dos estabelecimentos regulares quanto à conformidade de seus produtos, em virtude da concorrência desleal.

Objetivos

1 – Geral:

Garantir níveis adequados de conformidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.

2 - Específicos:

Assegurar que as metas de fiscalização sejam cumpridas através de ações organizadas para o atingir o objetivo geral proposto.

3 – Dos Beneficiários Da Ação

Os consumidores dos insumos fiscalizados (Produtores rurais) são os principais beneficiários. As próprias indústrias destes insumos também são beneficiárias do programa uma vez que a fiscalização coíbe a produção irregular e ilegal destes produtos.

Dispositivos Legais

- Lei nº 6.894 de 16 de dezembro de 1980
- Lei nº 6.934 de 13 de julho de 1981
- Decreto nº 4.954 de 14 de janeiro de 2004
- Instrução Normativa Ministerial nº 10 de 06 de maio de 2004

- IN 05 de 06 de agosto de 2004
- Instrução Normativa nº 28 de 26 de outubro de 2004/GM
- Portaria 497 de 10/11/2004
- IN SARC 14 de 15/12/2007
- IN SARC 23 de 31/08/2005
- Instrução Normativa SDA nº 27, de 05/06/2006
- IN SDA 35 DE 04/07/2006
- IN SDA 67 de 19/12/2002
- IN Nº 5 DE 23/02/2007
- IN SARC nº 8 de 02/07/2003
- IN SARC nº 14 de 16/10/2003

Estratégia de ação

Execução Da Fiscalização E Condução De Processos Administrativos De Fiscalização

A execução das ações de fiscalização é feita pela SFA, por meio dos Fiscais Federais Agropecuários lotados nos Serviço de Fiscalização Agropecuária (04 fiscais) e nas Unidades Regionais do Mapa no Estado, hoje lotados em Santa Maria (01 fiscal); Ijuí (01 fiscal); Passo Fundo (02 fiscais).

A fiscalização é concentrada em regiões e épocas do ano de maior volume de produção e consumo. O Atendimento prioritário é dado à apuração de denúncias sobre produtos não conformes, assim como tem prioridade a identificação da produção, importação e comercialização de produtos marginais e fraudados, adotando-se as medidas fiscais cabíveis a estas situações.

Durante a ação fiscal são verificadas as condições de armazenamento das matérias-primas e produtos acabados, o funcionamento adequado dos equipamentos de produção, o controle de qualidade adotado pelas empresas, além da conformidade dos rótulos, embalagens, emissão de documentos fiscais e material de propaganda e divulgação. São conferidas as ordens de produção com as formulações obtidas, os mapas trimestrais de produção, a calibração de instrumentos, o funcionamento ou o contrato com laboratórios e/ou prestadores de serviço de armazenamento e embalagem. Consiste, ainda, em importante meio de fiscalização, a coleta de amostras para realização de análises fiscais, visando verificação da conformidade da qualidade dos insumos.

As amostras são colhidas prioritariamente de lotes maiores, evitando assim amostrar lotes com pequenas quantidades de produto, excetuados os casos de apuração de denúncias ou de indícios de irregularidade. No ano de 2009, o tamanho médio dos lotes amostrados atingiu 84,26 toneladas, para os fertilizantes minerais mistos. A média do tamanho do lote para os fertilizantes simples/complexos foi de 498,83 t.

Tratando-se de desconformidade de amostras, o processo prevê a possibilidade de realização de análise Pericial ou de contra prova. O resultado de inconformidade, caso mantido na análise pericial, gera um auto de infração, apreensão do produto e outras sanções administrativas previstas na Legislação.

As amostras colhidas pela fiscalização são analisadas por laboratório credenciado pelo MAPA para a realização de análises fiscais: Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC e Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO/RS, este último destinado

exclusivamente a análise de inoculantes. As análises periciais são realizadas pelo próprio laboratório do MAPA, Laboratório Nacional de Referência Agropecuário (LANAGRO-RS).

Visando melhor eficiência da ação fiscal, o SEFAG promove ações fiscais concentradas (blitz) nos principais pólos industriais de produção de fertilizantes.

Para o alcance das diretrizes relacionadas acima, foram coletadas 567 amostras de produtos e realizadas 720 fiscalizações (somatório da fiscalização realizada em estabelecimentos e em produtos).

A condução dos processos administrativos de fiscalização, gerados por autuações, são de responsabilidade da SFA até a fase de julgamento em 1ª instância. Quando impetrado recurso administrativo, o processo passa a tramitar na sede do MAPA, para as fases de instrução e julgamento em 2ª instância.

Nas atividades de fiscalização em 2009 foram emitidos 26 termos de intimação, realizadas 11 apreensões de produtos irregulares e 6 apreensões de rótulos e material de propaganda. Em decorrência das irregularidades foram emitidos 71 autos de infração e aplicadas multas que totalizaram R\$ 1.139.214,00 (incremento de 86% em relação ao ano de 2008). Foram julgados 94 processos administrativos, dos quais 90 considerados procedentes.

Em 2009, a CFIC determinou a realização de “Fiscalização Especial”, com vigência no segundo semestre de 2009, com foco em estabelecimentos com maiores problemas quanto à conformidade, liberando o SEFAG do cumprimento das metas e do planejamento constante no POA.

Concessão De Registros

A análise dos requerimentos e concessão de registros de estabelecimentos e produtos efetua-se no Setor.

No ano de 2009, em função do disposto no Decreto 4.954, de 2004, continuou-se a revalidação e o recadastramento dos registros de estabelecimentos e produtos, demandando consideravelmente os recursos humanos disponíveis. Procedeu-se a análise de 842 requerimentos de registro de produtos, resultando em 540 registros deferidos (484 produtos e 56 estabelecimentos produtores e/ou comerciais).

O registro de produtos e de estabelecimentos gera muito re-trabalho, devido a fatores como documentação incompleta, falta de documentos, erros de preenchimento, ausência de autenticações, fórmulas abaixo das garantias e/ou em desconformidade com a legislação, entre outros.

Licenciamento de Importação

Conforme dispõe a Instrução Normativa nº 67, de 2002 e a Instrução Normativa SARC nº 14, de 2003, a importação de fertilizantes e suas matérias-primas depende de autorização prévia ao embarque da mercadoria e de deferimento na sua chegada. A autorização dos licenciamentos de importação (LI) é feita pelo SEFAG, sendo efetuadas autorizações via sistema SISCOMEX. Em 2009 foram emitidas 1.094 autorizações de importação de fertilizantes corretivos e inoculantes.

Metas Físicas

Meta especificada no SIPLAN

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	REALIZADO
Fiscalização Realizada (*)	682	720

(*) somatório das fiscalizações em produtos e estabelecimentos.

Incorporamos, além desta, várias outras metas complementares que entendemos necessárias para alcançar a conformidade de produtos:

Metas complementares

Especificação		Unidade	Programado	Realizado
Fiscalização em Estabelecimento Produtor	-	Nº	104	81
Fiscalização Estabelecimento Comercial	-	Nº	78	61
Quantitativo de produto amostrado	Fert Sólido	T	77.500	78241,73
	Fert. Líquido	L	163.000	172.630
	Corretivos	T	24.000	24.997
	Inoculantes	1.000 doses	120	45,1

Atividades extra-metas obrigatórias

Apesar de não programadas como metas, as atividades abaixo necessitam ser computadas, tendo em vista a obrigatoriedade determinada pela Legislação em vigor e as necessidades operacionais inerentes, correspondendo a 70% da utilização da força de trabalho de fiscais da área de fertilizantes, corretivos e inoculantes:

- Registro de empresas produtoras, importadoras, exportadoras, comerciantes e prestadores de serviços em fertilizantes, corretivos e inoculantes
- registro de produtos
- registro de atividades (atribuíveis a um mesmo estabelecimento)
- autorizações de embarque (SISCOMEX) para os insumos agrícolas pelo Ministério da agricultura também é atividade obrigatória (IN 67 e IN 14/2003 MAPA); no presente ano foram autorizadas 1.094 licenciamentos
- vistorias em estabelecimentos
- coordenação das atividades de fiscalização destes insumo no estado do RS;
- documentação e encaminhamento de amostras;
- relatoria de processos;
- emissão dos boletos bancários de cobrança;
- pareceres técnicos
- apuração de denúncias

Outras Atividades

O Segmento presta apoio à ampla gama de atividades:

- Suporte em demandas transversais, solicitadas pela DT
- Reuniões Internas e Externas
- Elaboração de Plano Operativo Anual
- Elaboração do Relatório Anual de Gestão
- Orientações ao Público – Clientes Diretos
- Orientações ao VIGIAGRO/UTRAS.

Participação em Eventos - Contemplou todos os FFA's que atuam no segmento:

- Treinamento em Fiscalização – Curso de Relatoria
- Reunião Nacional da Fiscalização Federal de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes.

Metas Financeiras

Custeio

Elemento De Despesa	Programado	Liberado	Executado
3390.14	39.065,50	70.349,99	69.154,96
3390.30	12.310,00	14.152,12	9.680,00
3390.33	1.600,00	14.639,83	26.710,00
3390.37	0,00	14.070,17	0,00
3390.39	6.000,00	335.708,50	8.500,00
4490.52	0,00	35.000,00	0,00
TOTAL	59.175,50	483.920,61	114.044,96

O valor executado refere-se aos valores utilizados no custeio da fiscalização até 31/12/2009.

1. Foram expurgados R\$327.208,50 relativos ao custeio das análises laboratoriais e estrutura SFA/RS, na rubrica 3390.39.
2. Foram liberados R\$14.070,17 para fazer frente a despesas com locação de mão de obra na estrutura da SFA/RS, na rubrica 3390.37.
3. Foram liberados R\$35.000,00 na rubrica 4490.52, valor requisitado pela SFA e destinado à aquisição de material permanente.

Por determinação da CFIC/DFIA/SDA, excluimos do custeio da fiscalização os valores referentes a pagamento da execução das análises laboratoriais, uma vez que estas despesas foram incluídas totalmente para a SFA/RS e ocorreram em proveito de varias SFAs.

Os recursos foram liberados mensalmente, de forma direta, com a aprovação da Secretaria de Defesa Agropecuária, no PI FISFECOI.

Houve um fluxo contínuo do recurso programado para o custeio das atividades de fiscalização, sem interrupções ou grandes cortes.

Os recursos humanos foram escassos para uma efetividade maior da ação; por exigência da própria sociedade, que deseja consumir insumos de alta qualidade. Seriam necessários, para maior efetividade da ação, fiscais lotados nas várias Unidade Regionais do MAPA- RS, com tempo integral para a execução da ação de fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes. Conforme o quadro abaixo, observa-se que os Fiscais lotados no interior do RS são poucos e dedicam exíguo tempo ao PI. Por razões semelhantes, incluindo a logística, seriam necessários, pelo mínimo, fiscais dedicados à atividade nas Unidades descentralizadas de **Pelotas, Ijuí e Caxias do Sul**.

Quadro 1 - Fiscais Federais Agropecuários envolvidos na atividade de fiscalização de fertilizantes corretivos e inoculantes

Fiscal	Profissão	Unidade Lotação	Percentual de Dedicção a ação
Francisco Motta Bicca	Eng ° Agrônomo	SEFAG/RS	100
Michel Santos Geber	Eng ° Agrônomo	SEFAG/RS	50
José Otávio Rocha Oliveira	Eng ° Agrônomo	SEFAG/RS	100
Henrique Bley	Eng ° Agrônomo	SEFAG/RS	100
Osni Tadeu Lopes	Eng ° Agrônomo	Unid Santa Maria	25
Eloi Jorge de Quadros	Eng ° Agrônomo	Unid Ijuí	25
Luis Felipe Duarte	Eng ° Agrônomo	Unid Passo Fundo	25
Jorge R. Talamini Borges	Eng ° Agrônomo	Unid Passo Fundo	50 (*)

Do quadro 1, observa-se que o Segmento deteve o equivalente-tempo de 4,75 Fiscais para atender ao RS, computado o acréscimo em função da remoção do Fiscal Jorge Talamini, da SFA/PR p/ o RS.

Observe-se que, para 2010, haverá a minimização desta força de trabalho, em função das perdas do equivalente a 50% de tempo do FFA Francisco Bicca , o qual foi removido para UTRA Pelotas (RS) e deverá atender a outros PI's.

Desempenho Operacional

O desempenho da ação de Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes no ano de 2009, no âmbito da SFA/RS estão mostrados nos seguintes indicadores, cuja utilidade, tipo , forma de cálculo encontram-se anexas.

A) Indicadores de Eficiência:

1. Avaliação do Custo Médio de Fiscalização (economicidade);
2. Custo apurado por fiscalização em relação ao programado;

B) Indicadores de Eficácia:

3. Fiscalização realizada em relação ao programado;
4. Fiscalização realizada em estabelecimento produtor;
5. Fertilizante Mineral sólido amostrado em relação ao consumo anual;
6. Corretivo amostrado em relação a produção anual;
7. Fertilizante Mineral Misto sólido amostrado em relação ao consumo anual
8. Processos relatados e julgados em relação aos autos de infração emitidos.

Estes indicadores de desempenho foram propostos pela Coordenação da Fiscalização de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos – CFIC, para construção do relatório de gestão e acompanhamento da atividade ao longo do ano. Acompanha cada indicador um **Padrão de Desempenho** a ser alcançado, resultados classificados como Bom, Regular ou Ruim, segundo um índice de referência esperado.

Comentários acerca dos resultados (Indicadores)

1 - Quanto aos resultados dos indicadores de eficiência obtidos em 2009, ou seja, evolução do custo de fiscalização, houve um incremento de custo da atividade de fiscalização, em relação a 2008, da ordem de 15,32% (em valor absoluto), observando-se um incremento maior no custo unitário de fiscalização, devido à redução – planejada de acordo com trabalho científico - ocorrida no número de fiscalizações. Ao contrário das aparências de perda de economicidade, em realidade, evitou-se um desperdício potencial ocasionado pelo excesso de coletas, sem a devida absorção pelo sistema, acarretando a perda do trabalho de campo e dos recursos dispendidos (cenário que seria ainda mais adverso, presente que os produtos fertilizantes apresentam prazo de validade normalmente igual a um ano, o que não ocorria anteriormente). Por outro lado, as ações empreendidas deverão ter um maior impacto na conformidade dos produtos, em função das razões formalizadas em diagnóstico por ocasião do POA 2009 e constantes da Monografia “Plano Estadual de Fiscalização”.

Outro aspecto relevante, relativo ao incremento de custos, ocorreu em função do aumento havido nas diárias dos servidores – em julho de 2009 – incremento de 71,71% nos valores, incidindo em rubrica que perfaz 60,63% de participação no custeio da fiscalização.

Devido a esta diferença, **elaboramos dois indicadores suplementares — “Evolução do Custo Médio da Fiscalização na mesma base de custeio” e “Custo Apurado por Fiscalização na mesma base de custeio”,** corrigindo o impacto do incremento das diárias, reduzindo o comparativo à base semelhante de custeio, observando-se sensível melhoria no desempenho do Segmento, quanto aos **indicadores de economicidade e de eficiência – que devem ser vistos com cautela:**

Na questão da economicidade, a redução no número de coletas foi resultado de planejamento tecnicamente fundamentado, o que não deveria impactar negativamente o desempenho;

Na questão da eficiência, o Segmento superou as metas programadas originalmente, porém o orçamento de custeio constante do POA foi extrapolado, para isto contribuindo o segundo semestre, quando houve determinação superior desencadeando uma Operação Especial de Fiscalização, além de despesas (passagens aéreas) destinadas a reuniões e treinamentos, que não são diretamente atribuíveis à fiscalização (custos operacionais) e sim investimentos em capacitação, os quais irão diluir-se ao longo de vários períodos de atuação. Na questão do orçamento executado, 2008 e 2009 foram praticamente iguais — R\$ 90.000,00 executados na mesma base de valor de diárias, o que não é considerado pelo indicador, apenas o custo projetado no POA (um outro aspecto secundário, é que o custo projetado seja calculado dentro da moderação e justeza, no entanto, do ponto de vista do indicador, seria preferível um cálculo superestimado).

- 2 - O primeiro trimestre do ano caracterizou-se pela a redução na importação de matérias primas e da produção, fator que reduziu a coleta de amostras no período, juntamente com outras atividades que oneraram o escasso efetivo atuante no segmento – eventos como férias, licenças, treinamentos, outras demandas prioritárias da SFA - ressaltando-se a indisponibilidade de auxílio de fiscais lotados no interior do estado. Por outro lado, houve compensação nas coletas no restante do ano, em nível superior ao planejado, em virtude da “Operação especial de Fiscalização” determinada pela CFIC.

O indicador de eficácia – fiscalização realizada – superou o desempenho esperado.

O indicador fiscalização realizada em estabelecimento produtor revelou-se regular, presente o fato da escassez de pessoal limitar fortemente este índice.

Com relação às coletas, os indicadores resultaram em superação do desempenho esperado para os fertilizantes sólidos e mineral misto. Os corretivos e inoculantes receberam indicador “regular” – em função da região e da localização das UTRAS, há maiores dificuldades em contemplar a amostragem dos produtos corretivos; os inoculantes, pela produção sazonal e em períodos curtos, muitas vezes frustram a intenção de coleta por ocasião da fiscalização.

A superação das metas de coletas para os insumos mineral simples e mineral complexo, deve-se às características peculiares da produção no Estado – estoque de produtos disponíveis à granel, coletas via “Fiscalização Especial”, além do interesse maior na aferição das matérias-primas, conforme o “Plano Estadual de Fiscalização”.

- 3- Considerações sobre os valores utilizados para cálculo do “tempo dispendido” para a concessão de registros:

Adotou-se o critério de 200 dias (40 semanas X 5 dias úteis) por ano, referentes às análises neste período de produtos e empresas, mantendo-se igual tal período para o ano anterior e o de exercício, significando que o desempenho será sensibilizado, unicamente, via “número de registros”, até que disponíveis outros parâmetros.

Apreciação Geral

O desempenho geral qualificamos como altamente satisfatório, ponderados o alcance das metas propostas, o universo de atuação, o exíguo tamanho da equipe disponível – poucos servidores e baixa disponibilidade individual dedicada à ação.

Considerando-se as módicas despesas fixas de pessoal e de custeio das atividades correlatas, expressivamente superadas pelas receitas oriundas das autuações, verifica-se que o resultado de arrecadação – que não é o foco do trabalho - é compensador: o Segmento arrecadou R\$ 1.139.214,00 (superando em 86% a arrecadação do ano de 2008). Em outras palavras, a Equipe revela-se econômica e financeiramente sustentável .

Cotejando-se os custos totais envolvidos na fiscalização destes insumos, em relação ao valor dos insumos fiscalizados, observa-se compensadora relação custo/benefício; na mesma linha de raciocínio, relativizando-se em nível de País, da importância do RS (quarto maior produtor e quinto maior consumidor de fertilizantes) e **do mínimo tamanho de equipe (equivalente a apenas 4,75 Fiscais em tempo disponível)** evidencia-se o bom desempenho da equipe.

A realidade Estadual, numericamente demonstrada à CFIC, em monografia denominada “Plano Estadual de Amostragem”, resultou em minimização das coletas previstas para o ano de 2009, providência que fazia-se necessária, em função da exaustiva discussão dos principais aspectos oriundos da rotina operacional do segmento. **Em decorrência, o indicador de economicidade foi prejudicado, apesar de, em realidade, estarmos migrando para uma fiscalização mais efetiva, no sentido de promover, realmente, melhores índices de conformidade**, não aqueles previsíveis da fiscalização convencional, mas efeitos concretos oriundos de ações de inteligência – dotadas da necessária renovação de procedimentos, das táticas e estratégias compatíveis com o porte dos “players” e com a evolução do setor.

Os reflexos da atuação em 2009 poderão concretizar-se nos próximos anos — prazo de maturação de algumas ações em andamento.

Este é o dilema da fiscalização: a melhoria de desempenho resulta na redução dos índices de conformidade, a partir de mudança no “modus operandi” da atividade. Por isso, conclui-se que haverá a **necessidade de repensar-se os indicadores a serem considerados de futuro**: o foco da fiscalização deve traduzir-se em melhoria da conformidade, para isso necessitando de indicadores adequados, tanto para mensuração, como para a comunicação de resultados à Sociedade.

Resumo das necessidades do segmento e sugestões

A fim de atuar com uma estrutura minimamente dimensionada, o segmento no RS necessita de:

1. Acréscimo de dotação quatro FFA's: três FFA's Agrônomos nas UTRA's de Pelotas, Ijuí, e Santa Maria e de um FFA Agrônomo em Caxias do Sul.
2. Aquisição de Bens de Consumo e Investimentos (conforme levantamento solicitado através de Memo Circular 001/2010/DT/SFA/RS e que será oportunamente formalizado às Instâncias Superiores).
3. Sugere-se a revisão geral dos indicadores e padrões de desempenho esperados, de formas a espelhar melhor a realidade do Segmento, aperfeiçoar as expectativas de desempenho, propiciar condições de evolução dos serviços de acordo com a dinâmica do mercado e influir decisivamente nos índices de conformidade dos produtos.

2.3.2.15. Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudanças – FISCALSEM1 (Programa 0375)

Tipo	Finalístico
Finalidade	Fiscalizar a produção a comercialização e o uso de sementes e mudas, para garantir a oferta destes insumos com qualidade para os produtores rurais; autorizar e fiscalizar a importação e a exportação de sementes e mudas; certificar, através de Entidades de Certificação credenciadas, a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.
Descrição	Análise e homologação de inscrição de campos para produção de sementes e de viveiros para produção de mudas; Coleta de amostras de sementes para análise com o objetivo de verificar cumprimento dos padrões estabelecidos; Vistoria de campos de produção de sementes e de viveiros de produção de mudas; Vistoria de equipamentos e instalações utilizadas para a produção de sementes e mudas; Fiscalização dos meios e procedimentos utilizados para produção e comercialização de sementes; Análise de documentos visando a autorização de importação e de exportação de sementes e mudas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Coordenação de Sementes e Mudanças CSM/DFIA/SDA
Coordenador nacional da ação	José Neumar Francelino
Unidades executoras (1)	
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SEFAG/DT/SFA-RS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

Fonte: SIPLAN

Justificativa Da Ação

A fiscalização da produção de sementes e de mudas e do comércio, interestadual e internacional é atribuição do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme disposto na Lei nº 10.711 de 05 de agosto de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004.

O SEFAG é o segmento da Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul, responsável pela coordenação e execução dessa atividade em nível regional, tendo como atribuições:

- programar, controlar, orientar e realizar a fiscalização de estabelecimentos produtores de sementes e de mudas;
- orientar, controlar e avaliar a aplicação da legislação e normas complementares relativas a:
 - a) produção, comercialização, importação e exportação de sementes e de mudas;
 - b) registro de pessoas físicas e jurídicas, que desenvolvem atividades citadas no Art. 4º e no Art. 6º do Regulamento da Lei 10.711/03, no RENASEM; e
 - c) aferição de padrões de identidade e qualidade de sementes e de mudas produzidas e/ou comercializadas no Estado.
- instruir processos administrativos de fiscalização para o julgamento em 1ª Instância;
- analisar os pedidos de inscrição de campos para produção de sementes, homologando ou denegando esses pedidos;
- organizar e divulgar dados estatísticos e materiais científicos sobre consumo, produção, comercialização, utilização, exportação e importação de sementes e de mudas;
- identificar a necessidade de capacitação e promover treinamento para os Fiscais Federais Agropecuários que atuam na fiscalização da produção e no comércio de sementes e mudas;

No PPA 2008-2011, foi contemplada, dentro do **Programa Qualidade dos insumos e Serviços Agrícolas**, a Ação **Fiscalização de Sementes e Mudanças**.

As sementes constituem insumos básicos que, empregados de forma correta, proporcionam aumentos significativos na produção agrícola. A fiscalização sobre a produção torna-se extremamente necessária, de forma a inibir a existência, no mercado, de produtos fraudados ou fora dos padrões de qualidade, que comprometam a produtividade das culturas e a renda dos agricultores e, inclusive, acarretem o desestímulo dos estabelecimentos regulares quanto à conformidade de seus produtos, em virtude da concorrência desleal. Com a nova legislação de Sementes e Mudanças foram credenciadas no Rio Grande do Sul, duas entidades certificadoras para as sementes de grandes culturas. A Fundação Pro Sementes, credenciada para certificar soja, arroz, trigo, milho, feijão, aveia, cebola, batata, cevada, azevém, canola, entre outras e o Instituto Riograndense do Arroz-IRGA, credenciado para certificar sementes de arroz. Também foram credenciados diversos produtores de sementes para serem certificadores da própria produção, nas culturas de fumo, milho, soja, trigo e olerícolas. Com isso a atividade do Ministério da Agricultura na certificação de sementes ficou, conforme prevê a legislação, limitada a auditorias e/ou fiscalizações desses certificadores. Já as sementes das categorias S1 e S2 estão sendo fiscalizadas pelo Ministério da Agricultura em sua totalidade e em todas as fases de produção.

Recursos Humanos Utilizados

Em cumprimento ao estabelecido no Plano Operativo 2009, foram utilizados para execução das atividades, recursos humanos da SFA/RS, especialmente Fiscais Federais Agropecuários e servidores da área administrativa de apoio.

Atendendo determinação da Coordenação Nacional e, portanto não previsto no POA/2009, algumas ações especiais foram desenvolvidas com a utilização de Fiscais Federais e servidores de

outras superintendências. Foram executadas também, ações conjuntas com outros órgãos federais e estaduais, como Polícia Federal, Receita Federal e Secretaria Estadual da Agricultura.

Metas Físicas

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	REALIZADO
Registro de estabelecimentos	229	245
Fiscalização de estabelecimentos (produtores/comerciantes)	198	75
Supervisão atividades delegadas	2	3
Coleta de amostras	1.625	752
Autorização para importação	350	368
Autorização para exportação	380	477

Metas Financeiras

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14*	23.270,34	52.557,17	52.557,17
3390.30	10.497,50	16.040,00	16.040,00
3390.33*	31.270,00	47.835,14	47.835,14
3390.36	16.192,80	10.624,20	10.624,20
3390.39	43.500,00	19.660,00	19.660,00
4490.52*	104.500,00	*	*
3390-93*	0,00	*	*
TOTAL	229.230,64	146.716,51	146.716,51

- Valores retirados das Metas Financeiras tendo em vista que foram utilizados pela SFA para cobrir despesas operacionais em outros setores:

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO
3390.14	7.500,00
3390.33	21.408,76
3390.93	3.500,00
4490.52	20.500,00
TOTAL	52.908,76

Indicadores De Economicidade, Eficiência, Eficácia E Efetividade Das Ações

ATRIBUTO	INDICADOR			
	ECONOMICIDADE	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
<i>Descrição</i>	<i>Custo da fiscalização de estabelecimentos em relação ao ano anterior</i>	Custo de uma fiscalização de estabelecimento em relação a estimativa inicial	Nº de estabelecimentos fiscalizados como percentual da meta física programada	Percentual de estabelecimentos registrados que foram fiscalizados
<i>Unidade de Medida</i>	R\$	R\$/fiscalização	Porcentagem	Porcentagem
<i>Fonte</i>	SFA	SFA	SFA	SFA
<i>Fórmula do Cálculo</i>	<i>Variação absoluta do custo realizado de 2008 para 2009:</i> $CR_{2009} - CR_{2008} = 146.716,51 - 101.631,90 = 45.084,61$ Variação percentual do custo realizado de 2008 para 2009 $\frac{[(CR_{2009} : CR_{2008}) - 1] \times 100}{[(146.716,51 : 101.631,90) - 1]} \times 100 = 44,36$	Custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2009: $CUR = (CR_{2009} : FR_{2009}) = (146.716,51 : 75) = 1.956,22$ $CUP = (CP_{2009} : FP_{2009}) = (229.230,64 : 198) = 1.157,74$ Variação % entre o custo unitário realizado e programado em 2009: $\frac{[(CUR_{2009} : CUP_{2009}) - 1] \times 100}{[(1.956,22 : 1.157,74) - 1]} \times 100 = 68,96$	Relação percentual entre o nº de estabelecimentos fiscalizados e o nº de fiscalizações programadas $\frac{(FR_{2009} : FP_{2009}) \times 100}{(75 : 198) \times 100} = 37,87$	Relação percentual entre o nº de estabelecimentos fiscalizados e o número total de estabelecimentos registrados $\frac{(FR_{2009} : ER_{2009}) \times 100}{(75 : 245) \times 100} = 30,61$
CR=custo realizado; CP=custo programado; FR=fiscalizações realizadas; FP=fiscalizações programadas; ER=Estabelecimento registrado				

2.3.2.16. Ação 8572 – Fiscalização de Agrotóxicos e Afins – FISAGROTOX (Programa 375)

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar que os agrotóxicos e afins ofertados no mercado interno e externo, sejam efetivos no controle de pragas de plantas cultivadas, que atendam aos requisitos legais para a proteção do meio ambiente e da saúde humana.
Descrição	A Fiscalização de Agrotóxicos e Afins consiste da execução dos seguintes processos: 1) Fiscalizar estabelecimentos de produção, importação e exportação de agrotóxicos utilizados na agricultura; 2) Fiscalizar a produção, importação e exportação de agrotóxicos legalmente registrados para o controle de pragas e doenças na agricultura assim como controlar a sua qualidade. 3) Credenciar e fiscalizar empresas habilitadas para prestar serviços de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes. 4) Credenciar e fiscalizar estações experimentais de ensino, pesquisa e assistência técnica para desenvolver pesquisas e ensaios experimentais com agrotóxicos, seus componentes e afins, visando a elaboração e emissão de laudos técnicos oficiais de eficiência e praticabilidade agrônômica para fins de registro.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Secretaria de Defesa Agropecuária
Coordenador nacional da ação (1)	Luis Eduardo Pacifici Rangel
Unidades executoras (1)	Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG/RS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	DAS/SFA/SEFAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

Fonte: SIPLAN

Diagnóstico Atual da Atividade no Estado

Especificação	Unidade	Total
Estabelecimentos de produção, importação e exportação de agrotóxicos, seus componentes e afins no estado do RS.	<i>Estabelecimentos</i>	16
Produtos agrotóxicos	Marca comercial	99
Autorizações para importação de agrotóxicos, seus componentes e afins realizadas pelo SEFAG/RS.	Autorizações	320
Licenças de Importação (LIs) deferidas pelo SEFAG/RS	Autorizações de Embarque	774
Estabelecimentos credenciados para realizar tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes no estado do RS.	Estabelecimentos	32
Entidades credenciadas para realização de laudos de eficácia e praticabilidade agrônômica de agrotóxicos e afins no estado do RS	Estabelecimentos	4

Metas Físicas

Especificação	Programado	Realizado
Fiscalização realizada	80	58
Produtos fiscalizados	55	29
Estabelecimentos credenciados/ recredenciados	12	8
Amostras coletadas	0	0
Anuências de importação concedidas	350	774
Treinamento realizado	0	2

Metas Financeiras

Elemento de Despesa	Programado	Liberado¹	Executado
33.90.14	21.791,97	22.577,90	18.095,51
33.90.30	2.675,00	2.075,00	2.075,00
33.90.33	4.335,40	12.544,82	12.544,82
33.90.36	0,00	1.719,84	1.297,49
33.30.39	1.800,00	13.835,22*	2.800,00
33.91.39	4.650,00	4.650,00	4.650,00
44.90.52	0,00	2.000,00	1.628,00**
TOTAL	35.252,37	59.402,78	40.984,04

*R\$ 8.000,00 foram liberados no PI FISAGROTOX para ser utilizado pelo PI FISCAGRIC1;

**R\$ 2000,00 executado pela SFA/RS para comprar equipamentos de informática.

¹ DADOS DA SFA/RS

Indicadores

ATRIBUTO	INDICADOR			
<i>Produto</i>	<i>Economicidade</i>	<i>Eficiência</i>	<i>Eficácia</i>	<i>Efetividade</i>
Fiscalização Realizada	VA = - 13.832,79 VR = -29,7 %	VA = 204,03 VR = 56,6 %	VA = - 22 VR = - 27,5 %	VA = - 101 VR = 72,5 %

ATRIBUTO	INDICADOR			
	<i>Economicidade</i>	<i>Eficiência</i>	<i>Eficácia</i>	<i>Efetividade</i>
<i>Descrição</i>	<i>Custo da fiscalização de estabelecimentos em relação ao ano anterior</i>	<i>Custo de uma fiscalização de estabelecimento em relação à estimativa inicial</i>	<i>Nº de estabelecimentos fiscalizados como percentual da meta física programada</i>	<i>Percentual de estabelecimentos que foram fiscalizados em relação ao total</i>
<i>Unidade de Medida</i>	<i>Reais (R\$)</i>	<i>Reais (R\$)</i>	<i>Porcentagem (%)</i>	<i>Porcentagem (%)</i>
<i>Fonte</i>	<i>SFA/RS</i>	<i>SFA/RS</i>	<i>SFA/RS</i>	<i>SFA/RS</i>
<i>Fórmula de Cálculo</i>	$VA_{2009/2008} = \frac{CR_{2009} - CR_{2008}}{CR_{2008}} \times 100$ $= \frac{32.715,33 - 46.548,12}{46.548,12} \times 100$ $= -13.832,79$ $VR_{2009/2008} = \left[\frac{CR_{2009}}{CR_{2008}} : \frac{CUP_{2009}}{CUP_{2008}} \right] \times 100 - 100$ $= \left[\frac{32.715,33}{46.548,12} : \frac{360,03}{28.802,37} \right] \times 100 - 100$ $= (0,703 : 12,5) \times 100 - 100$ $= -29,7 \%$	$CUR_{2009} = \frac{CR_{2009}}{CUP_{2009}} : \frac{CR_{2008}}{CUP_{2008}}$ $= \frac{32.715,33}{360,03} : \frac{58}{28.802,37}$ $= 91,15 : 0,00208$ $= 91,15 : 0,00208$ $= 564,0$ $VA_{2009} = \frac{CUR_{2009} - CUR_{2008}}{CUR_{2008}} \times 100$ $= \frac{564,0 - 360,0}{360,0} \times 100$ $= 56,6 \%$ $VR_{2009} = \left[\frac{CUR_{2009}}{CUP_{2009}} : \frac{CUR_{2008}}{CUP_{2008}} \right] \times 100 - 100$ $= \left[\frac{564,0}{360,0} : \frac{58}{28.802,37} \right] \times 100 - 100$ $= (156,67 : 0,00208) \times 100 - 100$ $= 156,67 - 100 = 56,67 \%$	$VA_{2009} = \frac{QR_{2009} - QP_{2009}}{QP_{2009}} \times 100$ $= \frac{58 - 80}{80} \times 100$ $= -25 \%$ $VR_{2009} = \left[\frac{QR_{2009}}{QP_{2009}} : \frac{QR_{2008}}{QP_{2008}} \right] \times 100 - 100$ $= \left[\frac{58}{80} : \frac{159}{159} \right] \times 100 - 100$ $= (72,5 : 100) \times 100 - 100$ $= 72,5 \%$	$VA_{2009/2008} = \frac{QR_{2009} - QT_{2009}}{QT_{2009}} \times 100$ $= \frac{58 - 159}{159} \times 100$ $= -75,47 \%$ $VR_{2009} = \left[\frac{QR_{2009}}{QP_{2009}} : \frac{QR_{2008}}{QP_{2008}} \right] \times 100$ $= \left[\frac{58}{80} : \frac{159}{159} \right] \times 100$ $= (72,5 : 100) \times 100$ $= 72,5 \%$

Comentários Finais

As anuências de importações, os estabelecimentos credenciados e o atendimento de denúncias ocorrem por demanda e não por programação prévia. O estabelecimento de um universo de ação para essas ações fica dificultado e conseqüentemente o cálculo de alguns indicadores de desempenho.

De acordo com o Plano Operativo 2009, considerando as variáveis: nº de participantes, nº de diárias, custo de pedágio e litros de combustível; o custo médio estimado de cada fiscalização sai por R\$ 195,5 (R\$ 18.967,90 : 97 fiscalizações). Esse valor corresponde a quase 35% dos valores obtidos por meio das fórmulas de cálculo dos indicadores devido às passagens aéreas disponibilizadas para fiscalização em outros Estados e a utilização de recursos para outras finalidades que acabam sendo contabilizadas nas metas financeiras.

Como o cálculo da média não é ponderado e o custo das atividades externas está diretamente relacionado com a distância percorrida e o tempo gasto no estabelecimento, não há como calcular a sua variação.

Os recursos materiais (despesas variáveis e investimentos) quando adquiridos no ano de exercício superestimam o custo de fiscalização e mascaram o valor dos indicadores. É necessário que se pense em depreciação para os investimentos para incluir seu custo sem superestimar o valor dos indicadores.

O valor negativo da efetividade atribui-se a outras demandas previstas qualitativamente, mas não quantitativamente como relatoria de processos administrativos, autorizações de importação, prestação de informações para o público externo e eventos externos (reuniões, treinamentos, etc).

2.3.2.17. Ação 2177 – Fiscalização de Serviços Agrícolas – FISCAGRIC1 (Programa 0375)

Tipo	Finalístico
Finalidade	Assegurar melhor qualidade de prestação de serviço pelas empresas prestadoras de serviço aeroagrícola através de recursos destinados as despesas correntes para a manutenção constante da fiscalização e capacitação dos Fiscais Federais Agropecuários.
Descrição	A fiscalização de serviços aeroagrícola, registro de estabelecimento e agricultores possuidores de aeronaves agrícolas, participação de elaboração e revisão de normas técnicas, acrescentasse a estes esforços a participação em reuniões técnicas, treinamento de pessoal de apoio e representação do MAPA em reuniões temáticas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Departamento de Mecanização e Aviação Agrícola
Coordenador nacional da ação	André Guilherme Mardegan
Unidades executoras (1)	SFA/RS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SEFAG/DT/RS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

Fonte: SIPLAN

Justificativa Da Ação

De acordo com o Decreto-Lei nº 917, de 07 de outubro de 1969 no seu Art 1º, que diz: *“Compete ao Ministério da Agricultura propor a política para o emprego da Aviação Agrícola, visando a coordenação, orientação, supervisão e fiscalização de suas atividades, ressalvada a competência de outros Ministérios”*.

O Decreto 86.765, de 22 de dezembro de 1981 que Regulamenta o Decreto-lei nº 917, também fala no seu Art 1º que: *Compete ao MAPA propor a política para o emprego da Aviação Agrícola...e fiscalização de suas atividades, de acordo com as normas previstas neste Regimento.”*

Assim, a fiscalização da aviação agrícola em âmbito nacional é de competência do Ministério da Agricultura, portanto cabe ao MAPA exercer e efetuar este serviço à sociedade.

Dispositivos Legais

- Decreto-Lei nº 917, de 07 de outubro de 1969 – Dispõe sobre o emprego da Aviação Agrícola no Brasil e dá outras providências.
- Decreto 86.765, de 22 de dezembro de 1981 – Regulamenta o Decreto-lei nº 917, de 07 de outubro de 1969, que dispõe sobre o emprego da Aviação Agrícola no Brasil e dá outras providências.
- Instrução Normativa nº 02 de 03 de janeiro de 2008.
- Instrução Normativa nº 01 de 07 de janeiro de 2010.

Recursos Humanos Utilizados

No ano de 2009, nossas fiscalizações foram executadas dentro da disponibilidade de Fiscais com Curso de Coordenador em Aviação Agrícola que, no momento, estavam disponíveis para viagem de fiscalização, pois o universo das empresas abrange todo o estado do Rio Grande do Sul, havendo empresas desde São José do Ouro (Norte), Santa Vitória do Palmar(Sul), Capivari(Leste) e Uruguaiana(Oeste). Os fiscais que atuaram diretamente na fiscalização de campo foram : FFA Engº Agrº Ricardo D. Furtado, FFA Engº Agrº Osni Tadeu P. Lopes, FFA Engº Agrº Elói Jorge de Quadros, FFA Engº Agrº José Brites, FFA Engº Agrº Luiz Felipe R. Duarte, FFA Engº Agrº José Luiz Mendes de Oliveira a fiscalização cartorial na sede SFA contou com a atuação dos FFA Engº Agrº Ricardo D. Furtado.

Assim, a Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul contou com seis Fiscais Federais Agropecuários para a realização das fiscalizações decorrentes da Ação, sendo 1 fiscal lotado na sede da SFA e cinco nas unidades do interior do estado(2 da UTRA/Santa Maria; 2 da UTRA/Passo Fundo e 1 da UTRA/Ijuí). Cabe salientar que estes fiscais não dispõem de tempo integral para o desenvolvimento das atividades de fiscalização da aviação agrícola, sendo o tempo de trabalho dividido com outras áreas de fiscalização, somente o fiscal da sede exerce de forma integral a fiscalização, agregando também a responsabilidade técnica pelo **PI FISCAGRIC**.

Execução Física Das Ações Realizadas

Especificação	Previsão	Execução
Fiscalização Realizada	92	94

O quadro acima mostra que a fiscalização da aviação agrícola atingiu 102% da meta prevista, sendo que esta meta engloba fiscalização de sede e de campo, na primeira conferimos a documentação e os Relatórios Operacionais emitidos durante as aplicações e a segunda é a fiscalização das aplicações realizadas pelas aeronaves em serviço de aeroaplicação que podem ser desde pulverização de agrotóxicos, semeadura de lavouras e pastagens e lançamento de fertilizantes. Também somasse a este esforço fiscalizatório o empenho de cobrar a instalação de pátios de descontaminação de aeronaves agrícolas, onde através do empenho dos fiscais, hoje o Rio Grande do Sul é o estado com maior número de pátios construídos e em operação. O atendimento de mais de 100% da meta prevista deve-se em parte a liberação de recursos em tempo hábil e o grande empenho dos fiscais em ações de campo.

Execução Financeira

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14	35.253,36	22.355,70	22.375,00
3390.30	8.500,00	7.000,00	7.000,00
3390.33	3.600,00	5.194,50	5.194,50
3390.36	4.400,00	768,08	768,08
3390.39	0,00	18.855,50	18.855,50
4490.52	0,00	0,00	0,00
TOTAL	51.753,36	54.173,78	54.173,78

Quanto à questão financeira, os recursos para a execução da ação foram liberados dentro dos prazos previstos, fato este que colaborou efetivamente para a execução das ações de fiscalização e atingimento da meta realizada.

Indicadores De Economicidade, Eficiência, Eficácia E Efetividade Das Ações, Utilizando Valores Integrais.

ATRIBUTO	INDICADOR			
	ECONOMICIDADE	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
Descrição	Custo da fiscalização de 2009 em relação ao ano anterior	Custo unitário da fiscalização em relação a estimativa inicial	Nº de fiscalizações realizadas como um percentual da meta física programada	Percentual de fiscalização realizada em relação ao universo de estabelecimentos
Unidade de Medida	R\$	R\$/fiscalização	Porcentagem	Porcentagem
Fonte	SFA	SFA	SFA	SFA
Fórmula de Cálculo	Varição absoluta (VA) do custo realizado de 2008 para 2009 $CR_{2009} - CR_{2008} = 54.220,00 - 30.064,00 = \underline{\underline{24.156,00}}$ Varição percentual do custo realizado de 2008 para 2009 $[(54.220,00 : 30.064,00) - 1] \times 100 = \underline{\underline{80,34\%}}$	Custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2009: $CUR = 54.220,00 : 94 = \underline{\underline{576,80}}$ $CUP = 51.753,36 : 92 = \underline{\underline{562,53}}$ Varição % entre o custo unitário realizado e programado em 2009. $[(576,80 : 562,53) - 1] \times 100 = \underline{\underline{2,54\%}}$	Relação percentual entre o nº de fiscalizações realizadas e o nº de fiscalizações programadas $(94 : 92) \times 100 = \underline{\underline{102,17\%}}$	Relação percentual entre o nº de fiscalizações realizadas e o nº de estabelecimentos sujeitos a fiscalização. VER COMENTÁRIO ABAIXO

Comentários

Utilizando o valor total liberado para o PI FISCAGRIC para composição e análise dos índices propostos, podemos notar que na Economicidade, ocorreu um aumento no aporte de recursos destinados a este PI no valor de R\$ 24.156,00, correspondente a uma variação percentual de 80,34%, maior que o realizado do ano anterior.

Com relação à Eficiência podemos notar que o Custo Unitário Realizado foi de R\$ 576,80 e o Custo Unitário Programado foi de R\$ 562,53, valores bastantes aproximados, com uma variação de somente 2,54%, refletindo , aparentemente que houve uma boa programação.

A Eficácia de 102% mostra o bom desempenho da fiscalização refletindo que a disponibilidade de recursos, financeiros, humanos e materiais, no momento certo agregam uma resposta positiva ao serviço público, principalmente quando analisamos o tipo de fiscalização e o objeto alvo deste PI, que é a fiscalização das empresas prestadoras de serviço aeroagrícola com suas aeronaves, que pela própria atividade, móvel, exige uma energia bastante significativa para atingirmos nossas metas.

Porém, os valores totais quando analisados friamente, mesmo sendo bastante positivos, podem mostrar-se melhores ainda, quando retiramos do cálculo os valores referentes ao pagamento de serviços alheios aos empregados diretamente na fiscalização, por isso abaixo apresento mais uma tabela sem esta distorção.

Indicadores De Economicidade, Eficiência, Eficácia E Efetividade Das Ações, Utilizando Valores Empregados Exclusivamente Para Financiamento Das Operações De Fiscalização.

ATRIBUTO	INDICADOR			
	ECONOMICIDADE	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
Fórmula de Cálculo	Variação absoluta (VA) do custo realizado de 2008 para 2009 $CR_{2009} - CR_{2008} = 35.670,00 - 30.064,00 = \underline{5.606,00}$ Variação percentual do custo realizado de 2008 para 2009 $[(54.220,00 : 30.064,00) - 1] \times 100 = \underline{18,64\%}$	Custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2009: $CUR = 35.670,00 : 94 = \underline{379,46}$ $CUP = 51.753,36 : 92 = \underline{562,53}$ Variação % entre o custo unitário realizado e programado em 2009. $[(379,46 : 562,53) - 1] \times 100 = \underline{-32,56\%}$	Relação percentual entre o nº de fiscalizações realizadas e o nº de fiscalizações programadas $(94 : 92) \times 100 = \underline{102,17\%}$	Relação percentual entre o nº de fiscalizações realizadas e o nº de estabelecimentos sujeitos a fiscalização. VER COMENTÁRIO ABAIXO

Comentários

Assim, para uma análise mais ajustada retiramos o valor de R\$ 18.550,00 que foi gasto sem a finalidade direta de fiscalização, portanto podendo dar um resultado diferente e gerar uma análise mais focada nos valores envolvidos diretamente na atividade fiscal. Portanto utilizando o Valor de Fiscalização Líquido (VFL), podemos notar que para a Economicidade, ocorreu um aumento no aporte de recursos para este PI no valor de R\$ 5.606,00, correspondente a uma variação percentual de 18,64% maior que o realizado do ano anterior.

Com relação à Eficiência podemos notar que o Custo Unitário Realizado foi de R\$ 379,46 e o Custo Unitário Programado foi de R\$ 562,53, valores com uma variação negativa de -32,56%, refletindo uma diminuição do custo de cada fiscalização, portanto apresentamos uma eficiência maior quando comparado com o ano anterior.

Com relação à Eficácia e a Efetividade de 102%, a remoção dos valores não destinados diretamente à fiscalização não interferem no resultado, portanto estes índices não se alteraram.

Quando, observamos que está no Rio Grande do Sul a maior frota de aviões agrícolas do Brasil, contamos com 310 aeronaves distribuídas em 93 empresas operadoras, realizando atividades de extrema importância para o agronegócio brasileiro, influenciando diretamente na produtividade agrícola, são serviços como: pulverização de agroquímicos, semeadura, adubação, combate a incêndios florestais, etc., em uma área trabalhada de aproximadamente 4,2 milhões de hectares. Na safra 2009/2010 houve um aumento de área trabalhada, em relação ao ano anterior, pois as condições meteorológicas causadas pelo advento do “El Nino” provocando chuvas acima da média impediram o tratamento fitossanitário e a aplicação de uréia, principalmente nas lavouras de arroz por via terrestre, causando um aumento expressivo na procura pelo serviço aeroagrícola.

Mesmo com lavouras que adotaram o sistema pelo sistema “Clearfield”, desenvolvidos pelas entidades de pesquisa como Instituto Riograndense do Arroz (IRGA) e pela EMBRAPA, alguns serviços que anteriormente eram aplicados via aérea, agora são feitos quase exclusivamente via terrestre, tais como a aplicação de herbicida e a aplicação de cobertura de uréia, mesmo este sistema provocou uma procura acentuada de horas/avião. Com o uso de fungicida no final do ciclo do arroz e na cultura da soja para o tratamento de doenças de final de ciclo e da ferrugem asiática tem se consolidado e crescido a demanda ano a ano, também este fenômeno tem gerado um crescimento constante do uso do serviço aeroagrícola. A mudança no início das campanhas das aplicações parece estar consolidado, pois até três anos atrás, começavam em Setembro indo até final de janeiro, hoje percebemos que este período está mais amplo, começando em setembro, mas se findando somente em meados de abril, para as culturas de verão. Fato que implica diretamente na fiscalização de campo, pois a disponibilidade de recursos financeiros e humanos deve estar presente durante todo este período mais intenso de serviços. Também estamos percebendo um aumento na demanda de semeadura de pastagens de inverno, tendo sido aplicado aproximadamente de 300 mil ha. Outros sinais da diversificação na demanda é observado com serviços onde antes não era utilizado o avião, tais como pulverização de fungicida em milho, combate à insetos em eucaliptos, maturadores em cana-de-açúcar, etc.

A fiscalização realizada pelo SEFAG/Aviação Agrícola vai desde o registro da empresa como operadora aeroagrícola, passando pela inspeção da documentação na sede administrativa até a fiscalização de campo com o aferimento das condições atmosféricas, tecnologia de aplicação,

planejamento operacional e o relatório de aplicação do trabalho realizado e receituário agrônômico. Este ano a fiscalização focou-se na questão do tratamento de efluentes gerados pela aplicação aérea, porque até então grande maioria das empresas não fazem qualquer tratamento nestes produtos tóxicos que eram liberados diretamente no meio ambiente, nossas ações provocaram como consequência um aumento de unidades de pátios de descontaminações, hoje 85% de todas as empresas e 100% de agricultores e cooperativas possuem pátio. Cálculos aproximados indicam que aproximadamente 15 milhões de litros de produtos tóxicos foram bloqueados antes serem lançados no meio ambiente.

Há falta de fiscais com Curso de Coordenador em Aviação Agrícola (CCAA), pois muitos estão lotados em UVAGROs e sua presença nestas unidades os impedem de prestar serviços à fiscalização aeroagrícola. Há falta de equipamentos e softwares especializados, principalmente: software de sistemas de informações geográficas, máquina fotográfica digital, binóculos, pá, facão, cordas, correntes, etc. O setor ainda carece de um fiscal ou de um funcionário na sede, para somar-se aos serviços cartoriais, já que o FFA Eng^o Agr^o Trajano Wilson M. Borges aposentou-se. Um estagiário mais específico para o setor seria bem vindo, pois há muito serviço a ser realizado e produtos a serem desenvolvidos.

No ano de 2009, o setor SEFAG/Aviação Agrícola concentrou seus esforços na fiscalização dos relatórios mensais de atividades (sede na SFA) e nas fiscalizações (de campo e sede das empresas) dos Planejamentos/Relatórios de aplicações, onde conseguimos, com um aumento de esforço de fiscalização visitamos 100 % das empresas registradas no MAPA. Resultados destes esforços mostraram-se com a registro de 2 novas empresas prestadoras de serviço aeroagrícola no estado, e somente 1(uma) ter solicitado cancelamento de registro. Os frutos destas fiscalizações só não foram maiores devido o deslocamento de recursos (diárias e transporte) para o atendimento das solicitações de outras entidades, principalmente do Ministério Público, da EMATER e da participação em reuniões junto a órgãos do Meio Ambiente (estadual e federal) e de avaliação e fiscalização a campo para avaliar danos ambientais frutos de deriva provocada por aviões.

Quanto aos Cursos para Pilotos Agrícolas, foram 4 turmas realizadas na Escola de Aviação Santos Dumont (Cachoeira do Sul), tendo sido formados 33 pilotos agrícolas; Cursos de Executores em Aviação Agrícola , 1 turmas no CAVG /UFPel – onde foram formados 30 alunos.

Conclusão

Em face ao grande universo a ser fiscalizado, podemos afirmar que no ano de 2009, foi bastante eficiente na transformação dos recursos públicos em serviços de fiscalização, onde o maior beneficiado é o consumidor deste serviço, que é o próprio agricultor, que deve receber um serviço de boa qualidade; também porque não dizer o meio ambiente em geral, que com uma maior presença do estado no campo, há um esmero maior por parte dos operadores aeroagrícolas, que buscam evitar derivas fora da área-alvo; este tipo de ação reflete inclusive no balanço de pagamento do país, pois com aplicações melhores há um gasto menor de agrotóxicos, refletindo na balança comercial do Brasil, pois provoca uma diminuição da importação destes produtos.

2.3.2.18. Ação 2124 – Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal – FISCINAN (Programa 0375)

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a qualidade e inocuidade dos produtos utilizados em alimentação animal, para toda cadeia produtiva, do produtor até o consumidor final.
Descrição	Fiscalização nos estabelecimentos produtores de alimentos para animais, análise de documentação e vistorias em estabelecimentos a serem registrados, análise de novos produtos para registro na alimentação animal, emissão de certificados sanitários internacionais, Auditorias nos processos de Boas Práticas de Fabricação em estabelecimentos registrados, Colheita de amostras para análises, investigações de violações conforme Plano Nacional de Controle de Resíduos, anuências de importação de produtos para alimentação animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Coordenação de Produtos para Alimentação Animal
Coordenador nacional da ação	Fernanda Marcuci Tucci
Unidades executoras (1)	SFA-RS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SEFAG-RS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

Fonte: SIPLAN

Diagnóstico atual da atividade no estado

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL
Fabricantes ingrediente	Empresas	173
Fabricantes ração/concentrados	Empresas	128
Fabricantes suplementos	Empresas	43
Fabricantes alimentos	Empresas	17
Fabricantes aditivos	Empresas	04
Graxarias anexas a frigoríficos de inspeção estadual	Empresas	05
Total de estabelecimentos fabricantes*	Empresas	300
Exportações de alimentos e ingredientes para alimentação animal do RS, certificadas pelo SEFAG/RS**	Toneladas	15.259,484

* Total de estabelecimento fabricantes, não estão computados importadores, comerciantes e distribuidores.

** Produtos para alimentação animal que tem Declarações Anexas aos Certificados Sanitários Internacionais emitidos pelo SEFAG/RS.

Justificativa

A qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade no agronegócio brasileiro. Para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público sobre as empresas e sobre os produtos e serviços colocados no mercado à disposição dos consumidores.

O setor de alimentos para animais é elo fundamental da cadeia produtiva, estando diretamente vinculado à segurança sanitária com reflexo direto na saúde da população e manutenção dos contratos de exportação de insumos e produtos acabados. O controle dos ingredientes utilizados, como garantir a ausência farinhas de origem animal em rações de ruminantes e uso adequado de aditivos (antimicrobianos, coccidiostáticos, promotores de crescimento, etc...) é fundamental para garantia da saúde da população brasileira e dos mercados de exportação. A fiscalização da qualidade dos produtos e dos estabelecimentos produtores visa garantir a qualidade e a segurança em toda cadeia produtiva.

Objetivos

Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.

Garantir a qualidade e inocuidade dos produtos utilizados em alimentação animal, para toda cadeia produtiva, do produtor até o consumidor final.

Dispositivos Legais

- Lei Nº 6.198 De 26 De Dezembro De 1974
- Decreto Nº 6.296 De 11 De Dezembro De 2007
- Decreto Nº 7045 De 23 De Dezembro De 2009
- Instrução Normativa Nº 04 De 23 De Fevereiro De 2007
- Instrução Normativa Nº 34 De 28 De Maio De 2008
- Instrução Normativa Nº 13 De 30 De Novembro De 2004
- Instrução Normativa Nº 29 De 14 De Junho De 2007
- Instrução Normativa Nº 22 De 04 De Junho De 2009
- Instrução Normativa Nº 30 De 05 De Agosto De 2009
- Instrução Normativa Nº 66 De 16 De Dezembro 2009
- Instrução Normativa Nº 15 De 26 De Maio De 2009

Metas Físicas

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	REALIZADO
Fiscalização realizada (SIPLAN)	120	135
Amostra colhida*	370	214
Amostra colhida para plano de ruminantes**	126	80
Amostras colhidas para análises de <i>Salomonella</i>	45	32
Produtos fiscalizados	-	1016
Estabelecimentos registrados	-	23
Produtos registrados	-	368
Autos de infração aplicados	-	120
Quantidade de advertências aplicadas	-	07
Quantidade de multas aplicadas	-	103
Valor de multas aplicadas arrecadado	-	R\$ 116.998,02
Termos de suspensão de atividades aplicados	-	07
Certificados de exportação expedidos	-	259
Anuências de importação concedidas	-	882

* Apesar de ter sido efetivado maior número de fiscalizações realizadas que as programadas, as metas de colheitas de amostras de produtos para alimentação animal não foram atingidas, pois em 2009 as fiscalizações foram focadas na avaliação do processo de implantação das Boas Práticas de Fabricação, de acordo com a IN nº 04 de 23/02/2007.

** Neste item não foram colhidas todas as amostras previstas possíveis, pois muitas das empresas sorteadas para terem amostras colhidas não estavam produzindo rações de ruminantes, ou produziam um número de produtos menor que o sorteado. Quando a lista das empresas sorteadas para colheita de amostras para análise de microscopia foi informada ao SEFAG-RS, algumas empresas já haviam sido fiscalizadas e não foi possível retornar nestes estabelecimentos.

Execução física das ações realizadas

- **Cumprimento das Metas Físicas:** Foram fiscalizados mais estabelecimentos que o previsto. Apesar de este maior número representar apenas 45% do total de estabelecimentos registrados passíveis de fiscalização ou 71% dos estabelecimentos eleitos como prioritários, de uma forma geral, os estabelecimentos estão apresentando melhorias significativas no seu processo produtivo com a implantação das Boas Práticas de Fabricação e as fiscalizações tornaram-se mais objetivas no controle de qualidade e inocuidade do produto e pelo entendimento dos pontos principais por parte do fiscalizado com o conhecimento da IN 04 de 23 de fevereiro de 2007.

- **Ações que apresentaram problemas na execução:** As auditorias nos processos de boas práticas de fabricação e autorizações para a fábrica de ração produzir ração com medicamento ficaram em número um pouco aquém do esperado, entretanto um maior número de auditorias implicaria no não atendimento do número de fiscalizações estabelecido nas metas. Os estabelecimentos de menor porte apresentam lentidão na consolidação da implantação do processo de Boas Práticas de Fabricação, tanto pela falta de recursos financeiros para adequação estrutural como pela escassez de técnicos capacitados para esta atividade. Por outro lado, o aumento significativo na demanda não poderia ser atendido com o atual número de fiscais atuando na fiscalização de produtos para alimentação animal. As auditorias no processo de BPF têm sido realizadas por solicitação do fabricante, e desde a publicação da IN 04, em 23 de fevereiro de 2007,

foram auditados 33 estabelecimentos (10% do total), não sendo possível que parta da fiscalização o cumprimento de um cronograma de auditorias que atenda todos os estabelecimentos em um curto espaço de tempo.

- **Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:** As fiscalizações realizadas superaram as programadas, em função do tipo de fiscalização efetuada. No ano de 2009, o número de auditorias nos processos de boas práticas de fabricação realizado foi menor que o esperado, de acordo com o número de fabricantes registrados. Nenhum estabelecimento solicitou autorização para produzir alimentos com medicamentos ou para utilizar proteínas de origem animal em planta que produz alimentos para ruminantes, autorizações que demandam fiscalização minuciosa no processo produtivo. Desta forma, a maioria das fiscalizações executadas foram consideradas “de rotina” e em estabelecimentos clandestinos, caracterizadas por ações mais rápidas, nas quais são fiscalizados mais de um estabelecimento por dia, ao contrário das anteriormente citadas, que demandam vários dias no mesmo estabelecimento.

- **Ações prioritárias na LDO:** A fiscalização dos produtos para alimentação animal objetiva garantir a qualidade e segurança dos produtos fiscalizados, pois os alimentos para animais fazem parte de um grupo de insumos fundamental ao agronegócio, incidem diretamente sobre a saúde dos consumidores de produtos de origem animal, sobre a eficiência de produção e sobre a manutenção das exportações. Diante da insuficiência de fiscais, a eleição dos estabelecimentos prioritários na fiscalização recai sobre as fábricas com maior volume de produção e com ênfase na produção de alimentos para animais que tenham seus produtos destinados ao consumo humano. Desta forma, considerando que esses estabelecimentos prioritários fiscalizados representaram 45% em relação ao total de estabelecimentos registrados, significa que a fiscalização abrangeu uma fração muito superior a 45% dos produtos para alimentação animal elaborados no estado do Rio Grande do Sul.

Metas Financeiras

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO *	LIBERADO **	EXECUTADO *
3390.14	21.000,00	21.297,08	21.297,08
3390.30	6.800,00	6.117,00	6.117,00
3390.33	0,00	200,00	0,00
3390.39	5.000,00	5.300,00	5.300,00
TOTAL	32.800,00	32.914,08	32.714,08

* Dados da SFA/RS

**Dados extraídos do SIOR.

Indicadores

ATRIBUTO	INDICADOR			
PRODUTO	ECONOMICIDADE	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	VA = -5.308,13 VR = -13,96	VA = -30,97 VR = -11,33%	VA = 15 VR = 112,50%	VA = -165 VR = 45%

ECONOMICIDADE

- VA : VARIAÇÃO ABSOLUTA = CR 2009 – CR 2008
- VR : VARIAÇÃO RELATIVA = (CR2008 / CR2007) x100 -100
- CR : CUSTO REALIZADO
- VA = 38.027,28 – 32.719,15 = -5308,13
- VR = (32719,15/ 38027,28) x 100 – 100 = -13,96 %

EFICIÊNCIA

- CU: CUSTO UNITÁRIO
- R: REALIZADO
- P: PROGRAMADO
- Q: QUANTIDADE
- CUR = CR/QR = (32.719,28 / 135) = R\$ 242,36
- CUP = CP/QP = (32800,00/ 120) = R\$ 273,33
- VA: CUR – CUP = 242,36 – 273,33 = -30,97
- VR: (CUR / CUP)x100 - 100 = (242,36/ 273,33) x 100 – 100 = - 11,33%

EFICÁCIA

- VA: QR – QP = 135 – 120 = 15
- VR: (QR/QP)100-100 = (135/120) x 100 = 112,50 %

EFETIVIDADE

- QT: QUANTIDADE TOTAL DE ESTABELECIMENTOS ALVO DA FISCALIZAÇÃO.
- VA: QR – QT = 135 – 300 = - 165
- VR: (QR/QT)x100 = (135 / 300) x 100 = 45 %

1) Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame nas contas;

Efetividade Em Estabelecimentos Prioritários

2) Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

No ano de 2009, assim como nos últimos anos, foi priorizada a fiscalização nos estabelecimentos fabricantes de rações, concentrados, suplementos, aditivos e alimentos para animais de companhia, que são os de maior complexidade e risco. As graxarias anexas a frigoríficos com inspeção estadual, devido ao grau de risco destes estabelecimentos, também estavam nesta prioridade. Os outros fabricantes de ingredientes foram fiscalizados de acordo com necessidades mais prementes, mas os seus produtos, antes de chegarem ao consumidor, normalmente passam pelos estabelecimentos eleitos como prioritários.

O indicador selecionado visa medir a efetividade da atividade fiscal em estabelecimentos prioritários, sobre o total de estabelecimentos prioritários registrados no estado, mostrando qual o percentual de estabelecimentos prioritários são fiscalizados durante o ano.

2.1) Fórmula de cálculo e método de medição;

- $EEF = ETF/TEP * 100$
- EEF : EFETIVIDADE EM ESTABELECIMENTOS PRIORITÁRIOS
- ETF : ESTABELECIMENTOS PRIORITÁRIOS FISCALIZADOS
- TEP : TOTAL DE ESTABELECIMENTOS PRIORITÁRIOS
- $EEF : 135 / 188 * 100 = 71\%$

Nestes estabelecimentos foram realizadas 135 fiscalizações, em um total de 188 estabelecimentos eleitos como prioritários, dando uma efetividade de 71 % neste tipo de estabelecimento.

2.2) Responsável pelo cálculo/medição.

Eduardo Castro da Costa - Fiscal Federal Agropecuário – SEFAG/RS

2.3) Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

Consideramos o resultado do indicador positivo, entretanto, no ano de 2009 o índice foi mais baixo que no ano de 2008 (91,78%) em função do número reduzido de fiscais e do tipo de fiscalização, que foi focada nas auditorias dos processos de Boas Práticas de Fabricação, conforme a IN 04/07, atividades estas que demandam maior tempo de fiscalização por estabelecimento e maior número de fiscais envolvidos na ação.

Comentários Finais

No ano de 2009, nas atividades relativas ao PI FISCINAN, desenvolvidas no estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da fiscalização dos estabelecimentos e produtos destinados à alimentação animal, podemos destacar os seguintes aspectos:

- A meta de fiscalizações de estabelecimentos foi superada em 12,5 % pela realizada, entretanto ocorreu redução do número de fiscalizações em relação ao ano de 2008.
- No quesito efetividade, no ano de 2009, foram realizadas 135 fiscalizações que relativas ao total de estabelecimentos alvo das fiscalizações (300), resulta em efetividade de 45%. Todavia, se observarmos somente os estabelecimentos fabricantes de rações, alimentos, suplementos, aditivos e graxarias, que são de maior complexidade, importância e risco, foram realizadas 135 fiscalizações num total de 180 estabelecimentos, resultando em efetividade sobre os estabelecimentos prioritários de 71%.

- Além das fiscalizações nos estabelecimentos, a fiscalização de insumos para alimentação animal envolve atividades como registro de produtos (368 registros), registro de novos estabelecimentos (23 registros), renovação destes registros, anuência nos licenciamentos de importação e emissão de certificados de conformidade para produtos a serem exportados, atividades estas que não envolvem custos de deslocamento de fiscais, porém são estas as atividades que demandam mais tempo.

**2.3.2.19. Ação 2140 – Fiscalização de Uso de Produtos Veterinários – FISPROVET1
(Programa 0375)**

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a qualidade, estabilidade, segurança e eficácia dos produtos de uso veterinário desde o fabricante até o consumidor final.
Descrição	A fiscalização de produtos veterinários consiste na execução dos seguintes processos principais: -Registro de estabelecimentos fabricantes, importadores, manipuladores, comerciantes de produtos de uso veterinário; -Registro de produtos de uso veterinário (farmacêuticos e biológicos); -Colher amostras de produtos de uso veterinário, seus componentes e afins, para o controle de qualidade da produção, análise fiscal e registro.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	CPV/DFIP/SDA
Coordenador nacional da ação	Marcos Vinicius Leandro Junior
Unidades executoras (1)	SFA/DT-RS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Fiscalização Agropecuário SEFAG/SFA/RS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

Fonte: SIPLAN

Diagnóstico atual da atividade no estado

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL
Estabelecimento Fabricante	Estabelecimentos	22
Estabelecimento Importador	Estabelecimentos	12
Estabelecimento Comercial	Estabelecimentos	804
Farmácias De Manipulação Veterinária	Estabelecimentos	06
Laboratório De Controle De Qualidade	Estabelecimentos	07
Produtos Veterinários Registrados	Produtos	463

Justificativa

Todo o estabelecimento que fabrique, manipule, fracione, envase, rotule, controle a qualidade, comercie, armazene, distribua, importe ou exporte produtos de uso veterinário para si ou para terceiros deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com o Art. nº4 do Decreto 5053 de 22/04/2004. O Setor de Produtos Veterinários/SEFAG - Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul é responsável pela coordenação e execução desta atividade em nível regional, tendo como atribuições:

- Registros de produtos veterinários e dos estabelecimentos que os produzem, manipulam, fracionam ou importam;
- Estabelecimentos produtores, importadores, exportadores e de comercialização de produtos de uso veterinário e seus respectivos produtos;
- Colher amostras de produtos de uso veterinário, seus componentes e afins, para o controle de qualidade da produção, análise fiscal e registro;
- Instruir, consoante normas específicas, processos de registro e apresentar parecer conclusivo para processo de registro de empresas que fabricam, industrializam, fracionam, manipulam, comercializam e importam produtos de uso veterinário;
- Autorizar previamente o embarque, inclusive no SISCOMEX, das importações de insumos agropecuários, conforme legislação vigente;
- Instruir processos administrativos decorrente de infrações, de acordo com a legislação específica, procedendo à devida notificação.

Objetivos

- Garantir a qualidade, eficácia e segurança dos produtos de uso veterinário fabricados, manipulados, importados, fracionados, envasados, rotulados, armazenados, distribuídos e comercializados no Estado do Rio Grande do Sul;
- Assegurar que as metas traçadas sejam cumpridas, garantindo a implementação dos objetivos citados.

Dispositivos Legais

- Decreto-Lei Nº 467 de 13/02/1969
- Decreto Nº 5.053 de 22/04/2004
- Instrução Normativa Nº 11 de 08/06/2005

- Instrução Normativa Nº 15 de 09/05/2005
- Instrução Normativa Nº 26 de 19/09/2005
- Instrução Normativa Nº 31 de 20/05/2003
- Instrução Normativa Nº 9 de 27/06/2003
- Instrução Normativa Nº 25 de 20/08/2008
- Instrução Normativa Nº 26 de 09/07/2009
- Instrução Normativa Nº 50 de 23/09/2008
- Instrução Normativa Nº 31 de 09/07/2007
- Instrução Normativa Nº 36 de 07/06/2002
- Instrução Normativa Nº 37 de 08/07/1999
- Portaria Nº 74 de 11/06/1996
- Portaria Nº 48 de 12/05/1997
- Portaria Nº 177 de 27/10/1994
- Ato Nº 10 de 16/09/2005
- Ato Nº 7 de 12/09/2006

Metas Físicas

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	REALIZADO
Estabelecimento Fabricante Fiscalizado	21	36
Estabelecimento Importador	10	09
Estabelecimento Comercial Fiscalizado	31	93
Estabelecimento Manipulador Fiscalizado	5	11
Lab. Controle De Qualidade Fiscalizado	7	9
Total de Fiscalizações	74 *	158**
Treinamentos	--	3
Autorização Prévia De Importação	--	1212
Autorização De Transporte De Vacinas	--	37
Autos De Infração	--	57
Autorização De Partida-Piloto	--	18
Licença Inicial De Produto Veterinário	--	05

* Valor do SIPLAN (Previsto corrigido).

** Valor do SIPLAN (Realizado). No Total Físico Realizado em 2009, onde se lê 159, o correto é 158. Isto decorre do fato de que, no mês de março, foi incluída erroneamente uma fiscalização a mais (17 ao invés de 16), gerando no total 159 fiscalizações.

Os fiscais atuantes no Setor tiveram a oportunidade de participar de alguns cursos de aprimoramento e reuniões, organizados pela Coordenação de produtos veterinários/DFIP- Brasília, os quais foram de extrema importância para a atuação e crescimento profissional.

Cumprimento das Metas Físicas:

Em 2009, o Setor de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário da Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul cumpriu integralmente as metas programadas para o ano, e ainda executou outras atividades. Isto se deveu ao fato de que houve novas solicitações de licenciamento de estabelecimentos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e laboratórios de controle de qualidade de produtos de uso veterinário no Estado. Além disso,

recebemos elevada demanda de denúncias no Setor de Produtos Veterinários ao longo do ano, o que gerou diversas fiscalizações. O auxílio dos Fiscais Federais Agropecuários lotados na UTRAs, localizadas no interior do Estado, também contribuiu para o elevado número de fiscalizações

Metas Financeiras

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO*	EXECUTADO
3390.14	8.300,00	8.757,55	8.537,67
3390.30	4.600,00	4.400,00	4.400,00
3390.33	1.500,00	1.500,00	1.177,24
3390.36	0,00	0,00	0,00
3390.39	4.797,00	4.797,00	3.902,00
3390.93	0,00	500,00	500,00
TOTAL	19.197,00	19.954,55	18.516,91

* Dados retirados do SIOR.

Ações que apresentaram problemas de execução:

A partir do segundo semestre do ano de 2009, o aporte de recursos ficou abaixo do programado para a implementação das fiscalizações planejadas, em virtude da falta de recursos no PI FISPROVET/DFIP. No entanto, conseguiu-se manter as ações prioritárias programadas. Ainda, em setembro do mesmo ano, a Superintendência de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul foi invadida pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), o que ocasionou transtornos e dificuldade para o cumprimento das ações programadas.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:

As fiscalizações realizadas ao longo de 2009 em estabelecimentos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, manipuladores e laboratórios de controle de qualidade de produtos de uso veterinário, de uma maneira geral, superaram as metas estabelecidas.

Ações prioritárias na LDO:

O controle de produtos de uso veterinário é fundamental, em virtude de que influencia diretamente na produtividade, qualidade e competitividade do agro-negócio brasileiro. Portanto, as ações prioritárias do setor baseiam-se em inspeções em estabelecimentos fabricantes, importadores, distribuidores e laboratórios de controle de qualidade de produtos de uso veterinário. Além disso, a realização de investigação de Avisos de Violação, decorrentes do Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC) e o atendimento a denúncias também são considerados prioritários.

Indicadores

ATRIBUTO	INDICADOR			
PRODUTO	ECONOMICIDADE	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
Fiscalização Realizada	VR= - 23,18%	VR= - 54,82%	VR= 113,51%	VR= 169,89%
Fiscalização Realizada	VA= R\$ - 5588,63	VA = R\$ - 142,23	VA= 84	VA = 65

ECONOMICIDADE

- VA: VARIAÇÃO ABSOLUTA: CR 2009 – CR 2008
- VR: VARIAÇÃO RELATIVA: (CR 2009/ CR 2008) X 100 – 100
- CR: CUSTO REALIZADO
- VA = 18516,91- 24105,54 = R\$ - 5588,63
- VR= (18516,91/24105,54) X 100 – 100 = - 23,18%

EFICIÊNCIA

- CU: CUSTO UNITÁRIO
- R: REALIZADO
- P: PROGRAMADO
- Q: QUANTIDADE
- CUR= CR/QR = (18516,91/158) = R\$ 117,19
- CUP= CP/QP = (19197,00/74) = R\$ 259,42
- VA 2009= CUR 2009 – CUP 2009 = R\$- 142,23
- VR = (CUR/CUP) X 100 – 100 = (117,19/259,42) X 100 – 100 = - 54,82%

EFICÁCIA

- VA 2009 = QR 2009 – QP 2009 = 158-74 = 84
- VR= (QR/QP)X100 – 100 = (158/74)X100 – 100 = 113,51%

EFETIVIDADE

- QT: QUANTIDADE TOTAL DE ESTABELECIMENTOS ALVO DA FISCALIZAÇÃO
- VA: 2009 = QR 2009 – QT 2009 = 158 – 93 = 65
- VR: (QR/QT)x 100 = (158/93)x 100 = 169,89%

Comentários sobre os resultados dos indicadores

1. Economicidade: no ano de 2009, as metas foram cumpridas com uma redução de 23,18% de recursos utilizados, comparado com o ano anterior.
2. Eficiência: demonstra que o custo para atendimento de cada fiscalização foi minimizado em função do maior número de fiscalizações realizadas comparado com o número de fiscalizações programadas.

3. Eficácia: demonstra um maior número de fiscalizações realizadas em comparação com as fiscalizações programadas, maximizando a eficácia.
4. Efetividade: foi realizada ao menos uma fiscalização em cada estabelecimento fabricante, importador, distribuidor, farmácia de manipulação veterinária e laboratório de controle de qualidade de produtos de uso veterinário licenciados no MAPA, localizados no Estado do Rio Grande do Sul, ao longo do ano de 2009. O incremento no número de fiscalizações ocorreu em função de solicitações de licenciamento de novas empresas, bem como ao atendimento de inúmeras denúncias.

Comentários Finais

Em 2009, o Setor de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário, da Superintendência do Estado do Rio Grande do Sul, apresentou maior economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, comparados aos índices do ano anterior. As fiscalizações atenderam indústrias fabricantes de produtos veterinários, estabelecimentos importadores, distribuidores, comerciantes, farmácias de manipulação veterinárias e laboratórios de controle de qualidade do Estado.

O produto veterinário é um instrumento de trabalho a serviço da saúde humana e animal, tanto na clínica veterinária, para benefício da saúde animal, quanto nas medidas de profilaxia sanitária e de combate às zoonoses, no âmbito da garantia da saúde pública, sobretudo, a sua importância no contexto da segurança alimentar. Portanto, o controle dos produtos de uso veterinário torna-se fundamental, já que influencia diretamente na produtividade, qualidade e segurança, maximizando a competitividade do agro-negócio brasileiro.

2.3.2.20. Ação 2019 – Fiscalização de Material Genético – FISCGENE (Programa 0375)

Tipo	Finalístico
Finalidade	Melhorar a qualidade dos produtos e dos serviços de multiplicação animal ofertados aos produtores, com vistas ao aumento da produção e da produtividade da pecuária nacional.
Descrição	Realização de atividades de inspeção e fiscalização de material genético animal e auditoria de sistemas de controle de qualidade nos estabelecimentos que os industrializarem ou distribuem, com a finalidade de assegurar a identidade e a qualidade, incluindo ainda para isso, análises fiscais em laboratórios oficiais nos produtos terminados. Capacitação de fiscais federais agropecuários em biotecnologia da reprodução, boas práticas de manipulação e auditoria. Participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Coordenador nacional da ação (1)	Beronete Barros de Freitas de Araújo
Unidades executoras (1)	SFA/SEFAG-RS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	SFA/SEFAG-RS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Portaria Ministerial nº 300 de 16/06/2005

Fonte: SIPLAN

Diagnostico atual da atividade no estado

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL
Estabelecimentos Produtores De Sêmen / Embriões	Estabelecimento	15
Estabelecimento De Multiplicação De Aves (Matrizeiros, Avozeiros E Incubatórios) E De Ratitas	Estabelecimento	442

Justificativa

A produção animal é o reflexo da qualidade dos produtos ofertados no mercado. A qualidade destes produtos se deve a ações de registro e fiscalização realizadas nos estabelecimentos de multiplicação animal visando ações de biossegurança que comprometem os serviços e produtos destinados ao mercado consumidor.

Objetivos

Melhorar a qualidade dos produtos e serviços de multiplicação animal ofertados aos produtores com vistas ao aumento da produção e da produtividade da pecuária nacional.

Dispositivos Legais

- LEI Nº 6.446 DE 1977
- Decreto nº 187 DE 1991
- Instrução Normativa nº 4 de 30/12/1998.

Metas Físicas

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	REALIZADO
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (SIPLAN)*	27	67
ESTABELECIMENTO PRODUTOR DE SÊMEN/EMBRIÃO REGISTRADO	1	1
ESTABELECIMENTOS DE AVES E RATITAS (AVOZEIROS, MATRIZEIROS E INCUBATÓRIOS) REGISTRADOS	10	34
TREINAMENTO REALIZADO	---	4

* Valor constante no SIPLAN como “somatório previsto corrigido”, estipulado pelo SEFAG-RS.

Metas Financeiras

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO *	LIBERADO */**	EXECUTADO **
3390.14	7.000,00	10.419,15	10.419,15
3390.30	3.400,00	1.800,00	1.800,00
3390.33	0,00	9.500,00	9.500,00
3390.36	0,00	0,00	0,00
3390.39	2.200,00	4.000,00	4.000,00
4490.52	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.600,00	25.719,15	25.719,15

* dados do SIOR

** dados da SFA/RS

Indicadores

ATRIBUTO	INDICADOR			
PRODUTO	ECONOMICIDADE	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	VR = 24,56%	VR = -10,64%	VR = 148,15%	VR = 304%
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	VA= R\$ 5509,01	VA= -49	VA=40	VA=45

ECONOMICIDADE

- VA: VARIAÇÃO ABSOLUTA: $2009/2008 = CR_{2009} - CR_{2008}$
- VR : VARIAÇÃO RELATIVA = $(CR_{2009}/CR_{2008}) \times 100 - 100$
- CR : CUSTO REALIZADO
- VA : R\$27939,01-22430=5509,01
- VR = $(27939,01/22430) \times 100 - 100 = 24,56\%$

EFICIÊNCIA

- CU: CUSTO UNITÁRIO
- R: REALIZADO
- P: PROGRAMADO
- Q: QUANTIDADE
- $CUR = CR/QR = (22430,18) = R\$ 417,00$
- $CUP = CP/QP = (18000/20) = R\$466,67$
- $VA_{2009} = CUR_{2009} - CUP_{2009} = R\$417,00 - 466,67 = R\$-49,00$
- $VR: (CUR/CUP) \times 100 - 100 = (417/466,67) \times 100 - 100 = -10,64\%$

EFICÁCIA

- $VA_{2009} = QR_{2009} - QP_{2009} = 67 - 27 = 40$
- $VR: (QR/QP) \times 100 - 100 = (67/27) \times 100 - 100 = 48,15\%$

EFETIVIDADE

- QT: QUANTIDADE TOTAL DE ESTABELECIMENTOS ALVO DA FISCALIZAÇÃO.
- $VA_{2009} = QR_{2009} - QT_{2009} = 67 - 22 = 45$
- $VR: (QR/QT) \times 100 = (67/22) \times 100 = 304\%$

Comentários Finais

Em 2009 na área de fiscalização de material genético animal, no Estado do Rio Grande do Sul, podem-se salientar os seguintes aspectos:

O ano de 200 a DMG/DFIP continuou com o sistema de auditorias nos estabelecimentos de produção de sêmen em todo o país. A meta foi a fiscalização dos estabelecimentos de produção de sêmen de todas as espécies bem como revisões em estabelecimentos bovinos. Dentro deste sistema, os FFA's do SEFAG/RS atuaram na execução de atividades fora do Estado por meio de auditorias. No Estado, foram executadas vistorias para fins de registros de novos estabelecimentos avícolas e auditorias e registro de estabelecimentos produtores de sêmen.

O fato do custo da fiscalização ter sido menor do que o ano anterior se deve ao fato de ter havido menos deslocamentos via aérea pelos diversos Estados brasileiros para o cumprimento das metas previstas pelo DMG/DFIP, devido a uma menor participação dos FFA's do RS.

Quanto ao programado na área de multiplicação avícola, este foi realizado na sua totalidade, com um maior número de vistorias para fins de registros de estabelecimentos de multiplicação de aves e ratitas do que o programado, devido a maior procura por registros de estabelecimentos desta espécie.

Dentro do que havia sido preconizado pela DMG/DFIP os objetivos foram alcançados pela realização das auditorias previstas e o atendimento de todas as solicitações de registro de novos estabelecimentos de multiplicação animal.

Com os resultados obtidos pelo Setor concluímos que o MAPA executa um excelente controle nos sistemas de produção de material genético animal no Estado do Rio Grande do Sul.

Houve a participação em reuniões e treinamentos fora do Estado no intuito de harmonização dos procedimentos relativos às auditorias de caráter nacional, além da participação em eventos na área de Reprodução Animal por dois FFA's do RS.

Tendo em vista a continuidade do aporte de recursos para 2010 dentro do programado, esperamos cumprir as metas na totalidade dando continuidade ao preconizado pela DMG/DFIP para todo o país.

Comentários sobre os resultados dos indicadores

ATRIBUTO	INDICADOR			
<i>Produto</i>	<i>Economicidade</i>	<i>Eficiência</i>	<i>Eficácia</i>	<i>Efetividade</i>
<i>Fiscalização Realizada</i>	VR = 24,56%	VR = -10,64%	VR =148,15%	VR =304%
<i>Fiscalização Realizada</i>	VA= R\$ 5509,01	VA= -49	VA=40	VA=45

1. **Economicidade-** O aporte de recursos foi maior em relação a 2008, sendo compatível com o maior número de ações realizadas.
2. **Eficiência-**
3. **Eficácia:** As metas foram cumpridas em sua totalidade, conforme o estipulado no SIPLAN, tendo sido 140% mais eficazes devido à inclusão de estabelecimentos novos e de visitas realizadas durante fiscalizações, aproveitando um mesmo recurso.
4. **Efetividade:** O fato de ter este índice alto se deve ao maior número de empresas que solicitaram registros de estabelecimentos novos que não faziam parte da programação do ano anterior. Os resultados alcançados estão dentro do previsto. O preconizado pela DMG o é que sejam realizadas fiscalizações anuais em estabelecimentos produtores de material genético de mamíferos e somente vistorias para registro de novos estabelecimentos no caso de estabelecimentos avícolas, sendo realizados em sua totalidade.

2.3.2.21. Ação 4716 – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas – MANUT (Programa 750)

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das Superintendências Federais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nos Estados e Distrito Federal, integrantes do Orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	Atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando os mesmo não puderem ser apropriados aos programas e ações finalísticos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA
Coordenador nacional da ação	RINALDO JUNQUEIRA DE BARROS
Unidades executoras (1)	SFA/RS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Apoio Administrativo – DAD
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	PORTARIA MINISTERIAL 300

A DAD/SFA/RS é responsável pela execução das atividades de administração em geral e o processamento da execução orçamentária e financeira, consoante às orientações da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/ Secretaria Executiva/MAPA.

Tem como objetivo zelar pela correta aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros, pautada pela missão institucional e nos fundamentos constitucionais de legalidade, moralidade, impessoalidade e transparência.

Sua estrutura regimental para o desenvolvimento de suas atividades é constituída de um serviço, e três seções, sendo:

- SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEOF/DAD
- SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH/DAD
- SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS - SAG/DAD
- SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI/DAD
- SERCIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEOF:

À Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF compete:

- I - realizar o processamento da Execução Orçamentária e Financeira da SFA-RS;
- II - efetuar pagamentos através do SIAFI (Sistema de Administração Financeira);
- III - controle de diárias, Concessão de suprimentos e análise de Prestação de Contas de Suprimento e Convênios.

À Seção de Recursos Humanos – SRH compete:

- I - promover a execução das atividades relativas a registros funcionais;
- II - preparo de folha de pagamento de pessoal através do SIAPE (Serviço de Administração de Pessoal);
- III - concessão de benefícios sociais e assistenciais, licença para tratamento de saúde, realização de perícias médicas e treinamento de pessoal, além da aplicação da legislação de pessoal no que tange a direitos e deveres.
- IV - elaborar o relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de Gestão Anual da Superintendência Federal.

À Seção de Atividades Gerais – SAG compete:

- I – orientar e controlar a execução das atividades relativas à administração de comunicações administrativas, tais como: logística, transporte, material e patrimônio, reprografia, zeladoria, almoxarifado, limpeza e conservação, vigilância, bem como as demais atividades auxiliares;
- II – instruir processos administrativos de acordo com a legislação vigente;
- III – coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas;
- IV – prestar apoio às atividades da Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA/RS/MAPA;
- V – elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Abrangência E Estruturação Da Seção De Atividades Gerais – SAG:

- Setor de Material e Patrimônio - SMP;
- Setor de Transportes - STR;
- Setor de Protocolo e Expedição - SPR;
- Setor de Arquivo Documental - SAD;

Ao Setor de Material e Patrimônio – SMP/SAG compete:

- I – processar os pedidos de compras de materiais e contratação de serviços;
- II – elaborar editais e divulgar licitações, mapas e outros instrumentos licitatórios;
- III – analisar a documentação de fornecedores e prestadores de serviços;
- IV – controlar a entrega de materiais de consumo e bens móveis;
- V – controlar a execução de serviços prestados;
- VI – calcular multas a serem aplicadas, consoantes legislação;
- VII – incluir dados dos fornecedores no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF, via on-line e outros sistemas definidos na legislação e pela Secretaria Executiva, arquivar a documentação de referência;
- VIII – classificar, registrar e cadastrar bens patrimoniais, elaborando demonstrativo contábil;
- IX – proceder mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis;

- X – manter organizada e atualizada a documentação relativa aos bens móveis e imóveis da Superintendência Federal;
- XI – executar procedimentos de alienação de bens móveis, conforme legislação vigente específica;
- XII – promover a legalização e manter atualizados os registros cadastrais dos bens móveis jurisdicionados à Superintendência Federal junto aos Órgãos competentes;
- XIII – instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;
- XIV – gerenciar os contratos de terceirização de mão-de-obra de serviços e outros, na forma da legislação;
- XV – promover o apoio às atividades da SFA/MAPA;
- XVI – elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão Anual da Superintendência Federal.

Ao Setor de Transportes – STR/SAG compete:

- I – gerenciar, orientar e manter o sistema de controle, fiscalizando a utilização dos veículos;
- II – promover a recuperação, manutenção e revisão dos veículos;
- III – levantar e analisar custos de manutenção e conservação dos veículos, bem como do consumo de combustíveis;
- IV – acompanhar a execução dos específicos Contratos de Prestação de Serviços;
- V – elaborar o Plano Anual de Aquisição de Veículos – PAAV, bem como a proposta de alienação dos veículos inservíveis ou antieconômicos;
- VI – instruir processos administrativos de acordo com a legislação específica;
- VII – coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas pertinentes;
- VIII – prestar apoio às atividades da SFA/MAPA;
- IX – elaborar o relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de Gestão Anual da Superintendência Federal.

Ao Setor de Protocolo e Expedição– SPR/SAG compete:

- I – orientar, manter o controle e executar o sistema de protocolo e expedição;
- II – autuar documentos e constituir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;
- III – coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas;
- IV – prestar apoio às atividades da SFA/MAPA;
- V – elaborar o relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de Gestão Anual da Superintendência Federal.

Ao Setor de Arquivo Documental – DAD compete:

- I – orientar, manter o controle e executar o sistema de arquivamento de documentos destinados a essa finalidade;
- II – autuar, classificar, arquivar e inserir a documentação no inventário destinado para esse fim de acordo com a legislação pertinente;
- III – elaborar o relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de Gestão Anual da Superintendência Federal.

Á Seção de Tecnologia da Informação - STI compete:

- I - orientar e manter sistemas de controle, bem como, executar atividades relacionadas com a tecnologia de informação, sistemas informatizados, bancos de dados, rede de comunicação eletrônica, computadores e demais equipamentos;

- II - identificar as necessidades, implementar as soluções, acompanhar e efetuar a manutenção, bem como avaliar os sistemas informatizados;
- III - levantar as necessidades de capacitação técnica relacionada aos sistemas informatizados e indicar os meios de atendimento;
- IV - gerir as atividades de implementação das tecnologias da rede local e remota projetadas;
- V - instalar, configurar, controlar e acompanhar a *performance* e manter Ativos de Rede, Servidores e serviços de rede, monitorando o funcionamento;
- VI - proceder a instalação e a utilização de sistema operacional, de aplicativos e de software;
- VII - identificar as necessidades de atualização dos recursos e equipamentos de informática e software;
- VIII - propor, promover e orientar:
 - a) normas técnicas referentes à execução das atividades relacionadas à manutenção do ambiente;
 - b) normas e padrões técnico-operacionais;
- IX - informar aos administradores das redes remotas os aspectos que podem afetar as redes sob suas responsabilidades;
- X - executar serviços nas máquinas próprias da rede local da SFA/RS, incluindo o gerenciamento de discos, fitas, cópias de segurança e restauração de dados;
- XI - oferecer suporte técnico aos usuários de informática da Superintendência Federal, respondendo às consultas sobre procedimentos e solucionando problemas;
- XII - acompanhar a execução de contratos relacionados à informática;
- XIII - interagir com a unidade organizacional responsável pela tecnologia de informação, da Secretaria-Executiva, para planejamento de suas ações e busca de solução de problema específico;
- XIV - administrar o acervo de softwares;
- XV - propor abertura de processo administrativo de acordo com a legislação pertinente;
- XVI - prestar apoio às atividades da SFA/RS; e
- XVII - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

O Plano Interno MANUTSFAS é gerenciado pela Divisão de Apoio Administrativo - DAD, incorporando todos os gastos de manutenção do edifício sede e das UTRA's e UVAGRO's da SFA/RS.

Ao MANUTSFAS compete a gestão dos recursos objetivando a operacionalização dos serviços administrativos da SFA-RS, tais como: pagamento de despesas (luz, água, telefonia); contratações terceirizadas (vigilância, limpeza e apoio administrativo); aquisição de materiais de consumo, bens móveis e imóveis; manutenção dos bens e equipamentos do edifício sede e das unidades do interior do Estado.

A SFA/RS conta hoje com todas suas unidades reformadas, inclusive com um restaurante para os servidores e um salão de eventos no edifício sede, sendo necessário de agora em diante realizar uma boa manutenção das instalações.

Os recursos descentralizados no PI MANUTSFAS foram utilizados exclusivamente no cumprimento de 99% das metas físicas, objetivando o aporte de condições para execução das atividades fim do MAPA.

A cada ano que passa, a DAD tem em sua lotação maior número de servidores com tempo para aposentadoria. Esta situação causa preocupação com o futuro da execução das atividades de apoio em razão da falta de concurso público para a área meio desta SFA/RS, o que obriga a administração a utilizar-se de apoio administrativo terceirizado.

Resultados:

- **SEOF - SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Principais Ações:

- Cálculo de notas fiscais/fatura;
- Emissão de ordens bancárias;
- Emissão de nota de empenho para convênios e diárias;
- Análise de processo de suprimento de fundos para viagem;
- Análise e processamento diário da conformidade contábil, e documental no sistema SIAFI;
- Retenção de guia de INSS;
- Lançamento dos documentos para pagamento no ATUCPR (Atualização de lançamento de contas a pagar e receber do SIAFI);

PRODUTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES	REALIZADO 2009	VALOR (R\$)
Proposta de Concessão de Diárias	3.602	1.462.825,66
Proposta de Concessão de Diárias (colaborador eventual)	611	449.140,29
TOTAL:	4.213	R\$1.911.965,95

PRODUTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES	REALIZADO 2007	REALIZADO 2008	REALIZADO 2009
Suprimentos concedidos	32	01	00
Suprimentos prestado contas	32	01	00
Auxílio funeral pago – pessoal ativo	04	04	01
Auxílio funeral pago – pessoal inativo	27	20	18
Ordens bancárias emitidas	5.187	5.968	5.707
Diárias pagas	--	4195	4213
Convênios pagos	1	1	00
Prestação de contas de convênios	1	1	01

EXERCÍCIO	RECURSOS RECEBIDOS R\$	RECURSOS APLICADOS R\$	RECURSOS NÃO UTILIZADOS – R\$
2007	12.967.424,87	12.923.650,70	43.774,17
2008	8.635.590,40	8.577.598,53	57.991,87
2009	9.186.293,23	9.186.292,63	0,60

O quadro acima apresenta a aplicação geral dos recursos da SFA/RS. Os índices de não utilização, que em 2008 representam 0,7% dos recursos recolhidos, em 2009 apresentou um aproveitamento de 100% dos recursos recebidos.

INDICADORES DO SEOF:**EFICÁCIA:****⇒ Índice de Conformidade das Diárias:**

$Icfd(\%) = (N^{\circ} \text{ de diárias aptas para pagamento} / N^{\circ} \text{ diárias emitidas}) \times 100$

$Icfd(\%) = (4012 / 4213) \cdot 100 = 95\%$ de conformidade em diárias

⇒ Índice de Conformidade da Gestão:

$Icfg(\%) = N^{\circ} \text{ de conformidades atribuídas sem restrição} / N^{\circ} \text{ total de registros de conformidades}) \times 100$

$Icfg(\%) = (249/249) \cdot 100 = 100\%$ de conformidade da gestão

EFICIÊNCIA:**⇒ Indicador de Produtividade no Pagamento de Diárias:**

$Ippd = N^{\circ} \text{ de Diárias pagas} / N^{\circ} \text{ de servidores envolvidos}$

$Ippd = 4213 / 3 = 1404,3$ diárias por servidor

• **SRH – SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Principais Ações:

- Controle do arquivo das pastas funcionais dos servidores, aposentados e pensionistas;
- Controle da contratação temporária;
- Elaboração dos Boletins de Pessoal;
- Analisa e processa a concessão de licença prêmio;
- Analisa e processa aposentadorias;
- Analisa e processa a concessão de pensões;
- Analisa, acompanha, processa a adesão, alteração e exclusão dos servidores, aposentados, pensionistas e dependentes no Plano de Assistência a Saúde;
- Controle da declaração de bens e rendas dos servidores com cargos comissionados;
- Analisa e processa a concessão de Abono Permanência para os servidores que detêm tempo de serviço para aposentadoria e optam em permanecer em atividade;
- Analisa e instrui, processos Judiciais, Mandados de Segurança, dá cumprimento a Alvarás Judiciais, movidos por servidores aposentados e ativos, beneficiárias de pensão;
- Mantém o controle de férias e frequência dos servidores atualizados;
- Capacita a força-de-trabalho conforme necessidade demandada da Sede e das unidades do interior do Estado, alinhada ao Plano de Capacitação do MAPA.

FORÇA-DE-TRABALHO DO MANUTSFAS EM 2009			
	SERVIDORES	CONTRATADOS	ESTAGIÁRIOS
DAD	1	1	1
SAG	21	10	3
SEOF	4	0	0
SRH	11	1	0
TOTAL :	37 SERVIDORES	12 CONTRATADOS	4 ESTAGIÁRIOS

Houve um acréscimo de 10 servidores na força-de-trabalho da Divisão Administrativa da SFA-RS em relação a 2008, atendendo parte de uma demanda antiga de falta de pessoal.

O acréscimo deve-se ao retorno de 62 administrativos do extinto BNCC, embora apenas 23 foram lotados na SFA/RP (16 na capital e 7 no interior do Estado).

Os 39 restantes, embora estejam em nossa folha de pagamento, estão cedidos para a Procuradoria Regional da Fazenda, do Trabalho e demais órgãos públicos do Estado, conforme determinação do PMOG em publicação no D.O.U.

QUADRO GERAL DE PESSOAL DO SRH	2009
ATIVO PERMANENTE	678
CLT ANISTIADOS (BNCC)	62
ESTAGIÁRIO DO CIEE	31
APOSENTADO	564
PENSIONISTA	857

CARGOS E FUNÇÕES DO MANUTSFAS	2007	2008	2009
Cargos Comissionados – DAS 101.1	01	01	01
Cargos Comissionados – DAS 101.2	01	01	01
Cargos Comissionados – DAS 101.4	01	01	01
Funções Gratificadas – FGR 1	02	02	02
Funções Gratificadas – FGR 2	03	03	03
Função Comissionada Técnica – FCT-13	01	05	06

PRODUTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES	UNIDADE	REALIZADO 2008	REALIZADO 2009
Concessão Licença-Maternidade/Paternidade	nº	3	7
Concessão de Auxílio-Funeral	nº	22	19
Concessão de Pensão	nº	29	18
Concessão de Aposentadoria	nº	14	4
Concessão de Licença Médica	dias	845	3211
Concessão de Licença Médica	nº	76	97
Realização de Perícia Médica	nº	15	29
Concessão de Licença Assiduidade	nº	52	63
Concessão de Abono Permanência	nº	115	88
Conc. de Adicional de Insalubridade	nº	609	42
Admissão de Pessoal	nº	32	63
Demandas Judiciais para o RH	nº	202	125
Recadastramento de inativos	nº	37	65
Recadastramento de pensionistas	nº	111	154
Servidores cadastrados no PAS/MA	nº	311	300
Portarias emitidas	nº	350	460

INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS:

⇒ Indicadores de Licença Médica:

EFICÁCIA:

⇒ Índice de dias de afastamentos por licença médica:

$Ialimed(\%) = (N^{\circ} \text{ de } \underline{\text{dias}} \text{ de afastamentos dos servidores totais} / n^{\circ} \text{ de dias trabalhados dos servidores totais}) \times 100$

$Ialimed(\%) = \{ 3211 / (360. 678) \}.100 = (3211 / 244080).100 = 1,31\% \text{ dias de afastamentos}$

⇒ Índice de servidores afastados por licença médica:

$Ialimed(\%) = (N^{\circ} \text{ de } \underline{\text{servidores}} \text{ afastamentos} / n^{\circ} \text{ de servidores totais}) \times 100$

$Ialimed(\%) = (97 / 678).100 = 14,3\% \text{ de servidores afastados}$

⇒ Índice de fiscais federais afastados por licença médica:

$Iaffa(\%) = (N^{\circ} \text{ FFA's afastados} / N^{\circ} \text{ de FFA's ativos}) \times 100$

$Iaffa(\%) = (49/278).100 = 17,62\% \text{ de fiscais federais afastados}$

⇒ Índice de administrativos afastados por licença médica:

$Iaadm(\%) = (N^{\circ} \text{ administrativos afastados} / N^{\circ} \text{ total administrativos ativos}) \times 100$

$Iasad(\%) = (13/114).100 = 11,4\% \text{ de administrativos afastados}$

• Setor de Desenvolvimento de Pessoal - SDP/SRH

Principais Ações:

- apoiar na execução de programas e propostas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;
- identificar as necessidades de treinamento e realização de programas e projetos de desenvolvimento de recursos humanos, em articulação com as demais unidades organizacionais da SFA/RS;
- cadastrar agentes internos de treinamento, além de manter cadastro de consultores, instrutores e de empresas especializadas;
- providenciar a inscrição de servidores em cursos de treinamento e em outros eventos similares;
- instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;
- coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas;
- elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

CAPACITAÇÃO EXECUTADA E ACOMPANHADA PELO SDP/SRH:

PRODUTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES:	COMPETÊNCIA	PI	Investimento em R\$	Horas Treinadas	Servidores atendidos
Desenvolvimento Pessoal	SFA/RS	MANUTSFAS FISFECOI	7.700,00	210h	7
MAPA de Aprendizagem – Planejamento Estratégico	SFA/RS	---	0,00	224h	56
Inglês para Servidores	SFA/RS	MANUTSFAS	7.840,00	700h	30
Elaboração de Indicadores de Desempenho – ESAD/BRASÍLIA	SFA/RS	MANUTSFAS FISCPLANTA	6.223,95	48h	2
Informática Básica (Windows , Word , Excel, Access e PowerPoint)	SFA/RS	MANUTSFAS	8.000,00	3000h	153
V Simpósio AGU/RS	SFA/RS	---	0,00	20h	1
V Seminário Adm., Orçam. e Financeiro – ESAF/BA	SFA/RS	MANUTSFAS	2.850,00	40h	1
Word e Excel - SENAC/RS	SFA/RS	MANUTSFAS	600,00	60h	2
Excel - SENAC/RS	SFA/RS	MANUTSFAS	300,00	30h	1
Excel Básico - ESAF/RS	SFA/RS	MANUTSFAS	1.500,00	144h	6
Português – Novo Acordo Ortográfico - ESAF/RS	SFA/RS	MANUTSFAS	700,00	120h	5
SIAFI Gerencial - ESAF/RS	SFA/RS	MANUTSFAS	1350,00	48h	4
Processo Administrativo Disciplinar - ESAF/RS	SFA/RS	MANUTSFAS	450,00	40h	1
Contabilidade Básica – ESAF/RS	SFA/RS	MANUTSFAS	300,00	24h	1
Gestão e Fiscalização de Contratos - ESAF/RS	SFA/RS	MANUTSFAS	500,00	28h	1
Práticas e Processos Licitatórios - ESAF/RS	SFA/RS	MANUTSFAS	1800,00	105h	3
Formação Estratégica para Secretárias - ESAF/RS	SFA/RS	MANUTSFAS	1.200,00	96h	8
1ª Encontro dos Interlocutores de Gestão Estratégica do MAPA	AGE/SE	AGE	1.738,35	16h	1
II ENAGESP – Gestão de Pessoas – Natal/RN	CGDP/SE	CAPACITA	1.958,25	28h	1
1ª Semana Orçamentária e Financeira	CGDP/SE	CAPACITA	6.811,93	160h	4
Introdução à Educação a Distância – EaD/UFSC	CGDP/SE	---	---	660h	44
Redação Oficial – EaD/UFSC	CGDP/SE	---	---	270h	6

PRODUTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES:	COMPETÊNCIA	PI	Investimento em R\$	Horas Treinadas	Servidores atendidos
Desenvolvimento por Competências – EaD/UFSC	CGDP/SE	---	---	45h	1
Liderança, Motivação e Formação de Equipes – EaD/UFSC	CGDP/SE	---	---	135h	3
Prospecção de Cenários em Ambiente de Gestão - EaD/UFSC	CGDP/SE	---	---	90h	2
Informática Aplicada à Gestão – EaD/UFSC	CGDP/SE	---	---	45h	1
Noções Socioambientais – EaD/UFSC	CGDP/SE	---	---	180h	3
Propriedade Intelectual - EaD/UFSC	CGDP/SE	---	---	180h	2
Indicação Geográfica - EaD/UFSC	CGDP/SE	---	---	180h	2
Análise e Melhoria de Processo – EaD/ENAP	CGDP/SE	---	---	40h	1
Ética e Serviço Público – EaD/ENAP	CGDP/SE	---	---	20h	2
Atendimento ao Cidadão – EaD/ENAP	CGDP/SE	---	---	20h	1
Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas - EaD/ENAP	CGDP/SE	---	---	20h	1
Introdução ao GNU/ Linux – EaD/ENAP	CGDP/SE	---	---	20h	1
Br.Office.org – Impress 2.1 – EaD/ENAP	CGDP/SE	---	---	24h	1
TOTAIS:			R\$ 55.822,48	7.042 Horas Treinadas	359 Servidores Capacitados

O Setor de Desenvolvimento de Pessoal/SRH, no esforço de atender aos objetivos do Planejamento Estratégico do MAPA, dentro da Perspectiva de Pessoas, Aprendizado e Crescimento, buscou capacitar o máximo de servidores em 2009, como também, buscar o bem-estar das pessoas em seu ambiente de trabalho para atingir os seguintes objetivos:

- Desenvolver e reter competências do corpo funcional;
- Desenvolver cultura voltada para resultados;
- Valorizar e motivar as pessoas e fortalecer o trabalho em equipes interdisciplinares.

Os PI's CAPACITA e AGE mencionados acima são de gestão exclusiva da CGPD (Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas) e da AGE (Assessoria de Gestão Estratégica), ambas subordinadas à Secretaria Executiva/MAPA. Desta forma, os recursos promovidos por esses PI's foram descentralizados para pagamento de diárias e passagens aéreas objetivando o deslocamento dos servidores.

A finalidade da tabela acima é mostrar a abrangência dos servidores capacitados e o registro do quantitativo de horas treinadas por curso e o investimento em capacitação. Do total investido este ano, o MANUTSFAS custeou R\$ 37.373,95 para 282 servidores, tanto da área administrativa quanto técnica.

O processo de educação a distância (EaD) implantado pelo MAPA em 2009, chamado “Caminho do Conhecimento” permitiu maior acesso dos servidores à educação, principalmente do interior do Estado. Trata-se de uma parceria entre o MAPA e a Universidade Federal de Santa Catarina, cabendo a este Setor, através de seu Agente de Desenvolvimento de Pessoas, a divulgação e orientação dos cursos e acompanhamento dos resultados. Desta forma, a SFA/RS atingiu quase 2000 horas só com cursos a distância sem movimentar recursos por esta UJ.

O Setor de Desenvolvimento de Pessoal ofereceu também a logística para a capacitação da área técnica, seja na formulação de processos de treinamento, na montagem de cursos e eventos como no controle das horas treinadas de todos os servidores com objetivo de mapear o desenvolvimento dos servidores e atender as metas e estratégias do MAPA.

A contabilização total das horas de capacitação de servidores da SFA/RS neste ano, tanto da sede como do interior, mostra que o investimento em capacitação vem aumentando ano a ano, passando de 1.813h em 2007 para 4.570h em 2008, e atingindo 7.042h em 2009, correspondendo a um crescimento de 70% em relação ao ano passado.

⇒ **Indicador de Horas Treinadas:**

⇒ **Índice de treinamento dos servidores:**

Itsad % = (horas treinadas / horas trabalhadas).100 =

Itsad % = { 7042h treinadas / (1760h trabalhadas x 678 servidores) }.100 =

Itsad % = (7042 / 1193280).100 = 5,9 % de horas treinadas

Meta da SFA/RS = 7% (Índice de Referência Mundial)

• **SAG - SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS**

Principais Ações:

- Controla e acompanha os contratos de prestação de serviços;
- Controla e certifica as notas fiscais e faturas;
- Orienta como proceder à confecção dos pedidos de compras de material ou serviços;
- Processa e cadastra todas as inexigibilidades e dispensas de licitações e licitações na modalidade convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão eletrônico no sistema SÍDEC;
- Cadastra os contratos de prestação de serviços no sistema SICOM;
- Pesquisa os preços no sistema SIREP para as áreas interessadas
- Analisa, cadastra e acompanha a regularidade da documentação jurídico/fiscal das empresas interessadas em participar de licitações no Governo Federal no sistema SICAF;
- Emissão de nota de empenho para suprimento de fundos para viagem, serviços de terceiros, material de consumo e material permanente.

PESSOAL TERCEIRIZADO EM 2009			
Empresa	CNPJ	Quantidade	Valores (R\$)
Vigilância (EPAVI)	92.966.571/0001-01	17	833.249,52
Coperagem (INNOVA)	82.411.885/0001-86	3	22.802,06
Limpeza (COSTA E AMARAL)	05.795.290/0001/20	24	202.261,72
Apoio Administrativo (MARTINS)	00.932.422/0001-03	30	846.786,03
TOTAL		74	1.905.099,33

CONTRATOS	REALIZADO 2007	REALIZADO 2008	REALIZADO 2009
33.90.30.00 – Material de Consumo	00	03	00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	38	41	14
TOTAL	38	44	14

TIPO DE CONTRATOS	REALIZADO 2007	REALIZADO 2008	REALIZADO 2009
Contratos de Aluguel	02	02	04
Contratos com fornecimento de Bens	0	03	00
Contratos de Serviços	38	43	13
TOTAL	40	48	17

Conta / Modalidade	2009		
	PROCESSOS CONCLUÍDOS	Valor Contratado (R\$)	Valor Executado (R\$)
292.410.02.06 – Dispensa	63	741.682,78	631.283,48
292.410.02.07 - Inexigibilidade	16	626.542,86	270.958,03
292.410.02.12 – Pregão	13	1.325.181,03	1.232.899,26
TOTAL	92	2.693.406,67	2.135.140,77

PRODUTOS DAS PRINCIPAIS AÇÕES	REALIZADO EM 2009
Processos licitatórios concluídos	92
Passagens aéreas processadas	420
Emissão de notas de empenho	1521
Pedidos de material solicitados	4707
Pedidos de material atendidos	3698

A diferença a menor entre o valor contratado e o valor executado, principalmente nos pregões eletrônicos, deve-se ao fato de que a maioria dos recursos para investimento foi descentralizada no final do ano. A Administração emitiu as notas de empenho e inscreveu os saldos em restos a pagar para executá-los no início do exercício de 2010.

METAS FINANCEIRAS 2009				
ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO (R\$)	EXECUTADO (R\$)	Nº DO PROGRAMA	Nº DA AÇÃO
33.90.14 – MANUTSFAS	101.681,58	101.681,58	750	4716
3390.30 – MANUTSFAS	77.625,00	54.625,43	750	4716
3390.33 – MANUTSFAS	25.430,19	25.430,19	750	4716
3390.36 – MANUTSFAS	42.121,08	41.019,64	750	4716
3390.37 – MANUTSFAS	1.827.024,37	1.827.024,37	750	4716
3390.39 – MANUTSFAS	1.599.305,86	1.557.335,83	750	4716
3390.47 – MANUTSFAS	4.635,76	4.635,76	750	4716
3390.67 – MANUTSFAS	88.685,51	88.685,51	750	4716
3390.92 – MANUTSFAS	14.338,80	14.338,80	750	4716
3391.39 – MANUTSFAS	44.100,00	37.518,39	750	4716
TOTAL MANUTSFAS	3.824.948,65	3.752.295,50	Resto a pagar: R\$ 72.653,15	
33.90.14 – ADMSEDE1	540,00	540,00	750	2000
3390.39 – ADMSEDE1	1.200,00	1.200,00	750	2000
TOTAL ADMSEDE1	1.740,00	1.740,00	Resto a pagar: R\$ 0,00	
3190.08 - ATIVOS	4.639,64	4.639,64	750	
3190.08 - INATPENS1	61.792,65	61.792,65	0089	0181

O MANUTSFAS realizou 98,11% de suas metas financeiras até o dia 31 de dezembro de 2009. O restante do crédito foi inscrito em contas a pagar para ser liquidado em 2010. A série histórica dos últimos três anos da MANUTSFAS apresenta uma liquidação próxima de 100%.

Essa execução deve-se ao fato de que a descentralização dos recursos para este PI é insuficiente para fazer frente às despesas de manutenção da SAF-RS, sendo necessário o acréscimo de crédito dos PI's técnicos para o atingimento das metas financeiras.

PRINCIPAIS DESPESAS DO MANUTSFAS NO EXERCÍCIO			
PI - MANUTSFAS	Unidade	Ação	Valor (R\$)
Telefonia Fixa	R\$	Programado	255.172,23
	R\$	Realizado	208.962,01
Energia Elétrica	R\$	Programado	154.778,25
	R\$	Realizado	145.650,25
Combustíveis	R\$	Programado	36.700,56
	R\$	Realizado	0,00
Manutenção de Veículos	R\$	Programado	4.893,39
	R\$	Realizado	4.893,39
Água e Esgoto	R\$	Programado	105.690,50
	R\$	Realizado	76.300,73
Deslocamento	R\$	Programado	101.681,58
	R\$	Realizado	101.681,58
Vigilância	R\$	Programado	794.031,44
	R\$	Realizado	794.031,44
Limpeza	R\$	Programado	200.615,25
	R\$	Realizado	200.615,25
Apoio Administrativo (terceirização de mão-de-obra)	R\$	Programado	816.615,51
	R\$	Realizado	816.615,51
Condomínio	R\$	Programado	1.680,00
	R\$	Realizado	1.596,48

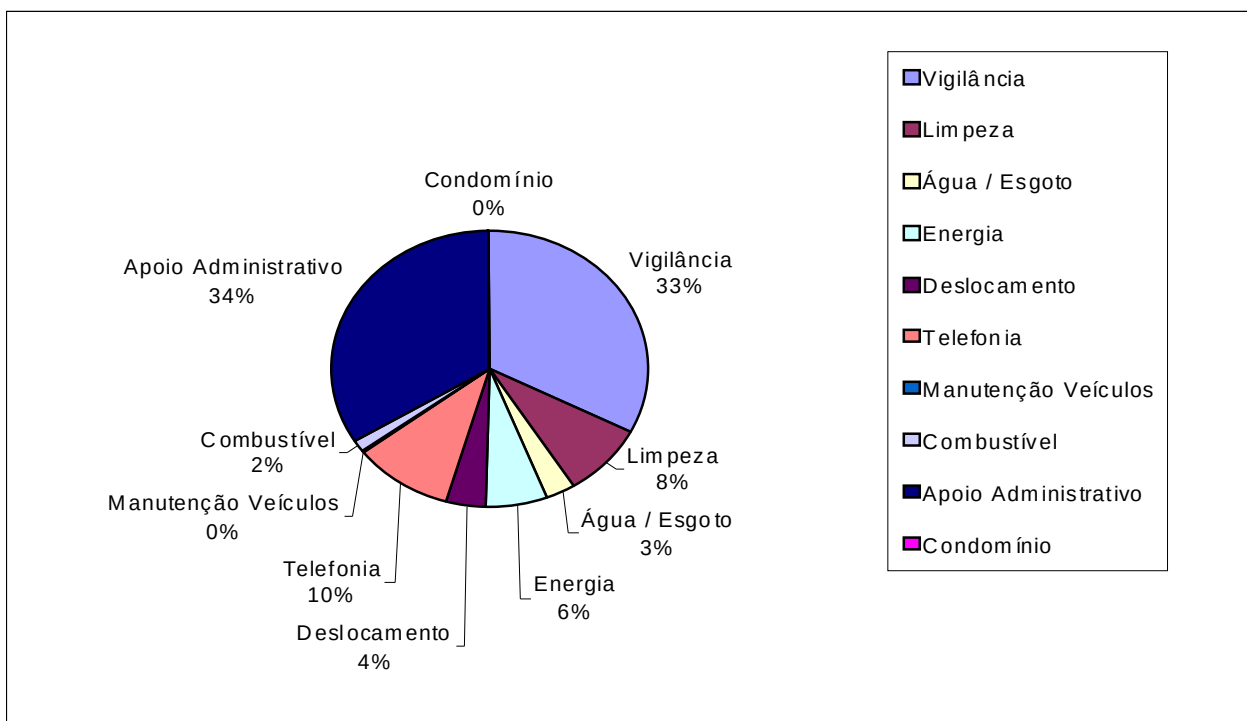
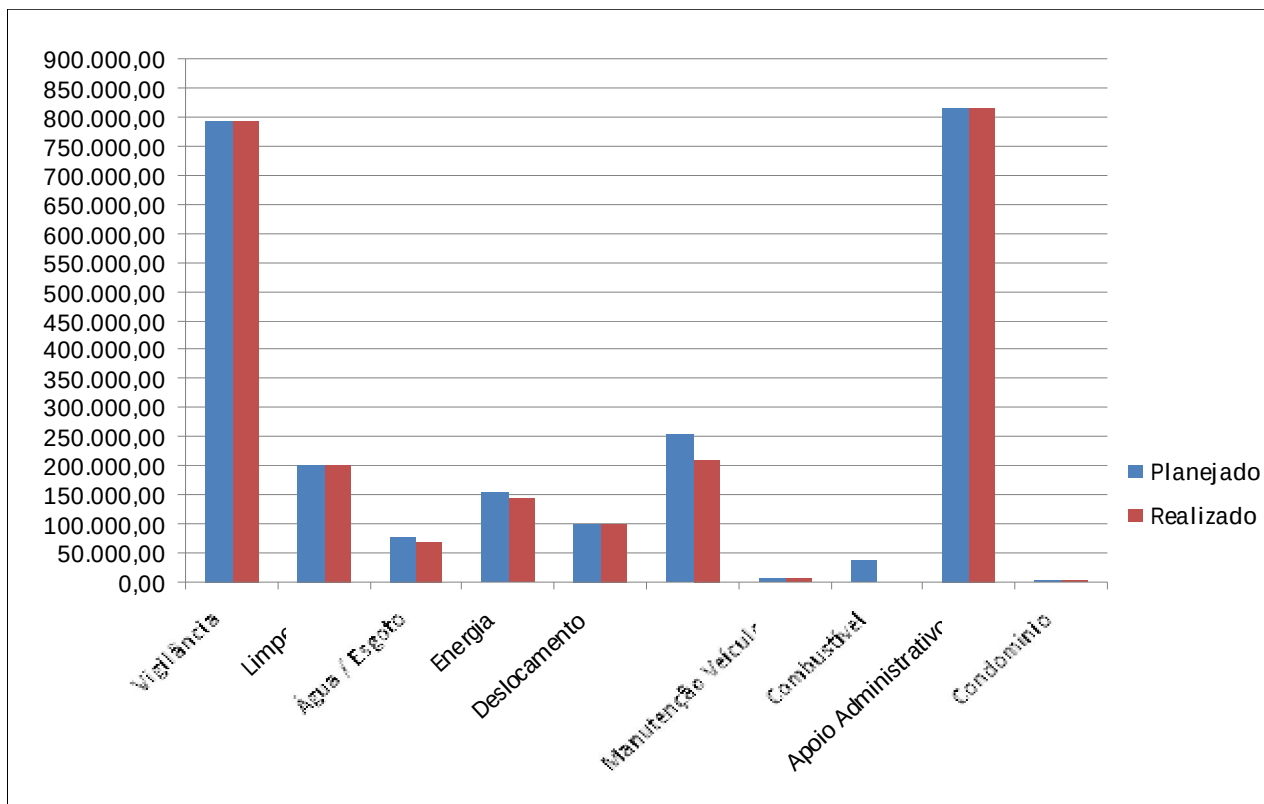
Destacamos que as despesas com combustível ao longo do ano foram suportadas pelos PI's técnicos. O MANUTSFAS utilizou os créditos em material de consumo (expediente, informática e gêneros alimentícios). No final do exercício, houve uma suplementação de crédito para aquisição de combustível, que foi inserido em restos a pagar para ser liquidado em 2010.

Em relação às despesas com os itens de telefonia fixa e de água e esgoto, destacamos que também aparece um percentual significativo entre o programado e o realizado. Isso ocorre porque várias faturas desses serviços só chegaram à Superintendência no encerramento do exercício, sendo os saldos empenhados e inscritos em restos a pagar para liquidação em 2010.

Os gráficos abaixo mostram um alto comprometimento com despesas de vigilância e apoio administrativo que absorvem mais de 50% do orçamento do MANUTSFAS, apesar dos esforços feitos para redução destas despesas desde 2008.

Com relação à terceirização de pessoal administrativo (secretárias, recepcionistas, auxiliares de informática), continua sendo uma despesa necessária devido à falta de pessoal para a área meio, visto que o concurso público de 2009 do MAPA para agentes administrativos não contemplou vagas para o Rio Grande do Sul. A chegada dos novos servidores do extinto BNCC, em janeiro de 2009, veio em muito enriquecer nosso quadro de pessoal, aliviando consideravelmente a redistribuição das tarefas, mas ainda trata-se de um ponto fundamental a ser resolvido.

PRINCIPAIS DESPESAS DO MANUTSFAS NO EXERCÍCIO



INDICADORES DO SAG:**EFICÁCIA:**

⇒ **Índice de Conformidade dos Processos Licitatórios (Pregões):**

Icfplic(%) = (Nº de pregões concluídos / Nº de pregões iniciados) x 100

Icfplic(%) = (14 / 16).100 = 87,5% de conformidade

EFICIÊNCIA:

⇒ **Indicador de Produtividade do Processo na Licitação:**

Ipplic = Nº de processo de licitação concluídos / Nº de servidores envolvidos

Ipplic = 92 / 4 = 23 processos por servidor

SAG-PROTOCOLO**Principais Ações:**

- Receber e movimentar interna e externamente os processos e documentos;
- Autuar e cadastrar os processos no sistema SIGID (sistema de controle da rede externa);
- Recepção e expedição de malotes, correspondências e encomendas simples e Sedex.

PRODUTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES	REALIZADO 2007	REALIZADO 2008	REALIZADO 2009
Autuação de processo	6.062	8.401	7.514
Malote	1.841	1.774	1.781
Sedex	555	467	527
AR	5.808	3.898	3.691
Correspondência simples	26.567	21.232	20.618

SAG-PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**Principais Ações:**

- Escrituração de notas fiscais;
- Controle do recebimento e distribuição dos bens adquiridos;
- Cadastro do material de consumo no sistema informatizado de controle;
- Levantamento dos bens móveis e imóveis;
- Controle da entrada e saída de materiais no almoxarifado;
- Disponibilização do material no sistema informatizado;
- Vistoria *in loco* dos bens móveis e imóveis;
- Emissão de termos de responsabilidade
- Emissão de relatório mensal de movimentação de bens – RMB no sistema SIAFI
- Compatibilização dos bens imóveis com o SIAFI e SPIUNET;
- Compatibilização físico/contábil com o SIAFI;
- Emissão de relatório mensal do almoxarifado (RMA) e (RMB) no sistema SIAFI;
- Elaboração do inventário de bens móveis e imóveis;
- Emissão de relatório anual do almoxarifado;

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS NO EXERCÍCIO DE 2009						
PLACA	UF	MARCA	ANO	COMB.	LOCALIZAÇÃO	OBS.
IJE 4629	RS	FIAT	1199	ÁLCOOL	PLANALTO	PREFEITURA
IJG 4446	RS	VW	1999	ÁLCOOL	CANDIOTA/RS	PREFEITURA
IDZ 4546	RS	FIAT	1995	ÁLCOOL	IÇARA/RS	PREFEITURA
IDZ 4548	RS	FIAT	1995	ÁLCOOL	MAX. ALMEIDA/RS	PREFEITURA
IAX 5551	RS	FIAT	1995	GASOLINA	PORTÃO/RS	PREFEITURA
IAX 5249	RS	FIAT	1993	GASOLINA	PORTÃO/RS	PREFEITURA

MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO EM 2009				
	Saldo Anterior (R\$)	Entradas (R\$)	Saídas (R\$)	Saldo Final (R\$)
Movimentação do Almocharifado	156.991,11	59.068,41	71.537,42	144.522,10
Movimentação de Bens Móveis	9.943.190,65	2.249.331,24	1.398.611,40	10.793.910,51

DOAÇÕES DE BENS PATRIMONIAIS EM 2009		
QUANTIDADE DE BENS	DESTINATÁRIO	BENS MÓVEIS
37	Pref. Municipal de Pelotas /RS	Bens móveis
49	Pref. Municipal do Chuí /RS	Bens móveis
164	Pref. Municipal de Candiota /RS	Bens móveis
01	Pref. Municipal de Caiçara /RS	Veículo
01	Pref. Municipal de Maximiliano de Almeida /RS	Veículo
01	Pref. Municipal de Planalto /RS	Veículo
01	Pref. Municipal de Candiota /RS	Veículos
02	Pref. Municipal de Pontão /RS	Veículos
	TOTAL	8 Processos
	BENS TRANSFERIDOS PARA OUTRA UG	
03	SFA/ Santa Catarina	Bens móveis
11	SFA/Tocantins	Bens móveis
03	Lanagro /RS	Veículos
07	SFA/ Santa Catarina	Bens móveis
02	CGLSG/DF	Bens móveis
04	Lanagro/RS	Bens móveis
	TOTAL	6 Processos

INDICADORES DO ALMOXARIFADO:**EFICÁCIA:****⇒ Índice de Atendimento do Almojarifado:**

$Iaal(\%) = (N^{\circ} \text{ de materiais atendidos} / N^{\circ} \text{ de materiais solicitados}) \times 100$

$Iaal(\%) = (3698/4707).100 = 78,56\%$ de atendimento

EFICIÊNCIA:**⇒ Produtividade do Atendimento do Almojarifado:**

$Ipaal = N^{\circ} \text{ de pedidos atendidos} / N^{\circ} \text{ de servidores envolvidos}$

$Ipaal = 3698 / 2 = 1849$ atendimentos por servidor

SAG-TRANSPORTES**Principais Ações:**

- Controle de entrada e saída de veículos;
- Controle de circulação de veículos;
- Controle da frota de veículos da SFA
- Controle do consumo de combustível;
- Autorização para fornecimento de combustível e prestação de serviços;
- Controle da documentação em geral dos veículos;
- Termo de vistoria de veículos;
- Termo de responsabilidade de veículos.

DESPESAS COM VEÍCULOS	2007 VALOR (\$)	2008 VALOR (\$)	2009 VALOR (\$)
Combustível	R\$ 276.049,60	R\$ 354 644,85	R\$360.551,71
Manutenção	R\$ 96.930,65	R\$ 194.312,66	R\$119.015,07
TOTAL	R\$ 372.980,25	R\$ 548.957,51	R\$479.566,78

PRODUTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES	UNIDADE	REALIZADO 2009
Controle da movimentação de veículos	nº	2.724
Manutenção Frota Veículos	nº	103

INDICADORES DO TRANSPORTE:**EFICIÊNCIA:****⇒ Indicador de Produtividade no Controle de Manutenção de Veículos:**

$Ipmv = N^{\circ} \text{ de movimentação de veículos} / N^{\circ} \text{ de servidores envolvidos}$

$Ipmv = 2724 / 3 = 908$ movimentações por servidor

SAG – ARQUIVO**Principais Ações:**

- Orientar, manter o controle e executar o sistema de arquivamento de documentos destinados a essa finalidade;

- autuar, classificar, arquivar e inserir a documentação no inventário destinado para esse fim de acordo com a legislação pertinente;
- elaborar o relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de Gestão Anual da Superintendência Federal.

PRODUTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES	UNID.	REALIZADO 2007	REALIZADO 2008	REALIZADO 2009
Acondicionamento (documentos soltos e substituição de caixas deterioradas)	caixa	1.020	1.950	1.186
Classificação de Documentos	caixa	2.095	1.945	911
Codificação de Documentos	caixa	68	809	794
Descarte de documentos sem valor probatório (cópias, folhetos, formulários)	caixa	22	299	65
Digitização	caixa	1.236	1.420	986
Transferência de Documentos	caixa	1.122	1.134	2.919

• **SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI**

Principais Ações:

- Administrar políticas de usuários nos servidores da rede;
- Administrar as condições dos *links* de comunicação entre a SFA/RS e o MAPA/Brasília;
- Avaliar a utilização dos equipamentos;
- Realizar intervenções na reestruturação de equipamentos e rede;
- Instalação de microcomputadores;
- Manutenção em equipamentos de rede, computadores, impressoras e monitores;
- Manutenção de hardware e sistemas operacionais;
- Backup de arquivos;
- Implantação de Servidores de Rede;
- Migração de arquivos e criação de perfis de usuários de rede;
- Suporte aos usuários.

PRODUTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES	2007	2008	2009
Instalação de computadores	124	50	30
Help-Desk	7830	7200	8400
Migração de computadores		200	0
Manutenção de Hardware e Sistemas Operacionais		250	0
Migração de e-mail			753
Instalação de Laboratório de Informática			12 PC's

2.3.2.22. Ação 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró-Orgânico – DESENORG (Programa 1426)

Tipo	Atividade
Finalidade	A finalidade dessa Ação é aumentar a oferta de insumos e de tecnologias aos sistemas orgânicos de produção, que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional; viabilizar na cadeia de produção orgânica a socialização de conhecimentos e a capacitação de técnicos e produtores rurais no que se refere à geração ou adaptação de tecnologias e processos de produção orgânica, além da gestão do empreendimento. Também visa articular e aproximar os diferentes agentes da rede de produção orgânica e demais setores envolvidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural, para otimizar e viabilizar a integração de ações que fomentem a organização do setor, o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos fundamentados em princípios agroecológicos. Tem como produto pessoas (produtores rurais, processadores, técnicos, comerciantes, consumidores, estudantes e etc), que de alguma maneira se beneficiem com as ações desenvolvidas.
Descrição	Ampliação do número de técnicos capacitados e da assistência aos produtores para a inserção no sistema orgânico de produção, bem como aos demais agentes da cadeia de produção orgânica sobre os procedimentos que são necessários à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte e comercialização dos produtos orgânicos; promoção do acesso à informação, capacitação e treinamento em sistemas orgânicos de produção agropecuária, conjugando técnicas de manejo e diversificação da propriedade, potencializando a reciclagem de nutrientes, redução de patógenos e insetos-praga, eliminação de determinados contaminantes e conservação e melhoria da fertilidade do solo e da qualidade da água; promoção e apoio a eventos que possibilitem a divulgação dos produtos orgânicos brasileiros para ampliação de sua colocação no mercado interno e externo; Promoção do acesso ao crédito, com características diferenciadas, que considere as particularidades do sistema de produção orgânica, principalmente no aspecto referente a produtores em processo de conversão do sistema convencional para o orgânico; divulgação sobre o que é o produto orgânico e como funciona o sistema de certificação brasileiro; fomento e ampliação do acesso a insumos e equipamentos apropriados ao desenvolvimento da agricultura orgânica entre eles a de material genético com características selecionadas para uma maior resposta ao manejo orgânico; Realização ou participação de campanhas, mostras e exposições, bem como elaboração e divulgação de materiais impressos e audiovisuais; Articulação de iniciativas para formação de consórcios, núcleos e incubadoras de empresas de base tecnológica e outros arranjos similares, para viabilizar ações de desenvolvimento ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio de alimentos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	COAGRE/CGDS/DEPROS/SDC/MAPA
Coordenador Nacional da Ação	Rogério Pereira Dias
Coordenador Unidades executoras	SFA/RS - Ângela Pernas Escosteguy
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	CPORG/SFA-RS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

Fonte: SIPLAN

Quadro – Demonstração da execução orçamentária e financeira

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14	2.953,71	2.953,71	2.953,71
3390.30	800,00	800,00	800,00
3390.33	1.177,61	1.177,61	1.177,61
3390.36	22.175,90	22.175,90	22.175,90
3390.37	0,00	0,00	0,00
3390.39	16.851,39	16.851,39	16.851,39
3390.93	0,00	0,00	0,0
TOTAL	43.958,61	43.958,61	43.958,61

MARCO LEGAL que regulamenta a produção orgânica

No final do ano de 2008 e em 2009 foi feita a regulamentação da Lei 10.831, tendo sido publicado o conjunto de normas listadas a seguir:

- ✿ IN 54, 22/10/2008 – Regulamenta a estrutura, composição e atribuições das comissões da produção orgânica;
- ✿ IN 64, 18/12/2008 – Regulamento técnico para sistemas orgânicos de produção animal e vegetal;
- ✿ IN 17, 28/05/2009 – Normas técnicas para a obtenção de produtos orgânicos oriundos do extrativismo sustentável orgânico;
- ✿ IN 18, 28/05/2009 – Regulamento técnico para o processamento, armazenamento e transporte de produtos orgânicos;
- ✿ IN 19, 28/05/2009 – Mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica;
- ✿ Decreto Nº 6.913, de 23/07/2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802 dos agrotóxicos e afins, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre o registro de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica
- ✿ IN 50, 05/11/2009 - Institui o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica;
- ✿ Decreto nº 7.048, 24/12/2009 dá nova redação ao Decreto nº 6.323/2007, prorrogando o prazo para 31/12/2010 para adaptação dos agricultores às novas regras de produção orgânica.

Comentários:

Com a publicação das Instruções Normativas que regulamentam o produção orgânica no Brasil e a implementação do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (Sisorg), o setor ganhou um impulso. A normatização legitima o setor e confere credibilidade e confiança. O prazo para adequação a nova regulamentação termina em dezembro de 2010, assim sendo, em 2009 nossa meta foi divulgar as normas e orientar a adequação e cadastramento no Mapa além de seguir fortalecendo toda a rede de produção orgânica inclusive com educação dos consumidores.

No ano de 2009, a SFA-RS através da Coordenação da CPORG-RS deu continuidade a várias ações para atingir os objetivos: reuniões regulares da CPORG-RS, participação da Campanha nacional

SEMANA DO ALIMENTO ORGÂNICO (detalhamento abaixo), re-articulação da Feira Quarta Orgânica que havia sido interrompida por obras no prédio, continuidade ao Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes, em parceria com o Centro Agrícola Demonstrativo da Prefeitura de Porto Alegre e a Emater/PA, distribuição de cerca de 15.000 folders e cartilhas educativas, organização do Curso Fitoterapia Veterinária, em parceria com a Emater/RS, além de participação e apoio através de palestras e reuniões listadas a seguir.

- Abril – Palestra na FAMURS, sobre Produção Orgânica e Legislação Orgânica. Facilitadora: FFA Angela Escosteguy da CPOrg-RS.
Indicador: 15 representantes de Prefeituras do RS assistiram à palestra.
- Maio – impressão e distribuição de 2.000 livretos com a IN 64 e IN 19, impressão de 100 banners educativos sobre Alimentos Orgânicos, impressão de 55 faixas para a Feira Ecológica de Porto Alegre.
- Maio – **V Semana do Alimento Orgânico**- co-organização e distribuição de recursos financeiros e material promocional em mais de 100 eventos, realizados em mais de 30 municípios do RS.
- Agosto –Re-abertura da feira **Quarta Orgânica**, na entrada do prédio da SFA-RS, com reformulação das barracas e degustação de alimentos orgânicos para funcionários do prédio: do Mapa, Incra e MDA.
Indicador: cerca de 100 pessoas.
- Agosto -- Palestra e reunião técnica sobre a Legislação dos Orgânicos durante a Expointer. Facilitadora: FFA Angela Escosteguy da CPOrg-RS.
Indicador: 15 participantes.
- Agosto – impressão e distribuição de 50 banners educativos sobre Alimentos Orgânicos.
- Setembro – III Reunião Técnica do Programa **Banco Comunitário de Sementes de Adubos verdes**, em BH/Minas Gerais. Foram enviados um FFA e um técnico colaborador eventual.
- Setembro - Reunião Técnica do Programa **Banco Comunitário de Sementes de Adubos verdes**, no Centro Agrícola Demonstrativa Prefeitura de PA. Participação de técnicos do Mapa, Cad e colaboradores.
- Outubro – **Degustação de Alimentos Orgânicos na Assembléia Legislativa**, homenagem ao Dia da Alimentação. Indicadores: cerca de 300 pessoas entre usuários, funcionários e deputados.
- Novembro (dias 19 e 25) - Reunião Técnica do Programa **Banco Comunitário de Sementes de Adubos verdes**, no Centro Agrícola Demonstrativa Prefeitura de PA. Participação de técnicos do Mapa, Cad e colaboradores.
- Novembro-Dezembro – Promoção do **Curso Fitoterapia Veterinária**, em parceria com a Emater/RS. Indicador: 18 participantes de todo o Estado.

- Dezembro – durante o Seminário Internacional de Agroecologia, na Assembléia Legislativa do RS, foi colocada estande dos orgânicos com distribuição de material educativo sobre a legislação orgânica. As entidades que fazem parte da CPORG-RS se revezaram para ficar no estande e atendendo ao público e fornecendo as orientações e informações.
Indicador: cerca de 1.000 pessoas circularam pelo local.
- Dezembro (dias 09 e 16) - Reunião Técnica do Programa **Banco Comunitário de Sementes de Adubos Verdes**, no Centro Agrícola Demonstrativo da Prefeitura de PA. Participação de técnicos do Mapa, Cad e colaboradores
- Durante o ano – Organizamos a distribuição de material informativo e educacional sobre a Legislação dos Orgânicos e sobre alimentos orgânicos para diferentes entidades de todo o estado do RS:
 - Associação Civil Greenpeace: Cartilhas do “Olho do Consumidor” 5.000 unidades, no dia 29/06/2009.
 - Associação Rio Grandense de Pequenos Agricultores: Cartilhas do “Olho do Consumidor” duas caixas (400 unidades cada) e Folders “Orgânicos” uma caixa. No dia 02/07/2009.
 - Ação de Integração Social e Cultural/CATAVENTUS: Cartilha do “Olho do Consumidor” uma caixa, Folders “Orgânicos” uma caixa e Cartazes “Orgânicos” 50 unid. No dia 13/07/2009.
 - Cooperativa Sítio Pé na Terra: Cartilhas “Olho do Consumidor” três caixas, Folders “Orgânicos” três caixas, Cartazes “Orgânicos” 6 unid. e um banner. No dia 15/07/2009.
 - Cooperativa da Agricultura Familiar de Tenente Portela: Cartilha “Olho do Consumidor” 150 unid., Folders “Orgânicos” 500 unid., Cartazes “Orgânicos” 20 unid. e adesivos “Orgânicos” 20 unid. No dia 15/07/2009.
 - Escola de Formação Fé, Política e Trabalho: Cartilha “Olho do Consumidor” duas caixas. No dia 31/07/2009.
 - Assistente Social Sanitarista: Cartilha “Olho do Consumidor” 10 unid. No dia 6/08/2009.
 - Centro Universitário/Unilasalle: Cartilhas “Olho do Consumidor” 100 unid. e Folders “Orgânicos” 200 unid. No dia 07/08/2009.
 - Colégio Murialdo Caxias do Sul: Cartilha “Olho do Consumidor” duas caixas e mais 50 unid. No dia 11/08/2009.
 - Associação Gaucha de Supermercados/AGAS: Cartilhas “Olho do Consumidor” três caixas e Folders “Orgânicos” duas caixas. No dia 25/08/2009.

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Cartilha “Olho do Consumidor” uma caixa. No dia 28/08/2009.
- Universidade de Caxias do Sul: Cartilha “Olho do Consumidor” duas caixas. No dia 02/09/2009.
- Escola de Formação Fé, Política e Trabalho: Cartilha “Olho do Consumidor” duas caixas. No dia 17/09/2009.
- Prefeitura Municipal de Lajeado: Cartilha “Olho do Consumidor” duas caixas, Folders “Orgânicos” uma caixa e Cartazes “Orgânicos” 20 unid. No dia 25/09/2009.
- Escola IEE Cristóvão de Mendonza: cartilha “Olho do Consumidor” uma caixa e mais 200 unid. No dia 02/10/2009.
- Secretária Municipal da Agricultura de Bom Princípio/RS: Cartilha “Olho do Consumidor” uma caixa e Folders “Orgânicos” uma caixa. No dia 21/10/2009.
- Darciolê Volpato/Caxias do Sul: Cartilha “Olho do Consumidor” uma caixa. No dia 29/10/2009.
- Emater/Pelotas: Cartilha “olho do Consumidor” 200 unid., Folders “Orgânicos” 1.000 unid., Cartazes “Orgânicos” 10 unid., Cartilha “IN 64” 50 unid. e Cartilha “IN 19” 50 unid. No dia 05/11/2009.
- Ministério do Desenvolvimento Agrário/MDA: Cartilha “Olho do Consumidor” 200 unid. No dia 09/11/2009.
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS: Cartilha “Olho do Consumidor” 100 unid., Folders “Orgânicos” uma caixa, Cartazes “Orgânicos” 100 unid. e Sacolas “Orgânicas” 10 unid. No dia 11/11/2009.
- Centro Universitário/UNIVATES: Cartilha “Olho do Consumidor” uma caixa, Folders “Orgânicos” uma caixa e Cartazes “Orgânicos” 200 unid. No dia 11/11/2009.
- Associação Agroecológica: Cartilha “Olho do Consumidor” 100 unid., Folders “Orgânicos” 1.000 unid. e Cartazes “Orgânicos” 50 unid. No dia 11/11/2009.
- Escola Fabiano V Dorneles: Cartilha “Olho do Consumidor” 100 unid., Folders “Orgânicos” uma caixa e Camisetas “Orgânicas” 10 unid. No dia 14/11/2009.
- Colégio Marechal Floriano Peixoto: Cartilha “Olho do Consumidor” 100 unid., Folders “Orgânicos” uma caixa e Camiseta “Orgânica” 5 unid. No dia 15/11/2009.
- Rede Ecovida - Cartilha “Olho do Consumidor” 100 unid., Folders “Orgânicos” 500 unidades IN 64 e 50 unidades IN 19.

Indicadores:

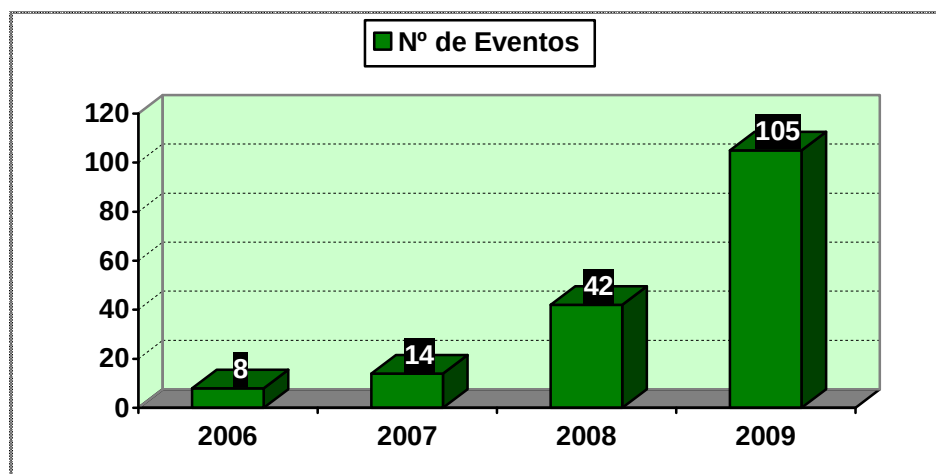
Foram distribuídos 10.000 exemplares da cartilha O olho do consumidor; 100 camisetas; 500 cartazes, 100 banners educativos sobre Alimentos orgânicos, 2.000 folders sobre Alimentos Orgânicos, 100 adesivos, 4.000 folders sobre as IN 64 e IN 19, 100 cartilhas sobre Mecanismos de Garantia da Qualidade, 100 Sistemas participativos de Garantia e 100 cartilhas sobre Organização de Controle Social e 200 camisetas infantis.

CAMPANHA NACIONAL SEMANA DO ALIMENTO ORGÂNICO

Campanha nacional promovida pelo Mapa que ocorre todos os anos desde 2005 sempre na última semana de maio. O RS participa desta campanha desde 2006. O evento visa esclarecer os consumidores sobre o que são os produtos orgânicos, fazendo uma abordagem em relação aos benefícios ambientais, sociais e nutricionais, com o objetivo de estimular o consumo.

Em 2009 tivemos um crescimento expressivo no número de eventos acontecendo mais do dobro de eventos que o ano anterior, em mais de 40 municípios do RS. Mais de 100 locais de eventos, que vão de palestras, oficinas, dias de campo, sorteios de cestas com produtos orgânicos, degustações, cursos de culinária, entre outras atividades.

CAMPANHA SEMANA DO ALIMENTO ORGÂNICO/RS Nº Eventos no RS nos anos de 2006 a 2009



Os parceiros também aumentaram e se diversificaram. Além de ONGs, temos a participação de governos, estabelecimentos de pesquisa e extensão, também de ensino desde a pré-escola até pós-graduação em universidades. Além disso, o segundo setor também se engajou fortemente através de lojas, restaurantes e grandes redes de supermercados. Destaca-se também a multidisciplinaridade de profissionais envolvidos, não só médicos-veterinários e engenheiros agrônomos e agrícolas, mas também biólogos, nutricionistas, farmacêuticos e profissionais da comunicação.

2.3.2.23. Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica – CERTORGAN1 (Programa 1442)

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade de produtos orgânicos.
Descrição	Credenciamento, supervisão e auditoria de entidades certificadoras da produção orgânica; cadastramento e fiscalização de produtores e produtos orgânicos; supervisão e orientação dos órgãos responsáveis pelo cadastramento e fiscalização dos produtos orgânicos não certificados; fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados; capacitação de recursos humanos para a fiscalização e auditoria; implantação e manutenção de sistema de informações sobre entidades certificadoras, produtores e produtos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	COAGRE/CGDS/DEPROS/SDC/MAPA
Coordenador Nacional da Ação	Rogério Pereira Dias
Unidades executoras	SFA/RS
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação	CPORG/SFA-RS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

Fonte: SIPLAN

Quadro – Demonstração da execução orçamentária e financeira

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO
3390.14	5.734,57	5.734,57	5.734,57
3390.30	0,00	0,00	0,00
3390.33	3.195,91	3.195,91	3.195,91
3390.36	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3390.37	0,00	0,00	0,00
3390.39	13.454,09	13.454,09	13.454,09
3390.93	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.384,57	26.384,57	26.384,57

Comentários:

MARCO LEGAL que regulamenta a produção orgânica -

IN 007/1999 -

Lei 20.831 de 23/ 12/ 2003

Decreto 6.323 de 27/12/2007

INSTRUÇÕES NORMATIVAS:

IN Nº 54 – 22/10/ 2008 - Comissão da Produção Orgânica

IN Nº 64, de 18/12/2008 – Produção Animal e Vegetal

IN Nº 17, de 28/12/2009 – Extrativismo sustentável orgânico

IN Nº 18, de 28/05/2009 – Processamento, armazenamento, transporte

IN Nº 19, de 28/05/ 2009 – Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (implementa o Sisorg) (credibilidade e identificação).

IN Nº 21 de 2/06/2009 - Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes

IN Nº 50, de 05/12/ 2009 – Institui o selo do Sisorg

Com a publicação das Instruções Normativas que regulamentam o produção orgânica no Brasil e a implementação do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (Sisorg), o setor ganhou um impulso. A normatização legitima o setor e confere credibilidade e confiança. O prazo para adequação a nova regulamentação termina em dezembro de 2010, assim sendo, em 2009 nossa meta foi divulgar as normas e orientar a adequação e cadastramento no Mapa.

Em 2009 foram efetuadas importantes ações visando a divulgação e compreensão das normas de produção orgânica, conforme indicado a seguir:

- 30/Março a 03/abril – 3º fase do Curso de preparação de FFAs para aplicação dos Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica.
Indicador: foram treinados 3 FFAs do RS.
- Abril – Palestra na FAMURS, sobre Produção Orgânica e Legislação Orgânica. Facilitadora: FFA Angela Escosteguy da CPOrg-RS.
Indicador: 15 representantes de Prefeituras assistiram a palestra.
- Maio – impressão de 2.000 livretos com a IN 64 e IN 19, impressão de 100 banners educativos sobre Alimentos Orgânicos, impressão de 55 faixas para a Feira Ecológica.
- De 25 a 31 de maio - V Semana dos Alimentos Orgânicos - foram realizadas várias reuniões técnicas e palestra sobre a Legislação Orgânica, em diversos municípios do Vale do Taquari tendo como facilitador o Eng. Agríc. Glauco Schultz da UNIVATES.
Indicador: cerca de 300 pessoas entre produtores, representantes de ONGs e líderes comunitários.
- De 25 a 31 de maio - V Semana dos Alimentos Orgânicos no Vale do Rio Pardo tendo como facilitadora e a Eng. Agr. Magnólia da Silva da UERGS. Indicador: cerca de 200 pessoas entre produtores, representantes de ONGs e líderes comunitários.

- 14 a 16 de junho – Organizamos o Curso Legislação e Garantia da Qualidade Orgânica – no Sítio Pé na terra em Lomba Grande/Rs. Facilitadores: FFA Roberto Mattar da Coagre/DF e FFA Angela Escosteguy da CPOrg-RS.
Indicador: 49 participantes treinados.
- 17 e 18 de junho - Organizamos o Curso Legislação e Garantia da Qualidade Orgânica – na sede da Embrapa CL, em Pelotas/RS. Facilitadores: FFA Roberto Mattar da Coagre/DF e Angela Escosteguy da CPOrg-RS.
Indicador: 105 participantes treinados.
- Agosto -- Palestra e reunião técnica sobre a Legislação dos Orgânicos durante a Expointer. Facilitadora: FFA Angela Escosteguy da CPOrg-RS.
Indicador: 15 participantes.
- Agosto – impressão de 1.000 folhetos IN 64.
- 27 a 30/outubro – Reunião Técnica sobre adequação dos SPG - Sistemas Participativos de Garantia da qualidade orgânica, em São Paulo.
Indicador: foi enviado um representante da rede Ecovida.
- Novembro - Seminário sobre Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica, durante o Encontro Ampliado da Rede Ecovida, em Antônio Prado/RS. Facilitadores: FFA Roberto Mattar da Coagre/DF e FFA Angela Escosteguy da CPOrg-RS.
Indicador: 25 participantes.
- Dezembro – durante o Seminário Internacional de Agroecologia, na Assembléia Legislativa do RS, foi colocada estande dos orgânicos com distribuição de material educativo sobre a legislação orgânica. As entidades que fazem parte da CPORG-RS se revezaram para ficar no estande e atendendo ao público e fornecendo as orientações e informações.
Indicador: cerca de 1.000 pessoas circularam pelo local.
- Durante o ano – Organizamos a distribuição de material informativo e educacional sobre a Legislação dos Orgânicos e sobre alimentos orgânicos para diferentes entidades de todo o estado do RS:
 - Associação Civil Greenpeace: Cartilhas do “Olho do Consumidor” 5.000 unidades, no dia 29/06/2009.
 - Associação Rio Grandense de Pequenos Agricultores: Cartilhas do “Olho do Consumidor” duas caixas (400 unidades cada) e Folders “Orgânicos” uma caixa. No dia 02/07/2009.
 - Ação de Integração Social e Cultural/CATAVENTUS: Cartilha do “Olho do Consumidor” uma caixa, Folders “Orgânicos” uma caixa e Cartazes “Orgânicos” 50 unid. No dia 13/07/2009.
 - Cooperativa Sítio Pé na Terra: Cartilhas “Olho do Consumidor” três caixas, Folders “Orgânicos” três caixas, Cartazes “Orgânicos” 6 unid. e um banner. No dia 15/07/2009.

- Cooperativa da Agricultura Familiar de Tenente Portela: Cartilha “Olho do Consumidor” 150 unid., Folders “Orgânicos” 500 unid., Cartazes “Orgânicos” 20 unid. e adesivos “Orgânicos” 20 unid. No dia 15/07/2009.
- Escola de Formação Fé, Política e Trabalho: Cartilha “Olho do Consumidor” duas caixas. No dia 31/07/2009.
- Assistente Social Sanitarista: Cartilha “Olho do Consumidor” 10 unid. No dia 6/08/2009.
- Centro Universitário/Unilasalle: Cartilhas “Olho do Consumidor” 100 unid. e Folders “Orgânicos” 200 unid. No dia 07/08/2009.
- Colégio Murialdo Caxias do Sul: Cartilha “Olho do Consumidor” duas caixas e mais 50 unid. No dia 11/08/2009.
- Associação Gaucha de Supermercados/AGAS: Cartilhas “Olho do Consumidor” três caixas e Folders “Orgânicos” duas caixas. No dia 25/08/2009.
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Cartilha “Olho do Consumidor” uma caixa. No dia 28/08/2009.
- Universidade de Caxias do Sul: Cartilha “Olho do Consumidor” duas caixas. No dia 02/09/2009.
- Escola de Formação Fé, Política e Trabalho: Cartilha “Olho do Consumidor” duas caixas. No dia 17/09/2009.
- Prefeitura Municipal de Lajeado: Cartilha “Olho do Consumidor” duas caixas, Folders “Orgânicos” uma caixa e Cartazes “Orgânicos” 20 unid. No dia 25/09/2009.
- Escola IEE Cristóvão de Mendonza: cartilha “Olho do Consumidor” uma caixa e mais 200 unid. No dia 02/10/2009.
- Secretária Municipal da Agricultura de Bom Princípio/RS: Cartilha “Olho do Consumidor” uma caixa e Folders “Orgânicos” uma caixa. No dia 21/10/2009.
- Darciolei Volpato/Caxias do Sul: Cartilha “Olho do Consumidor” uma caixa. No dia 29/10/2009.
- Emater/Pelotas: Cartilha “olho do Consumidor” 200 unid., Folders “Orgânicos” 1.000 unid., Cartazes “Orgânicos” 10 unid., Cartilha “IN 64” 50 unid. e Cartilha “IN 19” 50 unid. No dia 05/11/2009.
- Ministério do Desenvolvimento Agrário/MDA: Cartilha “Olho do Consumidor” 200 unid. No dia 09/11/2009.
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS: Cartilha “Olho do Consumidor” 100 unid., Folders “Orgânicos” uma caixa, Cartazes “Orgânicos” 100 unid. e Sacolas “Orgânicas” 10 unid. No dia 11/11/2009.

- Centro Universitário/UNIVATES: Cartilha “Olho do Consumidor” uma caixa, Folders “Orgânicos” uma caixa e Cartazes “Orgânicos” 200 unid. No dia 11/11/2009.
- Associação Agroecológica: Cartilha “Olho do Consumidor” 100 unid., Folders “Orgânicos” 1.000 unid. e Cartazes “Orgânicos” 50 unid. No dia 11/11/2009.
- Escola Fabiano V Dorneles: Cartilha “Olho do Consumidor” 100 unid., Folders “Orgânicos” uma caixa e Camisetas “Orgânicas” 10 unid. No dia 14/11/2009.
- Colégio Marechal Floriano Peixoto: Cartilha “Olho do Consumidor” 100 unid., Folders “Orgânicos” uma caixa e Camiseta “Orgânica” 5 unid. No dia 15/11/2009.
- Rede Ecovida - Cartilha “Olho do Consumidor” 100 unid., Folders “Orgânicos” 500 unidades IN 64 e 50 unidades IN 19.

Indicadores:

Foram distribuídos 10.000 exemplares da cartilha O olho do consumidor; 100 camisetas; 500 cartazes, 100 banners educativos sobre Alimentos orgânicos, 2.000 folders sobre Alimentos Orgânicos, 100 adesivos, 4.000 folders sobre as IN 64 e IN 19, 100 cartilhas sobre Mecanismos de Garantia da Qualidade, 100 Sistemas participativos de Garantia e 100 cartilhas sobre Organização de Controle Social.

2.3.2.24. Ação 8592 – Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar - RASTREAB1 (Programa 1442)

Tipo	Atividade
Finalidade	Identificar a origem de animais e de insumos utilizados ao longo de todas as fases da produção agropecuária, a forma de utilização dos insumos, a movimentação dos animais, garantindo a origem, a qualidade, conformidade, segurança e inocuidade dos alimentos, quebrando barreiras técnicas e sanitárias, proporcionando maior competitividade e acesso dos produtos brasileiros aos mercados interno e externo; Assegurar a fidedignidade das atividades de registro genealógico e eventos zootécnicos.
Descrição	Fiscalização, identificação e escrituração da procedência dos animais, gestão da movimentação, registro de eventos zootécnicos e dos insumos utilizados no processo de produção, coordenar e fiscalizar as entidades delegadas para execução de registro genealógico das diversas raças.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade/SDA
Coordenador Nacional da Ação	Naor Maia Luna
Unidades Executoras	SFA
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	DT
Responsável pela execução da ação no nível local	Roberto Schroeder
Base Legal	Instrução Normativa Nº 17, de 13 de julho de 2006; Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965; Decreto nº 58.984, de 03 de agosto de 1966; Portaria/SNAP nº 47, de 15 de outubro de 1987.

Fonte: SIPLAN

Metas e resultados financeiros da ação no exercício

Elemento De Despesas	Valor Programado (R\$)	Valor Recebido (R\$)	Valor Executado (R\$)
339014		37.750,30	37.750,30
339030		9.453,00	9.453,00
339033		4.337,94	4.337,94
339036		463,86	463,86
3390.39		5.062,06	5.062,06
3390.93		432,00	432,00
TOTAL		57.499,16	57.499,16

Meta

Auditar Estabelecimentos Rurais Aprovados no SISBOV e empresas certificadoras no Rio Grande do Sul.

Indicadores de Desempenho

1- Eficácia:

1.1. Número de certificadoras auditadas:

- N° programado: 12
- N° realizado: 03
- Eficácia: 25%

1.2. Número de estabelecimentos rurais aprovados no SISBOV – ERAS auditados por Fiscais Federais Agropecuários da SFA/RS e Fiscais do órgão executor no Estado, no período de janeiro a dezembro/2009.

- N° programado: 36
- N° realizado: 82
- Eficácia: > 100%

Justificativa

A qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade no agro-negócio brasileiro. Para garantir os padrões de qualidade e conformidade Dos serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público sobre as empresas prestadoras de serviço, como as certificadoras e empresas fabricantes de elementos de identificação. Além disto, desde janeiro de 2008 o protocolo para aprovação de propriedades rurais para exportação para a UE, exige uma auditoria oficial nas propriedades candidatas.

Atividades realizadas de Janeiro a Dezembro de 2009

- Houve o acompanhamento de auditorias realizadas pela Missão Européia no mês de março/2009.
- Realização de duas reuniões de atualização de procedimentos na sede da SFA/RS em Porto Alegre/RS, uma em Abril e outra em Setembro de 2009.

2 – Eficiência:

- Recurso executado: R\$ 57.499,56
- N° de ações executadas: 86
- Custo unitário: R\$ 668,60

3 – Efetividade:

Metas e resultados físicos da ação no exercício

Atividade	Prog. 2009	Exec. 2009	Eficácia (%)	Programado 2010
Número de certificadoras auditadas	12	3	30	3
Número de frigoríficos auditados	6	0	0	0
Número de ERAS auditados por FFAs e técnicos da SEAPPA	36	82	227	100
Número de Treinamento e/ou Atualização Realizado	1	2	200	1
Acompanhamento de Missão da União Européia	1	1	100	1
TOTAL	625	688	110	730

Metas Físicas/ Eficiência

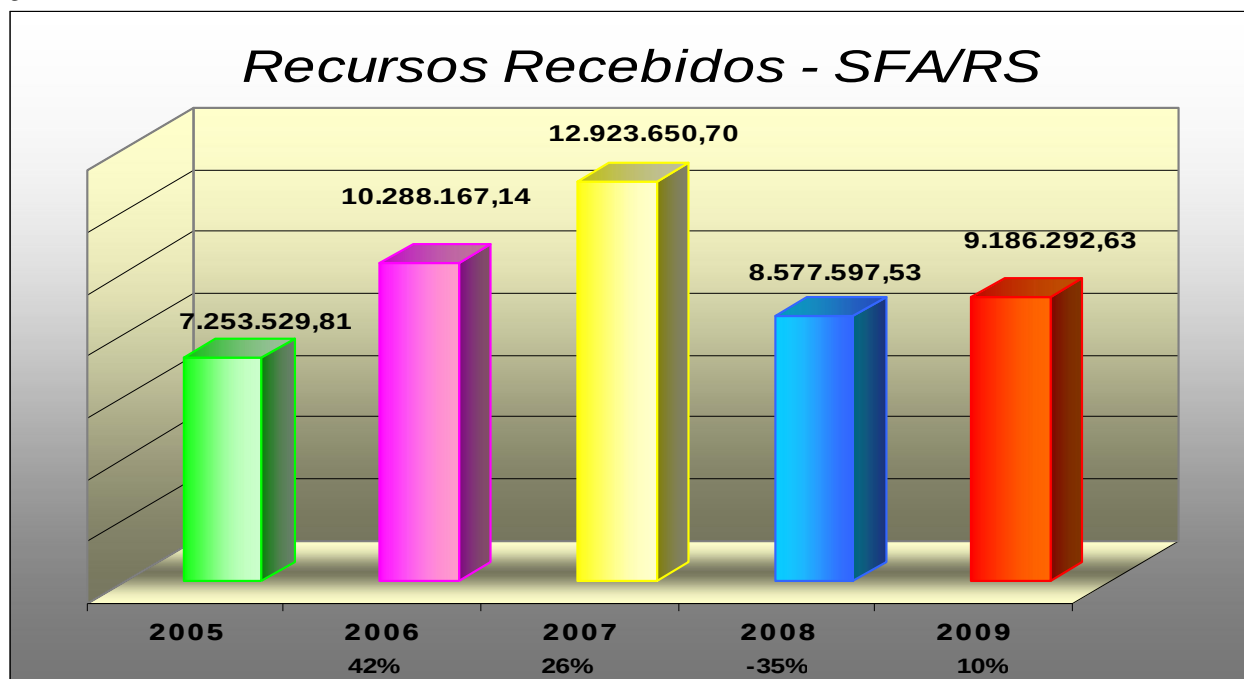
PI	Valor Executado R\$	N° de Ações	Atividade	Custo Individualizado da Ação
Rastreab 1	57.499,16	86	Auditorias em certificadora, auditorias em ERAS, reuniões de atualização para auditores do SISBOV	R\$ 668,60

2.4. Desempenho Operacional

(Alínea “d” do item 2 do anexo II da DN TCU 10/2009)

A solicitação dos recursos orçamentários, bem como, a execução financeira dos mesmos é gerenciada pelos chefes de Serviço, de acordo com a área de atuação, desta forma a apresentação dos indicadores de desempenho estão demonstrados no item 2.3 que trata dos Programas e suas Ações, conforme Plano Plurianual 208-2011.

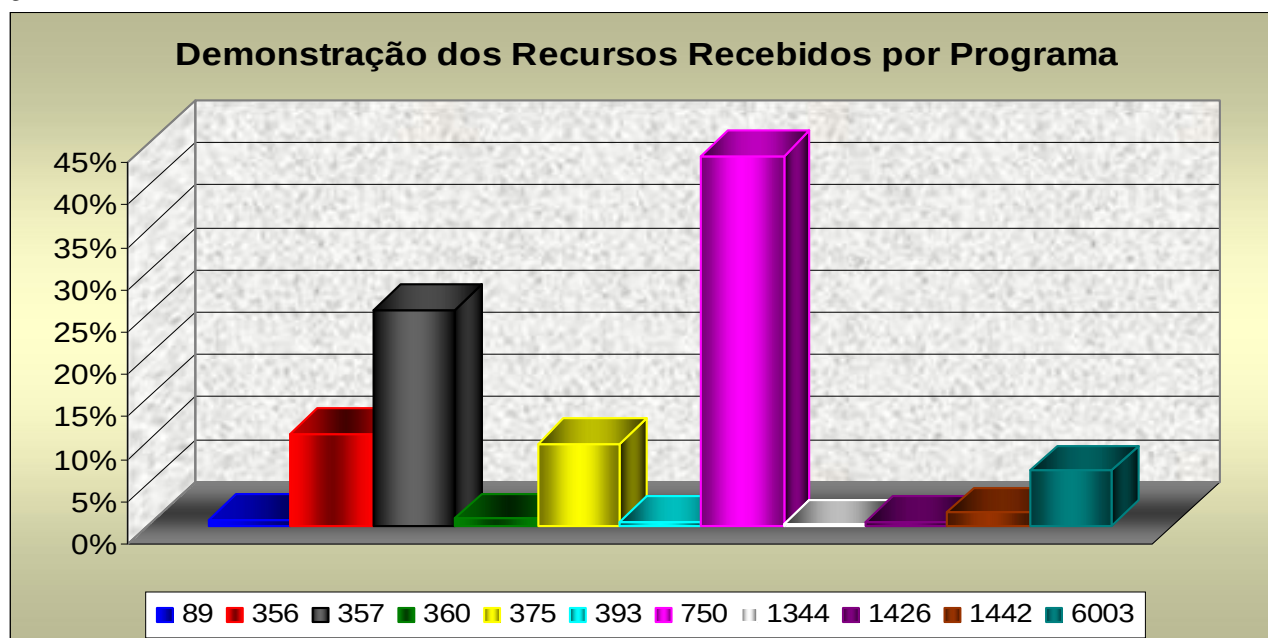
Quadro 1:



Quadro 2:

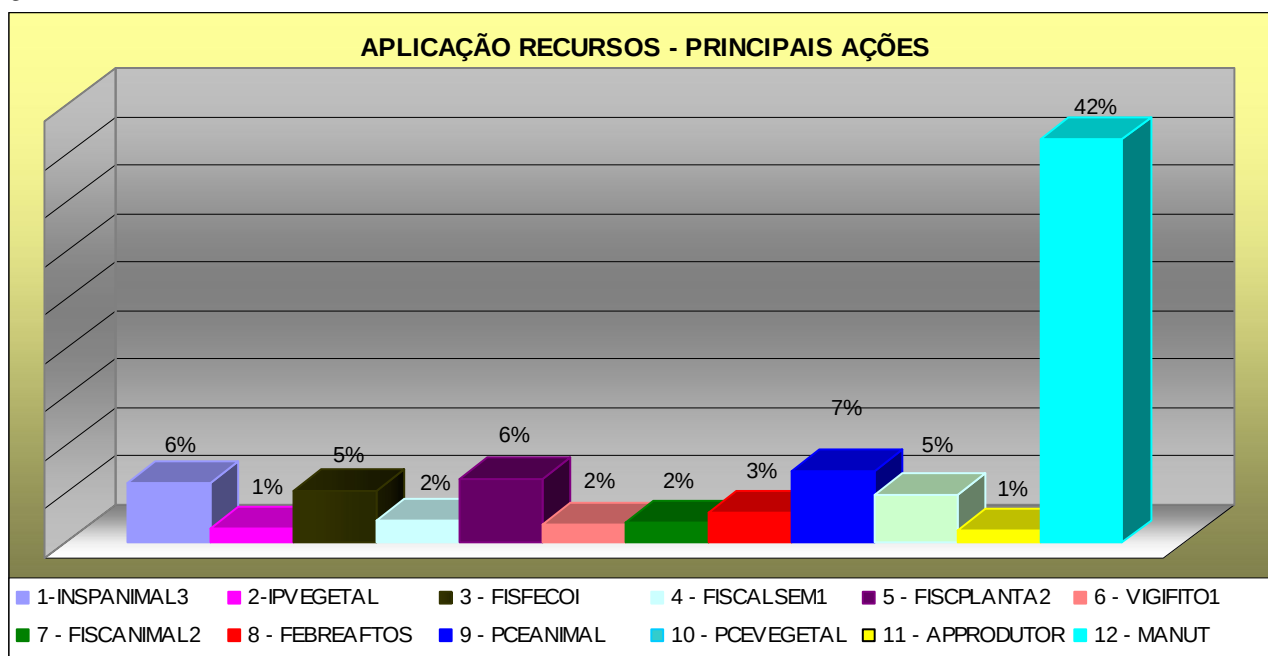


Quadro 3:



Legendas Programas			
Nº	Denominação	Nº	Denominação
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0393	Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual
0356	Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	0750	Apoio Administrativo
0357	Segurança da Sanidade Agropecuária	1344	Gestão da Política Aquícola e Pesqueira
0360	Gestão de Política Agropecuária	1426	Conservação e Manejo Sustentável da Agrobiodiversidade
0375	Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	1442	Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio
6003	Apoio ao Desenvolvimento ao Setor Agropecuário		

Quadro 4:



2.4.1. Programação Orçamentária.

Quadro 1 “Identificação das Unidades Orçamentárias”

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101	130101

Quadro 2 “Programação das Despesas Correntes”

Origem dos Créditos Orçamentários	1 - Pessoal e Encargos		2 – Juros e Encargos da Dívida		3 – Outras Despesas Correntes	
Exercício	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Dotação proposta pela UJ	-	-	-	-	-	-
Orçamento Aprovado	72.137,48	66.432,29	-	-	8.182.655,26	8.289.883,44
Orçamento Reformulado	-	-	-	-	-	-
Total	72.137,48	66.432,29	-	-	8.182.655,26	8.289.883,44

Quadro 3 “Programação das Despesas de Capital”

Origem dos Créditos Orçamentários	4 - Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6 – Outras Despesas de Capital	
Exercício	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Dotação proposta pela UJ	-	-	-	-	-	-
Orçamento Aprovado	322.805,79	829.976,90	-	-	-	-
Orçamento Reformulado	-	-	-	-	-	-
Total	322.805,79	829.976,90	-	-	-	-

Quadro 4 “Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência”

Origem dos Créditos Orçamentários	Despesas Correntes		Despesas Capital	
Exercício	2008	2009	2008	2009
Dotação proposta pela UJ	-	-	-	-
Orçamento Aprovado	8.254.792,74	8.356.315,73	322.805,79	829.976,90
Orçamento Reformulado	-	-	-	-
Total	8.254.792,74	8.356.315,73	322.805,79	829.976,90

Quadro 5 “Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa”

Natureza da Movimentação De Crédito		UJ Concedente e/ou Receptora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
				1 - Pessoal e Encargos	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130074	20.125.0356.8939	-	-	131.375,83
	Recebidos	130074	20.125.0356.4746	-	-	76.940,31
	Recebidos	130074	20.125.0356.8938	-	-	544.906,92
	Recebidos	130074	20.125.0356.4745	-	-	19.609,64
	Recebidos	130074	20.665.0356.4723	-	-	13.727,41
	Recebidos	130074	20.125.0375.2141	-	-	448.920,61
	Recebidos	130074	20.125.0375.2179	-	-	187.068,05
	Recebidos	130074	20.125.0375.2909	-	-	57.402,78

	Recebidos	130074	20.125.0375.2177	-	-	54.173,78
	Recebidos	130074	20.125.0375.2124	-	-	32.914,08
	Recebidos	130074	20.125.0375.4747	-	-	1.160,00
	Recebidos	130074	20.125.0375.2140	-	-	19.954,55
	Recebidos	130074	20.125.0375.2019	-	-	25.719,15
	Recebidos	130074	20.603.0357.8572	-	-	241.673,86
	Recebidos	130074	20.604.0357.8658	-	-	673.657,68
	Recebidos	130074	20.604.0357.4842	-	-	265.688,79
	Recebidos	130074	20.603.0357.2180	-	-	246.316,71
	Recebidos	130074	20.604.0357.2181	-	-	183.454,09
	Recebidos	130074	20.603.0357.2134	-	-	62.250,89
	Recebidos	130074	20.128.1442.8622	-	-	23.654,50
	Recebidos	130074	20.541.1442.8593	-	-	17.150,00
	Recebidos	130074	20.122.1442.2272	-	-	10.000,00
	Recebidos	130074	20.125.1442.4720	-	-	26.384,57
	Recebidos	130074	20.125.1442.8592	-	-	57.499,16
	Recebidos	130074	20.122.6003.2B17	-	-	28.898,17
	Recebidos	130074	20.605.6003.8611	-	-	76.195,20
	Recebidos	130074	20.605.6003.7H17	-	-	450.000,00
	Recebidos	130074	20.605.0360.200E	-	-	4.773,40
	Recebidos	130074	20.128.0360.4572	-	-	64.280,96
	Recebidos	130074	20.121.0360.1K40	-	-	8.593,66
	Recebidos	130074	20.665.0393.2B47	-	-	38.448,14
	Recebidos	130074	20.665.1426.8606	-	-	43.958,61
	Recebidos	130074	20.122.0750.2000	-	-	1.740,00
	Recebidos	130074	20.122.0750.4716	-	-	3.824.948,65
	Recebidos	130074	09.272.0089.0181	66.432,29	-	-
	Recebidos	130074		-	-	185.943,29
	Recebidos	130103	20.604.0356.2132	-	-	2.500,00
	Recebidos	130103	20.603.0356.2136	-	-	138.000,00
Natureza da Movimentação		UJ	Classificação	Despesas de Capital		
de Crédito		Concedente e/ou Receptora	da Ação	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Outras Despesas de Capital
Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	130074	20.125.0356.8938	20.000,00	-	-
	Recebidos	130074	20.125.0375.2141	35.000,00	-	-
	Recebidos	130074	20.125.0375.2179	20.500,00	-	-
	Recebidos	130074	20.125.0375.2909	2.000,00	-	-
	Recebidos	130074	20.603.0357.2134	100.000,00	-	-
	Recebidos	130074	20.603.0357.2180	349.462,90	-	-
	Recebidos	130074	20.603.0357.8572	204.050,00	-	-
	Recebidos	130074	20.604.0357.4842	13.945,00	-	-
	Recebidos	130074	20.605.6003.8611	41.009,00	-	-
	Recebidos	130103	20.603.0356.2136	28.170,00	-	-
	Recebidos	130103	20.604.0356.2132	15.840,00	-	-
Observações:		Neste quadro são demonstrados também os recursos orçamentários executados pela SFA/RS relativo ao Ministério da Pesca e Aquicultura - Superintendência Federal do Rio Grande do Sul, no valor de R\$185.943,29 .				

2.4.2. Execução Orçamentária.

Quadro 1 “Despesas por Modalidade de Contratação” – Créditos Originários da UJ.

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

Quadro 2 “Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa”– Créditos Originários da UJ.

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

Quadro 3 “Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesas”– Créditos Originários da UJ.

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

Quadro 4 “Despesas por Modalidade de Contratação” – Créditos Recebidos pela UJ.

Modalidade de Contratação	Despesa Comprometida		Despesa Paga	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	<u>6.010.572,02</u>	<u>5.684.374,02</u>	<u>4.033.235,06</u>	<u>4.869.925,27</u>
Convite	-	-	-	-
Concorrência	320.145,80	-	320.145,80	-
Tomada de Preços	309.957,65	272.443,98	309.957,65	272.443,98
Pregão	5.380.468,57	5.411.930,04	3.403.131,61	4.597.481,29
Contratações Diretas	<u>1.018.246,85</u>	<u>1.368.225,64</u>	<u>855.516,45</u>	<u>1.244.695,78</u>
Dispensa	461.822,68	741.682,78	363.795,51	668.806,02
Inexigibilidade	556.424,17	626.542,86	491.720,94	575.889,76
Regime de Execução Especial	<u>1.960,16</u>	-	<u>1.960,16</u>	-
Suprimento de Fundos	1.960,16	-	-	-
Pagamentos de Pessoal	<u>1.432.266,22</u>	<u>1.911.965,95</u>	<u>1.432.266,22</u>	<u>1.911.965,95</u>
Pagamentos em Folha	-	-	-	-
Diárias	1.432.266,22	1.911.965,95	1.432.266,22	1.911.965,95
Outros	<u>114.553,28</u>	<u>221.727,02</u>	<u>104.434,91</u>	<u>207.899,36</u>

Quadro 5 “Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa” – Créditos Recebidos pela UJ.

Grupo de Despesa	Valores Pagos	
	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	<u>1.504.403,70</u>	<u>1.978.398,24</u>
Diárias	1.432.266,22	1.911.965,95
Auxílio Funeral Ativo Civil	6.357,57	4.639,64
Auxílio Funeral Inativo Civil	65.779,91	61.792,65
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	<u>4.902.780,20</u>	<u>5.718.447,11</u>
Material de Consumo	364.218,31	445.997,16
Passagem e Locomoção	585.193,78	394.452,74
Serviços de Terceiros Pessoa Física	38.063,25	57.831,44
Locação de Mão de Obra	1.786.426,31	1.893.632,34
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.067.655,16	2.824.787,91
Taxas	3.956,93	4.635,76
Depósitos Judiciais	-	26.311,00
Despesas de Exercícios Anteriores	12.369,00	18.029,76
Indenizações e Restituições	19.170,46	14.332,34
Outros Serviços de Terceiros	23.767,00	38.436,66
Obrigações Patronais s/Serv. P. Jurídica	1.960,00	-

Quadro 6 “Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa” – Créditos Recebidos pela UJ.

Grupo de Despesa	Valores Pagos	
	2008	2009
4 – Investimentos	<u>20.228,90</u>	<u>537.641,01</u>
Aquisição de Permanente	20.228,90	537.641,01
5 – Inversões Financeiras	-	-
6 – Outras Despesas de Capital	-	-

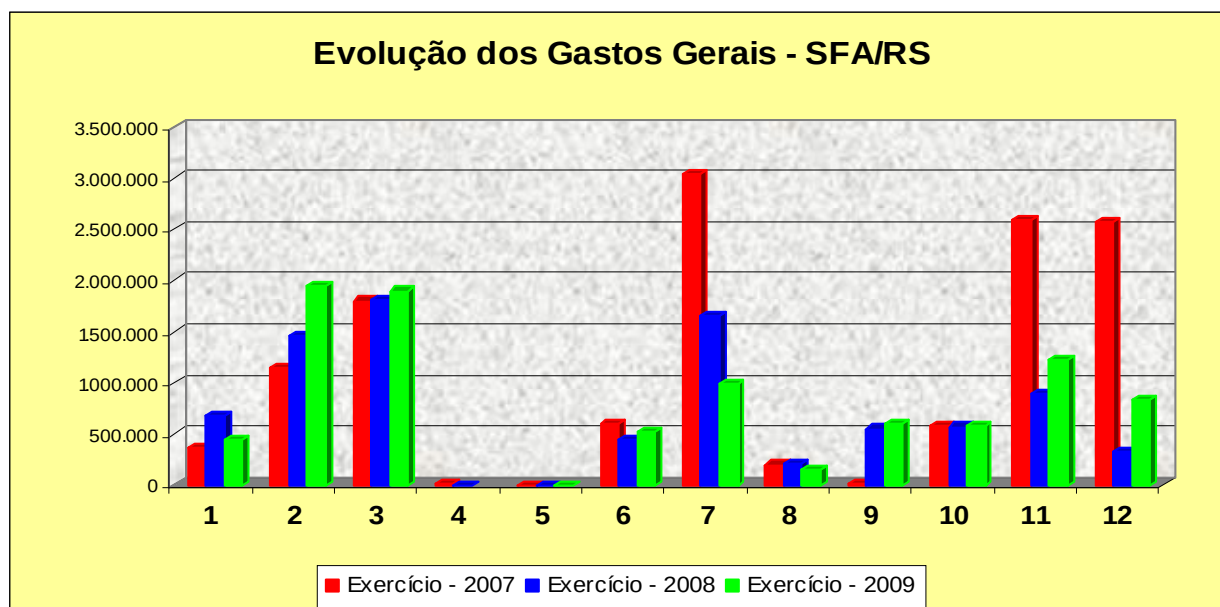
2.4.3 Evolução dos Gastos Gerais

Quadro 1

Descrição	Ano		
	2007	2008	2009
1 – Passagens	<u>368.407,83</u>	<u>669.783,26</u>	<u>446.893,07</u>
2 - Diárias e Ressarcimento Despesas em Viagens	<u>1.143.112,24</u>	<u>1.451.436,65</u>	<u>1.937.350,99</u>
3 – Serviços Terceirizados	<u>1.798.445,73</u>	<u>1.806.018,31</u>	<u>1.898.160,77</u>
Publicidade	-	-	-
Vigilância, limpeza e Conservação	1.307.023,78	1.079.711,82	1.062.898,25
Tecnologia da Informação	-	-	-
Outras Terceirizações	491.421,95	726.306,49	835.262,52
4 – Cartão de Pagamentos do Governo Federal	<u>18.478,59</u>	<u>1.960,16</u>	-
5 – Suprimento de Fundos	-	-	-
Totais	<u>3.328.444,39</u>	<u>3.929.198,38</u>	<u>4.282.404,83</u>

Quadro2

Descrição	Ano		
	2007	2008	2009
6 – Material de Consumo	599.867,41	438.487,93	521.935,95
7 – Manutenção Predial	3.034.613,43	1.656.297,22	995.222,02
8 – Manutenção de Veículos	199.157,96	212.298,31	154.034,85
9 – Exposições, Congressos e Conferências	18.247,96	550.212,71	597.905,60
10 – Serviços de Energia, Água e Telecomunicações	586.234,24	570.072,71	581.029,76
11 – Demais Despesas	2.583.832,75	899.575,48	1.223.782,72
12 – Aquisição de Material Permanente	2.566.128,69	321.455,79	829.976,90
Totais	<u>9.588.082,44</u>	<u>4.648.400,15</u>	<u>4.903.887,80</u>



2.4.4 Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.

Função	Sub Função	Progr- ma	Ação	Tipo da Ação	Priori- dade	Unid. de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser Realizada Em 2010	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser Realizada Em 2010
20	125	0356	8939	A	3	Unid.	560	450	104	153.320,96	131.375,83	131.375,83
20	125	0356	4746	A	3	Ton.	1.366.425	1.279.024	1.279.024	57.791,32	76.007,96	76.007,96
20	125	0356	8938	A	2	Unid.	533	454	533	519.000,00	564.906,92	564.906,92
20	125	0356	4745	A	3	Unid.	95	88	91	10.596,00	16.147,24	19.609,64
20	665	0356	4723	A	3	Unid.	Vide Comentário 1			-	13.727,41	-
20	603	0357	8572	A	3	Hectare	550.000	560.000	560.000	462.332,88	445.723,86	462.332,88
20	604	0357	8658	A	3	Unid.	650.221	956.697	956.697	406.674,56	673.657,68	673.657,68
20	604	0357	4842	A	3	Km2	28.206.200	28.206.200	28.206.200	279.633,79	279.633,79	279.633,79
20	603	0357	2180	A	3	Unid.	61.445	76.871	75.000	1.097.045,32	595.779,61	1.097.045,32
20	604	0357	2181	A	3	Unid.	36.102	37.375	37.500	608.818,40	183.454,09	608.818,40
20	603	0357	2134	A	3	Unid.	54.000	54.526	54.000	173.902,86	162.250,89	173.902,86
20	605	0360	200E	A	3	Unid.	Vide Comentário 4			-	4.773,40	-
20	128	0360	4572	A	3	Unid.	Vide Comentário 2			64.280,96	64.280,96	64.280,96
20	121	0360	1K40	A	4	Unid.	56	56	56	8.593,66	8.593,66	8.593,66
20	125	0375	2141	A	3	Unid.	682	720	720	483.920,61	483.920,61	483.920,61
20	125	0375	2179	A	3	Unid.	2.052	1.072	2.052	229.230,64	146.716,51	229.230,64
20	125	0375	2909	A	3	Unid.	80	58	67	35.252,37	40.984,04	59.402,78
20	125	0375	2177	A	3	Unid.	92	94	88	51.753,36	54.173,78	54.173,78
20	125	0375	2124	A	3	Unid.	120	135	121	32.800,00	32.717,80	32.800,00
20	125	0375	4747	A	3	Unid.	Vide Comentário 4			-	1.160,00	-
20	125	0375	2140	A	3	Unid.	74	158	158	19.197,00	18.516,91	19.197,00
20	125	0375	2019	A	3	Unid.	27	67	67	12.600,00	25.719,15	25.719,15
20	665	0393	2B47	A	3	Unid.	Vide Comentário 4			-	38.448,14	-
20	122	0750	4716	A	3	Unid.	Vide Comentário 3			3.824.948,65	3.824.948,65	3.824.948,65
20	665	1426	8606	A	3	Unid.	Vide Comentário 5			43.958,61	43.958,61	43.958,61
20	128	1442	8622	A	3	Unid.	Vide Comentário 4			-	23.654,50	-
20	541	1442	8593	A	3	Unid.	Vide Comentário 4			-	17.150,00	-
20	125	1442	4720	A	3	Unid.	Vide Comentário 5			26.384,57	26.384,57	26.384,57
20	125	1442	8592	A	3	Unid.	625	688	730	57.499,16	57.499,16	57.499,16
20	122	6003	2B17	A	3	Unid.	Vide Comentário 4			-	28.898,17	-
20	605	6003	8611	A	3	Unid.	Vide Comentário 4			-	117.204,20	-
20	605	6003	7H17	OP	4	Unid.	Vide Comentário 6			-	450.000,00	-

Comentários:

1. PI RESÍDUOS vide item 2.3.2.5 justificativas da Ação.
2. PI CAPACITA1 vide item 2.3.2.12 justificativa da Ação.
3. PI MANUT vide item 2.3.2.21 justificativa da Ação.
4. PI FAASPA (Ação 200E) – PI FISCALPEC (Ação 4747) – PI INDIGRAF (Ação 2B47) –PI PROMOCOOP2 (Ação 8622) – PI ORGMANEJO2 (Ação 8593) – PI FISCONTRATO (Ação 2B17) e PI APPRODUTOR (Ação 8611) não foram apreciadas no Relatório de Gestão/2009 desta SFA/RS, por não terem sido disponibilizadas pelo Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDA, em tempo hábil para inclusão neste Relatório de Gestão.
5. PI DESENGORG e PI CERTORGAN1 não apresentaram dados de execução física.
6. Ação 7H17 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário, recursos descentralizados através de Emenda Parlamentar. Maior detalhamento vide item 14.

2.4.5. Indicadores de Desempenho.

Um importante indicador de acompanhamento dos planos desdobrados das estratégias é o índice de utilização dos recursos financeiros na totalidade do que foi solicitado mês a mês. Quanto à eficácia são avaliadas as metas físicas do plano operativo, cujo cumprimento é associado à pertinência da elaboração deste plano operativo para cobrir as necessidades e expectativa do setor. Na existência de descompasso entre as metas e os resultados, durante o processo de monitoria, e dependendo da avaliação das razões são constituídas equipes multifuncionais para cobrir o aumento da demanda ou solucionar lacunas eventuais e ações emergenciais.

Ressalvamos que a solicitação dos recursos orçamentários, bem como a execução financeira dos mesmos é gerenciada pelos chefes de Serviço, de acordo com a área de atuação.

Desta forma, a apresentação dos indicadores de desempenho estão demonstrados no item 2.3.2 – Principais Ações dos Programas, conforme o Plano Plurianual 2008-2011.

4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

(Item 4 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Não houve ocorrências no período.

5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

(Item 5 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 10/2009)

Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Inscritos	Reinscrição Exercícios Anteriores	Cancelados	Pagos	A Pagar (A Liquidar)
2009	988.422,74	-	Não se Aplica		
2008	568.959,56	-	0,00	568.959,56	0,00
2007	30.242,68	-	0,00	30.242,88	0,00
2006	8.303,30	-	7.948,48	1.010,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Inscritos	Reinscrição Exercícios Anteriores	Cancelados	Pagos	A Pagar (A Liquidar)
2009	951.806,27	-	Não se Aplica		
2008	2.150.185,73	233.614,19	221.624,22	2.125.559,23	36.616,47
2007	7.046.364,85	-	256.137,97	6.435.618,32	354.608,56
2006	4.466.140,41	-	190.737,53	4.271.250,39	4.152,49

- Os valores reinscritos em RP não processados, referente NEs de 2006 e NEs de 2007 foram todas canceladas, a exceção da 2007NE901429 – Renault do Brasil S/A no valor de R\$197.890,00 l - liquidada.
- Composição do saldo RP não processados a liquidar:

Empenho	Valor – R\$	Credor
2008NE900939	900,00	Emant Engenharia Instalações e Manutenção
2008NE901763	10.010,00	Reluton Comércio Varejista
2008NE901785	1.800,00	Reluton Comércio Varejista
2008NE901786	900,00	Reluton Comércio Varejista
2008NE901787	450,00	Reluton Comércio Varejista
2008NE901788	1.168,61	Emant Engenharia Instalações e Manutenção
2008NE901789	1.046,69	Izidros Engenharia Ltda
2008NE901819	19.068,80	Cia. Estadual de Geração e Transmissão Energia
2008NE901860	1.272,37	Emant Engenharia Instalações e Manutenção
Total	36.616,47	Notas de Empenho a serem canceladas e/ou liquidadas no exercício de 2010.

6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no exercício.

(Item 6 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Não houve ocorrências no período.

7. Previdência Complementar Patrocinada.

(Item 7 do Conteúdo Geral do Anexo II da ND TCU 100/2009)

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.

(Item 8 do Conteúdo Geral do Anexo II da ND TCU 100/2009)

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

9. Renúncias Tributárias.

(Item 9 do Conteúdo Geral do Anexo II da ND TCU 100/2009)

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

10. Operações de Fundos.

(Item 10 do Conteúdo Geral do Anexo II da ND TCU 100/2009)

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

11A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno.

Plano de Providências Permanente

UJ responsável pela apresentação do processo anual de contas: 130074

Relatório de Auditoria/ Nota de Auditoria/Nota Técnica nº: 224902

1. Item nº: 1.1.1.1

1.1 Recomendação 1: Recomendamos à Unidade que para os serviços de manutenção predial, típicos de exercícios vigentes, promova procedimento licitatório com créditos orçamentários do exercício corrente abstendo-se da utilização irregular de créditos orçamentários de exercícios anteriores, em cumprimento aos mandamentos legais, especificamente o inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64, e os artigos 27, 28, 30 ("caput" e §§ 1º e 2º), 31, 67, 68 e 69 do Decreto 93.872, de 23/12/1986.

1.1.1. Providências a serem Implementadas:

1.1.1.a. Prazo de Atendimento: 31/12/2009

1.1.1.b. Situação: estamos observando a recomendação. **Em 24 /03 / 2010**

1.1.1.c. Manifestação do Gestor: Providenciamos a abertura do processo 21042.004836/2009-11, objetivando a realização de novo pregão para contratação dos serviços de manutenção predial. A abertura do pregão será dia 31/03/2010 às 10 horas.

Em: 24/03/2010

1.1.1.d. Posicionamento da SFC/CGU:

Em:

2. Item n.º 1.1.2.1

2.1 Recomendação 1: Recomendamos a restituição do valor correspondente às duas diárias relativas ao período de 23 e 24 de outubro de 2008, posterior ao evento 35º CONBRAVET realizado em Gramado/RS no período de 19 a 22 de outubro de 2008, no valor de R\$ 196,30 já descontados os tickets de alimentação correspondentes, considerado o fato de que o retorno do servidor deveria coincidir com o final do evento, uma vez que não foi apresentada justificativa para a sua permanência naquela localidade.

2.1.1 Providências a serem Implementadas:

2.1.1.a. Prazo: 31/12/2009

2.1.1.b. Situação: O servidor informou que está providenciando o recolhimento de 02 diárias.

Em: 24/03/2010

2.1.1.c. Manifestação do Gestor:

Em:

2.1.1.c. Posicionamento da SFC/CGU:

Em:

2.2 Recomendação 2: Recomendamos à SFA/RS que, nas PCDs nºs 3068 e 3101, relativas a diárias concedidas nos períodos de 19 a 20/10/2008 (PCD nº 3068) e 21 a 24/10/2008 (PCD nº 3101) ao servidor de CPF nº 169900409-82 para participação no 35º CONBRAVET, sejam incluídos documentos comprobatórios da participação e representação formal da SFA/RS na abertura, bem como nas palestras e encerramento do evento 35º Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária à CONBRAVET para ulterior exame da auditoria nos trabalhos de acompanhamento da gestão dessa Unidade.

2.2.1 Providências a serem Implementadas:

2.2.1.a. Prazo: 31/12/2009

2.2.1.b. Situação: Notificamos o servidor para que providencie a juntada dos documentos comprobatórios na participação do evento. **Em:**

2.2.1.c. Manifestação do Gestor: O servidor encaminhou documentos que comprovam sua efetiva participação do evento. **Em: 24/03/2010**

2.2.1.d. Posicionamento da SFC/CGU **Em:**

2.3 Recomendação 3: Recomendamos à Administração da Unidade que, doravante, determine a anexação dos documentos que derem origem à concessão de diárias, tais como autorizações superiores para participação em eventos (congressos, seminários e afins), reuniões de trabalho e demais objetivos que caracterizem a real necessidade do deslocamento para fora da sede de trabalho do servidor e que indiquem também os benefícios advindos para a SFA/RS em decorrência da participação dos servidores nos eventos.

2.3.1. Providências a serem Implementadas:

2.3.1.a. Prazo: imediato

2.3.1.b. Situação: Encaminhamos a todos os Serviços desta Superintendência, Memorando orientando sobre o correto preenchimento das PCDP's.

Em: 31/12/2009

2.3.1.c. Manifestação do Gestor: Estamos observando a recomendação, bem como, reiteramos diversas vezes aos proponentes de PCDP's que verifiquem quando da proposição do deslocamento o atendimento dessa recomendação.

Em: 24/03/2010

2.3.1.d. Posicionamento da SFC/CGU: **Em:**

3. Item nº: 1.1.3.1

3.1 Recomendação 1: Recomendamos que a Unidade se abstenha de aceitar passivamente fracionamentos de pagamentos relativos à liquidação regular de serviços executados, propostos por empresas fornecedoras, em detrimento do atendimento às obrigações contratuais e mandamentos legais, exigindo das empresas fornecedoras que os documentos de cobranças relativos aos serviços executados espelhem fielmente aquilo que foi efetivamente realizado em cumprimento aos ditames dos artigos 62 e 63 e parágrafos da Lei 4.320/64.

3.1.1 Providências a serem Implementadas:

3.1.1.a. Prazo: imediato

3.1.1.b. Situação: estamos observando a recomendação. **Em: 31/12/2009**

3.1.1.c. Manifestação do Gestor: Permanecemos observando a recomendação, destacando que planejamos para este exercício o desenvolvimento de atividades de qualificação para os servidores envolvidos com o acompanhamento dos contratos, especialmente os responsáveis pela fiscalização dos mesmos. **Em: 24/03/2010**

3.1.1.d. Posicionamento da SFC/CGU: **Em:**

3.2 Recomendação 2: Recomendamos que a SFA/RS não promova a renovação do contrato mantido com a empresa EMANT - Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda. Nas Unidades de Vigilância Agropecuária nos municípios de Bagé/Aceguá, Caxias do Sul, Rio Grande e Santana do Livramento e Unidades Técnicas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Pelotas e Santa Maria no Rio Grande do Sul, por irregularidade na execução contratual, devendo ser promovida nova licitação para contratação de serviços de manutenção predial na SFA/RS e suas Unidades Regionais, abstendo-se de contratar fornecedores para prestação de serviços dessa natureza com medição baseada em horas de mão-de-obra utilizada, por ser desvantajosa para a Administração, dando, dessa forma, cumprimento às determinações constantes dos Acórdãos n°s 667/2005, 116 e 304 de 2006, do TCU -Plenário.

3.2.1 Providências a serem Implementadas:

3.2.1.a. Prazo: 24 /09 /2009

3.2.1.b. Situação: estamos providenciando a abertura de novo procedimento licitatório para a contratação de serviços de manutenção predial.

Em: 31/12/2009

3.2.1.c. Manifestação do Gestor: Será realizado no próximo dia 31/03/2010 às 10 hs, pregão eletrônico para contratação de serviços de manutenção predial.

Em: 24/03/2010

3.2.1.d. Posicionamento da SFC/CGU:

Em:

4. Item n.º 1.1.3.2

4.1 Recomendação 1: Recomendamos que a Divisão de Administração da SFA/RS adote efetivo controle sobre a execução de contratos dessa natureza examinando, na fase da liquidação de despesas o direito adquirido pelo credor tendo por base os documentos fiscais e implemente o efetivo acompanhamento e fiscalização da execução, conferência da conformidade das descrições das medições apresentadas com as especificações contratuais e da consistência dos documentos relativos à cobrança dos serviços prestados para que seja atestado o implemento da condição traduzido pela liquidação da despesa o que determina o direito dos fornecedores ao recebimento pelos serviços prestados, segundo o art. 62 e 63 e parágrafos, da Lei 4.320/64.

4.1.1 Providências a serem Implementadas:

4.1.1.a. Prazo: imediato

4.1.1.b. Situação: Determinamos à Divisão de Apoio Administrativo, que adote os procedimentos necessários para o acompanhamento da execução dos serviços contratados, conforme recomendação acima.

Em: 31/12/2009

4.1.1.c. Manifestação do Gestor: Reiteramos à Divisão de Apoio Administrativo que adote os procedimentos necessários para o acompanhamento da execução dos serviços contratados, conforme recomendação acima.

Em: 24/03/2010

4.1.1.d. Posicionamento da SFC/CGU:

Em:

4.2 Recomendação 2: Recomendamos que os valores dos pagamentos efetuados a maior sejam atualizados monetariamente e seja recolhida a diferença apurada entre o valor original, já restituído, e o montante atualizado dos valores pagos indevidamente.

4.2.1 Providências a serem Implementadas:

4.2.1.a. Prazo: imediato

4.2.1.b. Situação: Determinamos à Divisão de Apoio Administrativo, que providencie a apuração dos valores e que notifique a empresa para que efetue o recolhimento.

Em: 01/09/2009

4.2.1.c. Manifestação do Gestor: A empresa Izydros Engenharia encaminha a comprovação do recolhimento do valor pago à maior. **Em: 24/03/2010**

4.2.1.d. Posicionamento da SFC/CGU:

Em:

4.3 Recomendação 3: Recomendamos que a SFA/RS promova a rescisão do contrato mantido com a empresa Izydros Engenharia Ltda., CNPJ nº 01925458/0001-14, para prestação de serviços de manutenção predial na Sede da SFA/RS em Porto Alegre e Metropolitano e Unidades de Vigilância Agropecuária de Chuí, Jaguarão e Uruguaiana no Rio Grande do Sul, por irregularidade na execução contratual, devendo ser promovida, caso necessário, nova licitação para contratação de serviços de manutenção predial na SFA/RS e suas Unidades Regionais, abstendo-se de contratar fornecedores para prestação de serviços dessa natureza com medição baseada em horas de mão-de-obra utilizada, por ser desvantajosa para a Administração, dando, dessa forma, cumprimento às determinações constantes dos Acórdãos nºs 667/2005, 116 e 304 de 2006, do TCU À Plenário.

4.3.1 Providências a serem Implementadas: A presente recomendação foi retificada na Nota Técnica n.º 1740/2009/CGU-Regional/RS/CGU-PR, conforme segue: “...*cabe retificação na recomendação de número dois do Relatório de Auditoria, uma vez que entendemos não haver necessidade de rescisão dos contratos em análise, bastando que a Unidade ao fim da vigência dos mesmos abstenha-se de prorrogá-los, realizando novas contratações que levem em conta forma de remuneração que esteja em consonância com o entendimento expresso pelo Tribunal de Contas da União.*”

Informamos que estamos providenciando a abertura de novo procedimento licitatório para contratação de serviços de manutenção predial, em atenção às recomendações dessa CGU.

4.3.1.a. Prazo: 24/09/2009

4.3.1.b. Situação: Aguardando a realização de nova licitação: **Em: 24/03/2010**

4.3.1.c. Manifestação do Gestor: Será realizado no próximo dia 31/03/2010 às 10 hs, pregão eletrônico para contratação de serviços de manutenção predial

Em: 24/03/2010

4.3.1.d. Posicionamento da SFC/CGU:

Em:

5. Item n.º 1.2.1.1

5.1 Recomendação 1: Recomendamos à Unidade que, por ocasião da elaboração dos editais de suas licitações, evite incluir nas descrições de bens a adquirir especificações desnecessárias ou que restrinjam a competitividade, evitando qualquer transcrição literal da descrição de materiais específicos.

5.1.1 Providências a serem Implementadas:

5.1.1.a. Prazo: imediato

5.1.1.b. Situação: Determinamos à Divisão de Apoio Administrativo que, quando da elaboração do edital de licitação observe atentamente a descrição dos equipamentos à serem adquiridos, evitando descrições desnecessárias que possam restringir a competitividade.

Em: 01/09/2009

5.1.1.c. Manifestação do Gestor: Reiteramos à Divisão de Apoio Administrativo para que observe atentamente o cumprimento dessa recomendação.

Em: 24/03/2010

5.1.1.d. Posicionamento da SFC/CGU:

Em:

6. Item n.º 1.2.2.1

6.1 Recomendação 1: Recomenda-se à Unidade que, nas contratações de serviços continuados, promova tempestivamente, quando for de interesse da Administração, a prorrogação dos instrumentos contratuais nos termos do Art. 57 da Lei de Licitações, evitando a necessidade de proceder a contratações emergenciais.

6.1.1 Providências a serem Implementadas:

6.1.1.a. Prazo: imediato

6.1.1.b. Situação: estamos observando a recomendação. **Em: 01/09/2009**

6.1.1.c. Manifestação do Gestor: estamos cumprindo a recomendação

Em: 24/03/2010.

6.1.1.d. Posicionamento da SFC/CGU:

Em:

6.2 Recomendação 2: Em contratações de serviços de vigilância, recomenda-se que sejam observados os limites máximos de valores a pagar, por tipo de posto, estipulados por ato regulamentar expedido pelo órgão central do SISG, vigente ao tempo da contratação.

6.2.1 Providências a serem Implementadas:

6.2.1.a. Prazo: imediato

6.2.1.b. Situação: estamos observando a recomendação. **Em: 01/09/2009**

6.2.1.c. Manifestação do Gestor: estamos cumprindo a recomendação.

Em: 24/03/2010

6.2.1.d. Posicionamento da SFC/CGU:

Em:

6.3 Recomendação 3: Tendo em vista que a empresa contratada veio a sagrar-se vencedora do certame licitatório finalizado posteriormente ao encerramento do exercício de 2008, para contratação dos serviços de vigilância (Pregão Eletrônico nº 2/2009), bem como que não há decisão definitiva em relação ao processo nº 2007.71.00.038711-2, recomenda-se à SFA/RS que proceda consulta a sua Assessoria Jurídica (NAJ/RS) quanto à legalidade da prestação de serviços por essa empresa, tendo em vista as penalidades impostas pelo CADE.

6.3.1 Providências a serem Implementadas:

6.3.1.a. Prazo: imediato

6.3.1.b. Situação: estamos providenciando a consulta ao NAJ/CGU/AGU/RS.

Em: 01/09/2009

6.3.1.c. Manifestação do Gestor: efetuamos a consulta ao NAJ/CGU/AGU/RS, que orientou a tomada de algumas providências para a verificação da possibilidade de contratação da empresa. Estamos aguardando o início dos trabalhos de auditoria da CGU para a análise dos documentos e das ações adotadas.

Em: 24/03/2010

6.3.1.d. Posicionamento da SFC/CGU:

Em:

6.4 Recomendação 4: Recomenda-se, ainda, a instauração de procedimento de apuração de responsabilidades, nos termos da recomendação exarada pelo NAJ/RS.

6.4.1 Providências a serem Implementadas:

6.4.1.a. Prazo: 31/12/2009

6.4.1.b. Situação: estamos providenciando o atendimento desta recomendação.

Em: 01/09/2009

6.4.1.c. Manifestação do Gestor: Foi publicada a portaria n.º 445, de 17 de dezembro de 2009 designando a comissão responsável pela apuração da responsabilidade, conforme recomendado pelo NAJ. Entretanto, considerando o período de férias dos servidores nos meses de janeiro e fevereiro, bem como, o considerável número de sindicâncias e PAD s instaurados no exercício de 2009, os trabalhos da referida comissão ainda não foram concluídos. Acreditamos que até o início dos trabalhos de auditoria dessa CGU, os trabalhos de apuração já tenham se encerrado.

Em: 24/03/2010

6.4.1.d. Posicionamento da SFC/CGU:

Em:

7. Item n.º 3.1.1.1

7.1 Recomendação 1: Recomendamos que a autoridade concedente de diárias exija, como condição para o pagamento, com a clareza necessária, as justificativas ou esclarecimentos exigidos às concessões de diárias que iniciem ou nas quais ocorram a permanência ou terminem em fins de semana dando cumprimento ao disposto no §2º do art. 5º do Decreto nº 5.992, de 19/12/2008 (D.O.U. De 20/12/2008, sendo mister lembrar, também, o que dispõe o art. 93 do Decreto-Lei 200/67: "Art. 93. Quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes."

7.1.1 Providências a serem Implementadas:

7.1.1.a. Prazo: imediato

7.1.1.b. Situação: Já encaminhamos a todos os Serviços desta Superintendência, Memorando orientando sobre o correto preenchimento das PCDP's

Em: 01/09/2009

7.1.1.c. Manifestação do Gestor: Reiteramos as recomendações à todos os Serviços desta SFA.

Em: 24/03/2010

7.1.1.d. Posicionamento da SFC/CGU:

8. Item n.º 4.1.1.1

8.1 Recomendação 1: Recomendamos à Unidade que proceda à melhoria de seus controles de execução contratual, de forma a efetuar o aditamento tempestivo de seus contratos sujeitos a prorrogação.

8.1.1 Providências a serem Implementadas:

8.1.1.a. Prazo: imediato

8.1.1.b. Situação: Já determinamos à Divisão de Apoio Administrativo o imediato levantamento da situação de todos os contratos desta SFA, contemplando especialmente a questão da vigência, da apresentação das garantias, e da designação do fiscal responsável por acompanhar a execução da prestação do serviço, determinando a imediata regularização de todos os contratos. **Em: 01/09/2009**

8.1.1.c. Manifestação do Gestor: Estamos acompanhando atentamente o assunto e programando para este exercício a realização de treinamento para gestão e fiscalização dos contratos, entretanto, não podemos deixar de consignar que a falta de servidores dificulta em muito o controle e acompanhamento, especialmente no que se refere à fiscalização dos mesmos. A falta de recursos humanos, nos obriga por vezes à nomear um mesmo servidor para fiscalizar e acompanhar mais do que um contrato, tarefa que somada às demais executadas, acaba sobrecarregando os poucos servidores que temos.

Em: 24/03/2010

8.1.1.d. Posicionamento da SFC/CGU:

Em:

8.2 Recomendação 2: Na situação relatada, recomendamos que sejam realizados novos procedimentos contratuais, caso tenha havido a expiração da vigência contratual sem o respectivo aditamento.

8.2.1 Providências a serem Implementadas:

8.2.1.a. Prazo: imediato

8.2.1.b. Situação: Já determinamos a regularização dos contratos **Em: 01/09/2009**

8.2.1.c. Manifestação do Gestor: Estamos observando a recomendação e observando atentamente os assuntos relativos aos contratos. **Em: 24/03/2010**

8.2.1.d. Posicionamento da SFC/CGU:

Em:

11.B. Determinações e recomendações do TCU.

(Item 11 do Conteúdo Geral do Anexo II da ND TCU 100/2009)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.4	017.283/2008-5	4885/2009	1.4.1	DE	443236127
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação:					
Observe, na execução de despesas por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal, inclusive no que diz respeito a suprimentos de fundos, as disposições do Decreto 5.355/2005 e 93.782/86, com as alterações introduzidas pelo Decreto 6.370/2008, em especial quanto à necessidade de autorização ministerial para os casos decorrentes de situações específicas do órgão ou entidade (nova redação dada ao artigo 45, § 6º, inciso II, do Decreto 93.872/86).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
No exercício de 2009 não foram realizadas despesas por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal.					
Síntese dos resultados obtidos					
Desde o exercício de 2003, esta Superintendência vem reduzindo as despesas com Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento do Governo Federal. Entendemos que os contratos de prestação de serviços que temos firmado, atendendo todas as unidades descentralizadas desta SFA, possibilitam que não haja despesas a serem custeadas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houveram dificuldades para o cumprimento da deliberação.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.4	017.283/2008-5	4885/2009	1.4.2	DE	443236127
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação:					
Estabeleça controles efetivos da movimentação dos veículos, na forma definida pelo artigo 4º da IN MPOG 03/2008, atentando para a adequada segregação das atividades de requisição, autorização, utilização e controle;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Setor de Transportes					79027
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Estamos aguardando a implantação do sistema SCVA – Sistema de Controle de Veículos Automotores, para que possamos integralmente dar atendimento a essa deliberação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Acreditamos que o Setor Transporte vem aperfeiçoando os controles da movimentação dos veículos, dentro da limitação de servidores disponíveis.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O atendimento dessa deliberação prescinde de uma nova estruturação da SFA/RS no sentido de que a posse e guarda dos veículos oficiais fiquem efetivamente com o Setor de Transportes. Atualmente, os veículos permanecem sob a posse e guarda dos Serviços Técnicos, porque entendemos que, dentro das limitações de recursos humanos e de estrutura física, essa é a melhor forma de gerenciar a utilização dos mesmos, haja vista, que a maior parte dos veículos desta SFA encontram-se localizados nas Unidades do interior do Estado, onde não há estrutura administrativa que possibilite observar a segregação das atividades. A presença física da SFA/RS, ocorre nos municípios de Passo fundo, Santa Maria, Ijuí, Lajeado, Santa Cruz do Sul, Caxias do Sul, Pelotas, Rio Grande, Chuí, Santana do Livramento, Aceguá/Bagé, Uruguaiana, Jaguarão, São Borja, Porto Xavier, Itaqui e Quaraí. Citamos como exemplo a Unidade de Vigilância Agropecuária de Uruguaiana, que conta 01 servidor administrativo, 21 servidores técnicos (FFAs) e 05 veículos. Nesse caso específico, a quem caberiam as funções de requisição, autorização, utilização e controle dos veículos? Ainda como exemplo, citamos as Unidades de Vigilância Agropecuária de Itaqui e Quaraí, ambas contam apenas com 01 servidor técnico (FFA) cada, assim como 01 veículo oficial. Também nesse caso, a quem caberiam as funções de requisição, autorização, utilização e controle dos veículos? Mesmo que na Sede desta SFA o Setor de Transporte seja dotado de recursos humanos e estrutura física suficiente para concentrar as funções de controle da requisição, autorização e utilização não seriam possíveis realizar o mesmo com as Unidades do interior, tendo em vista as limitações acima apresentadas. Estamos aguardando a implantação do sistema SCVA, esperando que ocorram melhoras significativas no controle da movimentação de veículos, destacando ainda, que entendemos que a forma como esse controle vem sendo realizado, pode ser aprimorado, mas não é falho ao ponto de representar descontrole.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.4	017.283/2008-5	4885/2009	1.4.3	DE	443236127
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação:					
Promova a identificação dos veículos oficiais, inclusive aqueles de uso institucional, conforme definido nos artigos 12 e 13 da IN MPOG 03/2008					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Setor de Transportes					79027
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Estamos providenciando a identificação de todos os veículos.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os veículos serão todos identificados.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houveram dificuldades para o cumprimento da deliberação.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.4	017.283/2008-5	4885/2009	1.4.4	DE	443236127
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação:					
Estabeleça mecanismos de apuração do custo operacional dos veículos, por meio de mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo oficial, visando identificar os passíveis de reparos (recuperáveis) e os antieconômicos ou irre recuperáveis (sucatas), comprovadamente alienáveis, bem como controlar os custos com combustíveis, ante a constatação pelo Controle Interno de abastecimentos consecutivos e em quantidades superiores à capacidade do reservatório (tanque), na forma do art. 24 da IN MPOG 03/2008					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Setor de Transportes					79027
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Acatamos a deliberação e providenciamos o atendimento da mesma.					
Síntese dos resultados obtidos					
Realizamos a contratação de empresa objetivando o fornecimento e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético/micro processado ou outra tecnologia, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, álcool, diesel e gás natural veicular-GNV) da frota de veículos que permite o gerenciamento da frota oficial desta SFA. Essa contratação resultou na melhoria no desempenho das atividades, economia de recursos públicos, transparência e identificação de gastos através dos relatórios gerenciais disponibilizados pelo sistema de controle. A contratação e implantação desses serviços foi a partir do exercício de 2003, reduzindo significativamente as despesas com aquisição de combustíveis. O Sistema em seus relatórios gerenciais permite a identificação dos postos de combustíveis, veículos, condutores, quantidades adquiridas de combustíveis, quilometragem do veículo, e quaisquer outros gastos ou serviços utilizados. Os pagamentos feitos pela SFA/RS, são de forma compartilhada, o que permite o registro do valor gasto em cada "Serviço" e em cada "P.I." (Plano Interno), comprovando o gasto na execução das metas propostas nas Ações específicas dessa Unidade Jurisdicionada, por natureza de despesa: Material de Consumo: 3390-30 Serviço de Terceiros: 3390-39.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houveram dificuldades para o cumprimento da deliberação.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.4	017.283/2008-5	4885/2009	1.4.5	DE	443236127
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação:					
Oriente os responsáveis pela condução e controle da frota de veículos oficiais no sentido de promoverem a devida comunicação de eventuais danos causados aos veículos sob sua responsabilidade, com vistas à apuração dos fatos e responsabilização dos envolvidos, atentando para o disposto no artigo 116, incisos III, IV, VI e VII, e artigo 121 da Lei 8112/90 e inciso X do artigo 10 da Lei 8429/92					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Setor de Transportes					79027
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Acatamos a deliberação e orientamos ao Setor de Transportes que reitere as orientações já exaradas à todos os servidores desta SFA, para que quando na utilização de veículos oficiais ocorrer eventual dano, seja imediatamente comunicado ao Setor Transportes para apuração.					
Síntese dos resultados obtidos					
Acatamos a deliberação e providenciamos o atendimento da mesma.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houveram dificuldades para o cumprimento da deliberação.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.4	017.283/2008-5	4885/2009	1.4.6	DE	443236127
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação:					
Observe a obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo ao conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, conforme previsão contida no § 1º do artigo 23 da Lei 8666/93 e na súmula 247 da Jurisprudência do TCU, juntando aos respectivos processos os elementos que justifiquem a adjudicação por preço global, quando for o caso.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Orientamos à Divisão de Apoio Administrativo que quando da elaboração dos editais dê fiel cumprimento a presente determinação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foram observadas					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houveram dificuldades para o cumprimento da deliberação.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.4	017.283/2008-5	4885/2009	1.4.7	DE	443236127
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação:					
Somente admita a continuidade contratual estabelecida no § 4º e inciso II do art. 57 da Lei 8666/93 em casos excepcionais, atentando para a necessidade de justificativa pertinente, manifestação da autoridade superior e formalização de Termo Aditivo, de modo a evitar novas ocorrências de pagamentos sem cobertura contratual, com afronta às disposições do artigo 60, § único, e 62 da mesma Lei.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Orientamos à Divisão de Apoio Administrativo que observe atentamente a presente determinação, realizando o efetivo gerenciamento e controle dos contratos desta SFA.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houveram dificuldades para o cumprimento da deliberação.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.4	017.283/2008-5	4885/2009	1.4.8	DE	443236127
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação:					
Observe com rigor as disposições estabelecidas na Portaria Interministerial 127/2008, de forma a conferir maior eficácia e efetividade à sua função fiscalizadora relativamente aos convênios nos quais figure como concedente e, depois de exauridas todas as providências cabíveis para a regularização de eventual pendência ou dano, tanto na fase de acompanhamento da execução como da análise da prestação de contas, proceda à instauração da competente tomada de contas especial (arts. 55 e 60, § 2º)					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Execução Orçamentária e Financeira					72323
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
No último exercício foi criada comissão com o intuito de promover a análise das prestações de contas de convênios celebrados por esta SFA. Desse trabalho resultou a aprovação da prestação de contas do convênio n.º 02/2004 – SIAFI 522046, e a abertura de processo de tomada de contas especial dos convênios: 04/2003 – SIAFI 484996, 02/2005 – SIAFI 532504 e 01/2006 – SIAFI 589755, com a atualização no SIAFI da situação do conveniente para “Inadimplente.”					
Síntese dos resultados obtidos					
Entendemos que a criação dessa comissão agilizou o atendimento da presente determinação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houveram dificuldades para o cumprimento da deliberação.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.4	017.283/2008-5	4885/2009	1.4.9	DE	443236127
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação:					
Atente para o prazo de noventa dias, contado da data do recebimento para analisar as prestações de contas de convênios, com fundamento nos pareceres técnico e financeira expedidos pelas áreas competentes, na forma do art. 60 da Portaria Interministerial 127/2008.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Execução Orçamentária e Financeira					72323
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
No momento não temos convênios celebrados por esta UJ, entretanto, reiteramos ao Serviço de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF, que observe atentamente o cumprimento desta determinação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houveram convênios com vigência encerrada no exercício de 2009.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houveram dificuldades para o cumprimento da deliberação.					

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.

(Item 12 do Conteúdo Geral do Anexo II da ND TCU 100/2009)

Atos	Quantidade	Registro no SISAC	Registro no CGRH
Admissão RJU	08	08	-
Admissão CLT	62	-	62
Desligamento RJU	-	-	-
Desligamento CLT	01	-	01
Aposentadoria	04	04	-
Pensão	18	18	-

13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.

(Item 13 do Conteúdo Geral do Anexo II da ND TCU 100/2009)

DECLARAÇÃO			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - RS		130074	
Declaro para os devidos fins de atendimento ao que preceitua o Artigo 19, da Lei 11.768 de 14 de agosto de 2008, que no rol de minhas atribuições, fazem parte publicações de contratos e termos aditivos administrativos, dispensas de licitações e inexigibilidades no SIASG, estando atualizadas e disponíveis.			
Local	Porto Alegre/RS	Data	17 de março de 2010
Responsável	João Batista Casafuz Guedes	SIAPE	013.610

Considerando que no exercício de 2009 não foram firmados convênios, contratos de repasse e termos de parceria, não houve o lançamento de informações no SICONV.

14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

(Item 14 do Conteúdo Geral do Anexo II da ND TCU 100/2009)

No exercício de 2009, através de Emendas Parlamentares houve a liberação de recursos no Programa 6003 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, Ação 7H17, no valor de R\$ 450.000,00 destinados a feiras, eventos e seminários com o fito de promover o agronegócio gaúcho. Em todos esses eventos o Ministério da Agricultura se fez presente através desta Superintendência, com a participação de técnicos palestrando sobre assuntos relativos à agricultura e pecuária.

15. Informações Contábeis da Gestão.

(Item B do Anexo II da ND TCU 100/2009)

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - RS			130074
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: a) 19962.05.00 – A APROVAR Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília, DF	Data	24 de fevereiro de 2010
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	CRC nº	006624/T-8 GO

16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.

(Item B do Anexo II da ND TCU 100/2009)

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.